

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
VARIANTE EM COMUNICAÇÃO POLÍTICA

“As marcas da tortura sou eu” - Análise
das fontes de informação na cobertura
jornalística da Comissão
Nacional da Verdade pela *Folha de São
Paulo*

Fernanda Sarkis Torres Lima Franchi
Nogueira

M

2019



Fernanda Sarkis Torres Lima Franchi Nogueira

“As marcas da tortura sou eu”

Análise das fontes de informação na cobertura jornalística da
Comissão Nacional da Verdade pela *Folha de São Paulo*

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em Ciências da Comunicação, orientada pelo
Professor Doutor Fernando Vasco Moreira Ribeiro

Faculdade de Letras da Universidade do Porto
setembro de 2019

“As marcas da tortura sou eu”

Análise das fontes de informação na cobertura jornalística da
Comissão Nacional da Verdade pela *Folha de São Paulo*

Fernanda Sarkis Torres Lima Franchi Nogueira

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em ciências da comunicação, orientada pelo
Professor Doutor Fernando Vasco Moreira Ribeiro.

Membros do Júri

Professora Doutora Emília Dias da Costa
Faculdade Belas Artes - Universidade do Porto

Professor Doutora Maria das Graças Pinto Coelho
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Professor Doutor Fernando Vasco Moreira Ribeiro
Faculdade de Letras - Universidade do Porto

Classificação obtida: 20 valores

À minha Lia

À companheira Lia

Ao Marcus Vinícius

“Eles não compreendem, Suzana, que nós somos um momento na luta que o Homem vem enfrentando através da História, cada vez mais conscientemente, pela felicidade. Não entendem que nós buscamos, em última análise, as condições ideais para o amor. Tanto no plano coletivo, como individual.”

*Carta de Luiz Eurico Tejera Lisboa a sua companheira Suzana
Lisboa, em 5 de julho de 1968.*

Sumário

Declaração de honra	8
Agradecimentos.....	9
Resumo.....	11
Abstract	12
Índice de ilustrações.....	13
Lista de abreviaturas e siglas.....	14
Introdução.....	15
Capítulo I	20
1 Teoria das Fontes de Informação	20
1.1 A rotina produtiva dos jornalistas	22
1.1.2 As fontes de informação na produção da notícia.....	25
Capítulo II	45
2 A Justiça de Transição no Brasil.....	45
2.1 Brevíssimo histórico da Ditadura civil-militar.....	47
2.2 Da Lei de Anistia e o “Brasil: Nunca Mais”	50
2.3 Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).....	54
2.4 Comissão de Anistia	58
2.5 Comissão Nacional da Verdade	60
Capítulo III	68
3 Estudo de caso	68
3.1 Objeto de estudo	68
3.1.1 <i>A Folha de São Paulo</i>	68
3.1.1.1 Classificação das fontes de informação na <i>Folha de São Paulo</i>	70
3.2 Grandes questões	72
3.3 Metodologia e fontes de informação.....	73
3.3.1 Análise quantitativa e qualitativa	73
3.3.2 Entrevistas semiestruturadas	78
3.3.2.1 Perfil dos entrevistados	78
3.4 Resultados	82
3.4.1 Resultados gerais	83

3.4.1.1	Catologação das peças jornalísticas.....	83
3.4.1.2	Número de fontes de informação por peça jornalística.....	84
3.4.1.3	Tema.....	85
3.4.1.4	Tipo.....	85
3.4.1.5	Classificação	86
3.4.1.6	Grau de envolvimento, grau de confidencialidade e género	87
3.4.1.7	Principais fontes de informação	88
3.5	Resultados cruzados.....	91
3.5.1	Tema – estratificação por tipo, grau de confidencialidade e classificação.	91
3.5.1.1	Estrutura de repressão – 27,0% (225)	92
3.5.1.2	Mortos e desaparecidos políticos – 22,9% (190).....	93
3.5.1.3	Estado ditatorial-militar – 14,8% (123).....	94
3.5.1.4	Os trabalhos da CNV – 13,5% (112).....	96
3.5.2	Resultados das entrevistas aos especialistas	97
3.5.2.1	Contexto dos trabalhos da CNV.....	97
3.5.2.2	Análise sobre os dados do estudo	107
	Conclusões	112
	Referências bibliográficas	116

Declaração de honra

Declaro que a presente dissertação é de minha autoria e não foi utilizado previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (afirmações, ideias, pensamentos) respeitam escrupulosamente as regras da atribuição e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referência. Tenho consciência de que a prática de plágio e autoplágio constitui um ilícito académico.

Porto, 23 de outubro de 2019

Fernanda Sarkis Torres Lima Franchi Nogueira

Agradecimentos

*“É preciso uma aldeia para criar uma criança”
Ditado africano*

Primeiramente quero agradecer à **Universidade do Porto** por me ter recebido de forma tão generosa e me ter dado a oportunidade de investigar sobre um tema tão importante para o meu país. Agradeço também a esta Universidade a honra e o privilégio de ter tido como orientador o Professor Doutor **Vasco Ribeiro**, que com profundo respeito às minhas perspetivas me soube guiar de forma a encontrar saídas para os meus conflitos teóricos e metodológicos e que fez com que eu me tornasse de facto uma pesquisadora. Por isso, lhe estarei sempre grata. Agradeço ao Professor **James N. Green**, cujo apoio foi fundamental para esta investigação, pela generosidade em dividir comigo os seus conhecimentos e contactos, que possibilitaram que eu me aprofundasse muito mais neste tema. Aos demais entrevistados **Suzana Lisboa, Isabel Leite, Renan Honório Quinalha, Matheus Leitão, Marcelo Torelly, Marlon Weichert, Cláudio Fontelles e Cláudio Guerra**, pelos seus essenciais contributos para este estudo. Agradeço às queridas professoras da Universidade de Brasília (minha *Alma Mater*) **Dione Moura e Erika Bauer**, pela irmandade que nos une e por nesses 20 anos nunca terem aberto mão do compromisso com a minha formação. Ao **grupo de pesquisa sobre Justiça de Transição da UnB**, na figura das professoras **Márcia Marques e Eneá de Stutz**, por tantas trocas e informações valiosas que contribuíram para a correção e objetividade dessa pesquisa. Agradeço a **Alexandra Melo**, do Serviço de Gestão Académica da Faculdade de Letras da UPorto, por toda a paciência e apoio em todos os momentos. À **Catarina Alencastro e Tereza Campello**, pelo apoio nas entrevistas, pelas muitas conversas e pelo companheirismo em todos os momentos. À minha amiga e companheira de lutas **Monica Rodrigues** por um dia ter cruzado o meu caminho e ter mudado a minha vida. Aos amigos da **#Gratidão**, **Marcelo Rocha, Flávia Ribas, Luciana Yonekawa, Helena Mader, Fabiane Schmidt, Mariana Santos, Mayra Almeida e Juliano Machado Pires**, por nunca, em nenhum momento, me terem deixado sozinha nesta caminhada. Ao amigo **Nuno Pedroso**, cujo a presença e amizade fizeram com que Portugal se tornasse um lar.

Ao amigo e filósofo **Hiury Correia**, por ter estado sempre disponível para contribuir com esta investigação. Ao meu sogro **José Carlos Nogueira**, pelo apoio e parceria decisivos para a realização deste estudo. Agradeço à minha mãe, **Rosa Sarkis**, por ter sido a minha primeira professora de comunicação e ter despertado em mim a paixão por este ofício tão maravilhoso. Agradeço ao **Marcus Vinícius Franchi Nogueira** pelas incontáveis horas de conversas sobre este estudo, pelo constante estímulo à expansão e percepção dos caminhos a serem explorados, por tornar impossível que eu me acomodasse nas minhas certezas e pela sua inabalável fé em mim. Por fim, e sobretudo, agradeço à minha filha **Lia Sarkis Franchi Nogueira**, companheira nesta jornada, por preencher a minha vida de amor e alegria e por dar sentido e propósito a cada palavra desta dissertação.

Resumo

Neste estudo foram analisadas as fontes de informação que narraram, nas páginas do jornal *Folha de São Paulo*, a Comissão Nacional da Verdade (CNV), instrumento de Justiça de Transição instalado no Brasil para investigar as graves violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura civil-militar (1964 a 1985). Através de uma grelha de análise, com categorias quantitativas e qualitativas, as fontes de informação foram catalogadas de maneira a identificar quem fala, o quê e de que forma. Foi importante perceber como certos grupos sociais dominaram tanto a narrativa quanto o fluxo e a pauta das informações que chegariam até a população. Na sequência, os dados passaram pelo escrutínio de especialistas de áreas afins ao tema e de atores ligados diretamente aos factos investigados pela Comissão. Os resultados são reveladores de como o acordo pactuado em torno da Lei de Anistia, que marcou o processo de transição brasileiro, foi reafirmado ao longo de todo o período em que a CNV esteve instalada. Ademais, o estudo de fontes propiciou a construção de um mapa que pode contribuir para as investigações que analisam como o período ditatorial e a transição para o Estado democrático chegaram e ainda chegam até à sociedade, assim como aferir a que nível os assuntos são abordados e, sobretudo, quem os está a narrar.

Palavras-chave: Fontes de informação, Comissão Nacional da Verdade, Ditadura Civil-Militar, Lei de Anistia, Brasil.

Abstract

The present study has examined the information sources that recounted, through the Brazilian daily newspaper *Folha de São Paulo* pages, the work performed by the National Truth Commission (*Comissão Nacional da Verdade – CNV*), a Transitional Justice instrument instituted in Brazil to investigate the severe human rights' violations that took place during the country's Civil-Military dictatorship (1964-1985). Using an analysis grid, with both quantitative and qualitative categories, the information sources were labeled to identify the speaker, subject matter, and tone. It was important to perceive how some determined social groups have ruled the narrative, the flow and the agenda of the information that would eventually reach the general public. Further on, the data was scrutinized by experts on the theme's related areas and actors directed connected to the facts investigated by the Commission. The results reveal how the deal consented regarding the Amnesty Law, which was emblematic for the Brazilian transition process, was reinforced during the complete period the CNV was established. Besides, the sources' analysis enabled the design of a map that may contribute to the investigations that examine how the dictatorship period and the transition to a democratic State reached and still reaches the general public, as well as assess in which level the themes are approached and, specially, who is the main speaker.

Keywords: News Source, National Truth Commission, Civil-Military dictatorship, Amnesty Law, Brazil.

Índice de ilustrações

Figura 1 - Quadro comparativo de poderes entre as Comissões (CEMDP, CA, CNV) .	62
Figura 2 - Catalogação das peças jornalísticas por tema.	84
Figura 3 - Média das fontes de informação por matéria	85
Figura 4 - Distribuição das fontes de informação por tema.....	85
Figura 5 - Tipos de fontes	86
Figura 6 - Classificação das fontes de informação	87
Figura 7 - Grau de envolvimento, grau de confidencialidade e gênero	88
Figura 8 - Nuvem de palavras com as fontes de informação com destaque para as 10 principais ocorrências.	88
Figura 9 - Catalogação das fontes de informação por tema.....	91
Figura 10 - “Estrutura de repressão” – estratificação por tipo, grau de confidencialidade e classificação.	93
Figura 11 - “Mortos e Desaparecidos Políticos” – estratificação por tipo, grau de confidencialidade e classificação.....	94
Figura 12 - “Estado ditatorial militar” – estratificação por tipo, grau de confidencialidade e classificação.....	96
Figura 13 - “Os trabalhos da CNV” – estratificação por tipo, grau de confidencialidade e classificação.	97

Lista de abreviaturas e siglas

ADPF – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
ALN – Aliança Libertadora Nacional
AP – Ação Popular
CA – Comissão de Anistia
CEMDP – Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos
CIDH – Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CNV – Comissão Nacional da Verdade
DEOPS – Departamento de Ordem Política e Social
DOI-CODI – Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna
DOPS – Delegacia de Ordem Política e Social
FSP – *Folha de São Paulo*
MPF – Ministério Público Federal
MR8 – Movimento Revolucionário 8 de outubro
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Oban – Operação Bandeirante
PNDH3 – Plano Nacional de Direitos Humanos 3
SNI – Serviço Nacional de Informação
STF – Supremo Tribunal Federal
STJ – Superior Tribunal de Justiça
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
VAR-Palmares – Vanguarda Armada Revolucionária Palmares
VPR – Vanguarda Popular Revolucionária

Introdução

Na mitologia grega há um rio cujas águas, ao serem tragadas, levam ao esquecimento. Esse rio é *Lethe*, uma náiade que corre no mundo dos mortos (*Hades*) e é filha da discórdia (*Eris*). Dante Alighieri, em sua *Divina Comédia*, coloca o rio Lete na passagem entre o Purgatório e o Paraíso, os pecadores que das suas águas bebem, esqueceriam os seus pecados e teriam as suas memórias apagadas. O oposto de *Lethe* (ou *Lete*) é *Aletheia*, palavra grega para verdade. E aqui ela representa exatamente o que traz em sua etimologia, a verdade é tão-somente a negação do esquecimento. No entendimento de Heidegger, que trabalha com a verdade numa noção de “desobstrução”, de “desvelamento”, ela pode ser a ação reversa da ocultação de uma memória ou mesmo do estabelecimento de limites para o esquecimento (Veitch, 2001, p. xiii). E é *Aletheia*, como negação do esquecimento, quem empresta parte do valor e do sentido que é dado à “verdade” evocada numa “comissão da verdade” como mecanismo de justiça de transição.

No Brasil, a transição do Estado ditatorial para o Estado democrático, após 21 anos de ditadura civil-militar¹, estabeleceu-se em bases que se sustentam sobre um forte impulso de conciliação pautado no esquecimento. Quando o general João Batista Figueiredo, o último ditador do ciclo dos militares, encaminhou o projeto de lei da amnistia política, conclamou o país à repactuação pautada no esquecimento recíproco dentro dos “ideais democratizantes da Revolução de 1964”. Por outras palavras: esqueçam os pecados do regime e reintegrem-se na sociedade sob as regras que nós estabelecemos quando demos um golpe de Estado e implantámos uma ditadura no Brasil. O texto da amnistia era, portanto, um “convite” ao esquecimento, em nome da conciliação do país. Mas o curso da história tem seus caprichos e acabou por conferir a uma antiga guerrilheira, ex-presa política, quando eleita presidenta da República, a missão de instalar a Comissão Nacional da Verdade para investigar os crimes cometidos pelos agentes do Estado durante a

¹ Convencionou-se circunscrever a ditadura civil-militar entre 31 de março de 1964, data do golpe de Estado contra o Presidente João Goulart, e 15 de março de 1985, quando o primeiro civil, José Sarney, tomou posse como presidente da República.

ditadura civil-militar. Dilma Rousseff, ladeada por todos os ex-presidentes da República desde a redemocratização, fez um “convite” diferente em nome da reconciliação nacional, um convite à *Aletheia*.

A palavra verdade, na tradição grega ocidental, é exatamente o contrário da palavra esquecimento. É algo tão surpreendentemente forte que não abriga nem o ressentimento, nem o ódio, nem tampouco o perdão. Ela é só e, sobretudo, o contrário do esquecimento. É memória e é história. É a capacidade humana de contar o que aconteceu (Rousseff, 2012).

A Comissão Nacional da Verdade, doravante denominada CNV, foi instalada com a missão de “desvelar”, ou ainda “desocultar”, o que não pôde ser dito ou sabido durante os “anos de chumbo” no Brasil. Com o objetivo de apurar as graves violações de direitos humanos cometidas durante a ditadura civil-militar, o retrato captado pelos media resultou de uma série de fatores técnicos e políticos que passaram pelos conflitos que cercaram a aprovação do III Plano Nacional de Direitos Humanos², pelas disputas em torno da aprovação da lei que instituiu a CNV até aos diversos desentendimentos conceptuais e metodológicos entre os seus comissariados. E quem forneceu os elementos para compor o cenário que representou a CNV nas páginas de jornal foram as fontes de informação que alimentaram a produção das notícias. Mas porque interessa estudar “fontes de informação” num contexto de justiça de transição?

Primeiramente, porque o estudo de fontes ordena os grupos sociais que dialogam ou se contrapõem em torno deste tema. Estes grupos, enquanto elementos estruturantes da sociedade, sintetizam agendas, discursos e, em última análise, o processo histórico no qual estão circunscritos.

Além disso, conforme a nossa investigação nos permitiu concluir, o estudo das fontes de informação traça um mapa preciso de como os “atores sociais” estão distribuídos no cenário desenhado pelos jornais. Como iremos perceber ao longo dessa dissertação, uma cena captada pelos media, fruto do que é narrado e confidenciado pelas fontes, segue parâmetros ligados à credibilidade, à relevância da informação e ao seu “capital social”.

² O PNDH3 previu no Eixo VI “Direito à memória e à verdade” a criação da CNV. Para saber mais – <https://pndh3.sdh.gov.br/> (acesso em 24/09/2019).

Este mapeamento, quando cruzado com o processo histórico, também permite perceber quais os grupos que foram esquecidos ou mesmo silenciados na passagem do tempo.

A complexidade do tema da ditadura civil-militar no Brasil, representado aqui nos aspectos da CNV e suas variáveis interpretativas, significaram um desafio adicional a este estudo. Conseguir perceber que fatores incidiam mais sobre o universo de fontes de informação a que os media poderiam ter acesso, demandou um aprofundamento da pesquisa nas fontes de informação primárias, como poderá ser observado nas referências bibliográficas.

No primeiro capítulo dessa dissertação, vamos analisar, dentro da teoria social, os enquadramentos que se debruçaram nos elementos da produção da notícia e suas rotinas, nomeadamente, na relação entre fontes de informação e jornalistas. Ponto fulcral do presente estudo são as análises referentes ao “valor de verdade” de uma informação e seu “valor de notícia”. Essas questões incidem diretamente na credibilidade e na posição hierárquica que uma fonte ocupa no expediente de um jornalista. Portanto, foram fundamentais para esta investigação os estudos desenvolvidos, a partir da década de 1970, pelos autores Leon V. Sigal, Harvey Molotch, Marilyn Lester, Gaye Tuchman, Herbert Gans, Stuart Hall *et al.*, Ericson *et al.*, Paul Manning e Stephen Hess, que versaram sobre as macro e microestruturas envolvidas em todo o processo de produção das notícias que chegam à sociedade. Outro aspecto importante, largamente estudado por estes autores, está ligado aos constrangimentos enfrentados pelas fontes de informação para terem acesso aos jornalistas, assim como aqueles com que os jornalistas se deparam na busca pela informação. Nessa questão, há também importantes contributos dos investigadores portugueses Nelson Traquina, Rogério Santos, Carlos Manuel Chaparro e Pedro Sousa, que exploram o exercício dialógico entre fontes e jornalistas no qual recaem variáveis que aumentam ou diminuem a qualidade e o aprofundamento da notícia que chega à população.

No capítulo II, analisaremos os processos de justiça de transição no Brasil na perspectiva do trânsito das fontes de informação ao longo das décadas até a instalação da CNV. Importa ao nosso estudo perceber como a Lei de Anistia de 1979, ainda durante o regime militar, estabeleceu fronteiras entre o que seria lembrado e o que seria esquecido,

configurando-se, ela mesma, um “muro do esquecimento”. Mas, como veremos, a força da sociedade civil organizada sempre acaba por encontrar maneiras de transgredir os limites que a silenciam. E foi graças a essa capacidade de mobilização que em 1995, 16 anos após a promulgação da Lei de Anistia, a primeira comissão de reparação foi instaurada no Brasil. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos representa um marco na redemocratização do país, pois foi através dela que o Estado começou a reconhecer a sua responsabilidade na morte e no desaparecimento dos opositores ao regime. Entretanto, os critérios para conferir esse estatuto tiveram de ser negociados entre civis e militares. Na instalação da Comissão de Anistia, em 2001, também com caráter de reparação, os ex-presos políticos, torturados e perseguidos puderam ser reconhecidos como “amnistiados”, mas os seus limites tiveram de ser novamente negociados. São as duas comissões de reparação que fornecem a maior parte das informações que formaram a base dos trabalhos e investigações da Comissão Nacional da Verdade. Para fechar o capítulo, vamos analisar as escolhas metodológicas e conceptuais da CNV ao longo dos seus trabalhos e ver como isso influenciou no perfil das fontes de informação que foram utilizadas pela *Folha de São Paulo* na sua cobertura.

No Capítulo III apresentamos a nossa investigação sobre as fontes de informação utilizadas na cobertura da ação da CNV feita pelo jornal *Folha de São Paulo*. Numa grelha de análise com categorias quantitativas e qualitativas, catalogámos 831 fontes que forneceram informações para 266 peças jornalísticas. Uma vez esses dados reunidos e estratificados, especialistas da área do direito, historiadores, um ex-comissário da CNV, um familiar de um morto político e um antigo agente da repressão analisaram estes resultados, assim como os aspetos políticos e o formato adotado pela CNV.

Os resultados mostraram-nos que o que foi captado e transposto para as páginas da *Folha de São Paulo* reflete os conflitos presentes neste tema. O estudo das fontes de informação mostrou-se capaz de desenhar um retrato clarificado de como as diferentes forças políticas estão distribuídas no “teatro social”, tanto pelas que falam e ecoam quanto por aquelas que estão silenciadas, veladas.

Por fim, vale a pena realçar que essa dissertação foi escrita cinco anos após a entrega do relatório final da CNV, num cenário político e social completamente diferente daquele

maio de 2012 em que foi instalada. A CNV não trouxe a tão sonhada pacificação nacional e o quadro atual da política brasileira é exatamente o oposto disto. O seu legado corre o risco de ser dragado, novamente, para o rio do esquecimento.

Capítulo I

1 - Teoria das fontes de informação

Informação é a transmissão de um saber, que alguém ou algo detém, por meio da linguagem, a quem se pressupõe não possuí-lo. Essa poderia ser entendida como uma definição empírica do próprio jornalismo, na medida em que os media, através dos mais diversos recursos linguísticos, levam à população factos e acontecimentos relevantes, obtidos por meio de fontes de informação (Charaudeau, 2018, p. 35).

Perceber o papel que as fontes de informação desempenham na produção da notícia foi, *a priori*, o que nos motivou para o presente estudo. À partida, assume-se que toda a comunicação humana tem uma fonte e, quando essa comunicação ocorre através dos media, uma série de questionamentos podem ser feitos quanto à natureza da informação, ao seu valor de verdade, à sua pertinência para a sociedade, mas também quanto à intenção, interesse e estratégias das fontes de informação no exercício dialético com os jornalistas (*ibidem*, p. 37). Facto é que os jornalistas dependem das fontes de informação para desempenharem o seu ofício (Chaparro, 2014, p. 58) e nesse universo de múltiplas variáveis, se não as decifrarem, serão devorados.

Vale pontuar que a notícia é uma construção humana por meio da linguagem verbal e não verbal e “nasce da interação entre a realidade perceptível, os sentidos que permitem ao ser humano ‘apropriar-se’ da realidade, a mente que se esforça por apreender e compreender essa realidade e as linguagens que alicerçam e traduzem esse esforço cognoscitivo” (Sousa, 2002, p.n)³. Desde a década de 1970, um grande movimento interacionista, marcado pela valorização do papel dos atores sociais, jornalistas e fontes de informação, como construtores do quotidiano passou a dominar as análises no campo jornalístico. E partindo do princípio que uma teoria científica deve delimitar conceptualmente os fenómenos que se propõe explicar ou prever, a teoria do jornalismo deve ser vista como

³ Texto disponível em BOCC – Biblioteca Online de Ciências da Comunicação - <http://www.bocc.ubi.pt/pag/sousa-pedro-jorge-noticias-efeitos.html>

uma teoria da notícia, percebida aqui como todo o enunciado noticioso, já que esta é o produto final no qual a informação se materializa (Sousa, 2002, n.p).

Patrick Charaudeau entende que o primeiro questionamento a ser feito, para além da natureza da informação, é em relação ao seu valor de verdade, que deve ser respondido quanto à autenticidade, verossimilhança e pertinência do facto (*ibidem*, p. 37). O “valor de verdade” estabelece-se de uma instrumentação científica capaz de construir um “ser verdadeiro” que se prende a um saber erudito produzido por textos fundadores (*ibidem*, p. 49). Entretanto, há uma outra perceção, que por vezes se confunde com o “valor de verdade”, que é o “efeito de verdade”, fruto da subjetividade do sujeito em relação ao mundo, de seu conjunto de crenças e convicções, “criando uma adesão ao que pode ser julgado verdadeiro pelo facto de que é compartilhável com outras pessoas, e se inscreve nas normas de reconhecimento do mundo” (*ibidem*). No caso, o que está posto não é a busca da verdade em si, mas de uma credibilidade que valide a palavra emitida. Neste sentido, Charaudeau aponta que o crédito à informação depende da “*posição social* do informador, do *papel* que ele desempenha na situação de troca, da sua *representatividade* para com o grupo de que é porta-voz, quanto do *grau de engajamento* que manifesta com relação à informação transmitida” (*ibidem*, p. 52). David K. Berlo (1991) indica que quando há o objetivo de comunicar e obter uma resposta dessa comunicação, espera-se que ela seja a mais fiel possível. No que tange ao papel da fonte de informação, ele indica que há pelo menos quatro fatores que podem aumentar a sua fidelidade: “a) suas habilidades comunicativas; b) suas atitudes; c) seu nível de conhecimento; d) sua posição dentro do sistema sociocultural” (1991, p. 50).

A força de um jornalista está nas fontes de informação às quais tem acesso e com as quais mantém constante relacionamento (Abramo, 1988). Estas relações são essenciais aos media noticiosos e por vezes “constituem um activo processo binário” (McQuail, 2003), que segundo Herbert Gans (1979) “assemelha-se a uma dança, pois as fontes procuram acesso aos jornalistas e os jornalistas procuram acesso às fontes de informação” (Gans, 1979, p. 116) , pois “os media noticiosos estão sempre à procura de conteúdos convenientes e conteúdos (nem sempre convenientes) estão sempre à procura de uma saída nas notícias” (McQuail, 2003, p. 291).

Entretanto, este acesso mútuo está sujeito a *chuvas e trovoadas*, já que “antes de chegarem ao espaço público, as notícias resultam de um processo produtivo vulnerável à influência de factores externos aos *news media*” (Ribeiro, 2006, p. 12). Conscientes das imprevisibilidades às quais estão sujeitos, os media adotam rotinas e procedimentos jornalísticos que “ordenam o tempo e espaço” (Rosa, 2006, p. 34). Essas rotinas constituem o método com o qual o jornal e os seus jornalistas moldam as ocorrências em notícias e garantem um volume suficiente de produção diária (Traquina, 1993, p. 11).

1.1 – A rotina produtiva dos jornalistas

As rotinas produtivas pelas quais os acontecimentos na esfera pública são materializados em produto noticioso não advêm de um manual hermético no qual são descritas objetivamente a *práxis* e os procedimentos que devem ser adotados por jornais e jornalistas, mas de um conjunto de medidas e práticas aceites como corretas pelos seus pares e que passam por constantes atualizações, sobretudo para demonstrar que o trabalho e rigor jornalísticos “resultam de procedimentos rotineiros, convencionais e mais ou menos estandardizados de fabrico da informação actualizada” (Sousa, 2000, n.p)⁴. A questão pertinente a esse estudo, no que concerne à rotina de produção, é “porque é que as notícias são como são e porque é que temos as notícias que temos?” (*ibidem*).

A socióloga Gaye Tuchman (1978), ao analisar a construção da notícia, introduz o conceito de rede noticiosa, uma estrutura montada por cada organização jornalística como forma de encurtar os efeitos da imprevisibilidade que define o trabalho de um jornal. A natureza caótica, que é condição inerente à produção noticiosa, impede que se antecipe e se posicione geograficamente onde os factos e acontecimentos de interesse público irão ocorrer. Na prática, tal significa que nenhum jornal pode prever onde uma catástrofe ou acontecimento histórico irá ocorrer. Em resposta a isso, os jornais desenvolveram três estratégias para controlar o processo noticioso: 1) dividem o mundo em áreas mais ou menos noticiáveis e investem em correspondentes e enviados especiais; 2) compõem o seu quadro de jornalistas com alguns especialistas em áreas e temas que lhes dão uma margem de segurança mais alargada quando ocorre um facto noticiável; 3) estimulam os

⁴ *Idem*.

seus jornalistas a cultivarem fontes de informação de alta confiabilidade e posicionam-nos em pontos estratégicos (como a assembleia legislativa ou a sede do governo nacional). A socióloga denomina-os “sentinelas”, profissionais que diante de acontecimentos relevantes apuram, enquadram o tema e fornecem dados qualificados de forma rápida e eficiente. Tuchman aponta, porém, que o sistema contém falhas, pois a concentração de ativos em determinados espaços torna-os por consequência mais noticiáveis do que outros, ou seja, os buracos na rede noticiosa montada pelos media podem causar apagamentos por invisibilidade de determinados factos, já que os locais e instituições com a presença de correspondentes e “sentinelas” ao lado das secções privilegiadas dentro do jornal serão alvo de mais produtos noticiosos do que outros (Tuchman, 1978, pp. 184-196).

A temporalidade é outro ponto fulcral a ser analisado na rotina de produção dos jornalistas, pois acontecimentos que ocorrem durante o seu período de trabalho têm mais probabilidade de estar nas edições impressas dos jornais e nos telejornais. As condicionantes de tempo apresentam-se de forma imperativa no “mais potente símbolo da cultura profissional do jornalista” (Schlesinger, 1993, p. 179), o *deadline*. É ele quem define o tempo disponível ao jornalista para transformar o acontecimento em notícia, para a tornar, por sua vez, uma construção social realizada sob pressão. Isto porque o horário de fecho, para além de determinar o limite temporal, poderá determinar o destaque que terá no noticiário, se há de entrar em direto, qual a linguagem, o enquadramento narrativo e o tratamento noticioso que receberá. Schlesinger (1993) afirma que para os jornalistas a delimitação de tempo está para além dos constrangimentos postos pela produção da notícia, para ele “tem um tipo de carácter fetichista” (*ibidem*, p. 189). Desta forma, o imperativo do tempo estabelece a necessidade de adotar uma rotina de produção que se ancore em certos perfis de fontes de informação privilegiadas e seleccionadas pela sua disponibilidade e rapidez de resposta, assim como pela confiabilidade e solidez das informações que transmitem. Isto para minimizar possíveis atropelos na rotina de produção, sobretudo no que concerne ao rigor na apuração dos factos. Entretanto, tal rotina subverte “a abertura democrática e polifónica dos órgãos jornalísticos ao público

em geral” (Sousa, 2000, n.p)⁵, pois ao pré-selecionar o conjunto de fontes com as quais estabelecerá as suas rotinas de produção, já influencia necessariamente os conteúdos das notícias.

Molotch e Lester (1993), ao analisarem o acesso ao campo jornalístico, investigaram o processo de negociação entre jornalistas e fontes de informação e separaram de maneira clara a “ocorrência” do “acontecimento” e apontaram ser um processo social vital tornar pública a primeira e realizar a sua subsequente transformação no segundo. Os autores trazem um contributo fundamental ao definirem conceptualmente e de forma distinta os promotores de notícias, percebidos nesse estudo como fontes de informação, e os agentes responsáveis pela montagem e enquadramento destas notícias, os jornalistas. Ambos atores têm por objetivo produzir conteúdos para serem consumidos pela audiência. E é neste processo dialógico e negocial entre fontes de informação e jornalistas que se estabelece a diversidade de notícias, em contraposição a uma perceção ideológica do jornalismo que se assume como espelho da realidade. Os autores defendem que há um processo de persuasão cada vez mais elaborado das fontes de informação, que procuram levar aos jornalistas informações que sejam de seu interesse, de forma elaborada e profissionalizada. Esse entendimento contrapõe-se, em parte, ao de Herman e Chomsky (1988), segundo o qual o filtro de acesso se daria por imposições ideológicas e económicas. Molotch e Lester defendem que as fontes de informação se sofisticaram e desenvolveram expedientes capazes de persuadir os jornalistas tendo em vista temas mais afeitos aos repórteres e formatos mais *palatáveis* e vendáveis. Mas as fontes de informação não estão em condição de equidade, pois as do tipo organizado ou profissional constroem um canal de acesso aos jornalistas de forma regular, privilegiado e quase diário, seja por meio das suas assessorias de comunicação ou por proximidade com os *setoristas*, no caso de políticos, por exemplo. Obviamente, contactos disruptivos ocorrem em decorrência de eventos não previstos na rotina. As fontes de informação, nesses casos, tendem a ser informais e não-organizadas e estão associadas aos eventos na esfera pública que rompem com a ordem, a legalidade ou mesmo que ganham destaque por posições radicais em relação ao que está posto na sociedade (Molotch e Lester, 1993, pp. 39-40).

⁵ *Idem.*

Manuel Carlos Chaparro (2014) aponta que “as interações do jornalista com a fonte envolvem conflitos e acordos inevitáveis, porque a interlocução é viva, interessada – na maioria das situações, entre interlocutores reciprocamente confiáveis e confiantes” (2014, p. 59) e por isso, no processo de produção da notícia, os jornalistas tendem a incorporar a perspectiva das fontes de informação e que “quanto mais competentes elas se tornam, mais capazes são de determinar enfoques, relevâncias e até títulos na narração jornalística” (*ibidem*). Há, portanto, um entendimento entre os diversos teóricos de que as fontes de informação influenciam o *newsmaking*, mesmo que em diferentes níveis e de formas distintas. Leon Sigal (1973) entende que o conteúdo das notícias está diretamente ligado às informações fornecidas pelas fontes e quanto ao seu tipo, se oficiais ou não-oficiais. O investigador português Rogério Santos (2006) aponta que os jornalistas dão preferência às fontes de informação oficiais e considera-as uma “categoria fundamental nas notícias” (Santos, 2006, p. 77). Estas, por sua vez, empenham-se num bom relacionamento com os jornalistas e incorporam, na sua rotina, a produção de “comunicados, conferências de imprensa, recortes de imprensa, visitas e, até, fugas de informação” (*ibidem*, p. 76). E é nesse processo dialógico, constante e sujeito a toda a sorte de intempéries que assentam as práticas de mútua sedução entre fontes noticiosas e jornalistas, num jogo de interesses que por vezes conflituam no qual são produzidas as matérias que chegam à sociedade. Neste sentido, vamos analisar os modelos teóricos que se debruçaram nos estudos sobre fontes de informação com o intuito de perceber **como** e **porquê** elas desempenham o seu papel na produção da notícia.

1.2.1 – As fontes de informação na produção da notícia

Leon V. Sigal (1973), ao investigar a produção da notícia na perspectiva das fontes de informação, concluiu ao analisar comparativamente os jornais estadunidenses *The New York Times* e *The Washington Post* que as matérias são compostas muito mais pelas informações que as fontes transmitem do que pelo que os jornalistas de facto pensam. Sigal também percebeu que “há mais notícias emanadas por fontes oficiais do que por qualquer outra fonte” (*ibidem*, p. 131) e que o maior volume de informações desse tipo de fonte advém dos canais rotineiros de interlocução entre comunicação de governo para

os jornalistas que cobrem os assuntos relativos à administração pública, mas destaca que nem toda a informação chega por essa via, “algumas notícias fora da rotina provêm de fontes oficiais que revelam à imprensa uma peça informativa que lhes é pertinente, por iniciativa própria e sem autorização específica para tal” (*ibidem*). Nas demais notícias, os jornalistas seguem o expediente de estarem presentes nos eventos previamente convocados, procurar as suas fontes habituais para trocar e confirmar informações ou mesmo praticar uma certa dose de *futurologia* e “também nestas instâncias são as fontes oficiais que fornecem a informação que faz a notícia” (*ibidem*). Por outro lado, para compreender que informação se vem a tornar notícia é preciso perceber a intenção com que a fonte transmite essa informação. Nesse sentido, Sigal aponta que a imprensa noticiosa usa subterfúgios para influir nos resultados de uma decisão “mudando a informação que lhe serve de base” (*ibidem*, p. 133) e isto dá-se porque as fontes oficiais têm o controlo da informação que infere diretamente na vida das pessoas, ou seja, na opinião pública.

Sigal caracteriza três tipos de canais informativos: rotina, informal e entrevista. O canal de rotina compreende a dinâmica quotidiana dos eventos oficiais, sejam sessões no parlamento, julgamentos, campanhas eleitorais e outros eventos promovidos pelo poder público, assim como os *press releases*, relatórios de resultados, conferências de imprensa e demais acontecimentos previamente anunciados. Quanto aos canais informais, nos quais os jornalistas por vezes contextualizam as informações, estão aí os encontros reservados ou de acesso restrito, eventos promovidos fora da esfera governamental, notícias e editoriais de outros jornais e a pimenta do jornalismo, as fugas de informação. Por último, o autor caracteriza o canal pelo qual os jornalistas têm o papel proativo de levantar uma informação por meio de entrevistas, pesquisas independentes em publicações e relatórios estatísticos, assim como quando testemunha eventos espontâneos, como catástrofes, acidentes ou a má conduta de um político num ambiente supostamente restrito, além das próprias conclusões do repórter (*ibidem*, p. 120). Sigal percebeu que na medida em que os jornalistas acedem mais aos canais de iniciativa e aumentam o número de fontes de informação, menos recorrem aos canais de rotina e isto permite uma nova abordagem aos acontecimentos (*ibidem*, p. 129), pois aumenta a polifonia e, por consequência, a

capacidade de análise e fidedignidade com que terá a notícia. Por outras palavras, quanto mais vozes forem ouvidas, maior tende a ser a qualidade da notícia produzida. Ademais, fontes oficiais possuem um enorme volume de informações de interesse público e como, em regra, dominam o acesso a estas, tendem a gerir tal acesso conforme interesses específicos. Por esta razão, quando jornalistas consultam fontes não-oficiais podem encontrar versões dispares e até contraditórias sobre determinados factos e é isso que amplia a compreensão e análise sobre os acontecimentos. O investigador concluiu que são as fontes de informação autorizadas que gozam de mais prestígio junto dos jornalistas e que estas dominam a produção da notícia. Já as não-oficiais, só furam esse bloqueio se fizerem algo extraordinário, capaz de causar impacto na esfera pública.

As práticas rotineiras também são uma vacina contra as incertezas da produção de notícias e, assim, "jornalistas reúnem-se em torno dos canais [de rotina], sendo que a maior parte deles recolhe informação idêntica à dos seus colegas. A incerteza adora ter companhia. A semelhança das suas histórias fornece-lhes algum conforto de que compreendem o que se passa no seu mundo" (*ibidem*). E desta forma, os que não sabem ou têm pouca certeza se aquele acontecimento é ou não notícia, as rotinas acabam por gerar uma "notícia certificada" metodologicamente. E é assim que se perpetua o ciclo de retroalimentação entre jornalistas e fontes autorizadas, formando um desenho claro da barreira a ser rompida pelas fontes não-oficiais.

Neste ponto, é necessário retornar ao conceito proposto por Molotch e Lester (1993) de "promotores de notícias". Essas fontes, segundo os seus interesses e os das instituições, empresas ou causas que representam, procuram dar *roupagem* de acontecimento público a determinados factos, tornando-os possíveis de serem noticiados. Para os autores, os *news promoters* buscam explorar as rotinas produtivas dos media e, quando bem-sucedidos, conseguem inclusive alterar essas rotinas em favor dos interesses que representam. Nesta categoria estão os assessores de comunicação ou relações-públicas, que por meio de todo o expediente que lhes compete, como eventos, conferências de imprensa, visitas guiadas para jornalistas e outras práticas, procuram dar visibilidade às suas informações (*ibidem*, p. 39-40). Em resumo, os promotores de notícias usam um cabedal de práticas comprovadamente eficientes e socialmente aceites para vender uma

notícia. A exemplo do poder estruturante da rotina na produção da notícia e no seu uso por parte dos *news promoters*, os autores ao analisarem as informações recolhidas na sua investigação sobre um acidente ecológico no fim dos anos 1960, perceberam que diante de casos extremos fica evidente o uso metodológico da rotina por parte dos jornalistas, que se agarram às fontes mais poderosas e consensuais hierarquicamente e indicam que “os homens poderosos e as organizações com acesso rotinizado aos media não pretendiam que este derrame se transformasse em evento público. Foi, de facto, um acidente. Mas, ao longo dos dias, o derrame foi considerado controlado à medida que a definição das características do problema passou para as mãos dos promotores com acesso rotinado aos media” (*ibidem*, p. 258). Para os autores, na perspectiva das teorias da ação social, as notícias são fruto da interação entre jornalistas e promotores de notícias, que num jogo negocial conferem significado às ocorrências e factos.

Para Molotch e Lester (1993) existem quatro tipos de acontecimentos em função das circunstâncias da sua promoção: rotineiros, não intencionais, escândalos e acasos. O primeiro está circunscrito na dinâmica habitual dos promotores de notícias, nesse caso os “executores” (*effectors*), que intencionalmente empreendem um acontecimento e o promovem por via de conferências de imprensa, por exemplo. No caso de eventos não intencionais, como os acidentes, o promotor de notícia atua sob circunstâncias que estão para além do seu controlo e que causaram desordem na organização, é uma situação real de crise. No caso dos escândalos, emergem na esfera pública acontecimentos por parte de “informadores” (*informers*) com a clara intenção de o fazerem, por discordarem, independente da razão, dos “executores” (*effectors*) de determinado acontecimento. São os casos de denúncias de corrupção ou de conchavos políticos espúrios. Por fim surgem os acontecimentos que ao acaso (*serendipity*) vêm a público de forma involuntária à vontade dos seus executores (*effectors*) que tentam, por via das suas práticas habituais, direccionar o significado último que o facto tomará na notícia (*ibidem*, p. 47-51).

Outro campo de análise importante para perceber as fontes de informação no contexto do presente estudo são as teorias desenvolvidas por Stuart Hall *et al.* (1993) na escola de Estudos Culturais (*Cultural Studies*). À partida, Hall destaca que no processo de produção da notícia os media “não relatam simplesmente de uma forma clara acontecimentos que

são só por si naturalmente noticiáveis” (Hall *et al*, 1993, p. 224), mas que estas resultam antes de um complexo processo de seleção dos acontecimentos segundo “um conjunto de categorias socialmente construídas” (*ibidem*). Todo esse processo se constituiria num conjunto metodológico que resulta no “valor-notícia” para o jornalista e a sua organização. Para além da análise das razões pelas quais os media tomam determinadas decisões, segundo a sua posição ideológica, os investigadores debruçaram-se igualmente sobre a rotina de produção dos jornalistas para perceber como é construída esta “última instancia” de reprodução da ideologia dominante. Para isso, é preciso “realçar a distinção crucial entre os definidores primários e secundários de eventos sociais” (*ibidem*, 1978, p. 57). O conceito de definidores primários e secundários constitui-se numa hierarquia de credibilidade, na qual fontes de informação com estatuto social mais elevado, sejam detentores de maior poder político ou económico, teriam a sua narrativa mais aceite, mesmo em situações controversas. A exemplo disso estão porta-vozes, assessores de comunicação e outros interlocutores que fazem a ponte entre informações privilegiadas e qualificadas e os media. Isto coloca-os em vantagem em relação a outros perfis de fontes de informação, que estariam em posição de ter de contra-argumentar esses parâmetros pré-estabelecidos pela “interpretação primária”. “Os argumentos contra uma interpretação primária veem-se forçados a incluir-se numa definição ‘daquilo que está a ser debatido’ – e têm de usar esta moldura interpretativa como seu ponto de partida” (*ibidem*, p. 58). E uma vez estabelecidas as referências interpretativas sobre um determinado tema, estará igualmente estabelecido o que é “relevante” de ser enquadrado e debatido e o que é “irrelevante”. Ademais, sob uma premissa de que não há discurso ideologicamente neutro, a “interpretação primária” conduzirá o debate para um lugar capaz de fazer prevalecer a sua posição ideológica (*ibidem*).

Hall *et al*. tipificaram as fontes que ocupam estes espaços de poder e influência: chefes das instituições sociais; as instituições sociais por meio das suas fontes autorizadas; estatuto representativo (parlamentares, representantes de classe, grupos de interesse); e os especialistas. E seria nesse encurtamento polifónico, constituído numa rede restrita de trocas de informação que assentaria a construção de uma imagem da sociedade que

projeta os valores e interesses da classe dominante, garantindo desta forma o que deve ser lembrado, esquecido ou silenciado (*ibidem*, p. 254).

Entretanto, Rogério Santos (1997) questiona se a alegada legitimidade do “definidor primário” não é atemporal, mas sim contextual, já que um determinado ator social pode vir a perder a sua relevância. Além disso, as disputas entre as fontes dominantes não cessam e os seus atritos causam o constante deslocamento de quem vem a ser o “primeiro definidor”. Por esta razão, o investigador português acredita que a teoria de Hall *et al.* não capta todo o espectro em torno das disputas pela prevalência da narrativa de um tema. Philip Schlesinger (1992), no que tange à classificação das fontes, acredita que as categorias “oficial” e “não oficial” são redutoras, uma vez que há agentes sociais, como as organizações da sociedade civil e associações de classe, que contam com a subvenção do Estado sem que percam a sua autonomia, inclusive para se contraporem ao governo e às medidas que este adote. Essa parece ser uma perspetiva que se comprova somente em ambientes de pleno exercício democrático e alto grau de participação social, uma vez que a coerção económica costuma ser bastante efetiva. Para o autor, existe uma concorrência entre as fontes de informação e algumas apresentam mais vantagens materiais e simbólicas em relação a outras, ficando claro que há a predominância de fontes governamentais. Isto porque estas apresentam maior *know-how* em como ter acesso aos media e com isso têm mais oportunidades de desenvolver as suas estratégias para sensibilizar os jornalistas para os factos e acontecimentos que desejam ver noticiados. Além disso, a seleção adequada dos meios-alvo; maior capacidade em transmitir mensagens que obedeçam aos critérios de noticiabilidade e às convenções jornalísticas, como as técnicas profissionais de comunicação; e a capacidade de prever e/ou neutralizar as fontes adversas (Schlesinger, 1992, pp. 177-190).

Outro contributo fundamental é o de Herbert Gans (1978), que após uma longa investigação nos canais de comunicação social norte-americanos concluiu que as fontes de informação são cruciais para a qualidade do conteúdo noticioso produzido pelos media. Gans entende-as como “atores que os jornalistas observam ou entrevistam”, incluindo entrevistados que aparecem na televisão ou são citados em artigos de revistas, e àqueles que apenas fornecem informação de base ou sugestões de histórias. E complementa que

“a característica mais saliente das fontes é o facto de estas proporcionarem informação enquanto membros ou representantes de grupos de interesse organizados, ou de sectores ainda mais amplos da nação e da sociedade” (Gans, 1979, p. 80). O autor entende que há um sistema no qual coexistem os diversos tipos de fontes (institucionais e officiosas; estáveis e provisórias; ativas e passivas; conhecidas e desconhecidas), os jornalistas (especializados e generalistas) e o público. Este sistema seria semelhante a um foco de guerra e nele os jornalistas selecionariam as suas fontes conforme o seu estatuto social, assim como pela sua necessidade produtiva, a percebê-las segundo as suas características e relevância frente ao tema e à estrutura social. Por outras palavras, quanto maior for o poder explosivo da informação, mais relevância a fonte tem para o jornalista, e elas jogam com isso. Os jornalistas, sobretudo os especializados, também cultivam as suas fontes por meio de relações extremamente próximas, quotidianas e cosidas com fios de indiscrição e confidências. Esta relação é íntima e com interesses claros, as fontes procuram apresentar as informações que lhes são mais convenientes e os jornalistas usam essas informações para traçar outros lados possíveis daquele facto e apurar uma história mais a fundo. Já no caso dos generalistas (não especializados), jornalistas que cobrem episódios do quotidiano ou eventos de natureza distintas, tendem a fiar as suas matérias com fontes autorizadas, já que essas atendem aos pontos básicos da rotina produtiva do jornalista. Outro recurso interessante utilizado pelos generalistas é confirmar com outros colegas as informações obtidas sobre um determinado tema, isso transforma os repórteres em fonte de outros repórteres e essa prática contribui para compreender a razão da homogeneidade na abordagem dos media sobre alguns acontecimentos. Essa foi mais uma das constatações de Herbert Gans após duas décadas de investigação, na qual observou que repórteres generalistas procuram andar com os seus pares e acrescentou que “os repórteres em competição não revelam informações que pareçam levar a um exclusivo ou a um ângulo particularmente distintivo, mas mostram-se disponíveis para trocar outras observações, particularmente se estas se referirem a informação sobre a qual estão inseguros. Os repórteres trocam impressões sobre a fiabilidade das fontes e juntam-se para tentar encontrar um sentido para as declarações ambíguas” (*ibidem*, pp. 138 e 139). O autor entende que a forma como essa relação entre generalistas e fontes se estabelece

leva os jornais a uma posição de passividade, o que coloca as fontes em vantagem já que as mais qualificadas e que atenderem mais rapidamente às urgências impostas pela rotina produtiva dos media vencerão. Essa passividade não elimina a negociação entre fontes e jornalistas, já que cabe sempre a estes a palavra final quanto ao que será noticiado. Para Gans, os incentivos dados aos jornalistas por meio de informações exclusivas ou fugas, o poder e a credibilidade das informações que fornecem e a sua proximidade geográfica e social constituem os fatores que fazem com que uma fonte tenha preponderância sobre outras. O autor destaca que “a capacidade de fornecer informações credíveis é crucial, mas os restantes três fatores realçam essa capacidade” (*ibidem*, p. 117). E os jornalistas usam como critério para selecionar as suas fontes o seu passado de credibilidade, a garantia e confiabilidade das informações, a sua capacidade produtiva, autoridade e clareza com que transmitem o que deve ser reportado. Gans ainda distingue as fontes entre conhecidas e desconhecidas do público e constata que as do primeiro tipo produzem um volume quatro vezes maior do que as do segundo tipo. De entre as fontes conhecidas, presidentes, *presidenciáveis*, membros do poder executivo e do poder legislativo protagonizam aproximadamente 50% das notícias produzidas e estas circunscrevem-se sobre o que as pessoas dizem e as suas atividades (*ibidem*, pp. 129 e 130).

Stephen Hess (1984) é outro crítico das teorias da Escola de Estudos Culturais, nomeadamente Hall *et al.*, no que tange ao conceito de “definidores primários”. O autor refuta a ideia de que na relação entre fontes e jornalistas haja a preponderância de uma sobre a outra – ele acredita que há um processo mais dinâmico de reações de parte a parte.

Pareceu-me que tanto os repórteres como os assessores de imprensa tendem a descrever-se como reatores, e não como iniciadores de algo. A visão sobre este aspeto depende geralmente do ponto em que entraram no ciclo: os responsáveis de imprensa do Departamento de Estado que preparam os relatórios para os *briefings* do meio-dia com base naquilo que acabaram de ler no *Times* e no *Post* dessa manhã viam o governo como um elemento reativo; os repórteres presentes nos *briefings* solicitando os guias departamentais para as crises do dia encaravam a imprensa como maioritariamente reativa. Penso que ambos se ressentem bastante daquilo que acreditam ser a influência do outro sobre si. (Hess, 1984, p. 109)

Os autores Richard V. Ericson, Patricia M. Baranek e Janet B. L. Chan (1989), na sua obra *Negotiating control – a study of news sources*, analisaram dentro do processo de negociação entre fontes e jornalistas as estratégias que as primeiras utilizavam para blindarem as suas organizações face à investigação jornalística e às temidas fugas de informação, “ao mesmo tempo conseguem publicidade favorável, que é vista como um importante modo de manter o controlo sobre o ambiente organizacional” (Ericson *et al.*, 1989, p. 8).

Na sua investigação, os autores desenvolveram uma metodologia que percebia as regiões a partir do conceito de vanguarda (*front regions*) ou de retaguarda (*back regions*) e quanto aos graus de reserva (*enclosures*) e de abertura (*disclosures*) com os quais os media produziam as informações. Além disso, o método desenvolvido por Ericson *et al.* classifica a forma como as fontes autorizadas lidam com os jornalistas e protegem as suas organizações de notícias que causem prejuízo à sua imagem, são eles: secreto (*secrety*), confidência (*confidence*), censura (*censorship*) e publicitação (*publicity*) (*ibidem*, p. 9).

Os autores descrevem a região de retaguarda como o ambiente no qual as fontes autorizadas discutem os assuntos da organização tendo em vista a gestão da comunicação, seriam eles, por exemplo, os comités de crise ou as reuniões de planeamento estratégico. Para eles, essas seriam as instâncias nas quais o trabalho organizacional “transpira” e se definem medidas a serem adotadas. A região de vanguarda é o ambiente onde as decisões acordadas na região de retaguarda, e que devam vir a público, são negociadas. Entretanto, para garantir a função e o propósito das regiões é preciso implementar o grau de reserva de forma a cumprir a sua funcionalidade. De nada adianta criar zonas para discussão de questões sensíveis para a organização se não se restringir o acesso de pessoas não autorizadas a elas. Por outro lado, no grau de abertura que compreende à região de vanguarda é preciso montar uma estrutura capaz de fazer a informação chegar a todos que daquelas informações devam tomar conhecimento (*ibidem*, pp. 9 e 10).

Uma informação classificada como secreta por uma organização, portanto inserida na região de retaguarda, é aquela para a qual são desenvolvidas estratégias de proteção e alto nível de controlo e acesso com vista a prevenir falhas e reduzir possíveis danos provenientes de uma situação de crise. No sector privado podem significar produtos em

fase de desenvolvimento ou experimentação e para o governo assuntos de Segurança Nacional (*ibidem*, pp. 286 e 287). Já quando uma informação que deveria ficar circunscrita à região de retaguarda e chega a quem supostamente não deveria ter acesso a ela, isso constitui uma confidência. Essa é uma estratégia utilizada pelas organizações para perceber como uma informação chega a uma audiência selecionada conforme critérios que sejam convenientes a cada situação. Ericson *et al.* entendem que “as condições tácitas de baixa visibilidade, sob as quais os assessores do Estado procuram o entendimento dos administradores de empresas privadas, fornecem uma troca contínua de confidências que raramente está disponível a jornalistas na esfera pública. Para além disso, o trabalho empresarial privado levado a cabo sob a rubrica de segredo de Estado envolve mecanismos interpessoais e legais complexos destinados ao controlo destas confidências” (*ibidem*, p. 288). Quando se torna necessário a uma organização restringir o acesso à região de vanguarda acontece o que os autores classificam como censura. Em situações específicas e por meio de um porta-voz ou relações públicas, as informações são filtradas de forma a simular um cenário de abertura. “As organizações do sector privado permitem aos repórteres um nível de acesso a certos pontos selecionados, para dar uma aparência de abertura mesmo quando as coisas correm mal. Se for argutamente gerido, este acesso pode trazer boas notícias” (*ibidem*, p. 290). Nesse contexto, as fontes criam um ambiente para administrar, em doses controladas, as informações a que os jornalistas devem ter acesso, inclusive as que sejam negativas para a organização, para desta forma terem controlo sobre os possíveis danos causados à imagem da instituição. “Os executivos e os responsáveis de relações públicas fazem a edição, e, logo, a censura de material proveniente da sua própria organização, e os jornalistas, por sua vez, fazem a edição e a censura do material das fontes conforme lhes pareça adequado. O próprio ato da publicidade é simultaneamente um ato de censura” (*ibidem*, pp. 290 e 291).

Por seu turno, trazer a público uma informação que está na região de vanguarda é o que os autores classificam como publicitação. Este é o expediente pelo qual os assessores de comunicação promovem as boas-práticas e as informações favoráveis à organização.

Com o seu posto estabelecido, a máquina empresarial da publicidade é naturalmente intrusiva e persuasiva na esfera pública. Conforme evidenciamos na nossa análise do segredo, confidência e censura, toda a publicidade é até certo ponto limitada. Uma

corporação privada com uma unidade de relações públicas substancial pode periodicamente fazer circular as boas notícias através da ‘publicidade gratuita’ na esfera pública, e relegar as más notícias através do ‘controlo de danos’ na esfera privada”.
(*ibidem*, p. 297)

No que concerne ao processo dialógico entre fontes e jornalistas, Ericson *et al.* entendem que “a realidade das notícias está imbuída na natureza e no tipo de relações sociais e culturais que se desenvolvem entre os jornalistas e as suas fontes. E, na política das notícias, esta circunstância emerge em cada facto noticioso específico” (*ibidem*, p. 377). Diante disso questionam quem dominaria esta relação. Os autores refutam a ideia de passividade dos media perante as fontes, como se estes fossem meros canais de vazão das informações, “segundos condutores”. Entretanto, na perspectiva das fontes, os media são “extremamente poderosos, possuindo elementos chave que muitas vezes lhes dão vantagem”. Este controlo, portanto, deslocar-se-ia em função do contexto, do tipo de fontes, o órgão de imprensa envolvido e o assunto em questão. “Trata-se de saber quem pretende controlar quem através dos relatos noticiosos, e de como todas as fontes e organizações noticiosas envolvidas se veem como fazendo parte do processo” (*ibidem*, p. 378). Entretanto, os autores realçam que há fontes com mais poder de influir nas rotinas produtivas e na abordagem que um tema terá na esfera pública, assim como há jornalistas e meios de comunicação mais influentes e prestigiados e “com o poder de negar à fonte qualquer acesso; o poder de levar a cabo uma cobertura que contextualize negativamente a fonte; o poder de deter a última palavra; e o poder de traduzir para o senso comum informação especializada e particular” (*ibidem*). Diante disto, cabe às fontes construir uma relação de confiança com os jornalistas por meio de uma postura colaborativa que gere interesses e valores. A fonte, por sua vez, passa a ter confiança no jornalista na medida em que os factos por ela revelados são tratados de forma razoável e alinhada com aquilo pelo qual a sua organização se interessa e valoriza. A troca estabelecida segundo esses preceitos acaba por aumentar a pró-atividade da fonte na sua relação com o jornalista e esses precisam sentir que as informações são credíveis e factuais e que atendem a ambos os interesses (*ibidem*, p. 382). Outro ponto que as fontes têm de vantagem é o conhecimento que possuem sobre um determinado assunto: aos jornalistas

sobra pouco tempo para “digerir” a informação e procurar outras fontes para ampliar as perspectivas abordadas na matéria, por vezes o histórico do que já foi noticiado serve como fonte primária para a construção da notícia (*ibidem*, pp. 384 e 385). Face às condições de trabalho impostas ao jornalista, é aceitável que “se limite a alguns factos, citações citáveis e ficções correlacionadas para representar o que, segundo o seu entendimento, será o centro da questão” (*ibidem*).

Ericson *et al.* nas suas investigações puderam concluir que a relação entre fonte e jornalistas é complexa e ambígua em decorrência dos interesses específicos de cada um desses atores. Ademais, há os interesses que norteiam as organizações de comunicação social, “que competem umas com as outras, assim como com as organizações das fontes, para divulgar as suas versões preferidas da realidade. Tal como as fontes têm interesses políticos específicos em certos assuntos particulares, também as organizações noticiosas os têm” (*ibidem*, p. 392).

O ‘controlo’ dos jornalistas sobre o ambiente é substancial a todos os níveis. Em contextos institucionais normais, tal como o período das perguntas, as fontes são por vezes transformadas em condutas para libertação de notícias e a agenda que foi estabelecida. A nível organizacional, os jornalistas podem tornar certos interesses dependentes de si, incluindo não apenas os partidos políticos, mas também os grupos de interesse de cidadãos com causas específicas. (*ibidem*)

Os jornalistas, nessa perspectiva, assumem um papel de *gatekeepers*⁶ na maneira como as fontes serão hierarquizadas segundo a sua credibilidade, sem necessariamente determinarem a posição das fontes na estrutura de informação.

Gaye Tuchman (1978) também se debruçou na investigação sobre a relação entre fontes e jornalistas: primeiramente, ela apresenta uma diferenciação substancial ao apontar que os jornalistas desenvolvem as suas atividades com extrema proximidade e parceria com os seus colegas de redação, seja ao apresentarem questões, opiniões e mesmo propostas a serem desenvolvidas em parceria. A fonte, por sua vez, trabalha isolada na definição das suas estratégias, rodeada de profissionais de áreas diversas dentro da mesma

⁶ *Gatekeepers* ou a teoria dos guardiões do portão analisa quem seleciona o que será ou não noticiado, assim como de que forma será editado. O conceito foi primeiro desenvolvido pelo psicólogo Kurt Lewis e posteriormente aplicado aos estudos da comunicação social por David White na década de 1950.

organização. Dentro da redação de jornal, a autora aponta que há duas posições que conflituam, a do órgão de comunicação que estabelece estratégias e objetivos editoriais e a dos jornalistas que querem liberdade e plena autonomia para exercerem as suas funções. Desse conflito surge um compromisso mútuo: editores pactuam o espaço e a densidade das peças noticiosas a serem produzidas pelos jornalistas e estes, por sua vez, comprometem-se a incluir a perspectiva ideológica e a cultura da organização nas suas matérias. Estabelecem-se desta maneira os limites ideológicos nos quais os jornalistas irão produzir as suas matérias. Este aspeto, juntando-lhe o corporativismo da classe, o tempo disponível para a verificação dos factos, as rotinas de seleção e enquadramento, além da visão cultural e também ideológica do jornalista, faz com que a produção das notícias seja uma construção social da realidade. Tuchman assinala que “as notícias não refletem a sociedade. Elas ajudam a constituir um fenómeno social partilhado, dado que, no processo de descrever um acontecimento, as notícias definem e dão forma ao mesmo” (Tuchman, 1978, p. 184). Ademais a notícia “não só define e redefina, constitui e reconstitui os significados sociais: ela também define e redefina, constitui e reconstitui os modos de fazer as coisas – processos existentes em instituições existentes” (*ibidem*, p. 196).

Nelson Traquina (1993) acrescenta a essa perceção que "as notícias registam: 1) as formas literárias e as narrativas utilizadas pelos jornalistas para organizar o acontecimento; e 2) os constrangimentos organizacionais que condicionam o processo de produção das notícias” (1993, p. 176). Além disso, para o autor, as notícias resultariam de um processo produtivo que passa por perceber, selecionar e transformar acontecimentos em notícias. Nessa perspetiva, os “acontecimentos constituem um imenso universo de matéria-prima; a estratificação deste recurso consiste na seleção do que irá ser tratado, ou seja, na escolha do que se julga ser matéria-prima digna de adquirir existência pública de notícia, numa palavra – noticiável (*newsworthy*)”. E determinar o “valor-notícia” passa, portanto, pela questão central do campo jornalístico: “O que é a notícia? ou seja, quais os critérios e os fatores que determinam a noticiabilidade (*newsworthiness*) dos acontecimentos” (*ibidem*, pp. 169 e 170).

Michael Schudson (2011), que tem uma vasta obra sobre a sociologia do jornalismo, acredita que a fonte é o segredo do poder dos media mas que esse poder não é exercido pela organização noticiosa em si mas pela fonte que a alimenta com notícias (2011, p. 127). Ele identifica três categorias que explicam o teor e o enquadramento das notícias, são elas: “ação pessoal”; “ação social”; e “ação cultural”. O autor entende por “ação social” as intenções, conflitos, peculiaridades e percepção dos próprios jornalistas. O entendimento de que as notícias seriam um produto da organização de comunicação social e dos seus constrangimentos é a “ação social” e, por fim, a “ação cultural” na qual a cultura, como o próprio nome diz, e os seus limites cognitivos têm um papel preponderante. Michael Schudson (1988) aponta que “independentemente das intenções individuais e das necessidades organizacionais, uma dada sociedade num dado momento só pode produzir uma classe limitada de notícias de entre o campo de espécies de notícias hipoteticamente possíveis” (1988, p. 20). Para o autor, a “ação pessoal” e a “ação social” não conseguem explicar o todo do processo de produção da notícia. A ação cultural, por outro lado, merece maior atenção, ainda que somente uma explicação, na sua perspectiva, não seja suficiente. “As tradições culturais e as convenções literárias são determinantes importantes do que entra numa notícia, e de que maneira, mas precisam elas próprias de explicação” (*ibidem*, p. 26). E, portanto, produzir notícias torna-se “sempre uma interacção de repórter, director, editor, constrangimentos da organização da redacção, necessidade de manter os laços com as fontes, os desejos da audiência, as poderosas convenções culturais e literárias dentro das quais os jornalistas frequentemente operam sem as pensar” (*ibidem*).

O investigador português Nelson Traquina (1993) compila três importantes conclusões sobre a fonte como um “canal de notícia” inerente à produção da notícia. Primeiro, que a relação que se estabelece entre fonte e jornalista é “sagrada e protegida por lei” e que os tribunais em diferentes democracias asseguram esse direito legal. Segundo, que o “jornalista sabe que as fontes de informação não são desinteressadas. Para poder acreditar na fonte, é preciso que esta prove a sua credibilidade. As melhores fontes são aquelas que já demonstraram a sua credibilidade e nas quais o jornalista pode ter confiança” (1993, p. 172). A terceira diz respeito ao estatuto social do qual uma determinada fonte goza, isto

porque, também no campo jornalístico opera a convenção da “credibilidade da autoridade”, ou seja, “quanto mais alta é a posição do informador melhor é a fonte de informação. Esta convenção segue o seguinte raciocínio: a posição de autoridade confere credibilidade. Algumas pessoas, pela posição que ocupam, sabem mais do que outras pessoas; daí, devem ter acesso a mais factos e, então, a sua informação deve ser, em princípio, mais correcta” (*ibidem*). O autor conclui que quanto mais acesso uma fonte autorizada tem ao jornalista, mais pode provar a sua credibilidade e, por consequência, é mais favorecida no processo de produção da notícia, perspectiva que corrobora a de Herbert Gans de que o acesso aos órgãos de informação segue a estratificação social. “Uma das consequências da dependência sobre os ‘canais de rotina’ é que nem todas as fontes são iguais na sua capacidade de ter acesso aos meios de Comunicação Social, ou seja, o acesso aos media é um bem estratificado socialmente” (*ibidem*, p. 173).

Sobre a interdependência entre fonte e jornalista, Traquina aponta que nem sempre essa relação fica circunscrita ao ambiente profissional, podendo gerar alguns comportamentos que se aproximam de uma certa promiscuidade informativa. A exemplo disso está a prática de fugas de informação com o intuito de gerar um ambiente especulativo, os chamados “balões de ensaio”, para perceber como a opinião pública reage a determinada medida ou pacote. Ademais, o autor afirma que “uma parte significativa das notícias produzidas tem como base fontes que são profissionais no ‘negócio’ de lidar com o campo jornalístico (aqui assinalamos os profissionais de Relações Públicas), conhecendo bem a mecânica do trabalho jornalístico, nomeadamente: 1) a necessidade de a matéria fornecida (os ‘press releases’) assumir certas formas e seguir certas convenções; e 2) o reconhecimento de que um ‘timing’ cuidado da informação divulgada pode influenciar não só a cobertura mas também o conteúdo da notícia publicada” (*ibidem*). Nesse sentido, vale a pena registar a posição do editor-chefe do jornal *Folha de São Paulo*, Otávio Frias Filho (1957-2018):

Todos nós fomos educados profissionalmente de acordo com a ideia de que o governo é a fonte principal de informação e que tudo o que acontece ali é importante. Essa é a lei jornalística do menor esforço. É mais rápido e fácil praticar jornalismo baseado no mundo do governo do que colocar ênfase no que está acontecendo na sociedade. (Waisbord, 2000, p. 95)

O investigador português Rogério Santos (1997) acredita que a credibilidade da fonte está diretamente ligada à instituição que representa e os jornalistas desenvolvem as suas atividades de produção da notícia conforme os preceitos e a cultura do meio de comunicação social no qual trabalham. O autor afirma que “o jornalista, após a seleção de acontecimentos, produz a notícia segundo normas e protocolos relativamente definidos, e que resultam no conjunto de reuniões formais e informais, a que chamei de cultura de redação” (1997, pp. 193 e 194). A autonomia do jornalista está, portanto, condicionada à liberdade que lhe é concedida pelo jornal e pelo seu prestígio junto dos colegas de redação. Santos coaduna-se à perspectiva de Gaye Tuchman de que a notícia é uma construção social da realidade já que “a adequação e produção de notícias implicam enquadramentos, rotinas, a recontextualização dos acontecimentos” (*ibidem*). Rogério Santos, assim como outros autores citados nesse estudo, considera que os interesses de fontes e jornalistas por vezes divergem, o que impõe uma construção sistémica “de diálogo, luta, relação simbiótica ou negócio” (*ibidem*).

Neste contexto, James Curran (2005) desenvolveu um estudo sobre a pressão que os jornalistas sofrem por parte do poder instituído e concluiu que há pressões em via dupla, do “topo para a base” e igualmente da “base para o topo”. Os meios de comunicação social tendem a aproximar-se das elites económica e socialmente dominantes quando sofrem pressões que vêm do “topo para a base”. Já quando as pressões partem da “base para o topo”, os media passam a ser associados aos grupos sociais pertencentes à base. Curran elenca uma série de fatores capazes de exercer pressão do “topo para a base”: restrições financeiras à inserção no mercado da notícia; a concentração dos media em grandes grupos; a orientação em comum acordo do jornalismo para o centro político; adequar o jornalismo aos padrões de consumo mais elevados; censura e autocensura para não constranger os interesses dos investidores e anunciantes de determinado meio de comunicação; as rotinas de produção e o valor-notícia que criam zonas de excluídos do espaço mediático; notícias centradas nos indivíduos de maior ascendência social; a distância entre os recursos dos grupos que tencionam entrar no negócio da notícia; e o acesso privilegiado que as elites têm ao Estado (Curran, 2005, pp. 122-149).

Quanto à pressão da “base para o topo”, o autor aponta que ela pode ser exercida tanto pelos grupos sociais da base quanto pelo poder, independência e autonomia dos jornalistas, assim como pelos consumidores que podem recusar o produto noticioso de determinado meio de comunicação. Além disso, grupos sociais da base podem criar os seus próprios canais de comunicação social, facto que fica hoje mais evidente com a popularização das plataformas digitais e as redes sociais. Curran aponta ainda que as práticas culturais alternativas pertencentes aos grupos sociais dominados, as chamadas minorias, permitem que a herança ancestral seja transmitida geracionalmente, sem que sejam necessários recursos advindos dos media. É importante destacar que o autor considera que dentre as fontes privilegiadas outra estratificação se estabelece para os media, que conferem a elas estatutos noticiosos distintos. Isso porque os meios de comunicação não abordam da mesma forma os grupos sociais que compõem o “topo” e acabam por excluir os que se tornaram menos relevantes (*ibidem*).

Entretanto, a percepção de Paul Manning (2000) parece tocar mais na realidade no que concerne à relação entre os media e o poder instituído.

Pela nossa experiência com os meios noticiosos, detectámos um paradoxo: suspeitamos que os governantes têm uma facilidade considerável em determinar as agendas e controlar o fornecimento de informação disponível ao domínio público; porém, regularmente, somos confrontados com o surgimento de novas histórias noticiosas que realçam a incapacidade das organizações corporativas e dos governos de evitar que certas informações prejudiciais aos seus interesses saiam para o exterior. (Manning, 2000, p. 84)

Entretanto, o autor aponta que os prazos apertados para finalizar uma matéria (*deadline*) e a necessidade de obter uma informação que aumente o “valor-notícia” fazem com que os jornalistas se tornem bastante dependentes das fontes oficiais. As instituições do Estado, pelo poder das suas ações e o impacto que têm sobre a vida da população, impõem-se como fontes prioritárias e poderosas (*ibidem*, p. 55). O investigador português Ricardo Jorge Pinto (1997) atribui esse facto à relação que, apesar de conflituosa, é de grande cumplicidade entre os jornalistas que cobrem política e as fontes oficiais, o que faz com que aqueles recorram menos às fontes identificadas, sendo essas preteridas em relação às anónimas. Um corpo de jornalistas altamente especializado está a redefinir os padrões de criação de factos políticos. “As fontes anónimas estão a tornar-se fontes

credíveis, e as regras do jogo subverteram os antigos padrões dos procedimentos jornalísticos. O jornalismo político é agora produto da assimilação do sistema dos meios de comunicação social pelos sistemas políticos, e vice-versa, sendo que ambos os agentes tiveram que se adaptar a uma estrutura de informação mais flexível” (1997, p. 235).

Fundamental para esta investigação são as análises do sociólogo francês Pierre Bourdieu (2011) sobre o “capital político que é uma forma de capital simbólico” (2011, p. 193). O “poder simbólico” é conferido a algo ou a alguém por aqueles que a ele estão submetidos, ou seja, “é um poder que existe porque aquele que lhe está sujeito crê que ele existe” (*ibidem*). O crédito é, portanto, conferido a alguém e o “homem político retira a sua força política da confiança que um grupo põe nele” (*ibidem*, p. 194). O autor acrescenta que o homem político, enquanto “homem de honra”, tem a sua credibilidade sempre em condição vulnerável, isso porque está exposto a toda a ordem de práxis que possam abalar a sua credibilidade junto de quem a conferiu. É aí que entra a sua relação com o jornalista, que é “detentor de um poder sobre os instrumentos de grande difusão que lhe dá poder sobre toda a espécie de capital simbólico” e acrescenta que o jornalista, por sua vez, é “capaz, pelo menos em certas conjunturas políticas, de controlar o acesso de um homem político ou de um movimento ao estatuto de força política que conte, o jornalista está condenado, como crítico, ao papel de dar a apreciar, incapaz de fazer para ele mesmo o que ele faz para os outros” (*ibidem*, p. 195). Bourdieu (1996) acredita que isto é parte da condição em que assenta a relação entre jornalistas e fontes, para além das restrições impostas pelas fontes aos jornalistas, “por toda uma série de mecanismos, dos quais o mais importante é a lógica da concorrência” (1996, p. 31). O autor aponta que há no campo jornalístico uma “circulação circular da informação” na qual jornalistas leem outros jornalistas para se informarem, a tornarem-se uns fonte dos outros, que atrelado ao fator fulcral dos media, resulta na homogeneização das notícias. Essa “produção coletiva” das notícias traria implícita o questionamento de “quem é o sujeito de um discurso”, o que faz com que digamos “menos coisas originais do que acreditamos” (*ibidem*, p. 32). O sociólogo francês acrescenta que isso é particularmente verdadeiro em contextos nos quais há restrições coletivas “muito fortes e em particular as restrições de concorrência” (*ibidem*, p. 33). Isso gera um ambiente no qual os produtores de notícias, em busca de

exclusividade de uma informação, usam práticas específicas em decorrência da existência do outro.

Bourdieu conclui que “essa espécie de jogo de espelhos refletindo-se mutuamente produz um formidável efeito de barreira, de fechamento mental” (*ibidem*). Esse entendimento é particularmente interessante para o presente estudo pois, em última instância, trata do acesso das fontes aos jornalistas. Sendo assim, se uma fonte pauta um assunto em determinado jornal, há uma grande chance de esse assunto ser igualmente tratado nos outros jornais, o que privilegia as fontes ligadas ao tema. Entretanto, o autor aponta que para interromper a circularidade de uma informação, de forma a que outra passe a ocupar o seu lugar, é preciso transgredir a ordem estabelecida com algo que gere um “choque” e interesse aos media ou a parte deles. As pessoas encarregadas de nos informar são, portanto, “informadas por outros informadores”. Para além das agências de notícias e as fontes oficiais, com as quais os jornalistas têm a obrigação de manter complexas relações, há uma parte fundamental que é a “informação da informação que permite decidir o que é importante, o que merece ser transmitido vem em grande parte dos outros informantes” (*ibidem*, pp. 35 e 36).

Outro ponto que incide sobre a relação entre fontes e jornalistas é o “grau de autonomia” do órgão de comunicação ligado diretamente ao seu modelo de negócio, por outras palavras, à natureza das suas receitas. Quanto mais amplas e diversificadas são as receitas de um jornal, maior é a sua capacidade de resistir às pressões económicas exercidas, sobretudo, pelas fontes oficiais, pois essas, além da força económica, detêm o monopólio da informação legítima. “É claro e com efeito, que os diferentes poderes, e em particular as instâncias governamentais, agem não apenas pelas pressões económicas que estão em condição de exercer, mas também por todas as pressões autorizadas pelo monopólio da informação legítima – especialmente as fontes oficiais” (*ibidem*, p. 103).

Todos os aspetos descritos até aqui versam sobre as diferentes perspetivas para analisar a relação entre fontes de informação e jornalistas que é, em última instância, o reflexo das relações sociais pautadas em interesses mútuos. Esse jogo que ora é de sedução, ora é de intrigas e manipulações e que por vezes se equilibra no limiar na ética, é também o canal pelo qual o conjunto da sociedade toma ciência do que acontece onde os seus olhos não

podem testemunhar. E é disto que se trata uma Comissão da Verdade, de levar luz aos assuntos relevantes para o conjunto da sociedade e nisso o papel dos media é irrefutavelmente fundamental.

Capítulo II

2 - A justiça de transição no Brasil

O conceito de “justiça de transição” compreende todas as medidas adotadas na transição de um regime totalitário ou autoritário para um regime democrático (Quinalha, 2013b). Pier Paolo Portinaro (2011) indica que “grande parte da literatura sobre o tema que apareceu na segunda metade do século XX teve como ponto de partida a tragédia do Holocausto” (2011, p. 14). Entretanto, as ações de justiça transicional não se circunscrevem ao entendimento *stricto sensu* de justiça mas ao “conhecimento do que aconteceu, os parâmetros morais e jurídicos para avaliar o que aconteceu, a solidariedade para com as vítimas e a vontade de que o que aconteceu não se repita” (*ibidem*, p. 15). Constitui-se, portanto, numa forma de “acerto de contas” com o passado.

No Brasil, o processo de justiça de transição teve inicialmente o foco na reparação, caracterizada por pelo menos três características. A primeira característica está relacionada com facto de o trabalho das comissões de reparação revelar as histórias de milhares de pessoas que sofreram graves violações dos seus direitos fundamentais, o que gerou a consciência e a necessidade de as tornar conhecidas e de garantir o direito à verdade⁷. A segunda característica está ligada ao facto de que os atos oficiais das comissões que reconheceram que o Estado brasileiro perpetrou graves violações de direitos humanos a milhares de pessoas servem, juntamente com as provas, como base factual para as ações legais dentro e fora do Brasil. “Esta ação oferece formas de promover o direito à justiça em um contexto em que as provas significativas dos crimes foram destruídas” (Abrão, 2015, p. 19). A terceira característica marcante no processo de reparação é a contribuição para as políticas de memória promovidas pelo Estado, seja pela publicação de obras referenciais como “o relatório do Direito à Verdade e Memória, que

⁷ “Vítimas de graves violações dos direitos humanos e de sérias violações do direito humanitário internacional, assim como seus familiares, têm o direito a uma reparação efetiva. Isso inclui o direito de conhecer a verdade sobre os abusos que sofreram, incluindo a identificação dos perpetradores, as causas que deram origem a tais violações e, quando for o caso, o destino final ou o paradeiro de vítimas de desaparecimento forçado. Este direito tem sido reconhecido em decisões judiciais por tribunais de vários países, e também por órgãos judiciais internacionais. Embora os elementos centrais deste direito estejam bem estabelecidos, continuam a evoluir e podem ser caracterizados de modo diferente em alguns sistemas legais.” (Varney, 2013, p. 3)

documenta oficialmente a confissão dos crimes de estado, ou por meio de ações como a criação das Caravanas de Anistia, o desenvolvimento do projeto Marcas da Memória e a implementação do Memorial da Anistia” (*ibidem*).

Desde o surgimento da primeira comissão de reparação em 1995 sobre “mortos e desaparecidos políticos”, a literatura sobre o tema avolumou-se, a partir do fortalecimento das políticas de memória e “com a internalização da reflexão em torno do conceito de justiça de transição, [houve] uma intensificação maior do debate, tanto nos círculos políticos do governo quanto na academia” (Quinalha, 2013a, p. 185).

Em 2001, com a criação da Comissão de Anistia por meio de medida provisória transformada na Lei 10.559/02, que regulamentou o Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, as histórias, memórias, testemunhos e os poucos documentos do período ditatorial disponíveis passaram a ser organizados em processos individuais e coletivos. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos teve, portanto, o objetivo de conferir oficialmente o estatuto de “morto ou desaparecido político” às centenas de vítimas fatais da repressão e de localizar seus restos mortais. Já a Comissão de Anistia postulou conceder “reparação moral e económica a todos aqueles atingidos por atos institucionais ou complementares, de exceção, punidos pela via laboral, banidos, exilados, expulsos de instituição de ensino, entre outros” (Torelly, 2013, p. 416).

A forma como a Justiça de Transição no Brasil se configurou teve como norte a não repetição do que aconteceu e o seu lema “nunca mais” incorpora uma tentativa de “esconjurar ou desafiar a reversibilidade dos acontecimentos históricos, colocando (pelo que é humanamente possível) um ponto firme, uma virada de página, um ponto de não-retorno, uma cláusula pétrea no pacto social que funda um Estado Democrático de Direito” (Giuseppe Tosi, 2014, p. 45).

Renan Quinalha (2013a) aponta, por outro lado, que “a falta de responsabilização histórica, que se traduziu não apenas em uma versão oficial distorcida desse passado recente, foi preservada, de modo geral, por todos os governos democráticos que sucederam a ditadura” (Quinalha, 2013a, p. 183). Os governos do período democrático incorporaram discursivamente a “lógica da ‘reconciliação’, que silenciou as demandas

por justiça das vítimas em nome da governabilidade da jovem e supostamente frágil democracia, impondo na constituição do novo regime uma política de esquecimento” (*ibidem*).

Pertinente ao nosso estudo é perceber os marcos legais e históricos que tiveram impacto sobre os espectros de verdade a serem conhecidos, revelados e organizados pela Comissão Nacional da Verdade. Para isso, vamos apresentar, em linhas gerais, os mecanismos coercitivos à livre circulação de informação durante o período ditatorial e como eles foram reformados para se adaptarem ao novo regime democrático. Esse processo de distensão política implicou em negociações entre o regime militar e o Congresso Nacional, ainda dentro de um ambiente repressivo. Essas negociações culminaram num “acordo” expresso na Lei de Anistia e tudo o que se seguiu, do ponto de vista do acesso à informação, partiu do seu entendimento e leitura, como poderemos observar a seguir.

2.1 Brevíssimo histórico da Ditadura civil-militar

A ditadura civil-militar brasileira teve início com o golpe militar de 31 de março de 1964 e durou até à posse de José Sarney, o primeiro civil a ocupar a presidência da República, em 15 de março de 1985. Esse período refundou o Estado brasileiro, ou como bem colocou o historiador Daniel Aarão Reis, “no fim dos anos de 1970, quando se anunciava o ‘amanhã’, nada mais era igual ao que havia quando ‘se fez escuro’, em 1964” (2014, p. 11).

Humberto de Alencar Castello Branco⁸ foi o primeiro dos cinco generais a ocupar a presidência da República. Entre os oficiais do exército, era considerado um legalista e não queria a “revolução de 64⁹” nos contornos que ela assumiu. Castello Branco almejava reconduzir um civil ao cargo de Presidente da República, mesmo que de forma tutelada (D’Araújo, Soares e Castro, 2014, “1”. 3483). Entretanto, ainda durante o seu governo, o

⁸ O marechal Castello Branco governou o Brasil de 11 de abril de 1964 a 15 de março de 1967. Nesse período, decretou 4 Atos Institucionais e sob o seu comando foi promulgada a Constituição de 1967, Carta que vigorou até 05 de outubro de 1988, quando entrou em vigor uma nova Constituição Federal. Mais em “Castello – a marcha para a ditadura”, do jornalista Lira Neto.

⁹ As Forças Armadas brasileiras consideram que o que ocorreu em 31 de março de 1964 não foi um golpe e sim um ato que deu início à “Revolução de 1964”.

ditador promulgou a chamada “Lei de Imprensa”¹⁰, que regulava a “liberdade de manifestação do pensamento e de informação”. O seu Capítulo III previa, de entre outras razões, a prisão de jornalistas que fizessem propaganda de “processos para subversão da ordem política e social” ou publicassem “factos verdadeiros deturpados” que pudessem abalar a ordem pública e social. Na prática, significou que os meios de comunicação social estavam sob censura (Kushnir, 2012, p. 121).

O sucessor de Castello Branco foi o general “linha dura” Artur da Costa e Silva, que em 13 de dezembro de 1968 promulgou o mais duro dos Atos Institucionais do regime, o AI-5, que dava ao Presidente da República o poder de “decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências” (Brasil, 1968).

O diário *Jornal do Brasil* trouxe no dia 14 de dezembro de 1969, dia seguinte à promulgação do AI-5, em destaque na primeira página, a “previsão meteorológica” para o dia: “Tempo negro. Temperatura sufocante. O ar está irrespirável. O país está sendo varrido por fortes ventos. Máx: 38° em Brasília. Mín: 3° nas Laranjeiras.” Nos anos que se seguiram, são incontáveis as vezes em que os jornais trouxeram “poemas” e “receitas de bolo” no lugar de matérias censuradas previamente dentro das redações (Kushnir, 2012, p. 40).

Joseph Comblin (1978) aponta que foi montada no Brasil uma “máquina de Segurança Nacional” com capacidade de se sobrepor a todas as outras forças do Estado e quem controlava essa máquina era a chamada “linha dura”.

A ação da “linha dura” consistiu especialmente em se colocar como “ortodoxia” no seio das Forças Armadas e do Estado. Ela se apresenta como porta-voz das exigências da “Revolução de 1964” e da pureza de seus ideais e coloca a Doutrina da Segurança Nacional como norma dessa ortodoxia. É a linha de intransigência na luta anticomunista, intransigência na busca de um modelo de desenvolvimento que leve o país a um poderio económico e intransigência no elitismo militar. A

¹⁰ Lei 5.250, de 9 de fevereiro de 1967 – Acedido em 01 de setembro de 2019 - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5250.htm.

Doutrina da Segurança Nacional serve exatamente para articular essa intransigência. (Comblin, 1978, pp. 160-161)

Com o AI-5 houve um aumento substancial de prisões políticas num espectro ampliado. Artistas, intelectuais, professores, estudantes e jornalistas também passaram a ser um dos focos da estrutura de repressão, sob a alegação de serem subversivos e conspirarem contra a dita “Revolução de 64”. Esses atos subversivos ou conspiratórios eram quase na totalidade reuniões, debates, peças de teatro ou a publicação de matérias de jornal. Desta forma, a ditadura demonstrava ser fundamental reprimir a livre circulação de ideias e o debate das questões nacionais nos diversos âmbitos da sociedade.

Vale a pena destacar que a censura não foi uniforme ao longo de todo o período ditatorial, como recorda o sociólogo Gláucio Soares:

Ela seguiu o mesmo padrão de outros indicadores do grau de autoritarismo das diversas administrações: foi atuante no período imediatamente seguinte ao golpe de 1964; posteriormente, houve flutuações, observando-se ondas que, possivelmente, indicam períodos de maior influência no governo militar de grupos e pessoas com vocação autoritária. A expansão mais acelerada da ação da Censura teve lugar durante o período mais negro por que o País passou: desde o AI-5, em dezembro de 1968, no governo Costa e Silva, até o fim do governo Garrastazu Médici. Do início da distensão, durante o governo Geisel, até 1976, somente foram controlados alguns aspectos mais gritantes da censura; a partir de 1976, data em que se afirma, o governo Geisel controlou a linha dura, houve uma clara diminuição de suas atividades sem que, não obstante, os seus instrumentos fossem eliminados: o ditador não abriu mão deste instrumento ditatorial. (Soares, 1989, pp. 21-22)

Soares aponta um fenômeno bastante interessante, expresso no cruzamento entre o período mais intenso da censura promovida pelo Estado com os desaparecimentos políticos. O seu estudo atesta que as curvas de ascendência e decrescência dos dois eventos no curso do tempo é quase idêntica, o que “estimula a pensar a censura como parte de um fenômeno autoritário e totalitário, crescendo e diminuindo com ele” (*ibidem*).

Em 13 de outubro de 1978 foi promulgada a Emenda Constitucional n.º 11¹¹, que revogou todos os Atos Institucionais contrários à Constituição Federal de 1967. A Emenda entrou em vigor em 01 de janeiro de 1979 e em março daquele ano o general João Batista Figueiredo tomou posse como Presidente da República. Uma das suas primeiras ações foi encaminhar para o Congresso Nacional a proposta dos militares para a anistia política. No próximo ponto iremos analisar quais foram os termos da anistia proposta pelos militares e os limites que ela estabeleceu para que fosse possível conhecer a verdade factual do período.

2.2 Da Lei de Anistia e o “Brasil: Nunca Mais”

A anistia política nasceu no seio da sociedade, que se organizou em comitês dentro e fora do Brasil e pressionou o regime que, a partir de 1976, começava a perder força. Nas últimas quatro décadas, muitos foram os estudos e publicações que analisaram os aspetos que conduziram à distensão política iniciada pelo ditador Ernesto Geisel até a promulgação da lei de anistia pelo ditador João Batista Figueiredo, em 28 de agosto de 1979. Importa a este estudo perceber como esta lei constrangeu e, por muitas vezes, impediu que o conjunto da sociedade conhecesse o que de facto ocorreu naquele período. O historiador Carlos Fico (2009) aponta que:

As etapas do processo de ‘abertura’ foram planejadas para atender ao ritmo cauteloso estabelecido por Ernesto Geisel. Jarbas Passarinho, que em 1979 era líder do governo no Senado, admitiu que “o gradualismo, planejado como se fosse uma operação de Estado-Maior, deveria prosseguir pela anistia e a reformulação partidária”¹². José Sarney¹³, antigo presidente do partido situacionista, a Arena (Aliança Renovadora Nacional), também afirmou que “tudo aquilo [a anistia e a

¹¹ Emenda Constitucional n.º 11, de 13 de outubro de 1978. “Art. 3.º - São revogados os Atos institucionais e complementares, no que contrariarem a Constituição Federal, ressalvados os efeitos dos atos praticados com bases neles, os quais estão excluídos de apreciação judicial.” *Acesso em 02/09/2019 - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc11-78.htm*.

¹² Jarbas Passarinho. *Um híbrido fértil*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1996. p. 482.

¹³ José Sarney foi o primeiro Presidente da República civil após 21 anos de ditadura, entre 1985 e 1990. Em 1984, o colégio eleitoral elegeu Tancredo Neves para presidente e Sarney era o vice-presidente na chapa. Entretanto, Tancredo Neves adoeceu na semana da tomada de posse e em 15 de março de 1985 Sarney toma posse interinamente como presidente. Em 21 de abril de 1985, Tancredo Neves faleceu e Sarney assumiu definitivamente a presidência da República.

extinção do bipartidarismo] era uma coisa feita segundo um planejamento rígido, em nível de Estado-Maior, pelo Golbery [do Couto e Silva, chefe do Gabinete Civil] e pelo presidente Geisel. (Fico, 2009, p. 319)

A transição política trouxe alguns desafios ao regime, dentre eles a “dificuldade para desmontar as “comunidades de segurança e informações”, setores militares da chamada “linha dura”, que cuidavam da repressão que, muitas vezes, incluiu a tortura de prisioneiros políticos” (*ibidem*). Estes temiam que os seus crimes viessem a ser investigados e os seus agentes punidos, pelo que passaram então a classificar tais ameaças como “revanchismo”. Desta forma, “evitar tais punições tornou-se um aspeto essencial para a consecução da abertura política” (*ibidem*).

O general Golbery do Couto e Silva, uma das figuras mais importantes na construção do golpe de 1964 e do chamado “ideário da revolução de 1964”, conduziu de perto todo o processo de distensão política. Para negociar com o Congresso Nacional escalou o ministro da Justiça, Petrônio Portela, por julgá-lo um homem hábil e capaz de manobrar e desnortear os adversários, pois “tinha um ‘conjunto bem hierarquizado de claros objetivos’ e sabia evidenciar ‘o que queremos de fato, o que nunca cederemos ou até onde poderemos negociar e ceder’. Permitir que assassinos e torturadores do regime viessem a ser investigados, julgados e punidos, “era certamente um ponto em que os militares nunca cederiam” (*ibidem*).

A sociedade clamava por uma amnistia “ampla, geral e irrestrita”, mas não foi assim que ela veio. No seu artigo 1.º, a lei decreta que “é concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos” (Brasil, 1979), em que por “crimes conexos” entende-se “os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política”. Entretanto, o inciso 2.º do Art.º 1.º da lei excetuava da amnistia os “que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal”. Para além da interpretação e leitura jurídica da Lei de Anistia, o que sustentou o chamado “esquecimento recíproco” evocado por Figueiredo foi o “acordo político” descrito em

quase todos os estudos e análises sobre o tema. O historiador Thomaz Skidmore (1988) descreveu-o da seguinte forma:

A questão de uma possível ação contra os torturadores foi de fato resolvida pela inclusão na lei de anistia de uma definição que incluía os praticantes tanto de "crimes políticos" quanto de "crimes conexos", este último eufemismo em geral entendido como um artifício para dar cobertura aos torturadores. Foi uma transação política. Os líderes da oposição sabiam que só podiam passar a um regime aberto com a cooperação dos militares. Poderia haver futuras tentativas de reabrir a questão, especialmente por parte daqueles mais próximos das vítimas da tortura. Mas por enquanto os políticos brasileiros receberam uma lição, para o melhor ou o pior, sobre a arte da "conciliação". (Skidmore, 1988, p. 426)

Carlos Fico, num importante artigo sobre as negociações dentro do Congresso Nacional em torno da Lei de Anistia, resgatou a posição do jurista Dalmo Dallari, que observou 20 anos após a aprovação da Lei que, com o tempo, se solidificou a perspectiva do "perdão aos torturadores" e que esse foi o preço para a aprovação da amnistia, e complementa que:

Tanto o substitutivo como a emenda contemplavam não apenas o "perdão aos torturadores", mas selavam o pacto básico da transição ao garantir que, superada a ditadura, os que a implantaram e a conduziram não seriam punidos por seus atos arbitrários. Não era apenas o crime de tortura que preocupava os militares, mas toda sorte de irregularidades cometidas ao longo da ditadura por oficiais de diversas patentes. O caráter sibilino da referência aos "crimes conexos" não encobria apenas a inclusão dos torturadores, mas abrangia todos os crimes praticados pelos militares por motivação política, inclusive aqueles que afrontaram o ordenamento jurídico brasileiro com as diretrizes secretas que criaram o sistema de repressão – ordens emanadas dos gabinetes de oficiais gerais. (Fico, 2009, p. 333)

Entretanto, a verdade parece encontrar formas de se fazer presente, após a aprovação da Lei de Anistia, advogados de presos, de ex-presos políticos e de familiares de mortos passaram a ter acesso aos arquivos do Superior Tribunal Militar (STM) e desse processo surgiu a ideia de organizar esses processos num grande dossiê. A frente desse projeto

estavam o reverendo James Wright e o arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns¹⁴.

Para colocá-la em prática, Wright e o cardeal arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, recorreram ao Conselho Mundial de Igrejas (CMI), o que tornou mais fácil a tarefa de arrecadação de fundos. A primeira contribuição para o projeto chegou em setembro de 1979, enviada de Genebra por Philip Potter, secretário-geral do CMI. Foram cerca de 25 mil dólares, de um total de 350 mil dólares arrecadados. No início de 1980, uma pequena sala foi alugada em um prédio de escritórios em Brasília para que os primeiros integrantes da equipe começassem a trabalhar. Tudo transcorreu em segredo. Dentro da sala, três fotocopiadoras eram utilizadas dez horas por dia, sete dias por semana, para dar conta dos processos que os doze advogados ligados ao projeto retiravam do STM. Cada pasta de processos podia ficar fora do tribunal por um período de, no máximo, 24 horas. Para não chamar a atenção, os prazos eram sempre cumpridos. De Brasília, as fotocópias eram enviadas a São Paulo, para serem analisadas. Três anos depois de iniciados os trabalhos, praticamente o arquivo inteiro havia sido processado. Foram catalogadas mais de um milhão de páginas, cópias da quase totalidade dos processos políticos (707 completos e dezenas de outros incompletos) que transitaram pela Justiça Militar entre abril de 1964 e março de 1979. (Mezarobba, 2003, pp. 56-57)

Em 1985, o dossiê foi transformado no livro *Brasil: Nunca Mais* e assim a história tomava um rumo diferente do esquecimento imposto pelos militares, pois milhares de relatos sobre torturas e assassinatos, outrora documentados pelos próprios militares, estavam agora disponíveis para a sociedade. Dom Paulo Evaristo Arns, ao posicionar a importância daquele documento que se pretendia “uma radiografia inédita da repressão”, declarou ter sido aquele livro escrito “com sangue e muito amor à Pátria”.

A historiadora Caroline Bauer (2007) aponta que, pelo facto de ter utilizado fontes oficiais para construir o seu relatório, o *Brasil: Nunca Mais* explicitou e fundamentou, de maneira irrefutável, “as ilegalidades cometidas nos processos instituídos pela Justiça Militar,

¹⁴ Dom Paulo Evaristo Arns foi um dos maiores defensores dos direitos humanos ao longo de toda a ditadura militar. Os seus atos de resistência e bravura foram notórios. Denunciou torturas e desaparecimentos forçados ainda durante o período mais intenso de repressão política.

desde o momento de sua constituição até o julgamento dos réus, passando por toda a legislação repressiva, que constantemente era violada” (Bauer, 2007, p. 267).

2.3 Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)¹⁵

A instalação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos é fruto da luta dos familiares das vítimas fatais da repressão política promovida pelo Estado brasileiro. Criada por via da Lei 9.140, em 1995, “ela firmou a responsabilidade do Estado pelas mortes, garantiu reparação indenizatória” (SDH, 2007, p. 29). Originalmente, a Lei estipulava no seu Artigo 1.º que “são reconhecidas como mortas, para todos os efeitos legais, as pessoas relacionadas no Anexo I desta Lei, por terem participado, ou terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e que, por este motivo, tenham sido detidas por agentes públicos, achando-se, desde então, desaparecidas, sem que delas haja notícias” (Brasil, 1995), redação substituída em 2002, com a supressão de “as pessoas relacionadas no Anexo I desta Lei”, o que tornou possível a qualquer familiar requerer o reconhecimento do seu “ente querido como morto ou desaparecido político” mesmo que não constante no anexo à Lei originalmente redigida.

Faz-se relevante a esse estudo perceber quais os parâmetros adotados na criação da CEMDP que foram decisivos na delimitação das fontes de informação disponíveis aos jornalistas durante a Comissão Nacional da Verdade. Isso porque, assim como a Lei de Anistia foi fruto de um acordo negociado entre militares e civis para a abertura política no Brasil, a CEMDP deriva da raiz desse mesmo acordo.

Nelson Jobim, ministro da Justiça à época, foi quem negociou politicamente a instalação da CEMDP e qual seria a abrangência da sua ação. Ele adotou como princípio “que não se constrói o futuro retaliando o passado”. “Nós precisávamos, para superar o problema, enfrentar o assunto de frente sem retaliação” (Valente, 2019).

¹⁵ Em 2007, a CEMDP publicou um livro-relatório, *Direito à memória e à verdade*, que compilou as informações consolidadas até àquele momento. Esse livro publicado oficialmente pelo Estado brasileiro será a base para escrever esta seção sobre os mortos e desaparecidos políticos.

Outro ponto relevante é o compromisso assumido durante as negociações no sentido de estender a abrangência da lei “para criar a Comissão Especial incumbida de analisar novos casos e para adotar como lista oficial o rol de desaparecidos contido no Dossiê compilado pela Comissão de Familiares” (SDH, 2007, p. 34). José Gregori, chefe de gabinete do ministro Jobim, foi quem recebeu a missão de redigir o texto do projeto de lei de criação da CEMDP, ele usou a Lei de Anistia como parâmetro para estabelecer a responsabilidade do Estado pelas mortes e desaparecimentos e afirmou que “o Estado é permanente, independente dos governos. Prender cidadãos e, em vez de submetê-los a julgamento, executá-los, é agir contra a lei. O Estado não protegeu quem estava sob sua custódia” (*ibidem*).

Na semana em que a Lei de Anistia completou 40 anos da sua promulgação, o jornal *Folha de São Paulo*, em reportagem do jornalista Rubens Valente, trouxe com exclusividade trechos de uma palestra do ex-ministro Nelson Jobim (em 2014) sobre o processo de negociação para a aprovação e instalação da CEMDP. São fundamentais para a nossa investigação, no sentido de perceber que tipo de informações tiveram o seu acesso negociado, os seguintes factos narrados:

Jobim disse aos generais que era preciso enfrentar “o problema dos mortos e desaparecidos” mas, ao mesmo tempo, acalmou os ânimos: “Nós precisávamos, para superar o problema, enfrentar o assunto de frente sem retaliação. Ou seja, nós sabíamos que, para construir uma solução de futuro, não se constrói retaliando o passado”. Jobim contou que, antes de fechar o texto do decreto que criou a Comissão sobre Mortos e Desaparecidos, acertou com os militares a amplitude da medida. Ficou combinado que seriam indenizados apenas os familiares dos mortos ou desaparecidos quando “em estado de detenção”, ou seja, nas mãos do Estado, e não os mortos em supostos confrontos armados. “Eu fiz uma exposição longa para os oficiais quatro estrelas do Exército que estavam mais envolvidos no tema e consegui, através do ministro Zoroastro de Lucena, a concordância. 'Assim nós aceitamos, assim não dá problema. Vamos superar o assunto e vamos a isso'", disse Jobim. Na vigência da lei, segundo Jobim, “o momento mais grave” foi quando o então diretor-geral da Polícia Federal, Vicente Chelotti, lhe procurou para dizer que haviam sido encontrados num prédio da PF em Salvador documentos que

comprovavam que o guerrilheiro e ex-militar Carlos Lamarca¹⁶ (1937-1971) fora assassinado quando já estava rendido, no sertão da Bahia. Assim, dentro dos critérios estabelecidos entre Jobim e os militares, Lamarca e família mereciam indenização. Mas, revelou Jobim, ele “não faria isto sem falar com os militares”. Reuniu-se com os comandantes militares e apresentou o caso. Após olhar os papéis, Lucena teria dito, segundo Jobim: “‘Ô Jobim, eles mataram’. E me pergunta: ‘O quê que [você] vai fazer?’”. Jobim disse que a intenção era indenizar os familiares. Lucena teria concordado, mas pediu uma semana para “ajeitar a situação dos militares”. Jobim também procurou pessoas da esquerda para antecipar que o governo não aceitaria revanchismo. Reuniu-se com os advogados Luiz Carlos Sigmaringa Seixas (1944-2018) e Luiz Eduardo Greenhalgh¹⁷. O ministro teria dito que ‘nós vamos decidir no sentido de assumir a responsabilidade, mas eu não quero retaliação. Porque nós estamos, com isso, construindo uma conciliação futura [...] “Não quero que se reabra um inquérito contra o Exército por causa do Lamarca ou o que seja. [...] Essas questões não devem servir de alavancagem para novos problemas, novos conflitos que não têm mais sentido”, escreveu o então presidente. FHC¹⁸ achava correta uma apuração sobre o passado, mas nunca com o propósito de punição dos militares. Também não aceitava “fazer o Exército pedir desculpa”, isso “não passou pela cabeça de ninguém [do governo]”. (Valente, 2019)

Outro ponto negociado, determinante para definir os limites de onde a CEMDP poderia chegar, foi que o ônus da prova de que a pessoa tinha sido morta ou desaparecida em decorrência das ações do Estado caberia aos familiares. Naquele momento, como declarou Maria Amélia de Almeida Teles¹⁹, “todos os indícios apresentados por nós estavam esgotados. Precisávamos de novas fontes de informações, queríamos saber em que lugar estavam os corpos, como foram parar lá” (SDH, 2007, p. 36). Belisário dos

¹⁶ Carlos Lamarca foi um capitão do exército brasileiro que desertou e levou consigo uma grande quantidade de armamento e munições do quartel de Quinaúna, em São Paulo. Foi o comandante da guerrilha no Vale do Ribeira e comandou o sequestro do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher, ação que libertou 70 presos políticos banidos para o Chile. Muito já foi escrito, narrado e documentado sobre sua trajetória na resistência à ditadura militar. Mais em *Direito à Memória e à Verdade* (SDH, 2007, p. 179).

¹⁷ Os dois advogados atuaram no relatório *Brasil: Nunca Mais*.

¹⁸ Fernando Henrique Cardoso foi Presidente da República do Brasil entre 1995 e 2002.

¹⁹ Maria Amélia de Almeida Teles, a Amelinha, é um símbolo da luta pelo reconhecimento das violações de direitos humanos perpetradas pelo Estado brasileiro durante a Ditadura Militar. Foi presa e torturada na presença dos dois filhos, Janaína com 5 e Edson com 4 anos de idade, pelo antigo chefe do DOI-Codi do II Exército, único a ser reconhecido pela justiça brasileira como torturador, o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra.

Santos Júnior, advogado de presos políticos e de familiares e outro importante articulador da criação da CEMDP, aponta, por outro lado, que a Comissão “desde o início, trabalhou com o entendimento de ser seu dever a descoberta da verdade real. A verdade formal, aquela que resulta da prova dos autos era apenas o início das buscas, em muitos casos” e que “houve vários casos em que o resultado final deveu-se mais ao esforço, às pesquisas, às diligências empreendidas pela Comissão que ao material a ela apresentado pela família requerente” (*ibidem*, p. 35). Um outro ponto importante, destacado pelo primeiro presidente da CEMDP, Miguel Reale Júnior, foi o facto de ter sido ampliado o entendimento de localidade em que a vítima está sujeita ao poder do Estado, pois “não apenas em quatro paredes se dava o reconhecimento da responsabilidade do Estado, mas mesmo na rua ou no campo, quando a submissão à força policial era evidente e massiva” (*ibidem*, p. 39).

A historiadora Janaína Teles (2011) relembra que durante os meses que antecederam a decisão sobre a responsabilidade do Estado nas mortes de Carlos Lamarca e Carlos Marighella, as discussões ficaram bastante acaloradas e que o debate andou torno da interpretação da Lei 9.140/95.

A lei estabelece a responsabilidade do Estado em relação às mortes em “dependências policiais ou assemelhadas”. A discussão sobre a interpretação do conceito de “dependências assemelhadas” envolveu parlamentares, advogados, juristas, intelectuais e ativistas dos movimentos de defesa dos Direitos Humanos. A imprensa trouxe novos elementos às investigações promovidas por familiares e advogados – obteve acesso, por exemplo, ao laudo e às fotos originais da autópsia de Lamarca, fornecidos pela Polícia Federal. Por fim, prevaleceu a interpretação de que se os militantes assassinados estivessem na esfera de domínio dos agentes da repressão política, independentemente do espaço físico em que se encontravam, seriam contemplados pela Lei dos Desaparecidos. (Teles, 2001, p. 11)

Durante os dez primeiros anos de trabalhos da CEMDP, o acesso a documentos que comprovassem que o Estado era responsável pelas mortes foi sempre muito difícil. As buscas foram feitas nos “arquivos estaduais já abertos, livros dos cemitérios clandestinos, registros municipais e também aproveitando testemunhos de sobreviventes” (*ibidem*, p.

38). Esses fragmentos de verdade foram organizados minuciosamente na tentativa de reconstruir o histórico das mortes. Entretanto, os avanços para além do que as famílias já tinham reunido de informações até àquele momento e que resultaram na descoberta de novos corpos de desaparecidos foram considerados ínfimos diante do número de vítimas ainda não consolidado naquele momento.

Em 21 de dezembro de 2005, Dilma Rousseff, então ministra chefe da Casa Civil, por meio do Decreto n.º 5.584/05²⁰, determinou a transferência dos arquivos relativos à ditadura civil-militar da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) para o Arquivo Nacional. Os documentos pertenciam ao Serviço Nacional de Informações, ao Conselho de Segurança Nacional e à Comissão Geral de Investigações, compreendendo o período de 1964 a 1990, sendo que “foram transportados 13 arquivos de aço com fotos, cartazes, filmes, livros, panfletos e revistas, além de 220 mil microfichas e 1.259 caixas-arquivo” (*ibidem*, p. 44). Ao longo do ano de 2006, Rousseff trabalhou para desclassificar outros tantos arquivos pertencentes ao período, como os da Inteligência da Polícia Federal e de algumas Divisões de Segurança Interna (DSI) de alguns ministérios, transferindo-os para o Arquivo Nacional.

Para além de viabilizar a justa reparação²¹ das vítimas da repressão política do Estado brasileiro, a CEMDP deu oficialidade a factos que são parte fundamental para perceber o que ocorreu no Brasil durante a ditadura civil-militar.

2.4 Comissão de Anistia

A Comissão de Anistia²² foi criada em 2001 pela Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002, com a finalidade examinar os requerimentos de anistia política e, após apreciação do processo, reconhecer a situação de amnistiado político a quem solicite tal estatuto e, se for o caso, conceder reparação económica àqueles que tenham comprovado haver

²⁰ Dispõe sobre o recolhimento ao Arquivo Nacional dos documentos arquivísticos públicos produzidos e recebidos pelos extintos Conselho de Segurança Nacional – CSN, Comissão Geral de Investigações – CGI e Serviço Nacional de Informações – SNI, que estejam sob a custódia da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/D5584.htm.

²¹ As discussões em torno das políticas de reparação das vítimas ocupam lugar de destaque em toda a literatura sobre Justiça de Transição no Brasil. Entretanto, as suas análises e implicações transcendem o escopo do nosso objeto de estudo.

²² Doravante denominada CA.

sofrido perseguições exclusivamente políticas por meio de atos de exceção do Estado brasileiro, entre 1946 e 1988. Se com a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, o Estado reconheceu mortes e desaparecimentos políticos, coube à CA reconhecer e oficializar diversas formas de perseguição política, exílios, banimentos, expulsões do país, demissões e afastamento de postos de trabalho, expulsão de escolas e universidades. A CA adotou como pressuposto a presunção de veracidade das alegações que lhe foram encaminhadas, exceto se houvesse indícios evidentes de não serem verdadeiros. Para isso, a CA tem “acesso à documentação disponível no Arquivo Nacional e no antigo Serviço Nacional de Informações (SNI), o que permite afirmar com segurança se dada pessoa foi ou não perseguida política” (Torelly, 2013, p. 419).

Para além da possibilidade de reparação pecuniária, em decorrência das violações que tenha sofrido às mãos dos agentes de repressão do Estado, um requerente, ao receber o estatuto de “amnistiado político”, tem a sua condição de perseguido político legitimada pela CA.

Em 2007, a Comissão teve o seu escopo de atuação ampliado com a criação do projeto do Memorial da Anistia Política do Brasil e de ações educativas e culturais com a intenção de estimular a “formulação, gestão e fomento de políticas públicas para a promoção da Justiça de Transição, para a preservação da memória e para a educação para a democracia e os direitos humanos” (Anistia, 2016, p. 13). Essa ampliação visou viabilizar outros aspectos da Justiça transicional, como o direito à memória e à verdade. Nesse sentido, compõem igualmente a Política Nacional de Promoção da Anistia Política e as ações de Justiça de Transição promovidas pela Comissão de Anistia: “Programa de Reparações; Memorial da Anistia Política do Brasil; Projeto Marcas da Memória; Projeto Anistia Política: Ações Educativas (Caravanas da Anistia, Anistias Culturais e Seminários); Comunicação e Publicações; e Cooperação Internacional” (*ibidem*).

Ao conseguir levar estas milhares de histórias pessoais, de forma organizada e em linguagem acessível, ao conjunto da sociedade, a CA contribuiu fortemente para a construção da memória social do período, mas sobretudo forneceu um riquíssimo repositório de fontes de informação para os jornalistas, permitindo desta forma que o país se pudesse apropriar do seu passado.

1.1 – Comissão Nacional da Verdade

O III Plano Nacional de Direitos Humanos²³, aprovado no Congresso Nacional em 2009, trazia no seu eixo VI, “Direito à Memória e à Verdade”, o entendimento de que “a compreensão do passado por intermédio da narrativa da herança histórica e pelo reconhecimento oficial dos acontecimentos possibilita aos cidadãos construir os valores que indicarão sua atuação no presente”. E propunha, como ação programática, a criação de um grupo de trabalho para elaborar um projeto de lei para a criação da Comissão Nacional da Verdade. O PnDH3, com o intuito de “promover a apuração e o esclarecimento público” do que ocorreu durante o período da ditadura civil-militar, indicava quais as atividades que a CNV estaria autorizada a realizar. De entre elas, solicitar documentos públicos e requerer na Justiça documentos privados, assim como, “colaborar com todas as instâncias do Poder Público para a apuração de violações de Direitos Humanos, observadas as disposições da Lei n.º 6.683, de 28 de agosto de 1979”, a Lei de Anistia. Ou seja, poderia apurar e investigar os crimes, mas não julgar aqueles que os cometeram. Para o historiador Charles Maier (2000), uma comissão da verdade deve procurar “estabelecer os fatos relacionados a abusos contra os direitos humanos cometidos sob um regime ou conjunto de práticas governamentais passadas, abstendo-se de processar os perpetradores que depõem sob seus auspícios” (Maier, 2000, p. 261). Portanto, o facto de uma Comissão da Verdade não prever a penalização dos agentes da repressão não impede o seu propósito de buscar a verdade factual. Desta maneira, ela é “um mecanismo do Estado com poderes e prerrogativas especiais para a busca da verdade, que não será, ao final, uma verdade judicial (sem com isso deixar de ser uma verdade ‘ajuizável’), e que foca-se muito mais nas vítimas do que nos perpetradores” (Torelly, 2013, p. 411).

Em 18 de novembro de 2011, a presidenta da República, Dilma Rousseff, promulgou a lei nº 12.528, que criou a Comissão Nacional da Verdade. Entre os seus objetivos estava a “reconstrução da história dos casos de graves violações de direitos humanos” e “identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos”.

²³ Doravante denominado PnDH3.

A CNV nasceu da articulação e pressão de grupos organizados da sociedade civil, de setores do Ministério Público Federal e das comissões de reparação, portanto, havia uma grande expectativa para que as investigações conduzidas pela comissão avançassem em relação às outras duas comissões de reparação. Outro ponto importante para perceber o contexto em torno da instalação da Comissão da Verdade é colocado pelo procurador regional do MPF, Marlon Weichert, que indica que o esforço governamental para aprovação da lei que instituiu a CNV foi em “decorrência do processo internacional movido no sistema interamericano de direitos humanos pelas famílias das vítimas da Guerrilha do Araguaia” e que o Brasil “cedeu na implementação da comissão para amenizar a iminente condenação pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (caso Gomes Lund²⁴, em 2010)” (Weichert, 2016, p. 8). Desta forma, na medida em que as condicionantes para o desenvolvimento dos trabalhos da CNV foram anunciadas, esses grupos de pressão, nomeadamente os ex-presos e perseguidos políticos, familiares de mortos e desaparecidos historiados e juristas passaram a exigir garantias de que a CNV cumpriria o seu propósito (Bauer, 2017, p. 35).

Outro ponto fundamental é o facto de que o conjunto de informações produzidas pelas outras duas comissões reparatorias, CEMDP e CA, foi integralmente disponibilizado à CNV, que detinha mais poder de atuação do que elas. O jurista Marcelo Torelly (2013, p. 416) elaborou um quadro comparativo de poderes entre as comissões com “dez categorias-chave”.

²⁴ Corte Interamericana de Derechos Humanos – Caso Gomes Lund e outros (“guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil – sentença de 24 de novembro de 2010 – *Acedido em 04/09/2019*
http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_esp.pdf.

PODER	COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (1961-1985)	COMISSÃO ANISTIA (1946-1988)	COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (1946-1988)
SOLICITAR DOCUMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS	Sim	Sim	Sim
SOLICITAR DOCUMENTOS AINDA CLASSIFICADOS COMO SECRETOS	Não	Não	Sim
REQUISITAR INFORMAÇÕES	Sim	Sim	Sim
CONVIDAR TESTEMUNHAS E DEPOENTES	Sim	Sim	Sim
CONVOCAR TESTEMUNHAS E DEPOENTES	Não	Não	Sim
OUVIR PESSOAS SOB CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE	Não	Não	Sim
REALIZAR E SOLICITAR PARECERES TÉCNICOS	Sim	Sim	Sim
REALIZAR E SOLICITAR PERÍCIAS	Sim	Não	Sim
PROMOVER AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	Não	Sim	Sim
REQUISITAR PROTEÇÃO PARA PESSOA SOB RISCO OU AMEAÇA	Não	Não	Sim

Fonte: Leis 9.140/1995, 10.559/2002 e Lei 12.528/2011.

Figura 1 - Quadro comparativo de poderes entre as Comissões (CEMDP, CA e CNV)

A partir do quadro acima, é possível perceber a ampliação do universo de fontes de informação que teoricamente estariam disponíveis à CNV para o estabelecimento da verdade factual. Isso porque poderia solicitar documentos classificados como “secretos”, convocar testemunhas e depoentes e ouvir pessoas sob cláusula de confidencialidade.

A 16 de maio de 2012, período de início da nossa análise, a CNV foi instalada e os seus sete membros tomaram posse numa cerimónia no Palácio do Planalto²⁵, na qual estavam presentes, ao lado da presidenta Dilma Rousseff, todos os ex-presidentes da República após a redemocratização ainda vivos. Dilma classificou a CNV como um “marco civilizatório” e que aquele seria o ápice de um processo que teve início com as “lutas do povo brasileiro pelas liberdades democráticas, pela anistia, pelas eleições diretas, pela Constituinte, pela estabilidade económica, pelo crescimento com inclusão social. Um processo construído passo a passo, durante cada um dos governos eleitos, depois da ditadura” (Rousseff, 2012). Com isso, Rousseff procurou dar peso de política de Estado e não de governo à CNV. A escolha dos sete comissários seguiu como critério a “conhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e da institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos”

²⁵ Sede do poder executivo no Brasil.

(Brasil, 2011). Eram eles: Rosa Maria Cardoso da Cunha, advogada de ex-presos políticos; Maria Rita Kehl, psicanalista; José Carlos Dias, advogado e ex-ministro da Justiça no governo de Fernando Henrique Cardoso; Paulo Sérgio Pinheiro, antigo secretário nacional de Direitos Humanos no governo de Fernando Henrique Cardoso; Cláudio Fonteles, antigo Procurador-Geral da República (2003 a 2005); Gilson Dipp, antigo ministro do Superior Tribunal de Justiça; e José Paulo Cavalcante Filho, antigo secretário-geral do Ministério da Justiça no governo de José Sarney. Dipp afastou-se das suas funções como comissário por razões médicas e acabou por não ser substituído. Fonteles renunciou ao seu cargo na CNV em junho de 2013 e foi substituído pelo advogado Pedro Dallari²⁶.

A CNV enfrentou algumas dificuldades, em menor ou maior escala, com causas endógenas e exógenas. A insatisfação dos setores conservadores da sociedade era clara e declarada e estes por vezes tentaram criar obstáculos ao desenvolvimento dos trabalhos. Os militares por diversas vezes desafiaram a autoridade da comissão e o governo não se posicionou em relação a isso. Outro ponto que causou enorme desconforto foi o facto de a sociedade civil organizada não ter participado da escolha dos comissários, o que deslegitimou os escolhidos perante os familiares de mortos e desaparecidos, isto porque, na sua maioria, os nomes indicados conheciam pouco sobre o papel de uma comissão da verdade ou tinham pouca experiência em conduzir investigações. Ademais, por diferentes razões, os comissários não trabalhavam em regime de dedicação exclusiva na CNV, o que dificultou, em muitos casos, a sua dinâmica. Quanto à estrutura da CNV, o quadro de apoio administrativo era evidentemente insuficiente para a magnitude do trabalho a ser desenvolvido. Além disso, a lei não concedeu poderes jurídicos à comissão para requisitar arquivos privados (Weichert, 2016, p. 10).

Instalada a comissão, algumas discussões sobre a sua metodologia de trabalho e a amplitude da sua ação passaram a ocupar inclusive as páginas dos jornais. Dois pontos são cruciais para a nossa investigação pois incidem diretamente no perfil das fontes de informação disponíveis no universo da Comissão da Verdade.

²⁶ Para saber mais sobre o currículo dos membros da CNV – <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/institucional-acesso-informacao/membros.html>.

O primeiro assenta na ideia de que havia uma guerra com “dois lados” no período da ditadura civil-militar. Esse equívoco extremamente *introjetado* nos mais diversos setores da sociedade brasileira, mesmo em grupos de orientações políticas díspares, constitui-se numa “estrutura mental e até mesmo um operador ideológico que postula a existência de 'dois lados', ambos com certa legitimidade histórica para suas ações, mas com excessos que seriam condenáveis” (Quinalha, 2013a, p. 186). Esta lógica é chamada “teoria dos dois demónios”²⁷. No Brasil, desde o início do período de transição para o Estado democrático, tem sido um traço marcante no discurso, de parte a parte, que o endurecimento do regime e da repressão política seriam uma resposta às ações armadas da guerrilha. Entretanto, foi exatamente esta “leitura política do passado baseada em uma condenação abstrata da violência como forma de ação política que animou a teoria dos dois demónios” (*ibidem*, p. 191). Essa lógica ignora ser o direito à resistência um dos fundamentos das democracias ocidentais, afinal “homens livres não se submetem a grupos que tomam o poder pela força e impõem um regime de exceção e medo” (Safatle, 2011). Ademais, quando não foram executados, sequestrados e tiveram os seus corpos incinerados ou jogados ao mar, os guerrilheiros da luta armada foram barbaramente torturados e presos durante anos. Apesar de diferenças tão destacadas, vários setores da sociedade “disputaram tanto o objeto da investigação histórica quanto sua amplitude, deixando marcas relevantes na conformação institucional da Comissão” (Quinalha, 2013a, p. 192).

Neste sentido, Marlon Weichert (2014) indica que há duas teorias que refutam a “teoria dos dois demónios”: uma assume que o Estado é responsável pela proteção dos direitos humanos e seria o único capaz de os violar, esta seria a “visão clássica”; a outra aceita ser possível que atores não-estatais também possam encarnar o papel de violadores de direitos humanos, “desde que ou exerçam um poder de facto (como se fossem funções de governo; *government-like functions*) ou se apresentem na relação com particulares numa situação de superioridade de poder social” (Weichert, 2014, p. 92). Comum às duas teorias é a percepção de que o violador goza de maior poder sobre o violado, desta maneira

²⁷ Atribui-se a sua origem aos debates e discussões que ocorreram na Argentina durante os anos de 1970 e 1980. Para saber mais - Vezzetti, Hugo. *Sobre la violencia revolucionaria: memorias y olvidos*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2009.

“a violação de direitos humanos somente pode ser perpetrada pelo Estado ou por um ator não-estatal que esteja em nítida posição de superioridade em relação ao cidadão. Logo, o particular não comete violações aos direitos humanos quando se opõe, ainda que injusta e violentamente, ao Estado” (*ibidem*).

O assunto esteve muito presente na primeira fase de funcionamento da CNV, em que os comissários chegaram a debater publicamente se os “dois lados” deveriam ser investigados, nomeadamente José Carlos Dias e Gilson Dipp. Entretanto, o forte posicionamento dos familiares dos mortos e desaparecidos políticos e de outros grupos de defensores de direitos humanos fez com que a CNV editasse a resolução n.º 2, que no seu Art.º 1.º determina que caberia à Comissão o exame e esclarecimento das graves violações de direitos humanos praticadas por “agentes públicos, pessoas a seu serviço, com apoio ou no interesse do Estado” (Brasil, 2012) e a questão foi superada no âmbito da comissão.

Outra escolha metodológica relevante para nossa investigação é o facto de a CNV ter optado, no seu primeiro ano de funcionamento, por um trabalho *interna corporis*²⁸, o que gerou críticas em diversos setores da sociedade que nutriam a expectativa de um amplo debate público desde o princípio das atividades da CNV. No capítulo 2 do seu relatório final, a CNV informou que no início dos seus trabalhos “dedicou-se à sua estruturação administrativa, à organização dos trabalhos de pesquisa e aos contatos com familiares de vítimas da ditadura”, além de definir que temas seriam objeto de investigação e da “identificação das fontes e dos meios necessários à sua realização, com vistas ao esclarecimento dos fatos e das circunstâncias relacionados às graves violações de direitos humanos” no período definido por lei (CNV, 2014b, p. 49). A comunicação das ações da comissão era feita pela sua assessoria de comunicação, por *press releases* e notas, entretanto sem relatar de maneira ampliada as ações divulgadas, fosse na “forma de atas ou transcrições das reuniões de trabalho, audiências públicas realizadas ou de depoimentos prestados. Sequer a totalidade das oitivas realizadas foram elencadas sucintamente ao longo deste período” (Ansari, 2016, p. 23). A exigência de participação social tonou-se cada vez mais intensa e as críticas de cunho “político-institucionais”

²⁸ O que diz respeito ao interior de um corpo ou corporação.

acirraram-se em nome de uma maior transparência, desde às escolhas metodológicas, o cronograma das atividades a serem desenvolvidas pela CNV, perpassando a sua forma de atuação e a postura política. Esta exigência de transparência e ampla participação social urgia pelo meio de reivindicações de “informações públicas, processos democráticos e consultas públicas frequentes sobre as questões internas a serem definidas” (*ibidem*).

Nesse sentido, a Amnistia Internacional, sobre a “publicidade e confidencialidade” numa comissão de verdade, indica que “todos os aspetos do trabalho de uma comissão de verdade devem ser públicos em princípio” e que sempre que for possível “o público e os meios de comunicação devem ter acesso aos procedimentos e provas que servem de base para suas conclusões”²⁹ (Amnistia, 2007, p. 25). Essa perspectiva foi efetivada a partir do segundo ano de funcionamento da CNV, quando um elevado número de audiências públicas foram realizadas, depoimentos de testemunhas disponibilizados nos canais de comunicação da CNV (nomeadamente *Youtube*, *Facebook* e no sítio da comissão na internet). Além de diversas sessões conjuntas com as comissões da verdade estaduais e municipais (Saboia, 2016, p. 44).

Nos 32 meses de funcionamento da CNV, um núcleo pericial fez análises e investigações que prestaram enorme um contributo para esclarecer dezenas de casos de assassinato identificados outrora pelos órgãos oficiais do Estado ditatorial como suicídios, de execuções extrajudiciais, de mortes sob tortura e demais circunstâncias forjadas pelos órgãos de repressão. A CNV contou com apoio de peritos criminais com experiência em investigação de crimes contra os direitos humanos. Ademais, a CNV realizou exames periciais diretos e indiretos, além de procedimentos de exumação, diligências em arquivos policiais e de institutos médico-legais para busca e pesquisa de documentos; recolheu depoimentos e realizou entrevistas (*ibidem*).

No seu relatório final, a CNV listou e identificou 434 vítimas fatais da repressão política do Estado brasileiro, destas 191 foram mortos, 208 desaparecidos e 35 desaparecidos que tiveram os seus corpos localizados após a promulgação da Lei de Anistia³⁰, sendo três

²⁹ “*Todos los aspectos del trabajo de una comisión de la verdad deben ser públicos por principio. En la medida de lo posible, el público y los medios de comunicación deben tener acceso a los procedimientos y a las pruebas que sirvan de base a sus conclusiones*”(tradução nossa).

³⁰ O primeiro corpo localizado foi o de Luiz Eurico Tejera Lisboa, em março de 1979, e revelado durante a votação da Lei de Anistia no Congresso Nacional, a 22 de Agosto de 1979. A sua esposa, Suzana Lisboa

deles localizados durante os trabalhos da CNV. O relatório trouxe também uma lista com 377 agentes públicos responsáveis por graves violações de direitos humanos, além de ter apresentado um organograma com a cadeia de comando durante os 21 anos de ditadura civil-militar, na qual os cinco ditadores (Humberto de Alencar Castello Branco, Artur da Costa e Silva, Emílio Garrastazu Médici, Ernesto Geisel e João Batista Figueiredo) aparecem no topo como os primeiros responsáveis pelas milhares de violações de direitos humanos ocorridas no Brasil.

No próximo capítulo vamos analisar, com base nos aspetos aqui observados, a cobertura jornalística do jornal *Folha de São Paulo*, a partir das fontes de informação utilizadas.

localizou-o no cemitério de Perus (na cidade de São Paulo) enterrado com o nome “Nelson Bueno”. No laudo do IML que constava no livro do cemitério indicava a *causa mortis* suicídio. Com a descoberta do corpo de Luiz Eurico, os familiares dos desaparecidos conseguiram identificar um *modus operandi* da repressão para ocultar os cadáveres dos opositores do regime assassinados pelos agentes do Estado. Em 1990, neste mesmo cemitério seria localizada uma vala clandestina com mais de 1000 ossadas. Para saber mais – <https://g1.globo.com/politica/blog/matheus-leitao/post/2019/08/29/revelacao-de-primeiro-corpo-de-vitima-da-ditadura-completa-40-anos.ghtml> (acesso em 05/09/19).

Capítulo III

3 – Estudo de caso

Como já referimos anteriormente, o objetivo do presente estudo é analisar as fontes de informação que foram utilizadas pelo jornal *Folha de São Paulo* na cobertura da ação da Comissão Nacional da Verdade. A investigação teve como foco principal perceber como essas fontes ocuparam as páginas do jornal, sobre o que falaram e de que maneira apresentaram as suas informações e perspectivas. Para tal vamos caracterizar o nosso objeto de estudo de forma detalhada, as metodologias e técnicas utilizadas para levantar os dados e os analisar, assim como os resultados obtidos na nossa investigação.

3.1 – Objeto de estudo

A investigação centrou-se na análise das fontes de informação utilizadas na cobertura jornalística do jornal *Folha de São Paulo* sobre a Comissão Nacional da Verdade (CNV), instalada pelo Governo do Brasil, por via da Lei 12.528/11, entre 16 de maio de 2012 e 10 de dezembro de 2014, mais os quatro dias subsequentes à divulgação do relatório final da CNV.

3.1.1 - A *Folha de São Paulo*

Em 1921, durante a vigência da política do “café com leite”³¹ nasce a *Folha da Noite*, um periódico vespertino criado por um grupo de jornalistas sob a liderança de Olival Costa e Pedro Cunha. O jornal tinha como público-alvo leitores da classe média urbana e da classe operária. Em 1925, o grupo ampliou a sua atuação e começou a editar o matutino *Folha da Manhã*. Logo após o fim da II Guerra Mundial, em 1945, o controlo acionista da empresa passa para o jornalista José Nabantino Ramos, que em 1949 funda a *Folha da*

³¹ Durante o período conhecido como República Velha ou Primeira República (1889-1930) vigorou uma política de alternância de poder entre grupos oligárquicos do café no estado de São Paulo e do leite no estado de Minas Gerais. Este ciclo estendeu-se até o início da Era Vargas, em 1930.

Tarde. A fusão dos três periódicos acontece em 1960, quando surge a *Folha de São Paulo*, que em 1962 passa para o controlo acionista de Octávio Frias de Oliveira e Carlos Caldeira.

A primeira fase da *Folha de São Paulo* é caracterizada pela prioridade ao desenvolvimento tecnológico, a modernização do seu parque gráfico e o equilíbrio financeiro da empresa. Com o golpe militar de 1964 que deu início à ditadura civil-militar, o jornal adotou uma postura de não enfrentamento ao novo regime, inclusive instituindo a autocensura aos seus jornalistas e à redação após a promulgação do Ato Institucional número 05 (AI-5)³². Segundo o jornalista e antigo diretor do jornal Cláudio Abramo, entre 1969 e 1972 a *Folha* vivenciou *um período negro* em que não havia qualquer espaço para posicionamento crítico em relação às ações do governo; muito pelo contrário, o jornal publicava a versão oficial dos factos sem a contestar, inclusive sobre a morte de guerrilheiros e presos políticos³³, o que levou Abramo (1988) a declarar que “*houve um período em que não se pôde acreditar em nada do que foi impresso*”.

Em 1974, o ditador Ernesto Geisel toma posse como Presidente da República e inicia um longo período de distensão política auxiliado pelo general reformado Golbery do Couto e Silva³⁴. A *Folha*, atenta às mudanças nos rumos do regime e a uma modesta porém crescente pressão popular, passa a adotar uma postura mais combativa por perceber que só poderia prosperar num regime democrático (Abramo, 1988). Inicia-se uma profunda transformação na redação do jornal, primeiro com a implantação da seção “Tendência/Debates”³⁵, em 1976, que trouxe para as páginas do jornal artigos de diferentes correntes ideológicas, o que ampliou a sua pluralidade e posteriormente, em

³² Promulgado a 13 de Dezembro de 1968, o AI-5 ficou conhecido como o “golpe dentro do golpe” e marcou o endurecimento do regime militar. Marcado pela supressão dos direitos civis individuais, acabou na prática por instituir a figura do censor nas redações dos jornais. A sua vigência foi revogada a 1 de janeiro de 1979, com a entrada em vigor da Emenda Constitucional número 11.

³³ Há diversas denúncias de que o Grupo Folha cedia automóveis para serem utilizados em emboscadas feitas pela Oban aos opositores do regime. Optamos por não nos aprofundarmos nas análises que versam sobre a participação da empresa na Operação Bandeirantes por entendermos que esta linha caberia em outro perfil de investigação, centrada especificamente na Folha de São Paulo.

³⁴ Chamado “Feiticeiro” (Gaspari, 2003), o general Golbery é considerado por muitos dos seus pares e por diversos autores como o idealizador do projeto de desenvolvimento implantado no Brasil ao longo da ditadura civil militar. A sua obra seminal *Geopolítica do Brasil* (1966) é ainda hoje uma referência na área.

³⁵ *A história da Folha de São Paulo* –

https://www1.folha.uol.com.br/institucional/historia_da_folha.shtml?fill=4.

1978, com a criação do primeiro de uma série de projetos editoriais, que levaria a *Folha de São Paulo* a assumir a liderança do setor durante a campanha das Diretas Já³⁶, em 1984, e dois anos depois a tornar-se o diário de maior circulação no Brasil.

O projeto editorial da *Folha de São Paulo* nasce em meados dos anos 1970, sob o tripé “Crítica, Pluralidade e Apartidarismo”. Na edição de 1997, a *Folha* consolida o seu modelo editorial, no qual acrescenta o conceito de “jornalismo moderno”, e que se manteve na edição de 2001³⁷, vigente no período de cobertura da CNV. O jornal acredita que esses valores adquiriram características doutrinárias que influenciaram todo o jornalismo brasileiro (FSP, 2002). Ainda segundo a *Folha*, o *Manual da Redação* tem igualmente a função de dar transparência ao leitor quanto aos parâmetros e à *praxis* utilizados na construção da notícia. O jornal absorve o conceito de “fim da história”, desenvolvimento por Fukuyama (1992), e assume a perspectiva de que a dualidade política foi substituída por um consenso rumo à universalização dos valores ocidentais, nomeadamente “uma só receita económica (o mercado), uma só fórmula institucional (a democracia), num mundo que tende inevitavelmente à globalização”. O *Manual* não se furta a apresentar os desafios postos aos jornalistas, num mundo pós-queda do Muro de Berlim, marcado por um movimento dialógico entre convergência e dispersão, em que mesmo as terminologias como “direita” e “esquerda” não são capazes, por si só, de representar os novos campos ideológicos em ebulição e questiona-se: “O que informar, para quem e para quê?”

3.1.1.1 – Classificação das fontes de informação na *Folha de São Paulo*

No que tange à relação do jornalista com as fontes de informação, é importante apresentar a perceção do idealizador do projeto editorial que deu origem à *Folha de São Paulo* como existe atualmente, o jornalista Cláudio Abramo. No seu livro póstumo *A regra do jogo*,

³⁶ A Campanha Diretas Já foi um movimento popular que ocorreu durante os anos de 1983 e 1984 e clamava pela aprovação no Congresso Nacional da emenda constitucional n.º 05/1983, do deputado federal Dante de Oliveira, que restaurava eleições diretas para Presidente da República. É ainda hoje considerado como um dos maiores movimentos populares da história do Brasil. Saber mais em *Explode um novo Brasil* (Kotscho, 1984).

³⁷ Em 2017 a *Folha de São Paulo* editou um novo *Manual da Redação* no qual apresenta 12 princípios norteadores do jornalismo profissionalizado. Para saber mais - <http://temas.folha.uol.com.br/folha-projeto-editorial/projeto-editorial-folha-de-s-paulo/sua-excelencia-o-consumidor-de-noticias.shtml>.

Abramo (1988) aponta que o relacionamento da fonte de informação é com o jornalista e não necessariamente com o jornal e que cabe a este cultivá-las ao longo da vida profissional na medida em que possa aferir a sua confiabilidade diante dos factos. Nesta linha, o *Manual* orienta que “cabe ao profissional, apoiado em critérios de bom senso, determinar o grau de confiabilidade de suas fontes” (FSP, 2002, p. 37).

A *Folha de São Paulo* trabalha com quatro tipos de fontes de informação. Abaixo iremos reproduzir na íntegra a metodologia de classificação compilada pelo jornal no seu manual de estilo:

1. **Fonte tipo zero** – Escrita e com tradição de exatidão, ou gravada sem deixar margem a dúvida: enciclopédias renomadas, documentos emitidos por instituições com credibilidade, videoteipes³⁸. Em geral, a fonte tipo zero prescinde de cruzamento. Para não repetir erros já publicados, evite ter um único periódico do tipo jornal ou revista como única fonte para uma informação.
2. **Fonte tipo um** – É a mais confiável nos casos em que a fonte é uma pessoa. A fonte tipo um tem histórico de confiança – as informações que passa sempre se mostram corretas. Fala com conhecimento de causa, está muito próxima do facto que relata e não tem interesses imediatos na sua divulgação. Embora o cruzamento de informação seja sempre bem recomendável, a *Folha* admite que informações vindas de uma fonte tipo um sejam publicadas sem checagem com outra fonte.
3. **Fonte tipo dois** – Tem todos os atributos da fonte tipo um, menos o histórico de confiabilidade. Toda informação da fonte tipo dois deve ser cruzada com pelo menos mais uma fonte (do tipo um ou dois) antes de publicada.
4. **Fonte tipo três** – A de menor confiabilidade. É bem informada, mas tem interesses (políticos, económicos, etc.) que tornam suas informações nitidamente menos confiáveis. Na *Folha*, há dois caminhos para a informação de tipo três: funcionar como simples ponto de partida para o trabalho jornalístico ou, na impossibilidade de cruzamento com outras fontes, ser

³⁸ Versão abreviada de *videotape*.

publicada em coluna de bastidores, com indicação explícita de que ainda se trata de rumor, informação não confirmada.

O *Manual* ainda aponta que uma mesma fonte de informação pode ter diferentes classificações dependendo das circunstâncias políticas, do relacionamento com o jornalista e da sua atitude em relação ao veículo (*ibidem*, p. 38).

Já sobre o grau de confidencialidade das fontes de informação, a *Folha* trabalha com *on the record*, no qual a fonte de informação é identificada e com três variações de *off the record*: simples, *checado* e total. O *off simples* traz uma informação que não pode ser averiguada pelo jornalista junto de outras fontes de informação. A *Folha* indica que a informação pode vir a ser publicada em coluna de bastidores caso o jornalista julgue ser relevante para os leitores e eventualmente como notícia sem cruzamento, caso a informação venha de uma fonte muito confiável. O *off checado* deve cruzar a informação recebida com o outro lado ou com outras duas fontes de informação independentes e deve aparecer na notícia sob a forma “A *Folha* apurou que...” (*ibidem*, p. 46). O jornal ainda admite que possa haver a indicação aproximada da origem da informação, assemelhando-se com a classificação “not for attribution” proposta por Mencher (1991). O *off total* é a informação que, a pedido da fonte, não deve ser publicada. A sua função é nortear o jornalista na sua investigação.

3.2 – Grandes questões

Descrito o objeto de estudo, o contexto no qual esteve inserido e as suas especificidades, apresentamos as questões de investigação que orientam a dissertação.

- Analisar o perfil das fontes de informação na cobertura da ação da CNV realizada pela *Folha de São Paulo*;
- Analisar quais e como foram reportados os subtemas que compunham a Comissão Nacional da Verdade;
- Analisar que atores sociais falaram sobre que temas e de que forma;
- Analisar se as fontes de informação ligadas historicamente à narrativa dos “vencidos” tiveram maior protagonismo na cobertura da *Folha de São Paulo*;

- Se a cobertura feita pela *Folha de São Paulo* sobre a CNV conseguiu apresentar as diferentes dimensões de uma comissão de verdade;
- Analisar como o tema “Comissão Nacional da Verdade” ocupou as páginas da *Folha de São Paulo*.

3.3 Metodologia e fontes de informação

3.3.1 Análise quantitativa e qualitativa

O presente estudo centrou-se na análise **quantitativa e qualitativa** das fontes de informação utilizadas na cobertura jornalística da ação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) feita pela versão impressa do jornal *Folha de São Paulo* nas suas edições São Paulo/Distrito Federal³⁹, no período de 16 de maio de 2012 a 14 de dezembro de 2014, que corresponde ao período total de vigência da CNV, acrescido dos dias subsequentes à divulgação de seu relatório final. Foi analisado o produto jornalístico publicado no primeiro caderno, denominado “Poder”, onde se concentra a cobertura dos eventos políticos de relevância nacional e do estado de São Paulo. Por ser a CNV uma instância subordinada ao poder executivo do governo do Brasil, a quase totalidade das matérias publicadas no jornal ligadas diretamente às ações da comissão ficaram, portanto, circunscritas à secção “Poder”.

Foram consideradas para a análise os géneros jornalísticos “notícia”, “reportagem”, “infografia”, “editorial” e “análise de opinião”. Os dois últimos, por terem ocorrido, na sua totalidade, ou pelo surgimento de novos documentos fruto do trabalho da comissão ou pelos seus posicionamentos e ações. Desta forma, foram excluídas as secções “Painel do Leitor”, “Painel” e “Errámos”.

Na seleção das notícias, foram consideradas as que tinham foco nas ações diretamente ligadas à CNV e em ações fruto do seu trabalho, como no caso das comissões da verdade estaduais, municipais, universidades e do Ministério Público. Desta maneira, reportagens

³⁹ A *Folha de São Paulo* circula em duas edições, uma nos estados de São Paulo e Distrito Federal e outra Nacional. A edição São Paulo/DF é concluída sempre algumas horas depois do fechamento da edição nacional, segundo o *Manual da Redação da Folha de São Paulo*.

que tratassem do tema ditadura civil-militar, mas não se conectassem com as ações das comissões da verdade (nacional, estadual, municipal, universidade), não foram consideradas para este estudo.

Todas as 943 edições que compreendem o período de 16 de maio de 2012 a 14 de dezembro de 2014 compõem o *corpus* do estudo. Em 191 das 943 edições, foram publicadas 266 peças jornalísticas que atenderam aos critérios definidos no estudo. Nelas foram catalogadas, identificadas e classificadas 831 fontes de informação jornalística.

A grelha de análise do estudo foi composta pelos seguintes campos de pesquisa: a) Data; b) 1.^a página (sim ou não); c) Título; d) Tema; e) Secção (editorial, matéria, análise, coluna); f) Número da página; g) Fonte (nome); h) Classificação; i) Tipo de fonte; j) Grau de envolvimento; k) Grau de confidencialidade; l) Género (masculino, feminino, não se aplica); m) Nome do jornalista; n) Edição (contador manual); o) Dia da semana; p) Número de matéria (contador manual).

Os itens “a”, “c”, “e”, “f”, “m” e “o” têm por objetivo normativo identificar e catalogar as peças jornalísticas. Já os itens “n” e “p” atendem a critérios instrumentais da análise quantificada do próprio estudo. Os demais itens, “b”, “d”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l” estruturam a análise qualitativa das fontes de informação jornalística.

A grelha é ainda composta pelos itens *q) Tamanho da peça jornalística* e *r) Zona de visualização*. Estes dois critérios tinham por objetivo compor, juntamente com os itens “tema” e “classificação”, na aferição do peso da narrativa de cada grupo de fontes de informação, entretanto, não se mostraram metodologicamente eficientes a contribuir na análise proposta pelas questões de investigação, tendo sido descartados por nós.

Na alínea “d” foram listados como temas os 13 grupos de trabalho definidos pela própria Comissão Nacional da Verdade, são eles: Ditadura e género; Araguaia; Contextualização, fundamentos e razões do golpe civil-militar de 1964; Ditadura e sistema de Justiça; Ditadura e repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical; Estrutura de repressão; Mortos e desaparecidos políticos; Graves violações de direitos humanos no campo ou contra indígenas; Operação Condor; Igrejas durante a ditadura; Perseguições a militares; Violações de direitos humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil; Estado ditatorial-militar. Além destes, foram acrescentados como temas que mereciam

designação específica: os trabalhos da CNV; Comissão/Lei de Anistia; Operação “Brother Sam”; Vítimas de ações da Luta Armada. O tema “trabalhos da CNV” foi incluído para designar o conjunto de matérias que reportavam o funcionamento da Comissão, assim como as ações institucionais por ela promovidas. Os outros três temas foram designados pela especificidade das matérias que os compreenderam.

Na alínea h) atribuiu-se a título de classificação o grupo ao qual a fonte de informação pertencia ou representava. São eles: **Ex-presos políticos; Exilado; Torturador; Agente da repressão; Governo (membros do poder executivo); Oficial/Membro/Assessoria das Forças Armadas; Igreja; Familiares de mortos e desaparecidos; ONGs, Associações e Entidades; Ex-presidente; Parlamentar; Documentos; CNV/Comissão Estadual/Comissão Municipal; Morto ou desaparecido; Vítima ou familiares de vítimas de ações da luta armada; Especialista/Pesquisador; Guerrilheiro; Comissão de Anistia; Testemunha; Advogado (das partes); Judiciário; Universidade; Servidor Público/Ex-Servidor Público; Policial; Imprensa; Organismos Internacionais/Embaixada/Consulado; Empresas; Indígenas; Outros.**

Na alínea “i”, a tipologia das fontes de informação seguiu as designações: “**organizada**”, “**informal**”, “**aliada**”, “**aferição**”, “**referência**”, “**documental**” e “**bibliográfica**”. As fontes organizadas são ligadas a empresas, governos, instituições públicas ou privadas, assim como a organismos e governos internacionais. Posicionam-se sobre os factos na uma perspectiva institucional. As tipificadas como informais trazem uma perspectiva pessoal e subjetiva dos acontecimentos e experiências vivenciadas. As “**aliadas**”, por terem papel específico de auxiliar o jornalista a perceber contextos e acontecimentos, aparecem na peça jornalística *off the record*, o que torna impossível a sua identificação neste estudo. As fontes de “referência” e “aferição” possibilitam respetivamente a compreensão e a validação das informações recolhidas pelo jornalista. As fontes “**documentais**” tendem a ser conteúdos de elucidação a depender de confiabilidade da sua origem. Dadas as características deste estudo, esse tipo de classificação da fonte tem importância aumentada por se tratar de um período histórico. Já as fontes bibliográficas são aquelas que adensam o conteúdo jornalístico em decorrência do volume de informação nelas contido. Quanto ao grau de envolvimento descrito na alínea j),

catalogamos as fontes como “primária”, “secundária”, “documental” e “evento”. As designações “primária” ou “secundária” são dadas em relação ao facto narrado na peça jornalística. As classificações descritas nas alíneas “i” e “j” seguem as identificações propostas por Manuel Chaparro (2014). As declarações das fontes de informação foram igualmente identificadas por seu grau de confidencialidade “*on the record*”, “*not for attribution*” e “*deep background*” conforme proposto por Melvin Mencher (1991).

Torna-se pertinente para o estudo descrever as fontes identificadas em cada uma das nomenclaturas de classificação designadas na alínea “h”. Em “**ex-preso**” estão pessoas que tenham sido presas durante a ditadura civil-militar em decorrência de sua atividade política. Em “**exilado**” estão os indivíduos que deixaram o país em decorrência de perseguição política ou por banimento. Receberam a classificação de “**torturador**” os agentes do Estado identificados desta maneira no relatório final da CNV. Em “**agente da repressão**” foram listados aqueles que prestaram depoimentos à CNV nessa condição, assim como aqueles que trabalhavam em órgãos que foram identificados de forma irrefutável pela CNV como aparelhos de repressão política. Em “**governo**” foram classificados todos os membros da administração pública ligados ao poder executivo, em cargos de confiança, tais como ministros, secretário, Casa Civil e presidência da República. Em “**Oficial/Membro/Assessoria das Forças Armadas**” estão todos membros da ativa e da reserva da Marinha, Aeronáutica e Exército que não receberam a designação de “agente da repressão” e de “torturador”. Em “**igreja**” estão as fontes pertencentes a qualquer orientação religiosa, em particular os membros das igrejas cristãs por terem tido papéis preponderantes tanto no apoio quanto na resistência à ditadura civil-militar. Em “**familiares de mortos e desaparecidos**” foram catalogadas as fontes informais circunscritas nessa categoria, pois em “**ONGs, associações e entidades**” estão as fontes organizadas da sociedade civil que militam na Agenda de direitos humanos, inclusive os membros da “Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos”. A classificação “**ex-presidente**” responde à necessidade de localizar temporalmente as ações executadas por antigos governos dentro da Justiça de Transição. Em “**parlamentar**” estão os indivíduos eleitos para cargos representativos nas câmaras federal e municipal e para assembleias legislativas estaduais. Estão classificados como

“**documentos**” os relatórios temáticos e final da CNV, notas técnicas, documentos históricos, documentos dos órgãos de repressão e outros papéis e microfiches de designação específica. Por “**CNV/comissão estadual/comissão municipal**” estão classificados seus membros. Em “**morto ou desaparecido**” foram classificadas as fontes que, mesmo de forma póstuma, tiveram as suas declarações ou ações utilizadas para a construção da peça jornalística. Na classificação “**vítimas ou familiares de vítimas de ações da luta armada**” estão aqueles que intencionalmente ou não foram alvo de ações armadas promovidas por grupos de guerrilha urbana ou rural. Em “**especialista/pesquisador**” estão aqueles com reconhecida produção acadêmica, analítica e/ou teórica sobre temas ligados direta ou indiretamente à ditadura civil-militar. Por “**guerrilheiro**” estão catalogados todos aqueles que foram membros de organizações, armadas ou não, de resistência à ditadura civil-militar. Em “**comissão de anistia**” foram listados os seus conselheiros. Por “**testemunha**” foram classificados aqueles que presenciaram violações de direitos humanos, praticadas em instalações do Estado ou não, que estejam ligadas à repressão política e/ou à ditadura. Em “**advogado (das partes)**” foram catalogados os profissionais que se pronunciam de forma organizada sobre os seus clientes e em “**judiciário**” estão classificados os membros do poder judiciário brasileiro. Em “**universidade**” estão classificadas as fontes oficialmente ligadas às universidades, excluídas as que compõem suas comissões da verdade. Como “**servidor público/ex-servidor público**” foram classificados aqueles que têm ou tiveram função pública no poder legislativo e em parte do poder executivo, exceto os acima descritos como governo. Em “**policia**l” estão os membros das polícias civil e militar. Em “**imprensa**” foram classificados os media, incluída a própria *Folha de São Paulo* e as peças jornalísticas produzidas por outros jornais que foram descritas diretamente como a fonte da notícia. As fontes classificadas como “**organismos internacionais/embaixada/consulado**” correspondem aos seus representantes no Brasil, incluindo nesse grupo as agências do sistema ONU, Interamericano e demais organismos. Foram identificadas como “**empresas**” as fontes ligadas a empresas privadas, nacionais ou estrangeiras, investigadas pela sua participação e apoio ao regime ditatorial. Em “**indígenas**” estão todos os

membros dos povos originários que habitavam o território brasileiro antes da ocupação portuguesa. Por fim, foram classificados como “**outros**” os grupos não descritos acima.

3.3.2 - Entrevistas semiestruturadas

De forma a ampliar a análise dos dados quantitativos, optamos por realizar **entrevistas semiestruturadas** de forma a qualificar os dados a partir das peculiaridades do ambiente no qual essas fontes de informação estão inseridas. O uso de entrevistas é a forma mais adequada para a revelação de assuntos complexos e para o aprofundamento dos temas (Goldenberg, 2004, p. 88). A entrevista é uma técnica que permite perceber o *significado* que determinado facto tem para um indivíduo de maneira ampla (*ibidem*, p. 34). Desta maneira, o guião teve o intuito de propor questões que favorecessem “não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade” (Triviños, 1987, p. 152). Com vista a permitir, conforme indicam Quivy e Campenhoudt (2005), “extrair informações e elementos de reflexão muito ricos e matizados” numa dinâmica entre o investigador e seu interlocutor que lhe permita apresentar as suas percepções, interpretações e experiências. Ademais, essas entrevistas serão “objeto de uma análise de conteúdo sistemática, destinada a testar as hipóteses do trabalho” (Quivy & Campenhoudt, 2005, p. 192).

3.3.2.1 Perfil dos entrevistados

As fontes de informação catalogadas ao longo da investigação revelaram a pluralidade de atores sociais que compõem a complexa malha em que assentam as discussões sobre a Justiça de Transição e a sua aplicação no Brasil, em especial a Comissão Nacional da Verdade. A escolha dos entrevistados baseou-se na identificação dos grupos sociais que ao longo das últimas décadas mais se debruçaram sobre os aspetos relacionados com a ditadura civil militar no Brasil. Eles poderiam ser definidos em três grandes grupos: pesquisadores académicos, membros do poder judiciário e vítimas e familiares de vítimas. Para além disso, dada a peculiaridade do objeto de estudo, tornou-se necessário colher a perspectiva da própria CNV, de um membro da antiga estrutura de repressão e da *Folha de São Paulo*, na figura de um dos seus jornalistas. Vale a pena realçar que todos os

entrevistados concordavam, *a priori*, com a criação da CNV. Esse também constitui um critério de seleção dos entrevistados, pois a necessidade ou não de um instrumento transicional no Brasil tergiversa as questões a serem investigadas. De entre as inúmeras linhas de pesquisa relacionadas com o período ditatorial no Brasil, foram escolhidas as que se assentam na história e no direito, por apresentarem mais adesão aos pilares da justiça de transição: direito à memória, à verdade e à reparação. Abaixo apresentamos o perfil destes entrevistados.

James Green – Esse professor de história latino-americana do Watson Institute⁴⁰ aportou pela primeira vez no Brasil, nos idos de 1974 e militou nos movimentos de resistência pacífica à ditadura no país. Motivado pelas histórias e personagens que compunham os movimentos de resistência que se espalhavam por toda a América Latina, Green tem dedicado o seu percurso académico à investigação sobre esse período. Herdeiro intelectual de Thomas Skidmore⁴¹, coordena o projeto *Opening the archive*⁴² da Brown University (USA), uma iniciativa que pretende tornar públicas e acessíveis as fontes primárias de informação. Em 2018 publicou a mais completa biografia sobre Herbert Eustáquio de Carvalho, o lendário guerrilheiro da luta armada Herbert Daniel. Em *Exile within Exiles – Herbert Daniel, Gay Brazilian Revolutionary*, James Green acaba por fazer um inventário da luta armada no Brasil e das estruturas que a sustentavam. A sua vasta produção académica torna imperativo que qualquer pesquisa sobre o tema traga o seu contributo.

Matheus Leitão – Jornalista e autor do livro *Em nome dos pais*, Matheus percorreu um longo caminho de investigação para recuar na história dos seus pais, Miriam Leitão e Marcelo Netto, presos e torturados pela ditadura civil-militar. Utilizou na sua obra a técnica do *self-journalism* e reuniu um número extraordinário de fontes de informação. Ele foi um dos jornalistas que cobriu a CNV pela *Folha de São Paulo*.

⁴⁰ The Watson Institute for International and Public Affairs da Brown University é um instituto de ensino e investigação. Para saber mais – <https://watson.brown.edu/about>.

⁴¹ Thomas Skidmore é considerado um dos principais brasilianistas (investigadores sobre o Brasil) do século XX. A sua produção académica inclui o clássico *Brasil: de Getúlio a Castelo* e *Uma História do Brasil*.

⁴² O projecto *Opening the archive* visa digitalizar e indexar 100.000 documentos do governo norte-americano relativos ao Brasil entre as décadas de 1960 e 1980. Para saber mais – <https://library.brown.edu/create/openingthearchives/en>.

Isabel Leite – Uma mineira⁴³ de Belo Horizonte, estudou na lendária FAFICH (Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas) da UFMG, berço de surgimento de grupos de resistência ao regime militar nos anos 1960. Sua tese de mestrado foi sobre o COLINA (Comando da Libertação Nacional), organização guerrilheira de resistência à ditadura civil-militar, da qual a antiga presidenta Dilma Rousseff (2011-2016) foi membro. Também investigou sobre o discurso da esquerda nas publicações setoriais durante o período ditatorial e é biógrafa de Inês Etienne Romeu, única sobrevivente da Casa da Morte em Petrópolis (RJ)⁴⁴.

Renan Quinalha – Advogado, professor da Faculdade de Direito da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo) e militante de Direitos Humanos. Foi assessor da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo e é autor do livro *Justiça de transição: contornos do conceito*.

Marcelo Torelly – Doutor em direito, foi coordenador-geral de Memória Histórica da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, tem estudos sobre justiça de transição e a reforma das instituições por meio desses processos.

Marlon Weichert – Procurador regional da República no Ministério Público Federal, atua na área de Direitos Humanos em especial, sobre questões ligadas à justiça de transição (direito à verdade, à responsabilização e à memória em relação a crimes contra a humanidade).

Cláudio Fonteles – Jurista, professor de Direito Penal, foi Procurador-Geral da República entre 2003 e 2005, foi membro e um dos coordenadores-gerais da Comissão Nacional da Verdade.

Suzana Lisboa – Foi membro da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos. Durante os anos da ditadura civil-militar no Brasil, foi militante da ALN (Aliança Libertadora Nacional) e viveu clandestina durante 10 anos. O seu marido, Luiz Eurico Tejera Lisboa, foi morto em circunstâncias até hoje não esclarecidas pelo Estado brasileiro e só teve o

⁴³ Gentílico de quem nasce no estado de Minas Gerais, Brasil.

⁴⁴ “Casa da Morte” foi como foram chamadas as casas clandestinas para onde eram levados os opositores do regime, onde eram torturados até à morte. Segundo o relatório da Comissão Nacional da Verdade, funcionaram ao longo dos 21 anos de ditadura 17 centros como esse. De todos esses centros de tortura e assassinatos, somente Inês Etienne Romeu sobreviveu ao período em que esteve confinada numa dessas casas. Após a amnistia e já fora da prisão, Inês denunciou, com a ajuda de jornalistas, a Casa da Morte de Petrópolis.

seu corpo localizado em março de 1979, no cemitério de Perus⁴⁵, sob nome falso, na cidade de São Paulo pela própria Suzana. Dona de uma memória invejável, Suzana dedica a sua vida às causas de Direitos Humanos.

Cláudio Guerra – Delegado reformado da polícia civil. Fez parte do grupo de inteligência ligado ao DOI-Codi, no qual executou opositores do regime, forjou atentados à bomba, incinerou corpos e desapareceu com cadáveres. Também foi membro da *Scuderie Le Cocq*, um grupo paramilitar de extermínio que fez parte do grupo operacional de apoio à repressão política durante a ditadura civil-militar. Após uma conversão religiosa, decidiu confessar os seus crimes por via da publicação do livro *Memórias de uma guerra suja*, posteriormente prestou depoimentos à CNV. Graças às suas informações, foi possível avançar na investigação de alguns casos de desaparecidos políticos, nomeadamente o caso do antigo deputado federal Rubens Paiva e o da professora de química da Universidade de São Paulo, Rosa Kucinski.

As perguntas foram divididas em dois grandes blocos (guião nos apêndices), um para analisar conceitos pertinentes ao ambiente no qual o objeto de estudo está inserido e o outro ligado diretamente aos dados apurados ao longo da primeira fase de investigação, por via da análise quantitativa e qualitativa descrita acima.

A primeira pergunta procurou compreender a dinâmica de funcionamento da CNV por meio da avaliação sobre o cumprimento ou não dos pressupostos que orientaram a sua criação. São eles: a identidade dos responsáveis pelas violações; as causas que levaram aos abusos; as circunstâncias e factos das violações e o destino final; o paradeiro das vítimas, no caso de desaparecimentos forçados (Payne, Abrão e Torelly, 2011, pp. 24-27). Na sequência, duas questões sobre o direito à memória e o papel do Estado na sua construção, uma sobre as campanhas publicitárias institucionais acerca do tema, promovidas pelos diferentes governos desde a redemocratização⁴⁶, nomeadamente a

⁴⁵ Em 1990, durante o governo de Luiza Erundina (PT) na prefeitura de São Paulo (SP), foi localizada no cemitério de Perus uma vala com mais de 1000 ossadas. Passados quase 30 anos, muitas dessas ossadas ainda não foram identificadas.

⁴⁶ Período que se inicia em 1985, quando José Sarney (1985-1990) toma posse como o primeiro Presidente civil após 21 anos de ditadura no Brasil.

“Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça” e outra relativa à Lei de Anistia. Encerra o primeiro bloco uma questão sobre o papel da imprensa num processo de justiça de transição.

Na segunda parte das entrevistas foram apresentados alguns dos dados apurados na primeira parte da investigação. O primeiro dado com que os entrevistados foram confrontados dizia respeito à proporcionalidade que os temas descritos na alínea “d” da grelha de análise ocuparam na cobertura jornalística da *Folha de São Paulo*. Na sequência, os entrevistados apresentaram as suas perspetivas sobre as razões para que determinados temas não tenham sido abordados na referida cobertura. Desta maneira, procurou-se compreender a agenda na qual as fontes de informação estão inseridas, o que trouxe mais um elemento para aferir o peso e predominância de determinados perfis de fontes de informação em detrimento de outros. Sobre a tipificação das fontes de informação descrita na alínea “i”, foi solicitado aos entrevistados que analisassem a proporcionalidade de fontes tipificadas como de “referência” (Chaparro, 2009, n.p)⁴⁷ catalogadas pelo estudo em decorrência do contexto peculiar no qual o objeto de estudo se insere. Na sequência, foram inquiridos sobre o grau de confidencialidade das fontes (Mencher, 1991) em relação às graves violações de Direitos Humanos denunciadas ao longo dos trabalhos da CNV.

3.4 - Resultados

O *corpus* documental desta investigação, composto por 943 edições do jornal *Folha de São Paulo*, identificou, catalogou e classificou 831 fontes de informação distribuídas por 266 peças jornalísticas em 191 edições. Neste capítulo iremos apresentar as primeiras conclusões segundo a classificação, tipificação, grau de envolvimento, grau de confidencialidade das fontes de informação, assim como a análise cruzada por temas (alínea “d”), por classificação (alínea “e”) e por tipo de fonte (*alínea “f”*) com o intuito de perceber se há alterações significativas em relação aos dados gerais.

⁴⁷ Classificação das fontes publicadas em https://web.archive.org/web/20110929191520/http://www.oxisdaquestao.com.br/integra_integra.asp?codigo=377 (arquivo recuperado via *Wayback Machine* em 27/09/2019).

3.4.1 - Resultados gerais

3.4.1.1 - Catalogação das peças jornalísticas.

Das 266 peças jornalísticas catalogadas, 92% (245) são matérias jornalísticas (*hard news*), 4% (10) são colunas assinadas, 3% (8) são análises assinadas e 1% (3) são editoriais da *Folha*.

Quanto ao tema, as peças jornalísticas dividem-se em **estrutura de repressão** 26,3% (70), **mortos e desaparecidos políticos** 21,0% (56), **os trabalhos da CNV** 16,5% (44), **Estado ditatorial-militar** 15,4% (41), **Operação Condor** 5,6% (15), **Comissão de Anistia / Lei de Anistia** 3,0% (8), **vítimas de ações da luta armada** 2,6% (7), **ditadura e repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical** 2,3% (6), **igrejas durante a ditadura** 1,9% (5), **Araguaia** 1,1% (3), **perseguições a militares** 1,1% (3), **Operação Brother Sam** 1,1% (3), **violações de direitos humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil** 0,75% (2), **graves violações de direitos humanos no campo ou contra indígenas** 0,75% (2) e **ditadura e sistema de Justiça** 0,4% (1). Os temas **contextualização, fundamentos e razões do golpe civil-militar de 1964 e ditadura e gênero** não foram abordados na cobertura da *Folha*, mais à frente vamos voltar à questão na análise dos especialistas. Tiveram chamada na primeira página do jornal 18% (48) sobre os temas **Estado ditatorial-militar** com 25% (12) de incidências, **mortos e desaparecidos políticos** com 23% (11), **estrutura de repressão** com 15% (7), **Operação Condor** com 13% (6), **os trabalhos da CNV** com 8% (4), **vítimas da luta armada** com 8% (4) e **Operação Brother Sam** com 2% (1). Quanto aos dias da semana em que foram publicadas, as segundas-feiras concentram 8% das peças jornalísticas, seguidas por 18% às terças-feiras, 18% às quartas-feiras, 16% às quintas-feiras, 14% às sextas-feiras, 13% aos sábados e 13% aos domingos. Quanto a distribuição dentro do caderno **Poder**, 62% (165) das peças jornalísticas foram publicadas até à página A10 e 38% (101) entre as páginas A11 e A20. De entre as 245 peças jornalísticas classificadas como *hard news*, 69% matérias (159) foram assinadas por 52 jornalistas (lista em anexo) e 31% (86) pela

Redação da **Folha** ou por correspondente internacional não identificado. Destacam-se os jornalistas Patrícia Britto com 11% das matérias (27), Lucas Ferraz com 10% (24), Matheus Leitão com 8% (20), João Carlos Magalhães com 8% (19), Rubens Valente com 5% (13) e Bernardo Mello Franco também com 5% (12) das matérias.

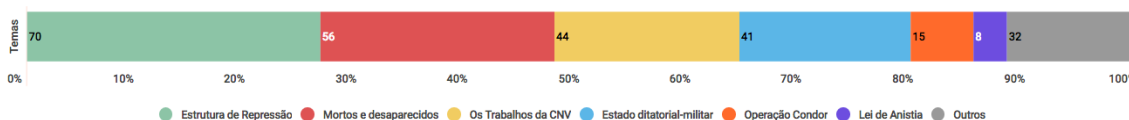


Figura 2 – Catalogação das peças jornalísticas por tema

3.4.1.2 - Número de fontes de informação por peça jornalística

A média de fontes de informação utilizadas em cada peça jornalística é de **3,12** fontes. Quando fazemos um recorte nos temas com maior incidência na cobertura da **Folha**, há alterações nessa média que devem ser observadas: “*estrutura de repressão*” tem **3,24** fontes; “*mortos e desaparecidos políticos*” **3,39**; “*Estado ditatorial-militar*” **3,02**; “*os trabalhos da CNV*” **2,56**; “*Operação Condor*” **3,40**; “*Comissão de Anistia/Lei de Anistia*” **4,12**; “*vítimas de ações da luta armada*” **4,14**; “*ditadura e repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical*” **2,88**; os outros temas “*Araguaia*”, “*ditadura e sistema de Justiça*”, “*operação Brother Sam*”, “*graves violações de direitos humanos no campo ou contra indígenas*”, “*igrejas durante a ditadura*”, “*perseguições a militares*”, “*violações de direitos humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil*” tiveram a média de **2,68** fontes de informação. Essas variações na média das fontes de informação por peça jornalística pode indicar uma presença maior de fontes classificadas pelos jornalistas, segundo a metodologia utilizada pela *Folha de São Paulo*, como “**tipo três**”, assim como reforça a orientação do seu **Manual da Redação** que aponta que quanto mais fontes utilizadas, maior será o número de “nexos históricos, sociais, causais, estatísticos e culturais” (FSP, 2002) que a matéria poderá oferecer ao leitor.

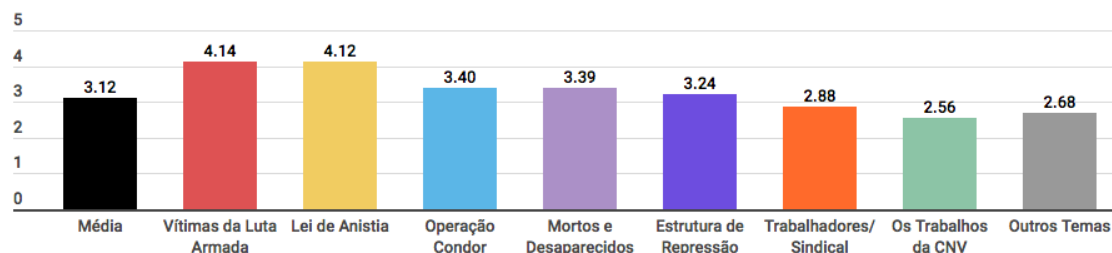


Figura 3 – Média das fontes de informação por matéria

3.4.1.3 - Tema

Foram listados 17 blocos temáticos para catalogar as fontes, desses, “**ditadura e gênero**” e “**contextualização, fundamentos e razões do golpe civil-militar de 1964**” não aparecem no estudo pois não foram retratados na cobertura da *Folha de São Paulo*. O tema com maior incidência de fontes de informação é “**estrutura de repressão**” com 27% das fontes catalogadas (225), seguido por “**mortos e desaparecidos políticos**” com 22,9% (190), “**Estado ditatorial-militar**” com 14,9% (124), “**os trabalhos da CNV**” com 13,5% (112), “**Operação Condor**” com 6,1% (51), “**Comissão de Anistia/Lei de Anistia**” com 4,0% (33), “**vítimas de ações da luta armada**” com 3,5% (29), “**ditadura e repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical**” com 2,0% (17), os demais temas “**Araguaia**”, “**ditadura e sistema de Justiça**”, “**operação Brother Sam**”, “**graves violações de direitos humanos no campo ou contra indígenas**”, “**igrejas durante a ditadura**”, “**perseguições a militares**”, “**violações de direitos humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil**” somaram 6,1% (51).

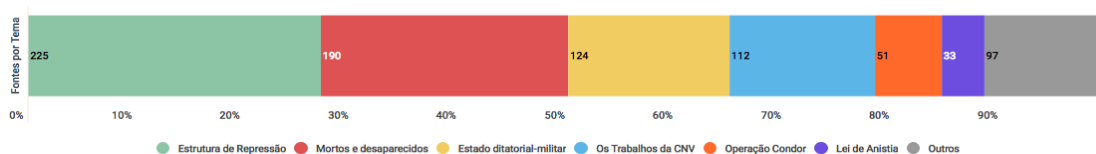


Figura 4 – Distribuição das fontes de informação por tema

3.4.1.4 - Tipo

As fontes de informação foram tipificadas conforme a classificação proposta por Carlos Chaparro (2014) por entendermos que os sete tipos ordenados apresentam uma estratificação adequada à complexidade contextual na qual o objeto de estudo está

inserido. As fontes de informação do tipo “*organizada*” representam 55,7% (463) das 831 fontes catalogadas no estudo, seguida pelas do tipo “*informal*” 22,3% (186), “*documental*” 17,0% (141), “*referência*” 3,5% (29), “*bibliográfica*” 1,0% (9) e “*aferição*” 0,5% (4). O tipo “*aliada*” não foi possível identificar por se tratar de uma fonte de informação com a qual o jornalista estabelece uma relação de confiança e, por regra, apresenta a informação em grau de confidencialidade *off the record*. As características desse último tipo de fonte confundem-se com as da fonte “**tipo 0**”, com grau de confidencialidade *off total*, conforme a metodologia adotada pela *Folha* no seu *Manual da Redação*.

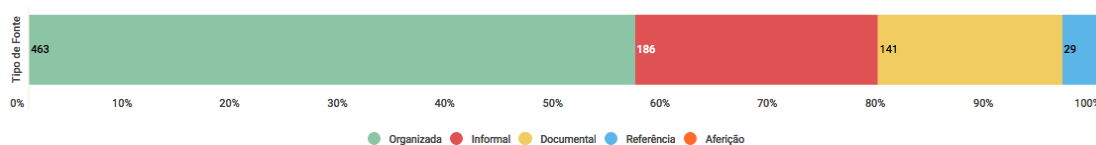


Figura 5 – Tipos de Fontes

3.4.1.5 – Classificação

As 831 fontes de informação identificadas no estudo foram catalogadas em 30 grupos, que seguem os critérios apresentados acima na descrição da alínea “h”. Essa classificação, a partir do lugar de onde a fonte fala, é um elemento estruturante para responder às questões propostas nesta investigação por permitir a identificação da maioria dos grupos, ou pelo menos dos que ocuparam a maior parte da cobertura jornalística da *Folha*, segundo o seu posicionamento diante dos factos apurados ao longo dos trabalhos da CNV. Isto porque quando uma fonte de informação organizada, ou seja, “um sujeito social” apresenta a sua perspectiva diante de uma verdade factual, esta fonte fala baseada em critérios, parâmetros e posicionamentos assumidos pelo seu grupo. Mais à frente iremos explorar esta análise quando estratificarmos os dados cruzando-os com outros elementos catalogados no estudo. Dez grupos de fontes dominam 82,89% da cobertura, são eles: “**CNV/Comissão estadual/Comissão municipal**” 25,99% (216); “**documentos**” 18,77% (156); “**governo**” 8,66% (72); “**oficial/membro/assessoria das Forças Armadas**” 7,34% (61); “**familiares de mortos e desaparecidos**” 5,29% (44); “**especialista/pesquisador**” 4,57% (38); “**ex-presos**” 3,73% (31); “**judiciário**” 3,12%

(26); “**torturador**” 3,12% (26); “**ONGs, associações e entidades**” 2,52% (21). Destes, os quatro primeiros grupos são compostos das chamadas “**fontes oficiais**” e representam 60,58% do total de fontes catalogadas. Os demais grupos somam 17,11% das fontes utilizadas pela *Folha*, distribuídos da seguinte forma: “**agente da repressão**” 2,28% (19); “**policial**” 2,04% (17); “**parlamentar**” 1,44% (12); “**imprensa**” 1,32% (11); “**advogado (das partes)**” 1,2% (10); “**testemunha**” 1,08% (9); “**servidor público/ex-servidor público**” 0,96% (8); “**ex-presidente**” 0,96% (8); “**outros**” 0,96% (8); “**universidade**” 0,84% (7); “**comissão de anistia**” 0,72% (6); “**organismos internacionais/embaixada/consulado**” 0,60% (5); “**vítima ou familiares de vítimas de ações da luta armada**” 0,60% (5); “**igreja**” 0,60% (5); “**empresas**” 0,48% (4); “**morto ou desaparecido**” 0,36% (3); “**guerrilheiro**” 0,24% (2); “**exilado**” 0,24% (2); e “**indígenas**” 0,12% (1).

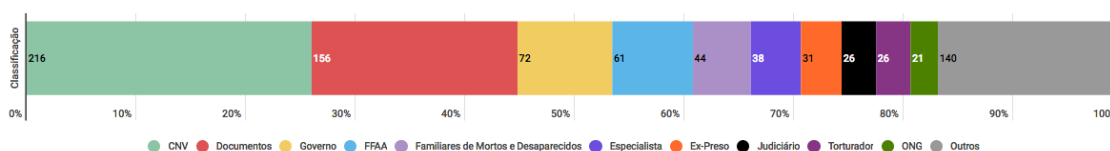


Figura 6 – Classificação das fontes de informação

3.4.1.6 - Grau de envolvimento, grau de confidencialidade e gênero

Em relação ao seu grau de envolvimento com o facto noticiado, as fontes jornalísticas foram classificadas como “**primária**” 59% (491), “**secundária**” 21% (175) e “**documental**” 19% (162). Quanto ao grau de confidencialidade com o qual as fontes disponibilizaram as suas informações aos jornalistas, 82% (685) falaram “**on the record**”, 16% (131) em “**not for attribution**” e 2% (15) em “**deep background**”. Das 831 fontes de informação, 60,4% (502) puderam ser identificadas quanto ao gênero, destes 74,3% (373) são **homens** e 25,7% (129) são **mulheres**.

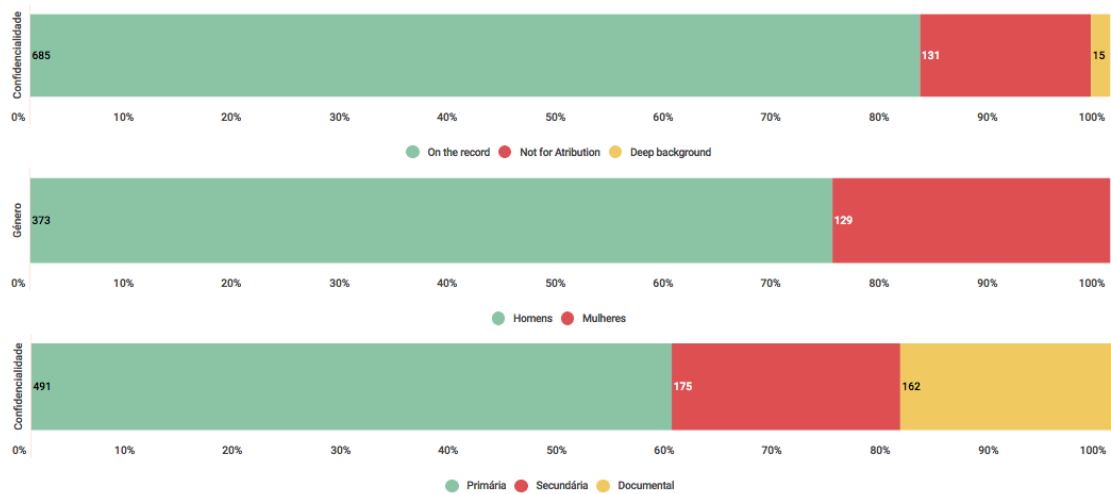


Figura 7 – Grau de envolvimento, grau de Confidencialidade e gênero

3.4.1.7 Principais fontes de informação

O nosso estudo concluiu que a *Folha* utilizou 831 fontes de informação na sua cobertura da ação da CNV, ao listarmos essas fontes individualmente chegamos ao número de 432 divididas entre pessoas, documentos, entidades, instituições e outros. Dessas, 10 aparecem 202 vezes, o que corresponde a 24,3% das que foram utilizadas pela *Folha*. São elas:



Figura 8 – Nuvem de palavras com as fontes de informação com destaque para as 10 principais ocorrências

- 1) **Comissão Nacional da Verdade** – A CNV foi fonte em 13,5% das 266 peças jornalísticas. Por meio de *press releases* e comunicados da sua assessoria de imprensa apareceu 36 vezes, esse número corresponde a **4,3%** do total de fontes de informação. Classificação: “CNV / Comissão Estadual / Comissão Municipal”.
- 2) **Rosa Maria Cardoso** – Advogada e membro da CNV, assumiu por um trimestre a coordenação-geral rotativa da comissão. Ela aparece como fonte de informação 32 vezes, o que equivale a **3,8%** das 831 identificadas. O número também representa 12,0% das peças jornalísticas. Classificação: “CNV / Comissão Estadual / Comissão Municipal”.
- 3) **Paulo Sérgio Pinheiro** – Diplomata e professor de Ciência Política na USP (Universidade de São Paulo), foi ministro da Secretaria Nacional de Direitos Humanos no governo do antigo presidente Fernando Henrique Cardoso e comissário da CNV. Foi fonte de informação 24 vezes, o equivalente a **2,9%** das 831 fontes catalogadas. Este número corresponde a 9% das peças jornalísticas. Classificação: “CNV / Comissão Estadual / Comissão Municipal”.
- 4) **Pedro Dallari** – Advogado, professor de Direito Internacional na USP e comissário da CNV. Apareceu 22 vezes como fonte de informação da *Folha*, número que corresponde a **2,6%** das identificadas e a 8,3% das peças jornalísticas. Classificação: “CNV / Comissão Estadual / Comissão Municipal”.
- 5) **Cláudio Fonteles** – Antigo Procurador-Geral da República, foi o segundo coordenador da CNV. Foi utilizado como fonte de informação pela *Folha* 21 vezes, o que representa 2,5% das 831 catalogadas e **7,9%** das peças jornalísticas. Classificação: “CNV / Comissão Estadual / Comissão Municipal”.
- 6) **Dilma Vana Rousseff** – Presidenta do Brasil entre 2011 e 2016, foi presa política durante a ditadura civil-militar naquele país. A CNV foi instalada durante o seu primeiro mandato presidencial. Dilma foi fonte de informação por 18 vezes, o que equivale a 2,16% das fontes de informação identificadas e a **6,8%** das peças jornalísticas. Há um fator interessante e que deve ser observado, por estar relacionado com uma das questões de investigação, que é sua dupla classificação como presidenta e como ex-presa política. Por 12 vezes ela falou na condição de

- governo e em 6 vezes como ex-preses política, o que corresponde respectivamente a 1,44% e a 0,72% das peças jornalísticas. Classificações: “Governo”; “Ex-preses”.
- 7) **José Carlos Dias** – Advogado, foi ministro da Justiça no governo de Fernando Henrique Cardoso e membro da CNV. Foi fonte de informação por 16 vezes, número equivalente a 1,9% das que foram catalogadas nesse estudo e aparece em 6,0% das peças jornalísticas. Classificação: “CNV / Comissão Estadual / Comissão Municipal”.
 - 8) **Wadiah Damous** – Advogado, parlamentar e foi presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do estado do Rio de Janeiro e presidente da Comissão da Verdade do município do Rio de Janeiro (Brasil) quando foi vereador por aquela cidade. Tem a sua carreira profissional marcada por diversas ações em questões relacionadas com os direitos humanos. Serviu como fonte de informação por 11 vezes, o que corresponde a 1,3% das identificadas. Aparece, portanto, em 4,1% das peças jornalísticas. Classificação: “CNV / Comissão Estadual / Comissão Municipal”.
 - 9) **Paulo Malhães** – Tenente-coronel reformado do Exército era responsável pela equipa de interrogatórios da Casa da Morte de Petrópolis (estado do Rio de Janeiro). Em março de 2014, foi convocado e prestou depoimento à CNV, pouco mais de um mês depois foi assassinado na sua residência. Ele é considerado um dos torturadores mais bárbaros do regime militar, a CNV não conseguiu precisar o número exato de pessoas que foram torturadas e mortas às suas mãos. “Dr. Pablo”, codinome adotado naquele período, não negou nenhuma das acusações que lhe foram imputadas e na maioria dos casos disse que não se lembrava daquelas pessoas. Malhães também foi usado como fonte de informação por 11 vezes, o que equivale a 1,3% das identificadas e aparece em 4,1% das peças jornalísticas. Classificação: “Torturador”.
 - 10) **Relatório final da CNV** – O documento final que compila todas as informações levantadas, organizadas e catalogadas da CNV foi utilizado como fonte de informação pela *Folha* 11 vezes, o que corresponde a 1,3% das que catalogámos, e aparece em 4,1% das peças jornalísticas. Vale a pena observar que das 11 vezes

em que foi fonte, 8 delas ocorreram no dia 11 de dezembro de 2014, um dia após a sua divulgação. Até ao dia 14 de dezembro de 2014, data que marca o fim do período de investigação, foram produzidas 20 peças jornalísticas, o relatório da CNV foi fonte em 55% delas. Classificação: “Documento”.

3.5 - Resultados cruzados

Em busca de responder às questões de investigação propostas nesse estudo, entendemos ser necessário abrir e cruzar os dados apresentados acima, de forma a identificar quem (*classificação*) falou sobre o que (*tema*) com qual função (*tipo*). Desta forma, poderemos compreender como foram ocupados os espaços de debate público que a *Folha de São Paulo* conduziu sobre a CNV, trazer mais elementos para analisar a rotina e a dinâmica entre fontes de informação e jornalistas e ampliar a percepção sobre os diferentes graus de interesse.

3.5.1 - Tema – estratificação por tipo, grau de confidencialidade e classificação

Dos 17 blocos classificatórios utilizados para catalogar as fontes de informação nesse estudo, quatro deles reúnem **78,2%** (650) destas fontes, são eles: **“estrutura de repressão”** 27,0% (225), **“mortos e desaparecidos políticos”** 22,9% (190), **“Estado ditatorial militar”** 14,8% (123) e **“os trabalhos da CNV”** 13,5% (112). Na sequência iremos apresentar quais os assuntos que compunham cada um desses temas, quem trouxe a informação e de que forma.

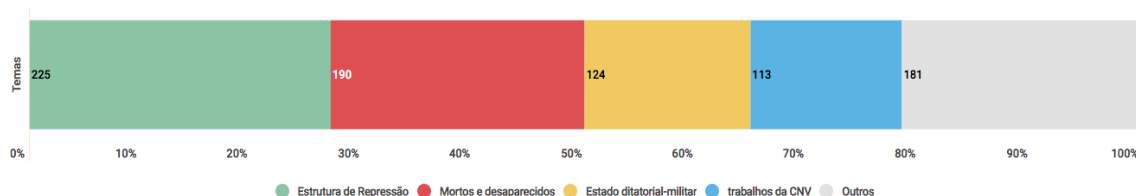


Figura 9 – Catalogação das fontes de informação por tema

3.5.1.1 - Estrutura de repressão – 27,0% (225)

As peças jornalísticas catalogadas sob o tema “estrutura de repressão” trataram sobre os esforços da CNV para perceber como estava constituída a hierarquia de comando das ações de repressão política, assim como para identificar instalações públicas que tiveram desvio de função e serviram como centros de graves violações de direitos humanos, nomeadamente torturas físicas e psicológicas e mortes em decorrência de maus-tratos. O grupo da CNV que tratava deste tema procurou também identificar aparelhos clandestinos para a eliminação de opositores ao regime, ações paramilitares, modelos de financiamento empresarial e multinacional das ações do Estado e demais estratégias de atuação, como era o caso da Operação Bandeirantes (Oban), que, segundo a CNV, surgiu em resposta à “Diretriz para a Política de Segurança Pública” implementada pelo governo militar em 1969, segundo a qual “*os comandantes militares de cada área deveriam centralizar informações de caráter subversivo em um único órgão e sob um único comando*” (CNV, 2014b, p.127), pois naquele momento o Regime dizia-se “*alvo da ação de vários grupos organizados sob as mais diversas denominações [...] por estudantes habilmente manipulados e pelos adversários da Revolução de 31 de Março de 1964*” (CNV, 2014b). Os resultados do grupo de trabalho da CNV “estrutura de repressão” estão descritos no capítulo IV de seu Relatório final, que traz ainda o organograma da cadeia decisória, a descrição dos órgãos que a compunham e as suas dinâmicas de ação. O estudo identificou que oito perfis de fonte de informação dominam 72% do espaço na cobertura jornalística sobre o tema. Em primeiro aparece “**CNV/Comissão Estadual/Comissão Municipal**” 24,4% (55), seguida por “**documentos**” 17,3% (39), “**ex-preso**” 8,9% (20), “**policia**” 6,7% (15), “**Oficial/Membro/Assessoria das FFAA**” 5,8% (13), “**torturador**” 5,3% (12), “**especialista/pesquisador**” 4% (9) e “**governo**” 3,8% (8). Quanto ao grau de confidencialidade com que as fontes falaram aos jornalistas, 79,5% (179) fizeram-nos “*on the record*”, 19,1% (43) “*not for attribution*” e 1,4% (3) “*deep background*”. Quanto à função ou forma com que as fontes trazem as informações, descritas neste estudo como tipo de fonte, são “**organizadas**” 53,8% (121), “**informais**” 27,1% (61), “**documentais**” 16,4% (37), e são de “**referência**” 2,6% (6), “**bibliográficas**” 0,8% (3) ou de “**aferição**” 0,4% (1).

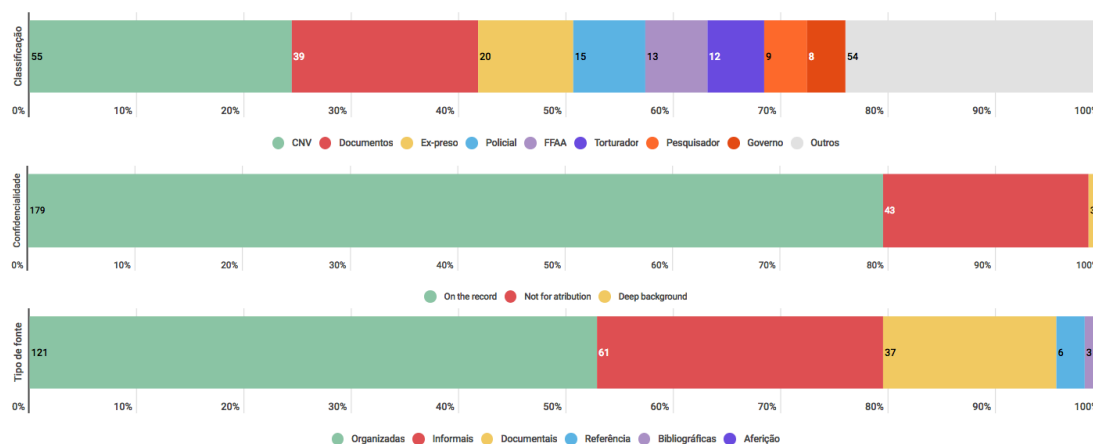


Figura 10 – “Estrutura de repressão” – estratificação por tipo, grau de confidencialidade e classificação

3.5.1.2 – Mortos e desaparecidos políticos – 22,9% (190)

A nossa investigação catalogou 190 fontes de informação nas 56 peças jornalísticas que tratam sobre mortos e desaparecidos políticos. O volume III do Relatório final da CNV é inteiramente dedicado a este que, por certo, é o mais delicado dos temas e, por vezes, confundido com a própria razão de existir de uma Comissão de Verdade. Isto porque é nele que reside a materialidade incontestável das graves violações de direitos humanos cometidas pelo Estado brasileiro contra cidadãos seus. Ao receber o referido relatório, a então presidenta da República Dilma Rousseff protagonizou um dos momentos de mais forte emoção no seu governo, ao defender que “sobretudo mereciam a verdade aqueles que perderam familiares, parentes, amigos e companheiros e que continuam sofrendo como se eles morressem de novo e sempre a cada dia” (Rousseff, 2012). Portanto, é o tema que concentra o maior número de conflitos e tensões de entre todos os abordados pela CNV. As informações de cada um dos 434 mortos ou desaparecidos políticos contêm, com uma breve biografia, a investigação até à instauração da CNV, circunstâncias, cadeia de comando e local da morte ou desaparecimento, as fontes principais de investigação assim como as conclusões e recomendações. A CNV apresenta logo na introdução os critérios adotados para a declaração de um indivíduo como morto em resultado da sua atividade política, os que definem um desaparecido político, assim como a metodologia que foi utilizada para o apuramento e determinação dos factos. Outro

aspecto que interfere na análise de nosso objeto de estudo é o rigor utilizado na determinação dos agentes que perpetraram as graves violações de direitos humanos e dos seus superiores hierárquicos: a CNV declara que “procedeu com cautela, buscando sempre fundamentar condutas que levaram à nomeação do responsável em elementos comprobatórios” (CNV, 2014a, p. 28). Não por outra razão, são os **“documentos”** 21,0% (40) as fontes de informação mais utilizadas pela *Folha* na cobertura desse tema, seguida por **“CNV/Comissão Estadual/Comissão Municipal”** 17,4% (33), **“familiares de mortos e desaparecidos”** 12,6% (24), **“Oficial/Membro/Assessoria das FFAA”** 7,8% (15), **“agentes da repressão”** 6,3% (12), **“judiciário”** 5,8% (11), **“governo”** 4,7% (9) e **“torturador”** 4,7% (9). Esses oito grupos reúnem 80,9% das fontes de informação sobre mortos e desaparecidos políticos. Quanto ao grau de confidencialidade com que as fontes falaram aos jornalistas, 83,1% (158) fizeram-no **“on the record”**, 15,3% (29) **“not for attribution”** e 1,6% (3) **“deep background”**. Quanto à função ou forma com que as fontes trazem as informações, descritas nesse estudo como tipo de fonte, são **“organizadas”** 41,6% (79), **“informais”** 33,7% (64), **“documentais”** 21,0% (40), e são de **“referência”** 2,6% (5), **“bibliográficas”** 1,0% (2) ou de **“aferição”** 0,5% (1).

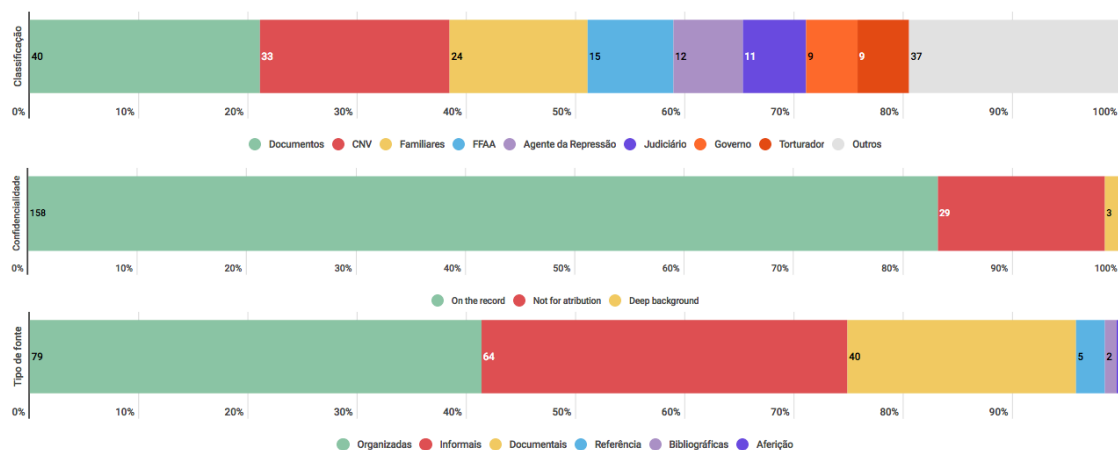


Figura 11 – “Mortos e Desaparecidos Políticos” – estratificação por tipo, grau de confidencialidade e classificação

3.5.1.3 - Estado ditatorial-militar – 14,8% (123)

Este foi o tema que tratou da arquitetura montada para dar sustentação ao Estado ditatorial no Brasil, desde os seus mecanismos de funcionamento legal, como a promulgação de Atos Institucionais para adequar a Constituição de 1946, vigente à época, até a promulgação de uma nova Constituição em 1967 e as estratégias para implementação da nova Lei de Segurança Nacional. O Ato Institucional n.º 1, de 9 de abril de 1964, assinado pelos comandantes em chefe das três armas, declara de maneira inequívoca o caráter revolucionário do movimento militar iniciado em 31 de março de 1964, ao afirmar que “se destina a assegurar ao novo governo a ser instituído, os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil” (CNV, 2014b, p. 95), e mais, deixa claro que “edita normas jurídicas sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória” (*ibidem*). Ficam aí estabelecidos os princípios de sustentação do novo regime e todas as medidas legais e jurídicas, tomadas pelos governos que se seguiram ao AI-1, derivam disto. Residem nas discussões impulsionadas por esse tema as reflexões sobre as estruturas e *práxis* herdadas do regime militar e que ainda hoje estão vigentes. É também onde se coloca o Estado como o perpetrador das violações de direitos humanos. De entre todos, este talvez seja o tema de maior relevância no cenário atual brasileiro, pois apresenta a noção de conjunto no qual é possível perceber como as instâncias, em diferentes níveis de poder, se estruturaram e por que razões, assim como identificar as que ainda persistem e precisariam de ser reparadas. **“CNV/Comissão Estadual/Comissão Municipal”** 26,6% (33), **“documentos”** 23,4% (29), **“Governo”** 18,5% (23) e **“especialista/pesquisador”** 7,3% (9) formam um bloco que corresponde a 75,8% das fontes de informação catalogadas nesse tema. Na sequência aparecem **“Oficial/Membro/Assessoria das FFAA”** 4,8% (6), **“judiciário”** 2,4% (3), **“ONGs, Associações e Entidades”** 2,4% (3), **“familiares de mortos e desaparecidos”** 2,4% (3) e **“servidor público/ex-servidor público”** 2,4% (3). Quanto ao grau de confidencialidade com que as fontes falaram aos jornalistas, 83,7% (103) fizeram-no **“on the record”**, 13,8% (17) **“not for attribution”** e 2,4% (3) **“deep background”**. Quanto à função ou forma como as fontes trazem as informações, descritas nesse estudo como tipos de fonte, são **“organizadas”** 67,5% (83), **“informais”** 8,1% (10), **“documentais”** 22,8%

(28) ou de “referência” 1,6% (2), não tendo sido identificadas fontes de informação do tipo **bibliográficas** e de **aferição**.

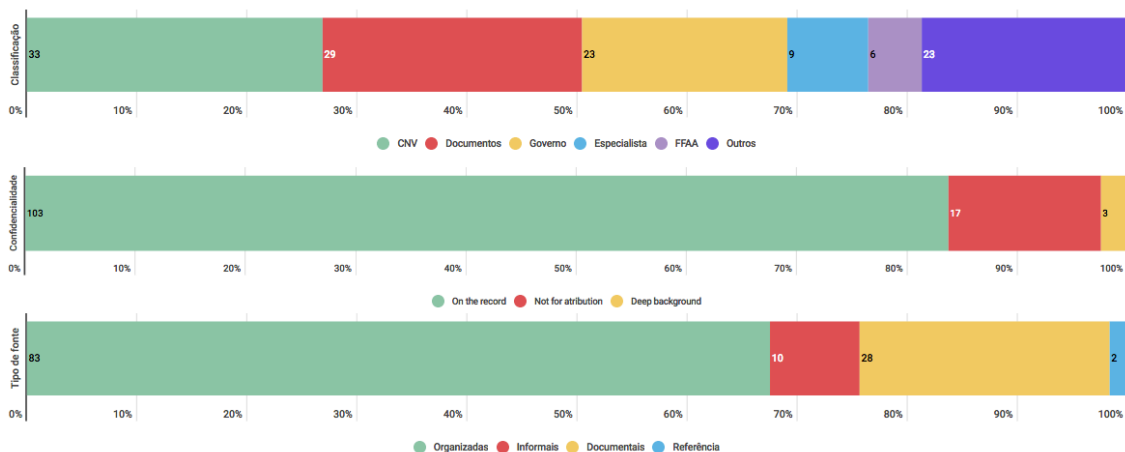


Figura 12 – “Estado ditatorial militar” – estratificação por tipo, grau de confidencialidade e classificação

3.5.1.4 - Os trabalhos da CNV – 13,5% (112)

Nas peças jornalísticas catalogadas sob esse tema, são tratadas as dinâmicas e o cotidiano de funcionamento da CNV, tanto do ponto de vista das decisões normativas que foram sendo adotadas ao longo dos seus trabalhos como dos diversos conflitos internos entre os membros da comissão. Muitos dos debates sobre a forma como a CNV deveria funcionar foram travados nas páginas de jornal, em discussões sobre se deveriam ou não apurar possíveis violações de direitos humanos cometidas pelos opositores ao regime militar. Esse, como vimos, foi um dos desafios enfrentados pela CNV, que acabou por refutar a “teoria dos dois demónios” e suas variações (Quinalha, 2013a, p. 201). Esse tema também acabou por abarcar discussões públicas que vinham sendo travadas desde antes da aprovação da Lei 12.528/11, que instituiu a CNV. Dos 17 (dezassete) grupos de fonte de informação catalogados no estudo, 5 (cinco) dominam 84,9% das discussões desse tema. Em primeiro está a “**CNV/Comissão Estadual/Comissão Municipal**” 48,7% (55), “**documentos**” 10,6% (12), “**Oficial/Membro/Assessoria das FFAA**” 10,61% (12), “**Governo**” 9,7% (11) e “**especialista/pesquisador**” 7,3% (9). Quanto ao

grau de confidencialidade com que as fontes falaram aos jornalistas, 80,4% (90) fizeram-no “*on the record*”, 16,1% (18) “*not for attribution*” e 3,6% (4) “*deep background*”. Quanto à função ou forma como as fontes trazem as informações, descritas nesse estudo como tipos de fonte, são “*organizadas*” 79,5% (89), “*informais*” 8,0% (9), “*documentais*” 7,1% (8), e são de “*referência*” 4,5% (5) e “*bibliográficas*” 0,9% (1), não tendo sido identificadas fontes de informação do tipo “*aferição*”.

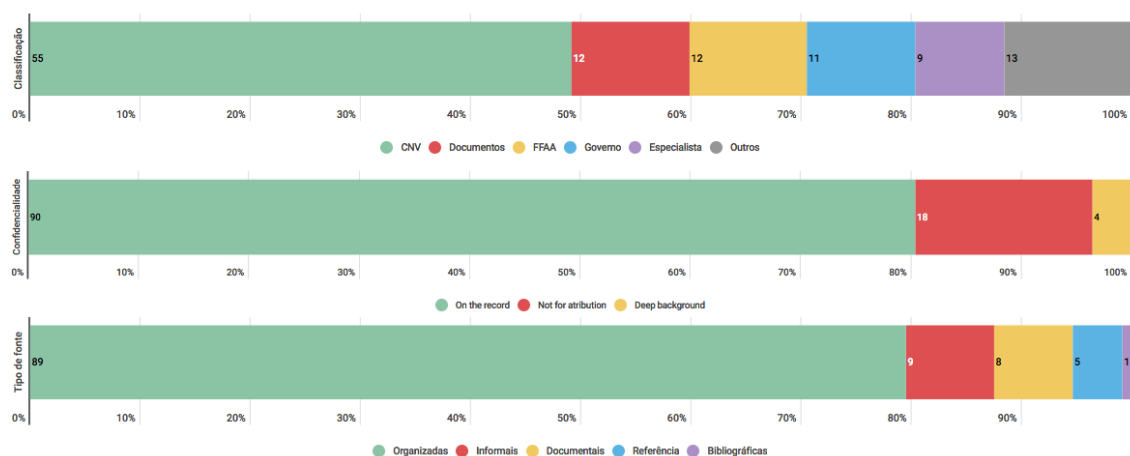


Figura 13 – “Os trabalhos da CNV” – estratificação por tipo, grau de confidencialidade e classificação.

3.5.2 – Resultados das entrevistas aos especialistas⁴⁸

3.5.2.1 – Contexto e dos trabalhos da CNV

A CNV surgiu com o objetivo de apurar a verdade factual dos crimes ocorridos durante a ditadura civil-militar no Brasil. Segundo a resolução *O direito à verdade* da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, conhecer a verdade inclui a tentativa de estabelecer: (I) a identidade dos responsáveis pelas violações; (II) as causas que levaram aos abusos; (III) as circunstâncias e os factos das violações; (IV) o destino final e o paradeiro das vítimas (no caso de desaparecimentos forçados). Esses pontos estão relacionados com os aspetos normativos de uma comissão da verdade. Entretanto, há outros fatores fundamentais para perceber de forma alongada como os trabalhos da CNV

⁴⁸ Íntegra das entrevistas nos apêndices.

se estruturaram e se desenvolveram e conseqüentemente influíram no perfil e tipo das fontes de informação que foram utilizadas na cobertura da *Folha de São Paulo*. O primeiro é em relação à temporalidade, em que a passagem dos anos torna cada vez mais difícil o cumprimento integral dos pressupostos para conhecer a completa veracidade dos factos. A CNV teve início 33 anos após a promulgação da Lei de Anistia e passados mais de 40 anos do período mais intenso de violações dos direitos humanos, nomeadamente torturas físicas e psicológicas, mortes sob maus-tratos, sequestros e desaparecimentos forçados. Outro aspeto fundamental, este um traço marcante não só na criação da CNV mas em todo o processo de transição do Estado ditatorial para o Estado democrático, é a busca pela conciliação nacional. Não houve nenhuma mudança em aspetos estruturantes no pacto selado com a promulgação da Lei de Anistia em 1979, já que a CNV teve o papel basicamente de apuramento, sistematização das informações comprovadamente verdadeiras do ponto de vista factual e de dar oficialidade a um conjunto de narrativas, que até àquele momento não eram a versão oficial do Estado brasileiro, sobre aquele período ditatorial. Por fim, vamos analisar as escolhas feitas pela CNV, na condução dos seus trabalhos, que influíram diretamente no que foi divulgado e noticiado na imprensa. Sobre o cumprimento dos aspetos normativos da resolução das Nações Unidas acima referido, o jurista **Marcelo Torelly** considera que os pressupostos descritos partem de uma perspetiva ideal e que a CNV foi um mecanismo importante para avançar com esse esclarecimento, mas com algumas limitações. O historiador **James Green** atribui essas limitações a uma explicação complexa e histórica, que surge na chamada distensão política, iniciada pelo ditador Ernesto Geisel em 1974, passa pela conciliação em torno da Lei de Anistia em 1979 e pelo não *engajamento* político dos movimentos de esquerda, logo após a abertura política, em pedir a punição dos agentes perpetradores de violações de direitos humanos “*por causa de uma certa noção de que estavam em um outro momento, de construir a esquerda e uma oposição*”. **Cláudio Fonteles** aponta que o trabalho da CNV era “*fundamentalmente de reconstrução histórica*” e que isso se daria por meio do apuramento dos crimes ocorridos no período. Neste sentido, ele acredita que a CNV atendeu ao texto normativo da sua criação pelo facto de ter efetivamente procurado o apuramento dos factos daqueles crimes. **Renan Quinalha** aponta uma série

de dificuldades que impediram a CNV de “*efetivar o direito à verdade nessa plenitude referenciada no documento*”. Primeiro as limitações na sua concepção, depois na sua criação e tramitação no Congresso Nacional, que a empurraram para um processo de negociação, que a colocou na lógica da conciliação, que se tornou um lema forte no texto. Essa percepção pode ser reforçada pelo discurso da presidenta Dilma Rousseff⁴⁹, aquando da instalação da Comissão, no qual reconhece os “*pactos políticos que levaram à redemocratização*” e de que a motivação da CNV estaria ligada à “*busca da verdade histórica, da pacificação e da conciliação nacional*”. **Matheus Leitão** acredita que a CNV foi uma tentativa “*tímida diante da violência dos crimes*”, mas ainda assim “*foi o esforço mais importante para trazer respostas à sociedade*”. **Torelly** indica que tal esforço, que toma corpo no relatório final da CNV, foi no sentido de sistematizar e dar oficialidade às narrativas já existentes, fruto de trabalhos de investigação e informações produzidas até à sua instalação. **Suzana Lisboa**, que considera que a CNV não chegou nem perto de cumprir os seus pressupostos normativos, aponta que a sua base de trabalho foi o livro *Direito à Memória e à Verdade* baseado nos processos montados pelos familiares de mortos e desaparecidos, que muito pouco a CNV avançou em relação à CEMDP⁵⁰. **Torelly** acredita que isso aconteceu pelo facto de a CNV ter surgido anos após a transição política e que havia, portanto, “*um espectro menor de verdades a serem descobertas*” e que as verdades já reveladas careciam do reconhecimento por parte de um organismo de natureza oficial. Neste sentido, a historiadora **Isabel Leite** acredita que a CNV respondeu, ainda que em parte, ao direito à memória. E que o facto de tantos documentos daquele período terem sido destruídos foi também um dos fatores que impediram o pleno acesso ao direito à verdade, principalmente no que tange à localização dos corpos dos, ainda hoje, desaparecidos políticos. Outro ponto levantado por **Leite** é o facto de a CNV não ter incorporado no número de mortos e desaparecidos os mais de 8.000 indígenas assassinados pelo Estado ditatorial. O procurador **Marlon Weichert** tem o mesmo entendimento em relação à consolidação do número de vítimas indígenas e de

⁴⁹ Para saber mais – <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/dilma-rousseff/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-na-cerimonia-de-instalacao-da-comissao-da-verdade-brasilia-df>.

⁵⁰ Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos criada pela Lei n.º 9.140, de 4 de dezembro de 1995 e é órgão de Estado. <https://bit.ly/2IZvfJd> - Acesso em 30/06/2019.

trabalhadores do campo: ele acrescenta que a impossibilidade de a CNV chegar a um número exato de presos e torturados impediu “*saber qual foi a abrangência da repressão*” e que essas questões não permitiram a produção da verdade “*na dimensão que era esperada e que era devida*”. O antigo agente da repressão política, o delegado reformado **Cláudio Guerra**, afirma que a CNV “*deixou muito a desejar*” por acreditar que ela não tinha autonomia e que não interessava aos membros da comissão e ao próprio governo saber toda a verdade. Ele acrescenta que pode ter havido algum tipo de pressão por parte de indivíduos do antigo regime e também de pessoas da esquerda que “*não queriam que toda a verdade aparecesse*”. Essas pessoas, segundo ele, entregaram companheiros ou viraram agentes infiltrados dentro de organizações de esquerda após serem presas e torturadas. E atribui a alguns membros da CNV um certo desinteresse em relação a determinados tipos de informação, inclusive que levariam à elucidação de crimes e à localização de corpos; em decorrência disso, pontos que poderiam ter avançado não foram aprofundados. No nosso estudo não encontramos outros indícios que corroborem essa percepção, mas por ser Cláudio Guerra o único ex-agente da repressão que colaborou de forma espontânea com a CNV, pensamos ser pertinente deixar registada essa posição.

Dentro da perspectiva da pressão por parte de oficiais das Forças Armadas, **Fonteles** relata que durante os trabalhos da Comissão foi procurado por um oficial da Aeronáutica de alta patente, que sob a argumentação da “teoria dos dois demónios”, o solicitava a não aprofundar as investigações da CNV, sob pena de manchar a reputação internacional do Brasil. O oficial recebeu como resposta que essa era uma ponderação que não constava na lei que criou a comissão nem na Constituição Federal e que, portanto, não poderia atender ao exigido.

Um período tão controverso e complexo como o da ditadura civil-militar no Brasil gera por certo mais dissensos do que consensos e isso está claramente refletido na perspectiva dos entrevistados. Entretanto, um ponto apresenta uma convergência significativa, que é o facto de a Comissão ter assegurado o direito à memória. Carolina Bauer (2017) questiona na sua obra *Como será o passado?* que relato foi escrito sobre o período com a Comissão da Verdade. Esse relato nasce da constante tensão entre o que lembrar e o que esquecer. Neste sentido, cabe questionar se essa seria uma disputa política e como essa

disputa interferiu nas escolhas e no próprio trabalho da CNV. O primeiro aspeto que devemos abordar são os efeitos concretos que a Lei de Anistia causou na produção da verdade factual e histórica ao longo das últimas quatro décadas. O procurador **Marlon Weichert** acredita que a Lei de Anistia impede parte da produção da verdade que é a verdade judicial, fruto do exercício do amplo contraditório além de outras medidas que ajudam na sua revelação. E que não cabe falar em direito ao esquecimento quando se está diante de “*graves violações de direitos humanos onde o que prevalece é o vetor do interesse da sociedade em apurar essa verdade*”.

Neste sentido, vale a pena realçar que o ditador João Baptista Figueiredo (1979-1985), ao encaminhar para o Congresso Nacional o texto do projeto de lei da amnistia política, afirmou ser o seu sentido a “conciliação para a renovação dentro dos ideais democratizantes de 1964”, para que dessa forma fosse possível a história “fluir límpida, clareada de delitos políticos e de sua penalização”. Nos bastidores, dizia não buscar perdão mútuo e sim esquecimento recíproco (Monteiro, 2009). Os presos políticos apressaram-se a denunciar, através de uma carta assinada coletivamente, o que para eles seria uma amnistia prévia aos seus torturadores, por meio da inespecífica expressão “crimes conexos” aos crimes políticos, no qual “*o regime militar apressa-se em querer salvar os seus torturadores, nunca enquadrados em lei alguma, nunca julgados, nunca punidos*” (Senado Federal, 2011). Após horas de debates acalorados, a Lei de Anistia foi aprovada no Congresso Nacional e a perspetiva dos presos políticos acabou por se confirmar ao longo das décadas seguintes, na medida em que o termo “crimes conexos”⁵¹ se tornou o mecanismo legal para o chamado esquecimento penal dos crimes cometidos por agentes do Estado brasileiros que atuaram na repressão política. Em 2010, nas vésperas da criação da CNV, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou uma arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF 153) impetrada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que requeria uma interpretação mais clara do que seriam “crimes conexos aos crimes políticos” e que nestes não fossem incluídos os crimes comuns como assassinato, sequestro e tortura. A ADPF 153 (2010) foi rejeitada por 7

⁵¹ Lei 6.683 de 1979 - § 1º - Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política. Ver em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm.

votos contra 2. A Advocacia Geral da União manifestou-se em plenário no sentido de que os legisladores à época, ao qualificarem como crimes conexos os de qualquer natureza relacionados com os crimes políticos, tencionavam “*explicitar a abrangência da regra anistiadora*” e que o atual governo⁵² concordava com a aplicação da lei como interpretada até àquele momento. A Procuradoria-Geral da União também se posicionou contrária à revisão da lei ao invocar o “*sentido jurídico, político e simbólico da Anistia como verificada*”, mas afirmou categoricamente que reconhecer a “*legitimidade da Lei de Anistia não significa apagar o passado*”. No seu voto, o relator da ADPF 153, o ministro Eros Grau, reafirmou a amplitude da aplicação desta lei e que esse entendimento foi construído a partir da luta história de movimentos sociais, ao longo da década de 1970, no que classificou como o mais importante movimento da redemocratização, nomeando-o como uma autêntica batalha e complementou que “*toda gente que conhece essa história [da aprovação da Lei de Anistia] sabe que esse acordo político existiu*” (STF, 2010, p. 18). Neste sentido, o ministro do STF Ricardo Lewandowski afirmou que “*longe de ter sido outorgada em um contexto de concessões mútuas*”, a aprovação da lei deu-se numa espécie de acordo tácito “*celebrado não se sabe ao certo por quem*” (STF, 2010, p. 107). Facto concreto é que ao validar a legitimidade da Lei de Anistia, o STF também validou o acordo conciliatório que permitiu a sua aprovação naquele Congresso Nacional de 1979. A OAB afirmou que a Lei de Anistia impediu que as vítimas, assim como o povo brasileiro, tomasse conhecimento da “*identidade dos responsáveis pelos horrores perpetrados*”.

Neste sentido, com o intuito de perceber o contexto no qual as fontes de informação estavam inseridas ao longo dos trabalhos da CNV, os entrevistados foram questionados sobre se a Lei de Anistia impediu que a sociedade conhecesse a verdade factual e a verdade histórica e se essa disputa entre esquecimento e memória seria política. **Marlon Weichert** entende que a Lei de Anistia impede decisivamente a produção da verdade, que passaria pelo apuramento judicial dos factos, o que tornaria claro e detalhado o papel de cada um dos autores de violações de direitos humanos nos crimes cometidos e com isso contribuiria para o processo de liberdade. Ainda assim, ele indica que em 2012 o

⁵² Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010).

Ministério Público Federal ajuizou a primeira ação penal, no estado do Pará, contra o coronel Sebastião Rodrigues de Moura, o major Curió, na qual este foi acusado do sequestro (desaparecimento) de cinco guerrilheiros na Guerrilha do Araguaia⁵³. O MPF entendeu, com base em casos semelhantes no Chile e a Argentina, que o crime de sequestro é um crime continuado, portanto, não estaria contemplado na Lei de Anistia. Dessa forma, o MPF pôde apurar alguns dos crimes cometidos durante a ditadura civil-militar, resultando na produção da verdade factual relativa a esses crimes. Dentre as 40 denúncias já apresentadas pelo Ministério Público, **Weichert** cita dois casos emblemáticos, Riocentro e Rubens Paiva, nos quais a investigação no âmbito judicial “*chegou a resultados bem mais profundos do que em outras searas, do que qualquer comissão da verdade, qualquer outra comissão de reparação porque o enfoque é outro, a verdade judicial é mais profunda em geral*”. O historiador **James Green** também entende que o facto de a Lei de Anistia ter barrado processos judiciais, legais de investigação e condenação dos agentes do Estado à prisão por ter torturado e matado pessoas, dificultou o registo objetivo das ações da estrutura de repressão do regime durante a ditadura civil-militar. Para ele, a Comissão de Anistia e a CNV são respostas muito mais parciais em comparação com a Justiça, que é a instância que deveria ter dado respostas por parte do Estado.

Marcelo Torelly acredita que há os que percebem a Lei de Anistia sob um aspeto positivo, na medida em que ela funciona como “*um processo de luta por memória, verdade e justiça*”, mas que há um outro grupo social que a compreende como um instrumento de esquecimento e impunidade. Ele entende que as discussões em torno da Lei não são no sentido da sua revogação, mas sim pela garantia de que a sua aplicação fosse limitada pelo direito e acrescenta que a leitura da Lei é “*tanto jurídica quanto política [...] sobre a conveniência de se retomar ou não a discussão sobre a necessidade de punição para essas violações e sobre o uso simbólico do direito penal*”. **Renan Quinalha** não tem dúvidas de que há uma tensão profundamente política não só entre memória e esquecimento, mas entre memórias. Ele aponta que há disputas de memórias

⁵³ Foi um movimento guerrilheiro que aconteceu na região amazônica, no norte do Brasil, ao longo do Rio Araguaia composto por membros do Partido Comunista Brasileiro. Mais em *Justiça de Transição – Atuação do MPF*, <https://bit.ly/2XF3uxJ> (consultado em 30/06/2019).

desde o período da ditadura, “*principalmente no período final quando se traçam as linhas gerais nesse processo de uma consagração de uma memória oficial, que se desloca nesse período*”. Ele acrescenta que a partir das disputas e das pressões foi-se saindo de um *negacionismo* para outras formas de negação ou de construção de memórias, que não têm um compromisso claro com a defesa dos direitos humanos e da democracia. Esse processo de disputa de memórias, que marca todo esse período de redemocratização no Brasil, mostra o seu caráter político e explicita que “*são vários agentes e sujeitos disputando essas memórias*”.

Matheus Leitão comunga da percepção de que há uma disputa política em relação a essa memória e que ela influencia a sociedade e influenciou nas últimas eleições nacionais, em 2018⁵⁴. Ele realça que a Lei de Anistia passou sob o comando e interesse das Forças Armadas, que ainda estavam no poder quando ela foi aprovada no Congresso Nacional. Sobre memória e esquecimento, ele destaca que é importante dizer que o direito ao esquecimento pertence às vítimas e às suas famílias e não aos seus algozes e, para além disso, ele defende que a sociedade brasileira tem o direito de saber aquilo que ocorreu, para que com esse conhecimento entenda como agir no futuro. **Leitão** aponta que a visão daquilo que ocorreu é muito aquém da verdade, “*como se fosse uma visão borrada ou míope e isso faz com que as pessoas não consigam ter uma percepção global do que aconteceu, da política de estado de extermínio e de tortura daqueles que eram considerados inimigos*”. **James Green** aponta que passados 40 anos, a despeito do que de facto ocorreu, a maioria das pessoas ainda acredita que a Lei de Anistia permitiu a todos os brasileiros que estavam no exílio regressarem ao país e que ela foi “*ampla, geral e irrestrita*”. Ele indica que esses são aspetos que nunca ficaram claros para a sociedade, não foram esclarecidos na época da amnistia e a própria esquerda, sobretudo a parcela que foi para a luta armada, não se envolveu nessa discussão por entender que a sociedade não compreendeu a legitimidade desta forma de luta e resistência. A historiadora **Isabel Leite** indica que uma outra consequência da Lei de Anistia é que ela, em última instância, permite às pessoas falarem o que quiserem sobre os crimes cometidos pelos agentes do

⁵⁴ Em 2018, os brasileiros elegeram o deputado de extrema-direita Jair Bolsonaro para a presidência da República. Durante toda a sua vida pública, o político defendeu a ditadura civil-militar e declarou ter como herói o torturador Carlos Alberto Brilhante Ustra.

Estado, durante a ditadura civil-militar, sem que isso tenha qualquer tipo de consequência. Como exemplo disto, ela cita o voto dado em 2016 durante o processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, pelo então deputado Jair Bolsonaro, no qual ele homenageou a memória de Carlos Alberto Brilhante Ustra, um dos torturadores de Dilma. **Leite** comunga do entendimento de que a disputa entre memória e esquecimento é substancialmente política e aponta que quem dá o tom na condução dessa disputa é o Estado. E que políticas públicas de promoção de memórias são fundamentais para que a sociedade se aproprie e dialogue com essas memórias pois, na sua percepção, “*o papel do Estado é incentivar a produção de conhecimento e a popularização desse conhecimento para poder difundir o que é que foi a ditadura*” e que ao não promover a *publicização* do período o Estado faz “*uma opção pelo esquecimento, o que é sem dúvida um silenciamento*”. **Suzana Lisboa** é categórica ao apontar que, para os familiares dos mortos e desaparecidos políticos, o texto da Lei de Anistia não estipulou que os crimes não podem ser investigados e que esse dito “acordo” para não investigar os crimes cometidos pelos agentes do Estado não foi discutido com os movimentos sociais que lutaram pela anistia durante a década de 1970. E relembra que foram os familiares das vítimas que começaram a investigar os factos e circunstâncias que levaram às mortes e ao desaparecimento de centenas de opositores do regime e acrescenta que muitos jornalistas foram fundamentais nesse processo investigativo. Passados quase 30 anos da promulgação da Lei de Anistia, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos organizou essas informações no livro *Direito à Memória e à Verdade (2007)*, que diz na sua apresentação que “*foram exigidos depoimentos que corroborassem as denúncias, apresentados documentos e realizadas perícias científicas para chegar à versão definitiva dos fatos*”.

Estabelecidos os parâmetros e delimitações do raio de ação da CNV, outras escolhas influíram diretamente no que chegou à sociedade ao longo dos dois anos e sete meses em que a comissão esteve em atividade. **Cláudio Fonteles** aponta que houve uma série de discussões entre os membros da CNV, que resultou na escolha por trabalhos *interna corporis*⁵⁵. Para ele, essa escolha acabou por gerar pouco envolvimento da sociedade

⁵⁵ Expressão em latim – Interno. No âmbito do próprio órgão.

durante as investigações e que dado o contexto e as delimitações impostas aos trabalhos da comissão, o tema muito pouco frutificou na sociedade. **Marcelo Torrely** aponta que não se há de falar em modelo certo ou errado de condução de uma Comissão da Verdade e sim analisar qual era o perfil dos membros da comissão, neste caso, maioritariamente do meio jurídico. Para ele, os comissários entenderam que um modelo mais conservador seria o mais adequado ao contexto e ao que se objetivava produzir como resultado dos trabalhos. Portanto, a opção foi por um modelo de pouca exposição, que teve foco na produção da pesquisa e do relatório e não numa ampla discussão pública com a sociedade. Como consequência, o legado da comissão ficou vinculado ao seu relatório final e não ao processo de construção desse relatório. O jurista destaca que se a comissão tivesse feito a opção oposta de *“investir num movimento de baixo para cima, onde um conjunto de atividades em locais onde aconteceram as violações de direitos humanos produzisse um conjunto de informações que se acumulassem em um relatório, o resultado de comunicação poderia ter sido diferente”*. **Renan Quinalha** acredita que nunca houve na sociedade brasileira uma discussão tão ampla sobre memória, verdade e justiça como ocorreu durante o período em que a CNV esteve instalada. E que superado o primeiro ciclo da sua instalação, no qual muitos dos conflitos e disputas internas entre os seus membros acabaram por ocupar as páginas dos jornais, a comissão conseguiu imprimir outra dinâmica e a discussão dos casos emblemáticos passou a ocupar as manchetes e blocos inteiros dos telejornais. Ademais, ele aponta que os media, independentemente dos seus limites e visões editoriais, *“conseguiram deslocar a dor muito privada dos familiares, onde essas questões sempre ficaram, para jogar em uma dimensão pública mais forte”*. Para o jornalista **Matheus Leitão**, os editores dos jornais perceberam a importância do assunto e abriram espaço para que a discussão acontecesse de forma ampla, com grande destaque e em horário nobre nos telejornais. Ele recorda que por diversas vezes passou dias inteiros a acompanhar as sessões públicas e os depoimentos realizados pela comissão e que as informações levantadas geravam matérias online e impressas. E que o assunto foi pautado na sociedade de forma a suscitar discussões entre os diferentes atores sociais. **Marlon Weichert** acredita que o assunto foi pautado e que apesar de ter sido discutido de forma mais profunda, ainda assim foi insuficiente. Ele

entende que o modelo adotado pela CNV não foi o mais adequado para o contexto e momento histórico em que foi instalada. O procurador defende que o processo deveria ter-se deslocado da “*repaginação de fatos já conhecidos*” para uma “*mobilização social em torno da discussão do que foi a ditadura, suas sequelas e seus legados na sociedade atualmente*” e, dessa forma, a CNV perdeu a oportunidade de ser um “*catalisador de uma discussão mais ampla na sociedade brasileira*”. A historiadora **Isabel Leite** acredita que a cobertura suscitou discussões na sociedade, mas questiona de que forma e com quais elementos isso se deu e destaca que a ausência de espaços públicos de memória nos quais a população se poderia apropriar, de forma mais intensa, dos factos ocorridos na ditadura civil-militar e isso poderia ter tido um impacto mais significativo. **Suzana Lisboa** também concorda que o assunto foi pautado na sociedade, mas não da forma e na profundidade que deveria e aponta a ausência dos canais de comunicação do governo na cobertura da CNV. Ela acredita que se a televisão do governo tivesse transmitido as sessões públicas ao vivo e de forma sistemática, teria havido um aumento no espectro e na profundidade das discussões. **James Green** entende que a discussão ficou circunscrita às pessoas ligadas à esquerda e aos intelectuais e atribui isso aos vários problemas internos da CNV, à sua recusa em fazer audiências públicas e atos simbólicos. Entretanto, o historiador pondera que já havia um clima político hostil no país após o início das manifestações de junho de 2013⁵⁶. **Cláudio Guerra** entende que a cobertura da imprensa foi ruim e que o assunto não foi discutido pela sociedade e atribui isso também à CNV. Entretanto, **Guerra** acredita que isso aconteceu porque não havia interesse real da comissão em investigar determinados factos a fundo, que as testemunhas eram desacreditadas e que denúncias não foram apuradas.

3.5.2.2 – Análise sobre os dados do estudo

De forma a qualificar os dados apurados no estudo, pedimos aos entrevistados para analisarem as razões de determinados temas terem ocupado mais espaço em relação a

⁵⁶ Em junho de 2013 uma série de manifestações tomou as ruas das grandes cidades do Brasil. Muitos analistas consideram que este marca o ciclo de desestabilização política que o país enfrentou nos anos seguintes (Souza, 2016).

outros e desta forma perceber mais profundamente os diferentes perfis de fonte de informação utilizados na cobertura da *Folha de São Paulo*.

Das fontes de informação catalogadas no estudo, aproximadamente 50% (415) concentram-se nos temas “**Mortos e desaparecidos políticos**” e “**estrutura de repressão**” distribuídas em 126 peças jornalísticas, 47,4% das 266 catalogadas. Estes têm sido historicamente os temas mais proeminentes na composição da memória do período. As discussões e debates em torno da ditadura civil-militar no Brasil concentram-se, quase que na sua totalidade, nas violações de direitos humanos, nomeadamente na prisão, sequestro, tortura, assassinato e desaparecimento forçado de opositores do regime em detrimento, por exemplo, da discussão sobre a cooperação internacional para implementação e manutenção do regime, assim como as mudanças estruturais do modelo de desenvolvimento educacional, que tiveram extensos reflexos no conjunto da sociedade. Parece natural, portanto, que a cobertura dos media reflita este imaginário e até mesmo o reforce. Em parte, pela materialidade dos crimes, pelo *modus operandi* atual da produção da notícia em que muitas vezes os jornalistas cobrem factos e eventos que não testemunharam ou que nem percebem (Schmitz, 2011, l. 133) e acabam por depender das pautas sugeridas pelos assessores de comunicação, neste caso, do que era divulgado pela CNV. Tratar sobre mortos e desaparecidos políticos, assim como da estrutura de repressão política, implicou, na cobertura da *Folha de São Paulo*, a personificação de violadores e violados. Ao ser questionado sobre se essa seria uma forma de atrair o conjunto da sociedade para a discussão sobre a ditadura civil-militar no Brasil, o historiador **James Green** disse acreditar que sim, pelo facto de a repressão política ter sido direccionada a um grupo da sociedade composto maioritariamente por intelectuais, estudantes e trabalhadores de esquerda. Isto fez com que, passados quase 50 anos, a “*apelação para o sensacionalismo ajudasse a levantar esta questão para um público que não tem memória nem conhecimento sobre a Ditadura*”.

Renan Quinalha acredita que esta é também uma forma de gerar empatia pois a vítima passa a ter um rosto, uma história, e que a tendência de os medias irem por este caminho, classificado como *sensacionalista* por **Green**, se deve ao facto de não haver um amplo espaço de cobertura para questões mais profundas no jornalismo, pela dinâmica do

trabalho do jornalista mas também pela pressão exercida pelos familiares de mortos e desaparecidos. O antigo coordenador-geral da CNV, **Cláudio Fonteles**, não tem dúvidas quanto à necessidade de personificação “*dentro do processo de esclarecimento total da verdade*”. Para ele, não nomear os violadores seria comprometer-se com uma verdade fragmentada.

Cláudio Guerra, antigo delegado da polícia civil e agente da repressão política, ele mesmo autor confesso de dezenas de violações de direitos humanos, acredita que não só esta seria uma forma de envolver a sociedade na discussão como deveria ter sido o único foco da CNV pois, segundo ele, quando se fala “*em quatrocentos e tantos desaparecidos, são pessoas que ninguém conhece. Agora, se pegassem as pessoas conhecidas, trabalhar em cima disso, seria um caminho sim*”. O jornalista **Matheus Leitão** acredita que ao contar uma história pessoal é possível contar muitas outras. “*Quando você tira do macro e aponta o micro, você faz com que o trabalho seja visto de uma outra forma*” e desta maneira pode narrar um momento do país.

O jurista **Marcelo Torelly**, por sua vez, pondera que a depender da violação, do contexto e da representatividade, a personificação pode ser um canal de envolvimento da sociedade. Noutros casos, apresentar a escala pode ser mais eficiente para dimensionar a amplitude das violações de direitos humanos. Este facto pode ser corroborado pelo editorial da própria *Folha de São Paulo*⁵⁷ que classificou o período de exceção no Brasil de “*Ditabranda*” em decorrência do baixo número de mortos e desaparecidos em comparação com os números de outras ditaduras na América Latina.

A historiadora **Isabel Leite** discorda fundamentalmente da personificação na cobertura jornalística já que para ela quem cometeu as violações foi o Estado e deveria ser ele o responsabilizado. Ademais, a impossibilidade de um processo judicial contra os agentes do Estado que praticaram as violações, em decorrência da Lei de Anistia ainda em vigor, faz com que seja puramente um processo de execração pública, o que reforça o argumento de que os excessos foram cometidos individualmente. **Leite** acredita que o debate público promovido pelos media deveria ter colocado o Estado como o perpetrador das violações

⁵⁷ A 17 de fevereiro de 2009, a *Folha de São Paulo* publicou um editorial intitulado “Limites à Chávez” no qual se referia à Ditadura civil-militar brasileira como branda em relação a outras que se instalaram no continente no mesmo período. <https://bit.ly/2NutacD>. Consultado em 04/07/2019.

pois “*não eram meia dúzia de guerrilheiros contra meia dúzia de militares, [era] um Estado que foi para cima de gente jovem, com todo o aparato bélico, com o apoio dos Estados Unidos, com cooperação internacional via Operação Condor*”.

O procurador **Marlon Weichert** também acredita que a personificação não seria a melhor abordagem, já que ela isenta a sociedade de responsabilidade na medida em que apresenta as violações como uma questão de um terceiro e impede a reflexão sobre o papel que os diferentes atores sociais tiveram ao darem suporte, em diferentes níveis, ao período ditatorial. Dentro da lógica da justiça transicional de reformular as estruturas herdadas daquele período, a personificação poderia ausentar da discussão um processo reflexivo de que “*o que falta no Brasil é essa percepção de que nós somos todos responsáveis, não somos culpados, mas somos responsáveis por evitar, por compactuar com isso*”.

Sobre temas que não foram abordados ou que tiveram baixa visibilidade nas páginas da *Folha de São Paulo*, **James Green** acredita que isso se deu, em parte, porque a CNV não teve consenso em como atuar sobre determinados assuntos. E que a ausência de uma proposta de atuação mais clara, com pessoas a trabalhar em dedicação exclusiva, teria sido possível apresentar uma agenda mais objetiva de abordagem dos temas, podendo ora tratar sobre questões de gênero e repressão, ora sobre indígenas e, desta maneira, ter-se-ia estabelecido uma política de divulgação da CNV. **Marcelo Torelly** acredita que a ausência de determinados temas na cobertura da *Folha de São Paulo* está ligada ao modelo metodológico de Comissão da Verdade escolhido pela CNV, que optou por um caminho que procurava um maior consenso, uma maior *pactuação* e que afirmou muito pouca coisa que não tivesse já sido afirmada noutros relatórios oficiais. Ele sublinha que se a comissão se tivesse dedicado a discutir de forma mais aberta e com um posicionamento mais claro sobre as origens do regime repressivo e do autoritarismo no Brasil, teria cumprido de forma mais intensa a integralidade do seu mandato temporal previsto na Lei 12.528/11, mas talvez tivesse sofrido mais resistência do que sofreu por parte de alguns setores da sociedade. A CNV fez uma escolha de se focar mais nos factos do que nas suas causas, “*o ‘carro-chefe’ da comissão foram os mortos e desaparecidos, as violações que foram praticadas e menos a razão, o que dá origem a esse conflito*”. **Cláudio Fonteles** acredita que, de forma geral, a ausência de determinados temas na

cobertura dos media está ligada às falhas da própria CNV em ter permanecido em alguns temas em detrimento de outros, adotando uma atitude mais discreta a respeito desses e não os levando para serem discutidos na sociedade, seja em debates, conferências, audiências públicas ou mesmo nos jornais.

O jornalista **Matheus Leitão** afirma que a cobertura da *Folha de São Paulo* foi feita a partir dos crimes investigados pela própria comissão e não uma escolha do jornal sobre que crimes investigar ou não. A *Folha* cobria o que a própria CNV produzia como respostas, seja na forma de uma investigação ou como dados. Para ele, o facto de alguns temas não terem chegado às páginas do jornal deve ser atribuído a uma falha de comunicação da própria CNV, que não transmitia essas pautas de forma a gerar interesse jornalístico e completa que “*faltou a própria Comissão colocar isso na pauta do dia, como a gente fala no jargão jornalístico*”. **Renan Quinalha** comunga da perspectiva de que a CNV deu pouca importância a esses temas que, de certa forma, acabaram por ficar marginalizados e sem muito potencial de publicidade. E que, mesmo constando no relatório final, a construção da verdade ligada a esses temas não teve tanto envolvimento oficial como ocorreu com outros, nomeadamente a questão dos mortos e desaparecidos. Ele aponta também que género, indígenas e a Guerrilha do Araguaia são menos consagrados na discussão sobre a ditadura, já que a construção de memórias sobre o regime sempre teve foco nos casos de violações de direitos humanos, todos os demais acabaram por ficar marginalizados no trabalho da comissão e, conseqüentemente, na repercussão pública também na imprensa. Entretanto, **Quinalha** pondera que, em alguma medida, determinados temas podem não ter sido abordados por se oporem a interesses editoriais específicos do jornal. Neste sentido, a historiadora **Isabel Leite** acredita que alguns temas podem ter ficado fora da cobertura da *Folha de São Paulo* por estarem em desacordo com a linha editorial do jornal que, na sua percepção, não tinha interesse em tratar, por exemplo, as causas e razões do Golpe de 1964. Além disso, ela aponta que em questões ligadas ao género, especificamente no que tange às mulheres, não existe, *a priori*, representatividade sobre o assunto nos jornais e cita um ponto de avanço da CNV, cuja discussão não chegou aos media, que foi o facto de a comissão ter classificado as violações sexuais como tortura.

Conclusões

O primeiro objetivo desta dissertação de mestrado – identificar, qualificar e analisar as fontes de informação na cobertura realizada pela *Folha de São Paulo* sobre o trabalho da Comissão Nacional da Verdade – foi alcançado. As categorias de análise propostas foram capazes de nos fornecer um amplo leque de informações e proporcionaram cruzamentos de análise que conseguiram retratar de maneira alargada as variáveis e os conflitos inerentes ao tema ditadura civil-militar no Brasil.

Concluimos que 60% das fontes de informação que aparecem nas matérias da *Folha de São Paulo* são membros das comissões da verdade (nacional, estadual ou municipal), documentos, governo, militares e familiares de mortos e desaparecidos políticos. Os quatro grupos sociais aí representados defendiam perspectivas próprias, mais ou menos próximas, quanto ao desenvolvimento dos trabalhos e resultados da CNV. **Neste sentido, vale a pena observar que nas sensíveis discussões sobre como a CNV se deveria estruturar e desenvolver as suas ações, catalogados nesse estudo como “os trabalhos da CNV”, os membros da comissão ocuparam a frente dos debates sem que houvesse uma participação substantiva de fontes do governo.** Isto demonstra que o governo se absteve de assumir um papel de protagonismo, ou mesmo de blindar os membros da comissão nesse tema, que em última instância, incide nas discussões sobre o tão evocado “acordo” para a reconciliação nacional. Aliás, o papel coadjuvante do governo fica claro tanto no número de suas fontes que falaram à *Folha* quanto na opinião dos entrevistados e dos diversos artigos publicados sobre a CNV que se atêm a essa temática.

Outra conclusão interessante é de que, **ao contrário do que supõe o senso comum, não há protagonismo das fontes identificadas com a chamada narrativa dos “vencidos”, vulgarmente classificadas como da “esquerda”. Como observámos, não houve ao longo da transição para o Estado democrático uma unidade na pauta de reivindicações deste tema, nem tal seria prioritário para garantir a reconciliação nacional. Nos oito grupos sociais identificados na nossa investigação com a agenda dos “vencidos” para este tema, foram catalogadas 14,2% das fontes.** Já nos quatro

grupos catalogados que se identificam com um posicionamento de justificação das ações da ditadura e de criminalização das ações de resistência ao regime, essa percentagem é semelhante, 14,5%. Os demais grupos catalogados defendem uma posição dentro da evocada “pactuação” que demonstrámos ao longo deste estudo. É necessário observar que mesmo sendo o governo, à época da CNV, presidido por um partido de esquerda, as suas ações e posicionamentos oficiais neste tema estavam dentro das limitações negociadas, ou seja, dentro do Acordo.

A investigação mostrou-nos que a dinâmica de notícias sobre a CNV seguia o ritmo das comunicações da própria comissão. Nesse sentido, quem exercia controlo sobre os temas a serem abordados era a fonte, aos jornalistas ficava a posição reativa de reportar ou não, além do enquadramento a ser dado. Nessa perspetiva, os temas reportados nas páginas da *Folha de São Paulo* refletiram igualmente as prioridades dadas pela própria CNV. Desta forma, o facto de as diversas linhas de pesquisa dentro da comissão não terem sido reportadas de forma equânime não pode ser atribuído ao desinteresse dos media em reportá-las. **Pode sim atestar que os eles não procuraram outras perspetivas daquela história. As razões para tal ocorrência podem e merecem ser investigadas.** Estudos sobre as condições de produção da notícia poderão identificar se são pontuais ou estruturantes os constrangimentos que os jornalistas enfrentam para ter acesso às informações sobre os assuntos correlatos à ditadura civil-militar. Há também análises possíveis no que diz respeito aos limites dos media em mudar enquadramentos e propor abordagens pouco usuais para os conflitos quotidianos. Sobretudo se essas outras abordagens incidirem em questões complexas como, por exemplo, a relação da violência policial na atualidade com o modelo de segurança pública herdado do período ditatorial. Entretanto, no que concerne à ação da CNV como fonte de informação com grande poder de influir no que seria reportado, fica a conclusão de que novos temas ou abordagens não foram por ela valorizados ou destacados. **É possível afirmar, com razoável segurança, que essa postura é reflexo dos limites estabelecidos através do consenso entre os grupos sociais que detêm o poder de garantir a tal “pactuação”.** Isto responde à nossa questão de investigação se as dimensões de uma comissão da verdade foram reportadas na cobertura feita pela *Folha de São Paulo*. Concluímos, portanto, que **as diferentes**

dimensões de uma comissão da verdade não foram noticiadas à população de forma equânime, em que o direito à memória foi assegurado, mas as questões que se inferem na reformulação das estruturas estatais, herdadas do Estado ditatorial e compiladas nas “recomendações” no relatório final da CNV, obtiveram baixíssima cobertura.

Talvez a conclusão mais relevante a que teremos chegado na nossa investigação seja a de que o estudo das fontes de informação traça um mapa de como estão distribuídos os diferentes grupos sociais, quais são as suas pautas e como discutem um determinado tema. Além de fornecer elementos para identificar zonas de conflito, na medida em que o jornal, ao reportar um determinado facto, apresenta visões sobre esse mesmo facto e os seus contrapontos mais latentes. Desta maneira, a catalogação das fontes de informação, sob coordenadas de espaço e tempo, explicita os conflitos que ocorrem na sociedade e qualifica a sua análise. Apresenta-se como uma importante metodologia na análise dos elementos estruturantes da sociedade, já que o que é pautado pelas páginas dos jornais espelha o que nela é discutido. **Este enfoque metodológico, se aplicado ao nosso objeto de estudo, permite traçar uma linha do tempo que possibilita perceber que conceitos se solidificaram na sociedade, que conflitos se naturalizaram, quais foram superados e quais foram simplesmente silenciados.** Como exemplo desse silenciamento podemos citar a questão dos indígenas, cujo número de mortos supera exponencialmente o número de guerrilheiros mortos, mas estes não estão listados como “mortos e desaparecidos políticos” pelo Estado ditatorial.

Em toda a investigação, “saltam aos olhos” as disputas em torno do esquecimento em todas as suas dimensões. Um esquecimento que visava silenciar vozes capazes de questionar os termos do acordo em torno da aprovação da Lei de Anistia. Ademais, não nos é possível ignorar o cenário de caos político e social que eclodiu no Brasil a partir dos protestos de junho de 2013, período no qual a CNV estava instalada. Desde então, seguiu-se o golpe de 2016, através do *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, a prisão do ex-presidente Lula da Silva, num questionadíssimo processo judicial no âmbito da Operação *Lava Jato*, ambos do Partido dos Trabalhadores, o maior representante da

esquerda brasileira na atualidade. Esse processo culminou na eleição de Jair Bolsonaro para a Presidência da República, político de extrema-direita com um discurso de exaltação da “Revolução de 64” e de glorificação de torturadores como heróis nacionais. Se por um lado não podemos afirmar que tenha havido um rompimento do pacto, por outro já temos elementos para analisar hipóteses nesse sentido. Fica então o convite para futuras análises dos impactos causados por *Aletheia*, a negação do esquecimento, na vida política e social do Brasil.

Referências bibliográficas

- Abramo, C. (1988). *A Regra do Jogo*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Abrão *et al.*, (2015). Direitos de transição e a nova agenda de transição brasileira. In B. Gabriel (Ed.), *Fortalecimento da Memória, Justiça e dos Direitos Humanos no Brasil e no Hemisfério Sul*. Brasília: Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.
- Amnistia Internacional. (2007). *Informa Verdad, justicia y reparación. Creación de una comisión de La verdad efectiva*. Madrid: EDAI.
- Ansari *et al.*, (2016). Participação social no processo de funcionamento da Comissão Nacional da Verdade: análises e reflexões a partir de uma experiência de monitoramento. In Westhrop, A. J., Parreira, C. G., Santos, S. M. P (orgs.), *As recomendações da Comissão Nacional da Verdade: balanço sobre a sua implementação dois anos depois*. Rio de Janeiro: ISER.
- Bauer, C. S. (2007). *A produção dos relatórios Nunca Mais na Argentina e no Brasil: aspectos das transições políticas e da constituição da memória sobre a repressão*. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Bauer, C. S. (2017). *Como será o passado?* Jundiaí (SP): Paco.
- Berlo, D. K. (1991). *O processo da comunicação*. São Paulo: Martins Fontes.
- Bourdieu, P. (1996). *Sobre a Televisão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Bourdieu, P. (2011). *O Poder Simbólico*. Lisboa: Edições 70.
- Brasil, Ato Institucional n.º 5 (1968).
- Lei de Anistia, 6.683/79, C.F.R. (1979).
- Lei 10.559, C.F.R. (2002).
- Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República (2011).
- Resolução n.º 2 da Comissão Nacional da Verdade (2012).
- Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995 (1995).
- Chaparro, M. (2014). *Linguagem dos conflitos*. São Paulo: Ed. do autor.
- Charaudeau, P. (2018). *Discurso das Mídias*. São Paulo: Contexto.
- Comblin, J. (1978). *A ideologia da segurança nacional*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Comissão de Anistia (2016). *Relatório Anual Comissão de Anistia 2011*. Brasília: Comissão de Anistia.
- Comissão Nacional da Verdade. (2014a). *Relatório da Comissão Nacional da Verdade*. Brasília: CNV.
- Comissão Nacional da Verdade. (2014b). *Presidenta Dilma recebe relatório final da Comissão Nacional da Verdade*. Consultado em <https://www.youtube.com/watch?v=ql7tXbky42g>
- Curran, J. (2005). Mediations of Democracy. In J. Curran e M. Gurevitch (ed.), *Mass Media and Society*, pp. 122-149. Sage: London.
- D'Araújo, M. C., Soares, G. A. D. & Castro, C. (2014). *Visões do Golpe*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Ericson *et al.* (1989). *Negotiating Control - a study of news sources*. Toronto: University of Toronto.

- Fico, C. (2009). A negociação parlamentar da anistia de 1979 e o chamado "perdão aos torturadores". *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*.
- Folha de São Paulo. (2002). *Manual da Redação Folha de São Paulo*. São Paulo: PubliFolha.
- Fukuyama, F. (1992). *O fim da história e o último homem*. Rio de Janeiro: Rocco.
- Gans, H. J. (1979). *Deciding What's News: A study od CBS Evening News, NBC Nightly News, Newsweek and Time*. Evanston: Northwestern University Press.
- Gaspari, E. (2003). *A ditadura derrotada*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Goldenberg, M. (2004). *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Record.
- Hall, S. et al. (1978). *Policing the crisis - Mugging, The State, an Law and Order*. London: The Macmillan Press LTD.
- Hall, S. et al. (1993). A produção social das notícias. O mugging dos medias. In N. Traquina (ed.), *Jornalismo: questões, teorias e estórias*. Lisboa: Vega.
- Herman, E., Chomsky, N. (1988). *Manufacturing Consent: The political economy of the mass media*. New York: Pantheon Books.
- Hess, S. (1984). *The Government / Press Connection: Press Officers and Their Offices*. Washington: The Bookings Institution.
- Kotscho, R. (1984). *Explode um novo Brasil*: Brasiliense.
- Kushnir, B. (2012). *Cães de Guarda: jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988*. São Paulo: Boitempo.
- Maier, C. (2000). Doing History, doing Justice - the narrative od the historian and of the truth commission. In R. R. D. Thompson (ed.), *Truth v. Justice - the morality of truth commissions*. New Jersey: Princeton University Press.
- Manning, P. (2000). *News and News Sources: A Critical Introduction*. London: Sage.
- McQuail, D. (2003). *Teoria da Comunicação de Massas* Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Mencher, M. (1991). *News Reporting and Writing*. Dubuque: W. C. Brown.
- Mezarobba, G. (2003). *Um acerto de contas com o futuro. A Anistia e duas consequências - Um estudo do caso brasileiro*. São Paulo: Universidade de São Paulo (tese de mestrado).
- Molotch, H., Lester, M. (1974/1993). As notícias como procedimento intencional: Acerca do uso estratégico de acontecimentos de rotina, acidentes e escândalos. In N. Traquina (org.) *Jornalismo: Questões e teorias e estórias*. Lisboa: Vega.
- Monteiro, T. (2009). Venturini: "O grande mentor da anistia foi Figueiredo". *O Estado de São Paulo*. Consultado em <https://bit.ly/2KyyxoR>.
- Payne, L. A., Abrão, P., Torelly, M. (2011). *A anistia na era da responsabilização : o Brasil em perspectiva internacional e comparada*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford: Oxford University, Latin American Centre.
- Portinaro, P. P. (2011). *I conti con il passato. Vendeta, Amnistia, Giustizia*. Milano: Feltrinelli.
- Quinalha, R. (2013a). Com quantos lados se faz uma verdade? Notas sobre a Comissão Nacional da Verdade e a "teoria dos dois demônios". *Revista Jurídica da Presidência*, 15, 21.

- Quinalha, R. (2013b). *Justiça de Transição. Contornos do conceito*. São Paulo: Dobra Editorial.
- Quivy, R, Campenhoudt L. (2005). *Manual de investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Reis, D. A. (2014). A ditadura faz cinquenta anos: história e cultura política nacional-estatista. In Reis, D. A. et al (ed.), *A ditadura que mudou o Brasil*. São Paulo: Zahar.
- Ribeiro, V. (2006). *Fontes Sofisticadas de Informação*. Porto: QuatroCês.
- Rosa, G. P. (2006). *A Quercus nas Notícias - Consolidação de uma fonte não oficial nas notícias de Ambiente*. Porto: Porto Editora.
- Rousseff, D. V. (2012). *Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, na cerimônia de instalação da Comissão da Verdade*. Brasília.
- Saboia, V. I. A. (2016). O legado da Comissão Nacional da Verdade: dois anos depois da publicação do Relatório, o reconhecimento judicial do direito à verdade desafia a falta de justiça efetiva. In A. J. W. (org), *As recomendações da Comissão Nacional da Verdade: Balanços sobre sua implementação dois anos depois*. Rio de Janeiro: ISER.
- Safatle, V. (2011, 11/01/2011). Dois Demônios. *Folha de São Paulo*.
- Santos, R. (1997). *A negociação entre jornalistas e fontes* Coimbra: Minerva.
- Santos, R. (2003). *Jornalistas e fontes de informação*. Coimbra: Minerva.
- Santos, R. (2006). *A fonte não quis revelar*. Porto: Campo das Letras.
- Schmitz, A. A. (2011). *Fontes de Notícias - Ações e estratégias das fontes no jornalismo*. Florianópolis: ComBook.
- Schlesinger, P. (1990). Rethinking the sociology of journalism: source strategies and the limits of media centrism. In Ferguson, M. (ed). *Public Communication – the new imperatives*. London: Sage.
- Schlesinger, P. (1993). Os Jornalistas e a Máquina do Tempo. In Traquina, N. (ed), *Jornalismo: Questões, Teorias e Estórias*, pp. 177-190. Vega: Lisboa
- Schudson, M. (1988). Porque é que as notícias são como são? *Jornalismo - Revista de Comunicação e Linguagens*, 8, 17-27.
- Schudson, M. (2011). *The Sociology of News*. New York: W.W. Norton.
- Secretaria Especial dos Direitos Humanos. (2007). *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos.
- Secretaria Especial dos Direitos Humanos. (2007). *Direito à verdade e à memória*. Brasília: Governo Federal.
- Senado Federal. (2011). *Senado na História - A Lei de Anistia*. Brasília.
- Sigal, L. V. (1973). *Reporters and Officials - the Organisation and Politics of Newsmaking*. Lexington: D.C. Heath and Company.
- Skidmore, T. (1988). *Brasil: de Castelo a Tancredo. 1964-1985*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Soares, G. A. S. (1989). A Censura durante o regime autoritário. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 4.
- Sousa, J. P. (2000). *As notícias e seus efeitos*. Coimbra: Minerva.
- Sousa, J. P. (2002). Por que as notícias são como são? Construindo uma teoria da notícia.
- Souza, J. (2016). *A Radiografia do Golpe*. Rio de Janeiro: LeYa Editora.

- Supremo Tribunal Federal, ADPF 153 (2010).
- Teles, J. *et al.* (2001). *Mortos e Desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?* São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP.
- Torelly, M. (2013). Das Comissões de Reparação à Comissão da Verdade. In Sabadell, A. L., e Dimoulis, D. (ed.), *Justiça de Transição: das anistias às comissões da verdade*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Tosi, G., Silva, J. (2014). Justiça de Transição no Brasil e o Processo de Democratização. In Giuseppe Tosi. *et al* (ed.), *Justiça de Transição - Direito à justiça, à memória e à verdade*. João Pessoa: Editora da UFPB.
- Traquina, N. (1993). *Jornalismo: Questões e Teorias e Estórias*. Lisboa: Vega.
- Triviños, A. N. S. (1987). *Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a Pesquisa Qualitativa em Educação. O Positivismo, a Fenomenologia, o Marxismo*. São Paulo: Atlas.
- Tuchman, G. (1978). *Making News: A study in the construction of reality*. New York: The Free Press.
- Valente, R. (2019). Em vídeo, Jobim detalha como atuou para impedir revisão da Lei da Anistia. *Folha de São Paulo*.
- Varney, E. G. H. (2013). *Em busca da verdade - Elementos para a criação de uma comissão da verdade*. Brasília: Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.
- Veitch, E. C. S. (2001). *Lethe's Law - Justice, Law and Ethics in Reconciliation*. Oxford: Hart Publishing.
- Waisbord, S. (2000). *Watchdog Journalism in South America*. New York: Columbia University Press.
- Weichert, M. (2014). O relatório da Comissão Nacional da Verdade - Conquistas e desafios. *Projeto História*.
- Weichert, M. (2016). Prefácio. In Westhrop, A. J. (ed.), *As Recomendações da Comissão Nacional da Verdade: Balanços sobre a sua Implementação Dois Anos Depois*. Rio de Janeiro: ISER.

APÊNDICE 01

GRELHA DE ANÁLISE

Estrutura da grelha de análise das fontes de informação

1. Fontes

1.1. Categorias

1.1.1. Quantitativas

- 1.1.1.1. Chamada 1ª página
 - 1.1.1.1.1. *Sim*
 - 1.1.1.1.2. *Não*
- 1.1.1.2. Editoria
 - 1.1.1.2.1. *Editorial*
 - 1.1.1.2.2. *Análise*
 - 1.1.1.2.3. *Poder*
 - 1.1.1.2.4. *Coluna*
- 1.1.1.3. Tamanho da matéria
 - 1.1.1.3.1. *Página inteira*
 - 1.1.1.3.2. *1/2 página*
 - 1.1.1.3.3. *1/4 página*
 - 1.1.1.3.4. *1/8 página*
 - 1.1.1.3.5. *Rodapé*
 - 1.1.1.3.6. *Coluna*
- 1.1.1.4. Zona de Visualização
 - 1.1.1.4.1. *Primária*
 - 1.1.1.4.2. *Secundária*
 - 1.1.1.4.3. *Morta*
 - 1.1.1.4.4. *Morta*
 - 1.1.1.4.5. *Centro Óptico*
 - 1.1.1.4.6. *Centro Geométrico*
- 1.1.1.5. Edição
 - 1.1.1.5.1. *Contagem n/943*
- 1.1.1.6. Número de matérias
 - 1.1.1.6.1. *Contador manual*

1.1.2. Qualitativas

- 1.1.2.1. Classificação
 - 1.1.2.1.1. *Advogado (das partes)*
 - 1.1.2.1.2. *Agente da Repressão*
 - 1.1.2.1.3. *CNV / Comissão Estadual / Comissão Municipal*
 - 1.1.2.1.4. *Comissão de Anistia*
 - 1.1.2.1.5. *Documentos*
 - 1.1.2.1.6. *Empresas*
 - 1.1.2.1.7. *Especialista / Pesquisador*
 - 1.1.2.1.8. *Ex-presidente*
 - 1.1.2.1.9. *Ex-presos*
 - 1.1.2.1.10. *Exilado*
 - 1.1.2.1.11. *Familiares de mortos e desaparecidos*
 - 1.1.2.1.12. *Governo*
 - 1.1.2.1.13. *Guerrilheiro*
 - 1.1.2.1.14. *Igreja*
 - 1.1.2.1.15. *Imprensa*
 - 1.1.2.1.16. *Indígenas*

- 1.1.2.1.17. *Judiciário*
- 1.1.2.1.18. *Morto ou desaparecido político*
- 1.1.2.1.19. *Oficial/Membro/Assessoria das FA*
- 1.1.2.1.20. *OnGs, Associações e Entidades*
- 1.1.2.1.21. *Organismos Internacionais / Embaixada / Consulado*
- 1.1.2.1.22. *Outros*
- 1.1.2.1.23. *Parlamentar*
- 1.1.2.1.24. *Policia*
- 1.1.2.1.25. *Servidor Público / Ex-Servidor Público*
- 1.1.2.1.26. *Testemunha*
- 1.1.2.1.27. *Torturador*
- 1.1.2.1.28. *Universidade*
- 1.1.2.1.29. *Vítima ou familiares de vítimas de ações da luta armada*
- 1.1.2.2. Tema
 - 1.1.2.2.1. *Araguaia*
 - 1.1.2.2.2. *Comissão de Anistia/Lei de Anistia”*
 - 1.1.2.2.3. *Contextualização, fundamentos e razões do golpe civil-militar de 1964*
 - 1.1.2.2.4. *Ditadura e Género*
 - 1.1.2.2.5. *Ditadura e repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical*
 - 1.1.2.2.6. *Ditadura e sistema de Justiça*
 - 1.1.2.2.7. *Estado ditatorial-militar*
 - 1.1.2.2.8. *Estrutura de repressão*
 - 1.1.2.2.9. *Graves violações de direitos humanos no campo ou contra indígenas*
 - 1.1.2.2.10. *Igrejas durante a ditadura*
 - 1.1.2.2.11. *Mortos e desaparecidos políticos*
 - 1.1.2.2.12. *Operação brother Sam*
 - 1.1.2.2.13. *Operação Condor*
 - 1.1.2.2.14. *Perseguições a militares*
 - 1.1.2.2.15. *Trabalhos da CNV*
 - 1.1.2.2.16. *Violações de direitos humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil*
 - 1.1.2.2.17. *Vítimas de ações da luta armada”*
- 1.1.2.3. Tipo de fonte
 - 1.1.2.3.1. *Aferição*
 - 1.1.2.3.2. *Aliada*
 - 1.1.2.3.3. *Bibliográfica*
 - 1.1.2.3.4. *Documental*
 - 1.1.2.3.5. *Informal*
 - 1.1.2.3.6. *Organizada*
 - 1.1.2.3.7. *Referência*
- 1.1.2.4. Grau de envolvimento
 - 1.1.2.4.1. *Primária*
 - 1.1.2.4.2. *Secundária*
 - 1.1.2.4.3. *Documento*
 - 1.1.2.4.4. *Evento*
- 1.1.2.5. Grau de Confidencialidade
 - 1.1.2.5.1. *On the record*

1.1.2.5.2. *Not for attribution*

1.1.2.5.3. *Deep background*

1.1.2.6. G nero

1.1.2.6.1. *Feminino*

1.1.2.6.2. *Masculino*

1.1.2.6.3. *N o se aplica*

1.1.3. Indexa o/Cataloga o

1.1.3.1. T tulo

1.1.3.2. Data

1.1.3.3. P gina de publica o

1.1.3.4. Nome do jornalista

1.1.3.5. Dia da semana

Jornal	Data	Página	Título	Tema	Editorial	da Pág	Fonte	Classificação	Tipo de Fonte	u de envolvimento de confidencial	Genêro	Jornalista	Tamanho	na de visualização	edição	Dia da semana	Matér	
Folha de São Paulo	16/05/2012	Não	Mais Luz	Os trabalhos da CNV	Editorial	2							1/4 página	1 - Primária	1/939	Quarta-feira	1	
Folha de São Paulo	16/05/2012	Sim	A Verdade da Comissão	Os trabalhos da CNV	Coluna	2						Hélio Schwartzman	1/8 página	5 - Centro Óptico		Quarta-feira	2	
Folha de São Paulo	16/05/2012	Não	10 perguntas para a Comissão da Verdade	Os trabalhos da CNV	Coluna	12						Bernardo Mello Franco	1/2 página	1 - Primária		Quarta-feira	3	
Folha de São Paulo	16/05/2012	Não	Integrante associa tortura à 'gozo proibido'	Estrutura de repressão	Poder	12	Maria Rita Kehl	CNV	Organizada	Primária	On the record	Feminino	Morris Kachani	1/8 página	2 - Secundária		Quarta-feira	4
							José Carlos Dias	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Rodapé	4 - Morta				5
Folha de São Paulo	16/05/2012	Não	Quem é quem na Comissão	Os trabalhos da CNV	Poder	12	Cláudio Fonteles	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							Gilson Dipp	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							José Carlos Dias	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							José Paulo Cavalcante Filho	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							Maria Rita Kehl	CNV	Organizada	Primária	On the record	Feminino						
							Rosa Maria Cardoso	CNV	Organizada	Primária	On the record	Feminino						
							Paulo Sergio Pinheiro	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
Folha de São Paulo	16/05/2012	Não	Teve acordo para apurar a esquerda, diz ex-m	Os trabalhos da CNV	Poder	13	Nelson Jobim	Outros	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Diógenes Campanha	1/4 página	1 - Primária		Quarta-feira	6
				Os trabalhos da CNV	Poder		Paulo Vannuchi	Parlamentar	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Kelly Matos					
							Rosa Maria Cardoso	CNV	Organizada	Primária	On the record	Feminino						
Folha de São Paulo	17/05/2012	Sim	Dilma diz que não haverá nem revanche e nem	Os trabalhos da CNV	Poder	4	Dilma Rousseff	Governo	Organizada	Primária	On the record	Feminino	Kelly Matos	1/2 página	2 - Secundária	2	Quinta-feira	7
							Luiz Inácio Lula da Silva	Ex-presidente	Organizada	Secundária	On the record	Masculino	Lucas Ferraz					
							Fernando Henrique Cardoso	Ex-presidente	Organizada	Secundária	On the record	Masculino	Natuza Neri					
							Fernando Collor de Mello	Ex-presidente	Organizada	Secundária	On the record	Masculino	kelly Matos					
							José Sarney	Ex-presidente	Organizada	Secundária	On the record	Masculino	Lucas Ferraz	Página inteira	1 - Primária			
Folha de São Paulo	17/05/2012	Sim	Na estreia, grupo tenta esfriar divergências	Os trabalhos da CNV	Poder	8	Gilson Dipp	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino					Quinta-feira	8
							Rosa Maria Cardoso	CNV	Organizada	Primária	On the record	Feminino						
							José Paulo Cavalcante Filho	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							José Carlos Dias	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							Paulo Sergio Pinheiro	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							Maria Rita Kehl	CNV	Organizada	Primária	On the record	Feminino						
Folha de São Paulo	17/05/2012	Não	Comandantes acompanham ato com discrição	Os trabalhos da CNV	Poder	8	General Enzo Peri	Oficial das FA	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Redação - Brasília	Coluna	2 - Secundária		Quinta-feira	9
							Dilma Rousseff	Governo	Organizada	Primária	On the record	Feminino						
Folha de São Paulo	17/05/2012	Não	Memória e história	Os trabalhos da CNV	Coluna	2						Eliane Cantanhêde	Coluna	5 - Centro Óptico		Quinta-feira	10	
Folha de São Paulo	17/05/2012	Não	Comissão poderá decidir se investiga ou não a	Os trabalhos da CNV	Análise	8						Joaquim Falcão	Rodapé	2 - Secundária			11	
Folha de São Paulo	18/05/2012	Não	Comissão vai pedir papéis dos EUA sobre regi	Operação Condor	Poder	17	Paulo Sérgio Pinheiro	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Lucas Ferraz	Coluna	1 - Primária	3	Sexta-feira	12
				Os trabalhos da CNV			Michel Temer	Governo	Organizada	Secundária	On the record	Masculino	Kelly Matos					
							Peter Kornblush	Especialista	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Daniel Roncaglia					
Folha de São Paulo	19/05/2012	Não	Militares articulam comissão paralela	Os trabalhos da CNV	Poder	8	Ricardo da Veiga Cabral	Oficial das FA	Organizada	Primária	On the record	Masculino		1/4 página	1 - Primária	4	Sábado	13
							Renato Tibau da Costa	Oficial das FA	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							Carlos de Almeida Baptista	Oficial das FA	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
Folha de São Paulo	19/05/2012	Não	Dilma doará indenização ao Tortura Nunca M	Ditadura e sistema de Ju	Poder	8	Cecília Coimbra	OnGs e Associações	Organizada	Primária	On the record	Feminino	Da Redação	Coluna	2 - Secundária		Sábado	14
							Dilma Rousseff	Ex-preso	Organizada	Primária	On the record	Feminino						
Folha de São Paulo	20/05/2012	Não	Os dois lados da Comissão da Verdade	Os trabalhos da CNV	Coluna	3						Frei Betto	1/4 página	1 - Primária	5	Domingo	15	
Folha de São Paulo	20/05/2012	Sim	Em busca da verdade - Filha de guerrilheiros d	Mortos e desaparecidos	Poder	12	Ñasaindy Barrett de Araújo	liares de mortos e desapare	Informal	Secundária	On the record	Feminino	Laura Capriglione	Página inteira	1 - Primária			16
							Soledad Barrett Viedma	Morto ou desaparecido	Informal	Primária	On the record	Feminino						
							José Maria Ferreira de Araújo	Morto ou desaparecido	Informal	Primária	On the record	Masculino						
							José Anselmo dos Santos	Agente da Repressão	Informal	Primária	On the record	Masculino						
							Damaris de Oliveira Lucena	Exilado	Informal	Primária	On the record	Feminino						

Folha de S	20/05/2012	Sim	Em busca da verdade - Vítima de bomba tamb	Vítimas de ações da Lut	Poder	13	Orlando Lovecchio Filho	ítima de ações da luta arma	Informal	Primária	On the record	Masculino	Laura Capriglione	Página inteira	1 - Primária		Domingo	17
							Sergio Ferro	Guerrilheiro	Informal	Primária	On the record	Masculino						
Folha de S	21/05/2012	Não	Cabo Anselmo já era agente duplo em 64, diz	Estrutura de repressão	Poder	5	Documentos secretos da Marin	Documentos	Documental	Documento	Not for attribution	Não se apl	Lucas Ferraz	1/4 página	1 - Primária	6	Segunda-feir	18
							José Anselmo dos Santos	Agente da Repressão	Informal	Primária	On the record	Masculino						
							Nilmario Miranda	Comissão de Anistia	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							Cecil Borer	Oficial das FA	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							Siglia Piedade Pinto Monteiro	Testemunha	Informal	Primária	On the record	Feminino						
Folha de S	23/05/2012	Sim	Governo nega indenização a Cabo Anselmo	Comissão de Anistia	Poder	10	José Anselmo dos Santos	Agente da Repressão	Informal	Primária	On the record	Masculino	Lucas Ferraz	1/2 página	1 - Primária	7	Quarta-feira	19
							Nilmario Miranda	Comissão de Anistia	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							Documentos secretos da Marin	Documentos	Documental	Documento	Not for attribution	Não se aplica						
							Cecil Borer	Oficial das FA	Informal	Primária	On the record	Masculino					Quarta-feira	20
							Luciano Blandy	Advogado (das partes)	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							Paulo Abrão	Comissão de Anistia	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							Anivaldo Pereira Padilha	Ex-preso	Informal	Primária	On the record	Masculino						
Folha de S	25/05/2012	Não	Mãe de vítima da ditadura na Argentina elogia	Os trabalhos da CNV	Poder	13	Graciela Mejjide	liares de mortos e desapare	Informal	Secundária	On the record	Feminino	Sylvia Colombo	1/2 página	1 - Primária	8	Sexta-feira	21
Folha de S	25/05/2012	Não	Grupo pede que repressão na USP durante a d	Estrutura de repressão	Poder	13	Fábio Konder Comparato	OnGs e Associações	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Daniel Roncaglia	Coluna	4 - Morta		Sexta-feira	22
							Reitoria da USP	Universidade	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se aplica						
Folha de S	27/05/2012	Sim	Para militares, Estado combatia o Terrorismo	Vítimas de ações da Lut	Poder	18	Ternuma	OnGs e Associações	Organizada	Secundária	Not for attribution	Não se apl	Ricardo Bonalume Net	Página inteira	1 - Primária	9	Domingo	23
							Bini Pereira	Oficial das FA	Organizada	Primária	On the record	Masculino						24
							Augusto Heleno	Oficial das FA	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							Carlos Maringhella	Morto ou desaparecido	Informal	Primária	On the record	Masculino						
Folha de S	05/06/2012	Não	Amorim diz que abrirá arquivo militares	Estado ditatorial-militar	Poder	11	Celso Amorim	Governo	Organizada	Primária	On the record	Masculino		Rodapé	2 - Secundária	10	Terça-feira	25
Folha de S	10/06/2012	Não	Argentina pede ajuda à Comissão da Verdade	Violações de direitos hu	Poder	11	Stella Caloni	Especialista	Aferição	Secundária	On the record	Feminino	Sylvia Colombo	1/2 página	1 - Primária	11	Domingo	26
							Florinda Habegger	liares de mortos e desapare	Informal	Secundária	On the record	Feminino						
							Lilly Ruggia	liares de mortos e desapare	Informal	Secundária	On the record	Feminino						
Folha de S	10/06/2012	Não	Países latino-americanos revisam seu passado	Operação Condor	Análise	11							Newton Carlos	1/8 página	2 - Secundária		Domingo	27
Folha de S	14/06/2012	Não	Exército diz não ter papéis sobre o Araguaia	Araguaia	Poder	12	Serviço de informação ao cidad	Governo	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se apl	Lucas Ferraz			12	Quinta-feira	28
							Nelson Jobim	Governo	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Rubens Valente	1/4 página	1 - Primária			
							Pesquisadores	Especialista	Aferição	Secundária	Deep background	Não se aplica						
							José Paulo Cavalcante Filho	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
Folha de S	18/06/2012	Não	Depoimento de Dilma revela novas torutras	Estrutura de repressão	Poder	7	Conedh MG	Governo	Organizada	Secundária	Not for attribution	Não se apl	Breno Costa	1/2 página	1 - Primária	13	Segunda-feir	29
							Dilma Rousseff	Ex-preso	Informal	Primária	On the record	Feminino						
							Róbson Sávio Reis Souza	Especialista	Referência	Primária	On the record	Masculino						
Folha de S	19/06/2012	Não	Comissão da Verdade diz que irá investigar to	Estrutura de repressão	Poder	10	Comissão Nacional da Verdade	CNV	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se apl	Lucas Ferraz	1/4 página	4 - Morta	14	Terça-feira	30
							José Carlos Dias	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							Gilson Dipp	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							Dilma Rousseff	Ex-preso	Informal	Primária	On the record	Feminino						
							Róbson Sávio Reis Souza	Especialista	Referência	Secundária	On the record	Masculino						
Folha de S	21/06/2012	Sim	Dilma foi monitorada pelo SNI durante govern	Estrutura de repressão	Poder	9	Acervo da Ditadura - Arquivo	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se apl	Rubens Valente	1/2 página	1 - Primária	15	Quinta-feira	31
							José Sarney (Assessoria)	Ex-presidente	Organizada	Secundária	Not for attribution	Masculino						
Folha de S	22/06/2012	Não	Comissão da Verdade toma depoimento de legi	Estrutura de repressão	Poder	9	Comissão Nacional da Verdade	CNV	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se apl	Lucas Ferraz	1/2 página	1 - Primária	16	Sexta-feira	32
							Gilson Dipp	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							José Paulo Cavalcante Filho	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
Folha de S	22/06/2012	Não	Família de Herzog critica resposta do Brasil na	Mortos e desaparecidos	Poder	9	Ivo Herzog	liares de mortos e desapare	Informal	Secundária	On the record	Masculino	Daniel Roncaglia	1/8 página	4 - Morta		Sexta-feira	33
							Governo Brasileiro	Governo	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se aplica						

							Beatriz Affonso	OnGs e Associações	Organizada	Secundária	On the record	Feminino							
Folha de S	22/06/2012	Sim	Encarei a morte e a solidão, diz Dilma	Estrutura de repressão	Poder	10	Dilma Rousseff	Ex-presos	Informal	Primária	On the record	Feminino	Paulo Peixoto	Página inteira	1 - Primária		Sexta-feira	34	
Folha de S	23/06/2012	Não	Dilma diz não odiar nem perdoar torturador	Estrutura de repressão	Poder	12	Dilma Rousseff	Ex-presos	Informal	Primária	On the record	Feminino	Fernando Rodrigues	1/2 página	1 - Primária	17	Sábado	35	
Folha de S	23/06/2012	Não	Sarney diz que ficou 'surpreso' com espionagem	Estrutura de repressão	Poder	12	José Sarney	Ex-presidente	Informal	Primária	On the record	Masculino	Redação - Brasília	Coluna	5 - Centro Óptico		Sábado	36	
Folha de S	25/06/2012	Não	Ex-Agente fala sobre centro clandestino da ditadura	Estrutura de repressão	Poder	7	Paulo Malhões	Torturador	Informal	Primária	On the record	Masculino	Redação - Rio de Janeiro	Coluna	4 - Morta	18	Segunda-feira	37	
Folha de S	26/06/2012	Não	Ex-Agente repete relato à Comissão da Verdade	Mortos e desaparecidos	Poder	10	Gilson Dipp	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Redação - Brasília	Coluna	5 - Centro Óptico	19	Terça-feira	38	
							Cláudio Guerra	Agente da Repressão	Informal	Primária	On the record	Masculino							
							Paulo Malhões	Torturador	Informal	Primária	On the record	Masculino							
Folha de S	01/07/2012	Não	A 'burguesona' que foi à luta	Estrutura de repressão	Poder	11	Therezinha Godoy Zerbinni	Ex-presos	Informal	Primária	On the record	Feminino	Eleonora de Lucena	Página inteira	1 - Primária	20	domingo	39	
Folha de S	02/07/2012	Sim	A ditadura destruiu mais de 19 mil documentos	Estado ditatorial-militar	Poder	4	Relatórios do SNI	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica	Rubens Valente	1/2 página	5 - Centro Óptico	21	Segunda-feira	40	
							Newton Cruz	Oficial das FA	Informal	Primária	On the record	Masculino							
Folha de S	02/07/2012	Sim	Foi tudo dentro da lei' diz General que chefiava	Estado ditatorial-militar	Poder	4	Newton Cruz	Oficial das FA	Informal	Primária	On the record	Masculino	Rubens Valente	Rodapé	2 - Secundária		Segunda-feira	41	
Folha de S	03/07/2012	Não	Cinzas do Regime	Estado ditatorial-militar	Editorial	2	Relatórios do SNI	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica		1/4 página	1 - Primária	22	Terça-feira	42	
Folha de S	06/07/2012	Não	Para comissão, destruição de registros foi ilegal	Estado ditatorial-militar	Poder	8	Comissão Nacional da Verdade	CNV	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se aplica	Redação - Brasília	1/8 página	4 - Morta	23	Sexta-feira	43	
							Cláudio Fonteles	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							Gilson Dipp	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
Folha de S	19/07/2012	Não	Ditadura usou laudo militar para prender mortos	Estrutura de repressão	Poder	9	César Benjamin	Ex-presos	Informal	Primária	On the record	Masculino	Marco Antônio Martin	Coluna	4 - Morta	24	Quinta-feira	44	
Folha de S	19/07/2012	Não	Comissão da Verdade pede documentos à SP	Estado ditatorial-militar	Poder	9	Geraldo Alckmin	Governo	Organizada	Secundária	On the record	Masculino	Redação - São Paulo	Rodapé	4 - Morta		Quinta-feira	45	
Folha de S	27/07/2012	Não	Comissão da Verdade quer saber quem eliminou	Estado ditatorial-militar	Poder	10	Gilson Dipp	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino	José Ernesto Credencio	1/2 página	1 - Primária	25	Sexta-feira	46	
							José Carlos Dias	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							Ministério da Defesa	Governo	Organizada	Primária	On the record	Não se aplica							
Folha de S	01/08/2012	Sim	Lista oficial de mortos pela ditadura pode ser revista	Mortos e desaparecidos	Poder	9	Estudo da SDH	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica	Lucas Ferraz	1/4 página	3 - Morta	26	Quarta-feira	47	
							Frei Betto	Ex-presos	Informal	Primária	On the record	Masculino							
							Gilney Viana	Governo	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
Folha de S	02/08/2012	Não	Aumento da lista oficial de mortos gera controvérsia	Mortos e desaparecidos	Poder	11	Estudo da SDH	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica	Lucas Ferraz	1/4 página	1 - Primária	27	Quinta-feira	48	
							Marlon Weicherker	Judiciário	Referência	Secundária	On the record	Masculino							
							Janaina Teles	Especialista	Referência	Secundária	On the record	Feminino							
							Militares	Oficial das FA	Informal	Secundária	Not for attribution	Não se aplica							
Folha de S	15/08/2012	Não	Ustra praticou tortura na ditadura, diz TJ	Estrutura de repressão	Poder	10	Tribunal de Justiça de São Paulo	Judiciário	Organizada	Secundária	Not for attribution	Não se aplica	José Ernesto Credencio	1/2 página	1 - Primária	28	Quarta-feira	49	
							Paulo Alves Esteves	Advogado (das partes)	Organizada	Secundária	On the record	Masculino							
							Maria Aurélio Teles	Relatores de mortos e desaparecidos	Informal	Secundária	On the record	Feminino							
							Fábio Konder Comparato	Advogado (das partes)	Organizada	Secundária	On the record	Masculino							
							Ophir Cavalcante	OnGs, Associações e Entidades	Organizada	Secundária	On the record	Masculino							
Folha de S	15/08/2012	Não	Comissão da Verdade diz que Rio teve 'Casas Escuras'	Estrutura de repressão	Poder	10	Rosa Maria Cardoso	CNV	Organizada	Primária	On the record	Feminino	Marco Antônio Martin	1/8 página	5 - Centro Óptico		Quarta-feira	50	
							Paulo Sérgio Pinheiro	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							Wadiah Damous	OnGs, Associações e Entidades	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
Folha de S	28/08/2012	Não	Comissão da Verdade de São Paulo convoca Carlos Alberto Ustra	Estrutura de repressão	Poder	7	Carlos Alberto Brilhante Ustra	Torturador	Informal	Primária	On the record	Masculino	Redação - São Paulo	Coluna	2 - Secundária	29	Terça-feira	51	
							Ítalo Cardoso	Parlamentar	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							Gilberto Natalini	Ex-presos	Informal	Primária	On the record	Masculino							
Folha de S	30/08/2012	Não	Comissão da Verdade vai abordar no relatório	Estrutura de repressão	Poder	10	Paulo Sérgio Pinheiro	CNV	Organizada	Secundária	On the record	Masculino	Redação - Rio de Janeiro	Coluna	4 - Morta	30	Quinta-feira	52	
							Cláudio Fonteles	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							Maria Rita Kehl	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
Folha de S	18/09/2012	Não	Comissão da Verdade limita investigações a agentes	Os trabalhos da CNV	Poder	13	Cláudio Fonteles	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Breno Costa	1/4 página	1 - Primária	31	Terça-feira	53	
							Clóvis Bandeira	Oficial das FA	Organizada	Secundária	On the record	Masculino							
							Resolução CNV (DOU)	Documentos	Organizada	Documento	On the record	Não se aplica							

Folha de S	25/09/2012	Não	Justiça ordena que certidão de óbito de Herzog	Mortos e desaparecidos	Poder	13	Márcio Bonilha Filho	Judiciário	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Eduardo Geraque	1/2 página	1 - Primária	32	Terça-feira	54
							José Carlos Dias	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
Folha de S	25/09/2012	Não	Empresários que deram apoio a torturadores s	Estrutura de repressão	Poder	13	José Carlos Dias	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Mônica Bergamo	Coluna	6 - Centro Geométrico		Terça-feira	55
							Paulo Sérgio Pinheiro	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
Folha de S	25/09/2012	Não	Comissão vai pedir o tombamento de sede da r	Estrutura de repressão	Poder	13	José Carlos Dias	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Redação - São Paulo	Rodapé	4 - Morta		Terça-feira	56
Folha de S	26/09/2012	Não	Em memória de Herzog	Mortos e desaparecidos	Editorial	2								1/4 página	4 - Morta	33	Quarta-feira	57
Folha de S	26/09/2012	Não	Grupo quer rever papéis de desaparecidos	Mortos e desaparecidos	Poder	13	Adriano Diogo	Parlamentar	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Bernardo Mello Franco	1/4 página	1 - Primária		Quarta-feira	58
							Cláudio Fonteles	CNV	Organizada	Secundária	On the record	Masculino	Italo Nogueira					
							Jaime Antunes	Servidor Público	Organizada	Secundária	On the record	Masculino						
Folha de S	03/10/2012	Não	Comissão Nacional da Verdade terá ajuda de g	Os trabalhos da CNV	Poder	8	Resolução CNV (DOU)	Documentos	Organizada	Primária	On the record	Não se apl	Redação - Brasília	1/4 página	1 - Primária	34	Quarta-feira	59
Folha de S	18/10/2012	Não	Comissão da Verdade pede que USP reveja de	Mortos e desaparecidos	Poder	10	Cláudio Guerra	Agente da Repressão	Informal	Primária	On the record	Masculino	Laura Capriglione	1/2 página	1 - Primária	35	Quinta-feira	60
							Adriano Diogo	Parlamentar	Organizada	Secundária	On the record	Masculino						
							Bernardo Kucinski	liares de mortos e desapare	Informal	Secundária	On the record	Masculino						
							Elizabetta Santos	nGs, Associações e Entidad	Organizada	Secundária	On the record	Feminino						
							Relatório da Marinha (Ana Ku	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica						
							USP - Assessoria	Universidade	Organizada	Primária	On the record	Não se aplica						
Folha de S	18/10/2012	Não	Ministério Público acusa Coronel Ustra de seq	Mortos e desaparecidos	Poder	10	Denúncia MPF/SP	Judiciário	Organizada	Documento	On the record	Não se apl	Redação - São Paulo	Coluna	2 - Secundária		Quinta-feira	61
							Paulo Alves Esteves	Advogado (das partes)	Organizada	Secundária	On the record	Masculino						
Folha de S	24/10/2012	Não	Justiça Federal acolhe denúncia contra Ustra	Mortos e desaparecidos	Poder	16	Denúncia MPF/SP	Judiciário	Organizada	Documento	On the record	Não se apl	Patrícia Britto	1/4 página	6 - Centro Geom	36	Quarta-feira	62
							Sérgio Suiama	Judiciário	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							Hélio Nogueira	Judiciário	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							Paulo Alves Esteves	Advogado (das partes)	Organizada	Secundária	On the record	Masculino						
Folha de S	07/11/2012	Não	Comissão da Verdade vai apurar ação de relig	Igrejas durante a ditadu	Poder	12	Paulo Sérgio Pinheiro	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Patrícia Britto	1/4 página	1 - Primária	37	Quarta-feira	63
							Carlos de Castro	Igreja	Organizada	Secundária	On the record	Masculino						
							Dom Odilo Scherer	Igreja	Organizada	Secundária	On the record	Masculino						
Folha de S	09/11/2012	Não	Comissão da Verdade começa a investigar igre	Igrejas durante a ditadu	Poder	15	Paulo Sérgio Pinheiro	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Patrícia Britto	1/8 página	4 - Morta	38	Sexta-feira	64
							Anivaldo Padilha	Exilado	Informal	Primária	On the record	Masculino						
							Leonildo Silveira Campos	Universidade	Organizada	Secundária	On the record	Masculino						
Folha de S	10/11/2012	Não	Governo oficializa anistia pós-morte a Carlos M	Mortos e desaparecidos	Poder	6	Resolução Comitê de Anistia (Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se apl	Redação - Brasília	1/2 página	6 - Centro Geom	39	Sábado	65
							Paulo Abrão	Comissão de Anistia	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
Folha de S	11/11/2012	Não	Direito da USP vai investigar seus elos com a d	Mortos e desaparecidos	Poder	12	Lucas Bulgarelli	Universidade	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Patrícia Britto	1/4 página	1 - Primária	40	Domingo	66
Folha de S	11/11/2012	Não	Comissão terá que agir com grande habilidade	Igrejas durante a ditadu	Análise	12							Kenneth Serbin	1/4 página	4 - Morta		Domingo	67
Folha de S	13/11/2012	Não	Comissões da Verdade se reúnem em São Paul	Mortos e desaparecidos	Poder	9	Suzana Lisboa	liares de mortos e desapare	Informal	Secundária	On the record	Feminino	Redação - São Paulo	Rodapé	6 - Centro Geom	41	Terça-feira	68
							Denise Crispim	liares de mortos e desapare	Informal	Secundária	On the record	Feminino						
Folha de S	16/11/2012	Não	Grupo ouve depoimentos no Araguaia	Araguaia	Poder	9	CNV	CNV	Organizada	Primária	Not for atributor	Não se apl	Patrícia Britto	1/4 página	1 - Primária	42	Sexta-feira	69
Folha de S	20/11/2012	Não	Comissão terá acesso a papéis de chefe de orgão	Estrutura de repressão	Poder	6	Documentos do Cel. Júlio Mig	Documentos	Informal	Documento	On the record	Não se aplica						
							Otávio Bravo	Judiciário	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Rubens Valente	1/2 página	5 - Centro Óptic	43	Terça-feira	70
							Vera Paiva (Filha de Rubens P	liares de mortos e desapare	Informal	Secundária	On the record	Feminino	Matheus Leitão					
							Jair Krischke	nGs, Associações e Entidad	Organizada	Secundária	On the record	Masculino						
							Luís Fernando Martins Oliveira	Policia	Organizada	Secundária	On the record	Masculino						
							Comissão Nacional da Verdade	CNV	Organizada	Secundária	Not for atributor	Não se aplica						
Folha de S	20/11/2012	Não	Ex-procurador-geral irá coordenar o grupo	Os trabalhos da CNV	Poder	6	Eleição do novo coordenador	CNV	Organizada	Evento	Not for atributor	Não se apl	Redação - Brasília	Rodapé	2 - Secundária		Terça-feira	71
Folha de S	23/11/2012	Sim	Comissão acusa agentes da ditadura por cinco	Mortos e desaparecidos	Poder	20	Relatório da CNV (Cláudio Fo	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se apl	Rubens Valente	1/2 página	1 - Primária	44	Sexta-feira	72
Folha de S	24/11/2012	Não	Governador do RS prepara entrega de materia	Estrutura de repressão	Poder	18	Documentos do Cel. Júlio Mig	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica						
							Casa Civil - Gov. RS	Governo	Organizada	Primária	Not for atributor	Não se aplica						

							Cláudio Fonteles	CNV	Organizada	Secundária	On the record	Masculino							
Folha de S	05/02/2013	Não	Comissão tentará ouvir militares no caso Rubens	Mortos e desaparecidos	Poder	9	Cláudio Fonteles	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Patrícia Britto	1/4 página	3 - Morta	60	Terça-feira	91	
													Matheus Leitão						
													Rubens Valente						
Folha de S	05/02/2013	Não	Ditadura ocultava torturas e morte, afirma Fonteles	Estrutura de repressão	Poder	9	Cláudio Fonteles	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Matheus Leitão	1/8 página	5 - Centro Óptico		Terça-feira	92	
													Rubens Valente						
Folha de S	06/02/2013	Não	Comissão pode descobrir quem matou Rubens	Mortos e desaparecidos	Poder	6	Cláudio Fonteles	CNV	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Redação - Brasília	1/8 página	2 - Secundária	61	Quarta-feira	93	
							Vera Paiva (Filha de Rubens Paiva)	lires de mortos e desaparecidos	Informal	Secundária	On the record	Feminino							
Folha de S	09/02/2013	Não	Comissão precisa ter 'mais atitude', afirma Marcelo	Mortos e desaparecidos	Poder	6	Marcelo Rubens Paiva	lires de mortos e desaparecidos	Informal	Primária	On the record	Masculino	Patrícia Britto	1/2 página	1 - Primária	62	Sábado	94	
													Marcelo Werneck						
Folha de S	09/02/2013	Não	Cronograma exíguo dificulta esclarecimento da	Mortos e desaparecidos	Análise	6							Rubens Valente	1/8 página	5 - Centro Óptico		Sábado	95	
Folha de S	16/02/2013	Não	Dilma eleva número de assessores da Comissão	Os trabalhos da CNV	Poder	6	Decreto Presidencia da República	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica	Redação - Brasília	1/8 página	5 - Centro Óptico	63	Sábado	96	
Folha de S	18/02/2013		Comissão paulista investiga visitas ao Dops	Estrutura de repressão	Poder	6	Ivan Seixas	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Patrícia Britto	1/4 página	4 - Morta	64	Segunda-feira	97	
							Adriano Diogo	missão Estadual / Comissão	Organizada	Secundária	On the record	Masculino							
							Livro de registro Dops (Entrada)	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica							
							Leo Halliwell na Amazônia	Documentos	Bibliográfica	Documento	On the record	Não se aplica							
							Consulado dos EUA - São Paulo	Internacionais / Embaixada	Organizada	Secundária	On the record	Não se aplica							
							Fiesp (Assessoria de Imprensa)		Organizada	Secundária	On the record	Não se aplica							
Folha de S	21/02/2013	Não	Acervo da Petrobrás sugere que funcionários f	Ditadura e repressão aos	Poder		Comissão Nacional da Verdade	missão Estadual / Comissão	Organizada	Secundária	On the record	Não se aplica	Patrícia Britto	1/8 página	5 - Centro Óptico	65	Quinta-feira	98	
							Ricardo de Lins e Horta	missão Estadual / Comissão	Organizada	Secundária	On the record	Masculino							
							Documentos Petrobrás (confidenciais)	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica							
Folha de S	24/02/2013	Não	Brasilianista buscará arquivos da ditadura brasileira	Estado ditatorial-militar	Poder	14	James Green	Especialista / Pesquisador	Organizada	Secundária	On the record	Masculino	Patrícia Britto	1/8 página	2 - Secundária	66	Domingo	99	
							Sidnei Munhoz	Especialista / Pesquisador	Organizada	Secundária	On the record	Masculino							
Folha de S	26/02/2013	Não	Comissão já identificou 'dezenas' de repressores	Estrutura de repressão	Poder	7	Guaracy Mingardi	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Redação - Brasília	1/2 página	1 - Primária	67	Terça-feira	100	
							Rosa Maria Cardoso	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Feminino							
Folha de S	27/02/2013	Não	Comissão da Verdade terá apoio da Fenaj para	Estado ditatorial-militar	Poder	10	Fenaj - Federação Nacional dos	ONGs, Associações e Entidades	Organizada	Primária	On the record	Não se aplica	Redação - Brasília	1/8 página	4 - Morta	68	Quarta-feira	101	
Folha de S	03/03/2013	Sim	Documentos da ditadura são retidos por ministros	Estado ditatorial-militar	Poder	4	Ministério do Exército	Governo	Organizada	Primária	On the record	Não se aplica	Matheus Leitão	Página inteira	1 - Primária	69	Domingo	102	
							Ministério da Justiça	Governo	Organizada	Primária	On the record	Não se aplica	Rubens Valente						
							Casa Civil - Gov. Federal	Governo	Organizada	Primária	On the record	Não se aplica							
Folha de S	03/03/2013	Não	Ministro tinha plano contra 'infiltração comunista'	Estado ditatorial-militar	Poder	6	Documento Alfredo Buzaid para Dom	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica	Rubens Valente	1/2 página	6 - Centro Geométrico		Domingo	103	
							Carta de Buzaid para Dom Evair	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica	Matheus Leitão						
							Carta Buzaid para Dom Geraldo	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica							
Folha de S	04/03/2013	Sim	Casa Civil decide enviar documentos ao Arquivo	Estado ditatorial-militar	Poder	7	Casa Civil - Assessoria	Governo	Organizada	Primária	On the record	Não se aplica	Rubens Valente	Coluna	3 - Morta	70	Segunda-feira	104	
							Ministério da Justiça - Assessoria	Governo	Organizada	Primária	On the record	Não se aplica	Matheus Leitão						
							Wadih Damous	ONGs, Associações e Entidades	Organizada	Secundária	On the record	Masculino							
Folha de S	05/03/2013	Sim	Governo mandar liberar papéis da ditadura	Estado ditatorial-militar	Poder	6	Ministério da Justiça	Governo	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se aplica	Redação - Brasília	1/4 página	1 - Primária	71	Terça-feira	105	
							Comissão Nacional da Verdade	missão Estadual / Comissão	Organizada	Secundária	Not for attribution	Não se aplica							
							Casa Civil - Assessoria	Governo	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se aplica							
Folha de S	06/03/2013	Não	Arquivos de órgãos da ditadura militar estão disponíveis	Estado ditatorial-militar	Poder	4	Jaime Antunes	Governo	Organizada	Secundária	On the record	Masculino	João Carlos Magalhães	Página inteira	5 - Centro Óptico	72	Quarta-feira	106	
							Ministério da Defesa	Governo	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se aplica	Matheus Leitão						
							Especialistas (Ditadura Militar)	Especialista / Pesquisador	Referência	Secundária	Deep background	Não se aplica	Rubens Valente						
							Maria do Rosário (Ministra)	Governo	Organizada	Secundária	On the record	Feminino							
Folha de S	09/03/2013	Não	Casa Civil entrega documentos da ditadura aos	Estado ditatorial-militar	Poder	6	Casa Civil - Gov. Federal	Governo	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se aplica	Matheus Leitão	1/8 página	2 - Secundária	73	Sábado	107	
													Rubens Valente						
Folha de S	16/03/2013	Sim	Família recebe novo atestado de Herzog	Mortos e desaparecidos	Poder	8	Ivo Herzog	lires de mortos e desaparecidos	Informal	Secundária	On the record	Masculino	Bruna Borges	1/2 página	1 - Primária	74	Sábado	108	

							Suzete Bragagnolo	Judiciário	Organizada	Primária	On the record	Feminino							
Folha de S	05/05/2013	Não	No Rio, Comissão da Verdade ouve militares p	Perseguições a militares	Poder	13	Paulo Novaes Coutinho	Ex-preso	Informal	Primária	On the record	Masculino	Marco Antônio Martin	1/8 página	2 - Secundária	87	Domingo	127	
							Wadih Damous	missão Estadual / Comissão	Organizada	Secundária	On the record	Masculino							
							Brigadeiro Rui Moreira Lima	cial/Membro/Assessoria das	Informal	Primária	On the record	Masculino							
							Grupo de Trabalho CNV	missão Estadual / Comissão	Organizada	Secundária	On the record	Não se aplica							
Folha de S	08/05/2013	Não	Comissão da Verdade tem verba publicitária	Os trabalhos da CNV	Poder	11	Secom/PR	Governo	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se aplica	Patrícia Britto	1/4 página	6 - Centro Geom	88	Quarta-feira	128	
							Comissão Nacional da Verdade	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se aplica							
							Rosa Maria Cardoso	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Feminino							
Folha de S	08/05/2013	Não	Ustra vai prestar depoimento na próxima sexta	Estrutura de repressão	Poder	11	Paulo Alves Esteves	Advogado (das partes)	Organizada	Secundária	On the record	Masculino	Patrícia Britto	1/8 página	4 - Morta		Quarta-feira	129	
Folha de S	10/05/2013	Não	Prisão na ditadura dependia do presidente, ind	Estado ditatorial-militar	Poder	17	Informe do Exército (16/12/196	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica	Matheus Leitão	1/2 página	1 - Primária	89	Sexta-feira	130	
							Informe do Exército (21/12/196	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica	João Carlos Magalhães						
							Informe do Exército (12/1970 -	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica							
							Documentos do Cel. Júlio Mig	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica							
							Relatório de Apoio Aéreo (11/	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica							
							Cláudio Fonteles	missão Estadual / Comissão	Organizada	Secundária	On the record	Masculino							
Folha de S	10/05/2013	Não	Ustra Obtém direito de ficar calado em audiên	Estrutura de repressão	Poder	17	Habeas Corpus - 12 Vara Fede	Documentos	Organizada	Documento	On the record	Não se aplica	Redação - Brasília	Rodapé	4 - Morta		Sexta-feira	131	
							Octávio de Freitas Costa	Advogado (das partes)	Organizada	Secundária	On the record	Masculino							
Folha de S	11/05/2013	Sim	Coronel enfrenta comissão e defende atuação n	Estrutura de repressão	Poder	4	Carlos Alberto Brilhante Ustra	Torturador	Informal	Primária	On the record	Masculino	João Carlos Magalhães	Página inteira	1 - Primária	90	Sábado	132	
							Cláudio Fonteles	missão Estadual / Comissão	Organizada	Secundária	On the record	Masculino							
							Gilberto Natalini	Ex-preso	Informal	Primária	On the record	Masculino							
							Relatório do Exército - Mortos	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica							
							Dilma Rousseff	Ex-preso	Informal	Primária	On the record	Feminino							
							General Luiz Eduardo Rocha P	cial/Membro/Assessoria das	Informal	Secundária	On the record	Masculino							
Folha de S	11/05/2013	Não	Tese de crime permanente não afronta o STF	Mortos e desaparecidos	Análise	8							Oscar Vilhena Vieira	1/4 página	1 - Primária		Sábado	133	
													Heloísa Estellita						
Folha de S	11/05/2013	Não	Abertura de sessões marca nova forma de trab	Os trabalhos da CNV	Poder	8	Cláudio Fonteles	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino	João Carlos Magalhães	1/4 página	5 - Centro Óptico		Sábado	134	
							Paulo Sérgio Pinheiro	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							Rosa Maria Cardoso	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Feminino							
							Observadores da CNV	Especialista / Pesquisador	Referência	Secundária	Deep background								
Folha de S	14/05/2013	Não	Comissão da Verdade chamará empresários vi	Estrutura de repressão	Poder	11	Rosa Maria Cardoso	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Feminino	João Carlos Magalhães	1/4 página	1 - Primária	91	Terça-feira	135	
							Paulo Sérgio Pinheiro	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							Carlos Alberto Brilhante Ustra	Torturador	Informal	Primária	On the record	Masculino							
							Historiadores	Especialista / Pesquisador	Referência	Secundária	Deep background	Não se aplica							
Folha de S	16/05/2013	Não	Comissão da Verdade será prorrogada	Os trabalhos da CNV	Poder	14	Paulo Sérgio Pinheiro	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Redação - Brasília	Rodapé	4 - Morta	92	Quinta-feira	136	
Folha de S	17/05/2013	Não	Ex-militar diz que capitão matou casal de milit	Mortos e desaparecidos	Poder	13	Valdemar de Oliveira	Torturador	Informal	Primária	On the record	Masculino	Patrícia Britto	1/2 página	1 - Primária	93	Sexta-feira	137	
Folha de S	19/03/2013	Não	Comissão da Verdade estuda pedir punição a a	Estrutura de repressão	Poder	14	Paulo Sérgio Pinheiro	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino	João Carlos Magalhães	1/8 página	2 - Secundária	94	Domingo	138	
							Dilma Rousseff	Governo	Organizada	Primária	On the record	Feminino							
							Comissão Nacional da Verdade	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se aplica							
							Militares	cial/Membro/Assessoria das	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se aplica							
Folha de S	19/05/2013	Não	ONG sugere que Dilma fale sobre experiência pessoal				Artigo Anistia Internacional (B	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica		Rodapé	4 - Morta		Domingo	139	
Folha de S	22/05/2013	Não	Comissão dala em rever Lei de Anistia, mas m	Comissão de Anistia / L	Poder	4	Celso Amorim	Governo	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Matheus Leitão	Página inteira	1 - Primária	95	Quarta-feira	140	
							Maria Rita Kehl	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Feminino	João Carlos Magalhães						
							Rosa Maria Cardoso	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Feminino	Eliane Cantanhêde						
							Paulo Sérgio Pinheiro	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							José Carlos Dias	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino							

							José Paulo Cavalcante Filho	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
Folha de S	22/05/2013	Não	Marinha mentiu sobre mortos, diz comissão	Mortos e desaparecidos	Poder	6	Rosa Maria Cardoso	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Feminino	Matheus Leitão	1/2 página	6 - Centro Geom	96	Quinta-feira	141	
							Heloísa Starling	Especialista / Pesquisador	Organizada	Primária	On the record	Feminino	João Carlos Magalhães						
							Prontuário CENIMAR (Mortos	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica							
							Prontuário CENIMAR (Mortos	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica							
							Paulo Sérgio Pinheiro	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
Folha de S	22/05/2013	Não	Força diz que todos os registros pedidos foram	Mortos e desaparecidos	Poder	6	Marinha do Brasil	cial/Membro/Assessoria das	Organizada	Primária	On the record	Não se apl	Redação - Brasília	1/8 página	6 - Centro Geométrico		Quinta-feira	142	
							General Paulo Chagas	cial/Membro/Assessoria das	Informal	Secundária	On the record	Masculino							
Folha de S	23/05/2013	Não	Comissão não deve trar da anistia, diz ex-mi	Comissão de Anistia / L	Poder	9	José Carlos Dias	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Matheus Leitão	1/2 página	1 - Primária	97	Sexta-feira	143	
							Rosa Maria Cardoso	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Feminino	João Carlos Magalhães						
							Paulo Sérgio Pinheiro	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							Cláudio Fonteles	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							José Eduardo Cardozo	Governo	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							Celso Amorim	Governo	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
Folha de S	24/05/2013	Não	Anistia não deve mudar, diz membro da comis	Comissão de Anistia / L	Poder	17	José Paulo Cavalcante Filho	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Redação - Brasília	Coluna	5 - Centro Óptic	98	Sexta-feira	144	
Folha de S	27/05/2013	Não	Fotógrafo do caso Herzog reconstituirá o crim	Mortos e desaparecidos	Poder	6	Silvado Leung Vieira	Servidor Público	Informal	Primária	On the record	Masculino	Redação - São Paulo	Coluna	6 - Centro Geom	99	Segunda-fei	145	
							Atestado de óbito - Vladimir H	Documentos	documental	Documento	On the record	Não se aplica							
Folha de S	28/05/2013	Sim	Fotógrafo volta ao local onde fez a foto de Vlad	Mortos e desaparecidos	Poder	8	Silvado Leung Vieira	Servidor Público	Informal	Primária	On the record	Masculino	Patrícia Britto	1/4 página	6 - Centro Geom	100	Terça-feira	146	
Folha de S	29/05/2013	Não	Vítimas da ditadura defendem investigações	Estrutura de repressão	Poder	10	Dulce Pandolfi	Ex-pres	Informal	Primária	On the record	Feminino	Redação - Rio de Janei	1/4 página	3 - Morta	101	Quarta-feira	147	
							Lucia Murat	Ex-pres	Informal	Primária	On the record	Feminino							
							Ivo Herzog	liares de mortos e desapare	Informal	Secundária	On the record	Masculino							
							Silvado Leung Vieira	Servidor Público	Informal	Primária	On the record	Masculino							
Folha de S	30/05/2013	Não	Exumação dos restos mortais de Jango deve du	Mortos e desaparecidos	Poder	10	Rosa Maria Cardoso	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Feminino	Redação Porto Alegre	1/4 página	2 - Secundária	102	Quinta-feira	148	
Folha de S	10/06/2013	Não	Revisão da Lei de Anistia divide juristas	Comissão de Anistia / L	Poder	8	Ives Gandra	Especialista / Pesquisador	Referência	Secundária	On the record	Masculino	Lucas Neves	1/2 página	1 - Primária	103	Segunda-fei	149	
							Renan Quinalha	Especialista / Pesquisador	Referência	Secundária	On the record	Masculino							
							Dalmo Dallari	Especialista / Pesquisador	Referência	Secundária	On the record	Masculino							
							Comissão Nacional da Verdade	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se aplica							
Folha de S	19/06/2013	Não	Após divergencias, integrante renuncia à Comi	Os trabalhos da CNV	Poder	6	Cláudio Fonteles	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Redação - SP, RJ e BS	1/2 página	1 - Primária	104	Quarta-feira	150	
							Rosa Maria Cardoso	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Feminino							
							Comissão Nacional da Verdade	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se aplica							
							Paulo Sérgio Pinheiro	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							Maria Rita Kehl	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Feminino							
							Comissão de Familiares de Mon	Gs, Associações e Entidad	Organizada	Secundária	On the record	Não se aplica							
Folha de S	19/06/2013	Não	Militares cassados defendem revisão da Lei de	Comissão de Anistia / L	Poder	6	Coronel Ivan Proença	cial/Membro/Assessoria das	Informal	Primária	On the record	Masculino	Mariana Sallowicz	Coluna	3 - Morta		Quarta-feira	151	
							Coronel Bolivar Meirelles	cial/Membro/Assessoria das	Informal	Primária	On the record	Masculino							
Folha de S	21/06/2013	Não	Coordenadora nega crise na Comissão da Verd	Os trabalhos da CNV	Poder	8	Rosa Maria Cardoso	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Feminino	Patrícia Britto	1/4 página	3 - Morta	105	Sexta-feira	152	
							Comissão Nacional da Verdade	missão Estadual / Comissão	Informal	Primária	Not for attribution	Não se aplica							
Folha de S	25/06/2013	Não	Comissão da Verdade recebe críticas de vítima	Os trabalhos da CNV	Poder	13	Rosa Maria Cardoso	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Feminino	Redação - São Paulo	1/4 página	3 - Morta	106	Terça-feira	153	
							José Carlos Dias	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							Ivan Seixas	liares de mortos e desapare	Informal	Primária	On the record	Masculino							
Folha de S	26/06/2013	Não	Eu repetiria', afirma Delgim sobre AI-5	Estado ditatorial-militar	Poder	11	Delfim Neto	lor Público / Ex-Servidor Pu	Informal	Primária	On the record	Masculino	Patrícia Britto	1/2 página	1 - Primária	107	Quarta-feira	154	
							Gilberto Natalini	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							Juliana Cardoso	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Feminino							
							Ricardo Young	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
Folha de S	17/07/2013	Não	Comissão da verdade pedirá que empresas seja	Estado ditatorial-militar	Poder	9	Rosa Maria Cardoso	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Feminino	Patrícia Britto	1/8 página	4 - Morta	108	Quarta-feira	155	

							Correios (ECT)	Empresas	Organizada	Primária	On the record	Não se aplica							
							Volkswagen	Empresas	Organizada	Primária	On the record	Não se aplica							
Folha de S	23/07/2013	Não	Comissão da Verdade quer ter acesso a papéis	Ditadura e repressão aos	Poder	11	Expedito Solaney (CUT)	ONGs, Associações e Entidad	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Redação - São Paulo	Rodapé	2 - Secundária	109	Terça-feira	156	
Folha de S	13/08/2013	Não	Ex-soldado relata tortura a filho de Zuzu Anfe	Mortos e desaparecidos	Poder	9	José Bezerra da Silva	cial/Membro/Assessoria das	Informal	Primária	On the record	Masculino	Redação - Rio de Janei	Rodapé	2 - Secundária	110	Terça-feira	157	
			Comissão pretende confrontar coronel com ví	Estrutura de repressão	Poder	10	Rosa Maria Cardoso	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Feminino	Lucas Ferraz	1/2 página	1 - Primária	111	Terça-feira	158	
							Carlos Alberto Brilhante Ustra	Torturador	Informal	Primária	On the record	Masculino							
							Amélia Teles	Ex-preso	Informal	Primária	On the record	Feminino							
							Joselita Ustra	Outros	Informal	Secundária	On the record	Feminino							
							Dilma Rousseff	Governo	Organizada	Primária	On the record	Feminino							
Folha de S	22/08/2013	Não	Exumação do corpo de Jango começa a ser pre	Mortos e desaparecidos	Poder	8	Maria do Rosário (Ministra)	Governo	Organizada	Primária	On the record	Feminino	Redação Porto Alegre	Coluna	2 - Secundária	112	Quinta-feira	159	
Folha de S	24/08/2013	Não	Bahia é o nono Estado a criar Comissão da Ver	Os trabalhos da CNV	Poder	13	Relatório Maringhella (CNV)	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se apl	Nelson Barros Neto	1/8 página	2 - Secundária	113	Sábado	160	
							Comissão da Verdade - Bahia	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	Not for attributor	Não se aplica							
Folha de S	28/08/2013	Não	É 'muito difícil' solucionar crimes da ditadura	Os trabalhos da CNV	Poder	9	José Carlos Dias	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Redação - Brasília	1/8 página	5 - Centro Óptic	114	Quarta-feira	161	
Folha de S	03/09/2013		Jango terá honras de chefe de Estado após exu	Operação Condor	Poder	15	Maria do Rosário (Ministra)	Governo	Organizada	Primária	On the record	Feminino	Felipe Bächtold	1/2 página	1 - Primária	115	Terça-feira	162	
							Christopher Goulart	liares de mortos e desapare	Informal	Primária	On the record	Masculino							
Folha de S	03/09/2013	Não	Pedro Dallari será novo membro da Comissão	Os trabalhos da CNV	Poder	15	Pedro Dallari	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	Not for attributor	Masculino	Redação - São Paulo	Coluna	4 - Morta		Terça-feira	163	
Folha de S	06/09/2013	Não	Comissões vão visitar DOI-Codi do Rio na 5a	Estrutura de repressão	Poder	15	Comissão de Direitos Humanos	Parlamentar	Organizada	Primária	Not for attributor	Não se apl	Gabriela Guerreiro	1/2 página	1 - Primária	116	Sexta-feira	164	
							Senador Randolpho Rodrigues (I	Parlamentar	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							João Capiberibe (PSB-AP)	Parlamentar	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							Wadiah Damous	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							Comando Militar do Leste (CM	cial/Membro/Assessoria das	Organizada	Primária	Not for attributor	Não se aplica							
Folha de S	09/09/2013		Comissões da Verdade se multiplicam sem ava	Os trabalhos da CNV	Poder	8	Gilney Viana	Governo	Organizada	Secundária	On the record	Masculino	Lucas Ferraz	1/2 página	1 - Primária	117	Segunda-feir	165	
							Gilberto Natalini	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Patrícia Britto						
							Wadiah Damous	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							Walter Costa Jacarandá	Torturador	Informal	Primária	On the record	Masculino							
							Carlos Fico	Especialista / Pesquisador	Referência	Secundária	On the record	Masculino							
Folha de S	09/09/2013	Não	Desinteresse esvazia comitês em São Paulo	Os trabalhos da CNV	Poder	8	Ivan Seixas	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Lucas Ferraz	Coluna	3 - Morta		Segunda-feir	166	
							José Carlos Dias	missão Estadual / Comissão	Organizada	Secundária	On the record	Masculino	Patrícia Britto						
Folha de S	10/09/2013		Em ato da Comissão da Verdade, deputado faz	Estado ditatorial-militar	Poder	7	Dep. Adriano Diogo	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Redação - São Paulo	Rodapé	2 - Secundária	118	Terça-feira	167	
							Folha de São Paulo	Imprensa	Organizada	Primária	On the record	Não se aplica							
Folha de S	18/09/2013	Não	Música abafava grito de torturado no DOI-Co	Igrejas durante a ditadu	Poder	13	Marcos Arruda	Ex-preso	Informal	Primária	On the record	Masculino	Marco Antônio Martin	1/4 página	5 - Centro Óptic	119	Quarta-feira	168	
							Paulo Ayres Matos	Igreja	Informal	Primária	Not for attributor	Masculino							
Folha de S	24/09/2013		Congressistas brigam durante visita a DOI-Co	Estrutura de repressão	Poder	8	Jair Bolsonaro	Parlamentar	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Marco Antônio Martin	1/4 página	6 - Centro Geom	120	Terça-feira	169	
							Randolfê Rodrigues	Parlamentar	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							Comissões da Verdade (Nacion	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	Not for attributor	Não se aplica							
Folha de S	28/09/2013		Em crise, Comissão da Verdade encerra grupo	Estado ditatorial-militar	Poder	10	Maria Rita Kehl	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Feminino	Lucas Ferraz	1/2 página	1 - Primária	121	Sábado	170	
							Heloísa Starling	Especialista / Pesquisador	Organizada	Primária	On the record	Feminino							
							Cláudio Fonteles	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							José Murilo de Carvalho	Especialista / Pesquisador	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							Ângela Castro Gomes	Especialista / Pesquisador	Organizada	Primária	On the record	Feminino							
							Daniel Aarão Reis	Especialista / Pesquisador	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							Paulo Sérgio Pinheiro	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							José Carlos Dias	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							José Paulo Cavalcante Filho	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino							
							Comissão Nacional da Verdade	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	Not for attributor	Não se aplica							

Folha de S	07/10/2013		Marinha fez cópias de arquivos da ditadura		Poder	7	Microfilmes - Operação Netun	Documentos	Documental	Documento	Deep background	Não se apl	Lucas Ferraz	1/2 página	1 - Primária	122	Segunda-feira	171
							Parecer CNV - Grupo Ninja	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica						
							Marinha do Brasil	cial/Membro/Assessoria das	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se aplica						
							Ministério da Defesa	Governo	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se aplica						
							Ofício dos Comandantes das F	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica						
							Relatório Arquivo Nacional (de	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica						
							Comissão Nacional da Verdade	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se aplica						
Folha de S	17/10/2013	Não	Corpo de Jango será exumado e levado ao DF	Operação Condor	Poder	13	Maria do Rosário (Ministra)	Governo	Organizada	Primária	On the record	Feminino	Redação - Brasília	Rodapé	4 - Morta	123	Quinta-feira	172
Folha de S	29/10/2013	Não	Viúva de Rubens Paiva foi monitorada pela dit	Mortos e desaparecidos	Poder	11	Euníce Paiva	liares de mortos e desapare	Informal	Primária	On the record	Feminino	Fernanda Odilla	1/2 página	1 - Primária	124	Terça-feira	173
							Relatórios SNI	Documentos	Documental	Documento	Not for attribution	Não se apl	Natuza Nery					
							Benjamin Albagli	lor Público / Ex-Servidor P	Organizada	Secundária	On the record	Masculino						
							Jason Tércio	Especialista / Pesquisador	Referência	Secundária	On the record	Masculino						
Folha de S	12/11/2013		Corpo de Jango será exumado amanhã	Operação Condor	Poder	8	Maria do Rosário (Ministra)	Governo	Organizada	Secundária	On the record	Feminino	Felipe Bächtold	1/2 página	1 - Primária	125	Terça-feira	174
							Maria Thereza Goulart	liares de mortos e desapare	Informal	Primária	On the record	Feminino						
							Suzete Bragagnolo	Judiciário	Organizada	Secundária	On the record	Feminino						
							Luiz Alberto Moniz Bandeira	Especialista / Pesquisador	Referência	Secundária	On the record	Masculino						
							Mário Barreiro	Agente da Repressão	Informal	Primária	On the record	Masculino						
Folha de S	14/11/2013		Governo diz que exumação de Jango é 'resgate	Operação Condor	Poder	11	Maria do Rosário (Ministra)	Governo	Organizada	Primária	On the record	Feminino	Felipe Bächtold	1/2 página	1 - Primária	126	Quinta-feira	175
							José Eduardo Cardozo	Governo	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							Tarso Genro	Governo	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							Amaury de Souza Júnior	Policial	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							Jorge Perez (Cuba)	Policial	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							Governo Federal	Governo	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se aplica						
Folha de S	15/11/2013		Para família, 'dívida' com Goulart está paga	Operação Condor	Poder	10	Maria Thereza Goulart	liares de mortos e desapare	Informal	Primária	On the record	Feminino	Tai Malon	1/2 página	5 - Centro Óptic	127	Sexta-feira	176
							Dilma Rousseff	Governo	Organizada	Primária	On the record	Feminino	Matheus Leitão					
							Maria do Rosário (Ministra)	Governo	Organizada	Primária	On the record	Feminino						
Folha de S	15/11/2013	Não	Jango tem reputação passada a limpo após crí	Estado ditatorial-militar	Análise	10							Carlos Fico	1/4 página	6 - Centro Geométrico		Sexta-feira	177
Folha de S	16/11/2013	Não	Morte de Jango pode levar a punições na Arge	Operação Condor	Poder	15	Mabel Borda (Juíza Federal de	Internacionais / Embaixada	Organizada	Primária	On the record	Feminino	Felipe Bächtold	1/8 página	2 - Secundária	128	Sábado	178
							Maria do Rosário (Ministra)	Governo	Organizada	Primária	On the record	Feminino						
Folha de S	17/11/2013	Sim	A morte de Jango	Operação Condor	Coluna	2	"O beijo da morte" - Carlos He	Documentos	Bibliográfica	Documento	On the record	Não se apl	Carlos Heitor Cony	1/8 página	2 - Secundária	129	Domingo	179
							"João Goulart - El crimen perfe	Documentos	Bibliográfica	Documento	On the record	Não se aplica						
Folha de S	24/11/2013	Sim	O plano era sequestrar Brizola				João Lucena Leal	Torturador	Informal	Primária	On the record	Masculino	Lucas Ferraz	Página inteira				
							Brasil: Nunca Mais	Documentos	Bibliográfica	Documento	On the record	Não se aplica						
							Jair Krischke (Movimento de JnGs, Associações e Entidad	Organizada	Secundária	On the record	Masculino							
							"A ditadura envergonhada" - E	Documentos	Bibliográfica	Documento	On the record	Não se aplica						
							Documentos sobre Pio Correia	Documentos	Documental	Documento	Deep background	Não se aplica						
Folha de S	06/12/2013	Não	Preso foi torturado em hospital, diz família	Mortos e desaparecidos	Poder	14	Documentos Arquivo Público	Documentos	Documental	Documento	Not for attribution	Não se apl	Italo Nogueira	1/4 página	6 - Centro Geom	130	Sexta-feira	180
							Felipe Nin	liares de mortos e desapare	Informal	Secundária	On the record	Masculino						
							Raul Nin	liares de mortos e desapare	Informal	Secundária	On the record	Masculino						
							Marcelo Zelic	nGs, Associações e Entidad	Organizada	Secundária	On the record	Masculino						
							Ex-soldado DOI-Codi (RJ)	cial/Membro/Assessoria das	Informal	Primária	Not for attribution	Masculino						
							Ofício - Comando do 1o Exérc	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica						
							Prontuário médico de Raul Fer	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica						
							Relatório SNI de 11 de agosto	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica						
							Comissão Estadual da Verdade	missão Estadual / Comissão	Organizada	Secundária	Not for attribution	Não se aplica						

Folha de S	11/12/2013	Sim	Comissão de SP afirma que Juscelino foi assas	Operação Condor	Poder	11	Relatório JK - Comissão Muni	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica						
							Gilberto Natalini	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino	Gabriela Terenzi	1/2 página	1 - Primária	131	Quinta-feira	181
							Ademar Jahn	Testemunha	Informal	Primária	On the record	Masculino						
							Laudo <i>post mortem</i> de Gilberto	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica						
							Ofício da Secretaria de Defesa	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica						
							Secretaria de Defesa Social de	Governo	Organizada	Documento	Not for attribution	Não se aplica						
							Ricardo Young	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
Folha de S	13/12/2013	Não	Delegado se contradiz, mas nega tortura na dit	Estrutura de repressão	Poder	14	Aparecido Laertes Calandra (C	Torturador	Informal	Primária	On the record	Masculino	Redação - São Paulo	1/8 página	6 - Centro Geom	132	Sexta-feira	182
							Livros (relatos históricos)	Documentos	Bibliográfica	Documento	On the record	Não se aplica						
							Ex-presos políticos	Ex-presos	Informal	Primária	Not for attribution	Não se aplica						
Folha de S	27/12/2013	Não	Governo prorroga Comissão da Verdade	Os trabalhos da CNV	Poder	6	Medida Provisória de 26/12/20	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se apl	Matheus Leitão	1/4 página	5 - Centro Óptic	133	Sexta-feira	183
							Rosa Maria Cardoso	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Feminino						
							Pedro Dallari	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
Folha de S	07/01/2014	Sim	Kennedy cogitou ação armada para depoir Joã	Operação "Brother Sam	Poder	6	Gravação John Kennedy - Linc	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se apl	Redação - São Paulo	1/2 página	1 - Primária	134	Terça-feira	184
							Luiz Alberto Moniz Bandeira	Especialista / Pesquisador	Referência	Secundária	On the record	Masculino						
							Carlos Fico	Especialista / Pesquisador	Referência	Secundária	On the record	Masculino						
							Arquivos da Ditadura' (site)	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica						
							Elio Gaspari	Imprensa	Referência	Secundária	On the record	Masculino						
Folha de S	08/01/2014	Não	Kennedy e a deposição de Jango	Operação "Brother Sam	Coluna	6	Gravação John Kennedy - Linc	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se apl	Elio Gaspari	1/4 página	1 - Primária	135	Quarta-feira	185
							Arquivos da Ditadura' (site)	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica						
Folha de S	25/01/2014	Não	Médico do Exército nega ter feito laudo sobre	Estrutura de repressão	Poder	12	Hargreaves de Figueiredo Roc	cial/Membro/Assessoria das	Informal	Primária	On the record	Masculino	Italo Nogueira	1/2 página	1 - Primária	136	Sábado	186
							Laudo necropsia - Severino Vi	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica						
							Pedro Cunha (Perito CNV)	Especialista / Pesquisador	Aferição	Secundária	On the record	Masculino						
							Antônio Espinosa	Guerrilheiro	Informal	Primária	On the record	Masculino						
							Comissão Nacional da Verdade	missão Estadual / Comissão	Organizada	Secundária	Not for attribution	Não se aplica						
							Dalmo Dallari	missão Estadual / Comissão	Organizada	Secundária	On the record	Masculino						
Folha de S	07/02/2014	Sim	Coronel nega versão oficial sobre o caso Ruben	Mortos e desaparecidos	Poder	11	Raymundo Campos	Torturador	Informal	Primária	On the record	Masculino	Redação - São Paulo	1/4 página	1 - Primária	137	Sexta-feira	187
							Reportagem Jornal Nacional (S	Imprensa	Documental	Documento	On the record	Não se aplica						
							Amílcar Lobo	Torturador	Informal	Primária	On the record	Masculino						
Folha de S	08/02/2014	Não	Ditadura vigiou filhos do deputado Rubens Pai	Mortos e desaparecidos	Poder	13	Documentos secretos do Centro	Documentos	Documental	Documento	Not for attribution	Não se apl	Bernardo Mello Franco	Coluna	6 - Centro Geom	138	Sábado	188
							Documentos secretos - SNI	Documentos	Documental	Documento	Not for attribution	Não se aplica						
							Wadih Damous	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
Folha de S	10/02/2014	Não	Comissão quer investigação por militares	Estado ditatorial-militar	Poder	6	Comissão Nacional da Verdade	Governo	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se apl	Lucas Ferraz	1/4 página	5 - Centro Óptic	139	Segunda-feir	189
							Pedro Dallari	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							Dilma Rousseff	Governo	Organizada	Primária	On the record	Feminino						
							Ministério da Defesa	Governo	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se aplica						
Folha de S	19/02/2014	Não	Comissão da Verdade questiona o uso de sete i	Estrutura de repressão	Poder	8	Requerimento CNV ao Ministé	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se apl	Tai Malon	1/4 página	4 - Morta	140	Quarta-feira	190
							Comissão Nacional da Verdade	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se aplica						
							Pedro Dallari	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							Relatório CNV - Instalações m	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica						
Folha de S	26/02/2014	Não	Ex-escrivão do Dops afirma ter visto tortura d	Estrutura de repressão	Poder	8	Manoel Aurélio Lopes	Agente da Repressão	Informal	Primária	On the record	Masculino	Redação - São Paulo	Rodapé	4 - Morta	141	Quarta-feira	191
							Comissão Nacional da Verdade	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se aplica						
Folha de S	28/02/2014		General deve ser acusado pela morte de Ruben	Mortos e desaparecidos	Poder	8	Ministério Público Federal	Judiciário	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se apl	Bernardo Mello Franco	1/4 página	5 - Centro Óptic	142	Sexta-feira	192
							Pedro Dallari	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino						
							Exército do Brasil	cial/Membro/Assessoria das	Organizada	Primária	Not for attribution	Não se aplica						

						Relatório Final da CNV	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica						
						Brasil: Nunca Mais (Relatório)	Documentos	Bibliográfica	Documento	On the record	Não se aplica						
						Plano Nacional de Direitos Hu	Documentos	Documental	Documento	On the record	Não se aplica						
						Pedro Dallari	missão Estadual / Comissão	Organizada	Primária	On the record	Masculino						

APÊNDICE 02

Guião das entrevistas

Trabalhos da CNV

1. “O direito à verdade”, resolução 9/11 da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas diz que o Estado deve tentar apurar a verdade factual sobre os abusos e violações independente se serão possíveis julgamentos criminais posteriormente. Conhecer a verdade inclui a tentativa de estabelecer: (I) a identidade dos responsáveis pelas violações; (II) as causas que levaram aos abusos; (III) as circunstâncias e fatos das violações; (IV) o destino final e o paradeiro das vítimas (no caso de desaparecimentos forçados). A CNV cumpriu esses pressupostos? Por que?

Direito à memória e o papel do Estado

2. Um dos slogans mais conhecidos após redemocratização foi o “para que nunca se esqueça, para que nunca mais aconteça”. Rememorar de forma permanente aquele período de estado de exceção seria uma das condições para que ele não se repita? Por que?

3. Muitos defendem a revisão da Lei de Anistia (que completa 40 anos em 2019) por diferentes razões, uma delas é que a Lei negou à sociedade o direito de construir sua memória a partir da verdade factual. Esta disputa entre memória e esquecimento seria política? E qual o papel do Estado na construção da memória?

Justiça de transição

4. Dar publicidade aos factos apurados ao longo dos trabalhos de uma Comissão da Verdade é um dos pilares de um processo de Justiça de Transição. Como você avalia a cobertura jornalística da imprensa escrita sobre a CNV? O tema foi pautado na sociedade?

Estudo de caso

5. Na cobertura dos trabalhos da CNV feita pela Folha de São Paulo, 50% das matérias se concentraram nos temas “mortos e desaparecidos” e “estrutura de repressão”. Personificar as violações de direitos humanos seria uma forma de atrair o conjunto da sociedade para a discussão?

6. A CNV teve 13 grupos de estudo, dentre eles estava a “contextualização, fundamentos e as razões para o golpe civil-militar de 1964” e “ditadura e gênero”, não houve, entretanto, na cobertura da Folha (FSP), uma única matéria sobre esses temas. Qual seria o motivo para a ausência desses temas no debate público conduzido pela imprensa?

7. Das fontes de informação na cobertura da CNV feita pela *Folha*, somente 3% são fontes classificadas como de referência (historiados, pesquisadores, especialistas). Em um tema tão complexo, em que pairam tantas discussões factuais e conceituais, não deveria haver uma presença maior de pesquisadores, historiadores e demais especialistas no tema?

8. Por outro lado, na cobertura da FSP, 82% das fontes falaram “*on the record*”, mesmo tratando-se de factos tão graves e que poderiam, em certa medida, colocar em risco a vida de muitas delas. Como você interpreta este facto?

Conclusões

9. É possível haver um estado democrático sem memória? Por que?

**ENTREVISTAS DOS
ESPECIALISTAS**

Entrevista com **James N. Green**, historiador, escritor e professor titular na *Brown University*, realizada em 20/12/2018.

Trabalhos da CNV

1. “O direito à verdade”, resolução 9/11 da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas diz que o Estado deve tentar apurar a verdade factual sobre os abusos e violações independente se serão possíveis julgamentos criminais posteriormente. Conhecer a verdade inclui a tentativa de estabelecer: (I) a identidade dos responsáveis pelas violações; (II) as causas que levaram aos abusos; (III) as circunstâncias e fatos das violações; (IV) o destino final e o paradeiro das vítimas (no caso de desaparecimentos forçados). A CNV cumpriu esses pressupostos? Por que?

James N. Green - Pela metade, eles cumpriram e não cumpriram, por uma explicação muito complexa e histórica. Que vem com o projeto de distensão e abertura em 1974, com a conciliação em 1979 com a Lei de Anistia, o processo de democratização, onde as forças da esquerda resolveram se focar muito mais na construção do PT (Partido dos Trabalhadores), fazer oposição e fortalecer o movimento sindical e social, o processo democrático que demorou 10 anos. Não houve esse processo quando teoricamente deveria ter acontecido, por volta de 1985 a 1987. Ainda com um comprometimento muito forte do MDB com esse acordo de não acusar ou investigar os torturadores. E uma certa dificuldade dos familiares de mortos e desaparecidos em conseguirem o apoio das esquerdas para essa meta, por causa de uma certa noção de que estavam em um outro momento de construir a esquerda e uma oposição. Não houve um espaço político suficiente para ter essa transição naquele momento.

Depois de anos de tanta resistência, mesmo com a decisão da comissão interamericana e do STF decidir que Gomes Lund (acordo) não se aplicava ao Brasil. Era basicamente vetado fazer o que deveria ser feito, que foi feito na Argentina. Indicação e condenação das pessoas envolvidas em graves violações de direitos humanos. Então isso foi um processo abortado desde o começo. Então eu acredito que as forças que se concentraram na comissão de mortos e desaparecidos no Congresso Nacional (primeira legislatura 1990) e depois a maneira que o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso utilizou da Comissão de Anistia (Ministério da Justiça), em um primeiro momento para responder essa questão. Paulo Abrão faz uma coisa brilhante, utilizar um instrumento

completamente burocrático de julgar indenizações e transformá-lo em instrumento político e de mobilização e esclarecimento. E eu acho que o processo de da Comissão de Anistia, com as caravanas foi fundamental, junto com os pequenos grupos de familiares de mortos e desaparecidos políticos, para manter aberto esse debate. E a conjuntura e a subjetividade da Dilma (Rousseff) de querer fazer alguma coisa, no sentido de revelar nomes e ampliar o trabalho já desenvolvido pela Comissão de Anistia, com todos os obstáculos.

Eu imagino que houve um acordo com os militares para delimitar até que ponto iriam as investigações. Eu não sei qual foi esse acordo, mas deve ter existido. Ou então uma noção de que era impossível ultrapassar um certo limite. E não havia a pressão da sociedade para avançar a esse limite. Foi justamente no momento em que o primeiro governo de Dilma enfrentou todo o processo de manifestações nas ruas em 2013 e ela tentava apoiar a CNV na medida do possível.

Segundo, a comissão da maneira em que foi organizada, de uma grande conciliação, com a indicação de todos os ex-presidentes envolvidos, todos os partidos. Eu acho que esse processo dificultou muito porque a esquerda estava na defensiva, desarticulada e acabou por não haver a possibilidade de uma mobilização da sociedade civil, setores mobilizados para pressionarem suficientemente a CNV.

Esse foi o contexto em que a CNV foi realizada e não conseguiu avançar. Quer dizer, publicou os nomes de agentes da repressão, mas não tinha a mínima possibilidade política de avançar em dezembro de 2014, após as eleições, de fazer qualquer coisa além disso. Não quero apontar culpados, pois a situação política não favorecia a CNV ir além do que foi.

O fato da Dilma ser ex-guerrilheira, ter sido presa política, torturada, não contaminava a CNV mas criava um contra-argumento. Eu acho que essa tentativa de fazer uma conciliação, era uma resposta lógica. Imagina, de que forma ela, como ex-guerrilheira, pessoa que participou da luta armada (que era a coisa mais radical), poderia conduzir a CNV de forma a isenta? Primeiro toda aquela discussão de que a CNV iria partir desde 1946 até 1985 [conforme o artigo de lei que criou a CNV] deixando de focar na ditadura civil-militar, já era parte dessa negociação da qual não sei muito bem o que aconteceu. Essa história ainda precisa ser contada. Mas o que eu acho que foi importante é a abertura em si do processo.

Vou te contar uma história. Eu sendo uma das pessoas que durante a ditadura civil-militar fui um dos fundadores do movimento LGBT em São Paulo (1978) e sendo uma pessoa que tinha a noção de que era necessário construir alianças entre o movimento homossexual (que era a terminologia na época) com o movimento sindical e os partidos de oposição. E que mobilizei o movimento a participar do 1 de maio de 1980 em São Paulo, como um exemplo desse engajamento com a oposição mais radical. Eu achava importante abrir a noção da CNV para além da dimensão dos presos políticos e desaparecidos. E eu sou completamente comprometido com essa questão de localizar os desaparecidos, toda a minha formação política no Brasil passa por isso mas eu acho que as pessoas entendem a ditadura civil-militar de uma maneira muito parcial. E entendem somente o aparelho da repressão, tortura e morte (e desaparecidos) e não compreendem os danos causados na sociedade brasileira após 21 anos de exceção foram amplos. Que foram obstáculos para o surgimento de movimentos sociais que naturalmente teriam surgido em 1968, 1969 como parte de um processo internacional. Movimento feminista, negro e LGBT. Como surgiu na Argentina em 1968, teria surgido no Brasil se não houvesse a repressão advinda do AI-05, a censura e o medo da tortura, que não era somente um instrumento de repressão mas de causar pânico e bloquear a participação das pessoas em atividades mais radicais à ditadura.

Então eu conheci Paulo Sergio Pinheiro na Brown University e me disponibilizei a digitalizar os documentos do Departamento de Estado americano no período da ditadura e comecei uma parceria com a CNV e fui convidado para uma reunião em Brasília com os comissionários onde falei que era importante abrir as discussões da CNV para estas questões estruturantes do período ditatorial. Eles acharam interessante mas foi algo que ficou para depois. EM outro momento basicamente por conta de um jovem Rafael (xxxxx) queria levantar na Comissão estadual de São Paulo, queria levantar essa questão dos gays, travestis e foi rejeitado pelas pessoas, pois queriam se focar só na questão dos mortos e desaparecidos. Eu e o Renan Quinalha, que era contratado da Comissão Estadual, nos fizemos uma articulação para realizar uma audiência pública sobre esta questão. E paralelamente fiz a proposta ao Paulo Sergio Pinheiro, de construir um documento sobre o tema. Fizemos um documento de 25 laudas sobre a questão da repressão aos homossexuais durante a ditadura e organizamos um evento em que Paulo Sergio participou, no qual participaram vários colaboradores/estudiosos do tema. Realizamos nesse momento um ato no Memorial da Resistência, em que várias pessoas relataram

casos de violações de direitos humanos contra homossexuais durante a ditadura. O produto desse processo virou um livro e um documento para a CNV. Conseguimos uma editora para publicar o livro que traria em anexo o documento encaminhado à CNV e nove artigos de pessoas com esses relatos. Seria o primeiro momento de tocar nesse assunto de forma mais organizada. A publicação deste livro acabou por gerar um certo incomodo, externalizado por Paulo Sergio Pinheiro, que dizia que havia um acordo de nada ser publicado antes da divulgação do relatório final da CNV. Eu (James Green) não tinha assinado nenhum contrato nesse sentido e percebia que publicar o livro era uma forma de garantir que aquelas 25 páginas (que acabou virando 12 páginas) sobre o tema estariam no relatório final. Isso foi muito importante, pois foi a primeira vez que uma comissão de memória e verdade publicou algo sobre esse assunto em todo o mundo.

A Comissão cumpriu o seu papel de publicar os nomes dos torturadores e suas vítimas. Muitos desse material já havia sido publicado anteriormente, alguns poucos não. O importante é que eles abriram para outros assuntos relacionadas à mulheres, índios e homossexuais e isto gerou outras obras sobre essas questões após a publicação do relatório. Parciais, não oficiais, mas importantes para aprofundar essa pesquisa sobre os efeitos da ditadura sobre a sociedade como um todo.

Direito à memória e o papel do Estado

2. Um dos slogans mais conhecidos após redemocratização foi o “para que nunca se esqueça, para que nunca mais aconteça”. Rememorar de forma permanente aquele período de estado de exceção seria uma das condições para que ele não se repita? Por que?

James N. Green - É fundamental esse registro. O fato do relatório final da CNV ser um registro oficial do Estado, mesmo sendo parcial e tendo sido pouco visto. E um registro que teremos que usar no próximo processo de redemocratização contra o governo Bolsonaro. A negação da ditadura, assim como a negação do Holocausto, é uma coisa muito séria. A gente vai ter que trabalhar contra isso. A gente tem um documento oficial do Estado, que foi produzido, incompleto, mas é oficial. Agora eles terão que fazer uma outra comissão para negar a Comissão Nacional da Verdade. Ninguém estava prevendo isso quando o relatório estava sendo produzido, era muito mais de fazer um capítulo nas lutas pela justiça e as pessoas ficaram frustradas com os resultados. Mas eu acho que

serviu para uma nova conjuntura que não se previa. Na verdade, na metade de 2013, sem as pessoas perceberem, a esquerda estava na defensiva. Porque as manifestações de 13 mostravam que o PT (Partido dos Trabalhadores) havia perdido a sua base de apoio. Havia críticas ao Partido tanto da esquerda quanto de setores da sociedade que se aproveitaram daquele levante para transformá-lo em um contrário e virar algo reacionário. E a partir de 2013, mesmo com os resultados das eleições de 2014, a esquerda estava na defensiva e o resultado foi o golpe em forma de impeachment e a eleição de Jair Bolsonaro. Portanto, ser um registro oficial do Estado vai ajudar e muito na disputa de negação da ditadura promovida pelo governo Bolsonaro. Pois eu não acredito que negar a ditadura tenha sido uma retórica eleitoral de Bolsonaro para ser eleito, ele vai realmente tentar implantar essa ideologia dele.

2.1 - E ele vem com um movimento revisionista muito forte, não é? Os outros oficiais do exército trazem esse recado claramente.

James N. Green - Não somente de revisionar, mas abafar qualquer tipo de justiça mesmo que simbólica.

3. Muitos defendem a revisão da Lei de Anistia (que completa 40 anos em 2019) por diferentes razões, uma delas é que a Lei negou à sociedade o direito de construir sua memória a partir da verdade factual. Esta disputa entre memória e esquecimento seria política? E qual o papel do Estado na construção da memória?

James N. Green - Se você entende o Estado como o processo judiciário, o fato de não ter havido processos contra os torturadores, o fato da lei de anistia proibir esses processos, onde se poderia registrar depoimentos oficiais. Mesmo acontecendo a comissão de anistia, mas era parcial e era pra indenizar quem sofreu a violação mas não julgar quem as cometeu. Então, o fato da lei de anistia ter barrado processos judiciais, legais de investigação e condenação de pessoas, de 10, 20 anos de prisão por ter torturado e matado pessoas. Esse fato dificultou o registro objetivo do que aconteceu por parte do Estado durante a ditadura militar. Então a comissão de anistia, a CNV são respostas muito mais parciais em comparação à Justiça que deveria ter dado respostas do Estado. Pois uma coisa é muito importante perceber. Se uma pessoa assalta um banco, cometeu um crime, é uma coisa, quando o Estado comete um crime contra o cidadão, é algo muito mais sério

pois o Estado não pode cometer crimes e nem violar direitos dos cidadãos, deve garantir esses direitos e defender o cidadão. Outra coisa que é importante que as pessoas percebam é que a Lei de Anistia não se estendeu às pessoas que cometeram crimes de sangue, como eles [os militares] classificavam. Um guerrilheiro que tenha matado alguém em um assalto a banco, não foi anistiado. Esse tipo de condenação acabou por ser proscrita por outras razões. Mas quem foi anistiado foram os torturadores, que mataram pessoas. A Lei de Anistia é parcial e problemática, porque ela não deu anistia às pessoas da oposição, da esquerda mas sim as pessoas que agiram em nome do Estado. Muitos diziam que a Lei de Anistia deixou os brasileiros voltarem ao país, que foi igual para todos, mas não foi isso que aconteceu, não foi igual para os dois lados. Isso nunca ficou claro, nunca foi bem esclarecido na época da anistia. Ninguém queria muito tocar no assunto. E esse é um assunto bastante complicado inclusive para parte da esquerda, a própria Dilma [Rousseff] achava complicado porque implica em toda uma discussão. Inclusive durante a campanha eleitoral de 2018 para o Senado em Minas Gerais, soltaram um whatsapp fake dizendo que ela havia matado 9 pessoas durante a ditadura. Ainda utilizam essas coisas falsas. As pessoas que participaram da luta armada, muitos deles tem medo de tocar no assunto pois não se sentem legitimados, pois fica no imaginário da sociedade brasileira, que não entenderam isso como uma resistência legítima. Como na França, no fim da 2 guerra mundial, em que a resistência pegou em armas contra o nazismo. Isso não conseguiu ser um consenso na sociedade brasileira como legítimo esse tipo de oposição. Isso também dificultou os trabalhos da CNV.

Justiça de transição

4. Dar publicidade aos factos apurados ao longo dos trabalhos de uma Comissão da Verdade é um dos pilares de um processo de Justiça de Transição. Como você avalia a cobertura jornalística da imprensa escrita sobre a CNV? O tema foi pautado na sociedade?

James N. Green - Eu não tenho os dados científicos, acompanhei a cobertura, mas não lia os jornais diariamente. Mas há uma coisa que fica evidente, essa Folha de São Paulo a partir de 2011, é uma Folha de oposição à esquerda e ao PT no poder. É um jornal parcial, com ótimos jornalistas com matérias ótimas, mas sempre limitados pelos editores e pelo fato do jornal ser oposição ao governo de Dilma Rousseff. Eu acredito que as suas conclusões irão confirmar isso, que não era uma cobertura imparcial e objetiva sobre a

CNV. Essa é a minha impressão. O assunto não conseguiu ser pautado na sociedade, ficou circunscrito à esquerda e à intelectuais. Como a CNV teve vários problemas internos, recusou fazer audiências públicas, atos simbólicos que poderiam levantar toda essa questão. Em determinados momentos, em casos como o do depoimento do Coronel Paulo Malhães, que um mês depois foi assassinado e seu computador foi roubado, fica evidente. Mas a conjuntura também não favorecia, o governo estava desgastado após as manifestações de 13. Deveria ter acontecido durante o governo Lula, mas a pauta era de Dilma Rousseff.

Estudo de caso

5. Na cobertura dos trabalhos da CNV feita pela Folha de São Paulo, 50% das matérias se concentraram nos temas “mortos e desaparecidos” e “estrutura de repressão”. Personificar as violações de direitos humanos seria uma forma de atrair o conjunto da sociedade para a discussão?

James N. Green - Eu acho que sim na medida em que você dá exemplos de casos dramáticos, de pessoas desaparecidas que depois descobriram onde foram enterradas. Isso é fantástico. Uma apelação para o sensacionalismo, que ajuda a levantar esta questão para um público que não tem memória nem conhecimento sobre a Ditadura. E como a repressão da ditadura foi super dirigida à um setor da sociedade, estudantes e intelectuais de esquerda e alguns trabalhadores, a grande maioria da sociedade não foi atingida diretamente pela repressão, não compartilhava. Imagina 45 anos depois, com pessoas que nem viveram a ditadura. Por isso as reações sobre a Ditadura hoje. Por isso talvez, para atingir um público maior, e carece de um estudo específico sobre isso para saber qual foi o impacto dessas matérias para a população, mas eu imagino que tenha ajudado a atingir um público maior. O que não ajuda a compreender de forma mais detalhada, pensada, elaborada para modificar uma consciência.

5.1 - E joga o retrato em uma vala de crimes bárbaros e não discute as razões pelas quais o Estado usava desse tipo de violação?

James N. Green - Exatamente, fica numa discussão sensacionalista sem abordar as razões por detrás daquilo. Todo o processo de redemocratização que levou 10 anos, a

partir de 1974. Depois todas as conciliações, as crises nos anos 80, tudo isso dificultou muito a possibilidade de discutir essas razões no conjunto da sociedade.

6. A CNV teve 13 grupos de estudo, dentre eles estava a “contextualização, fundamentos e as razões para o golpe civil-militar de 1964” e “ditadura e gênero”, não houve, entretanto, na cobertura da Folha (FSP), uma única matéria sobre esses temas. Qual seria o motivo para a ausência desses temas no debate público conduzido pela imprensa?

James N. Green - Não sei ao certo e vou especular. Acredito que em parte porque a CNV não teve consenso em como atuar sobre esses assuntos. Se houvesse uma política clara, que funcionasse bem, com pessoas trabalhando em dedicação exclusiva, teria sido possível apresentar uma agenda de divulgação clara, por exemplo, um mês para falar das mulheres, outro sobre os homossexuais, então seria uma política de divulgação da CNV. Então só os jornalistas que estavam interessados em procurar por esses temas é que poderiam pautar isso. Não me lembro de haver uma pessoa responsável pela política de imprensa, dedicado a isso.

6.1 - Então você acredita que isso não foi uma decisão do jornal de não pautar mas o fato da própria CNV não ter pautado isso para os jornais?

James N. Green - Acho que sim. Por que a CNV não pautou esses temas claramente e só os jornalistas que realmente estavam interessados em procurar outro ângulo é que trataram desses assuntos. E como essas pesquisas não eram sensacionalistas, não eram pesquisas que mostravam, por exemplo, um novo caso de uma mulher violada que não havia sido tratado antes. Mesmo um jornalista interessado não teria um gancho para convencer o editor de publicar a matéria. Mas isso é uma especulação.

7. Das fontes de informação na cobertura da CNV feita pela FSP, somente 3% são fontes classificadas como de referência (historiados, pesquisadores, especialistas). Em um tema tão complexo, em que pairam tantas discussões factuais e conceituais, não deveria haver uma presença maior de pesquisadores, historiadores e demais especialistas no tema?

James N. Green - Imagino que isso novamente está ligado à forma como a CNV foi organizada. Não havia, por exemplo, uma equipa de historiadores ligados à comissão que poderiam ser consultados. Acabou ficando circunscrito às pessoas mais óbvias, não houve uma política clara a esse respeito. O fato de ter havido tantos conflitos internos, criou-se uma confusão enorme, com pessoas que não tinham muito a ver com o tema dentro da própria comissão, reflexo talvez de não haver um presidente da CNV único, dedicado 100% aos trabalhos, com clareza de como os trabalhos deveriam se desenvolver, com a perspectiva das comissões que aconteceram em outros países.

8. Por outro lado, na cobertura da FSP, 82% das fontes falaram “*on the record*”, mesmo tratando-se de factos tão graves e que poderiam, em certa medida, colocar em risco a vida de muitas delas. Como você interpreta este facto?

James N. Green - Acho que isso se deve ao fato de que a maioria das pessoas não trouxe nenhum dado novo ou desconhecido. Por exemplo, a lista dos torturadores circula há 40 anos. Quer dizer, em 1979 já uma lista circulando. Quer dizer, não houve uma revelação de alguém que fosse insuspeito e tivesse sido denunciado no âmbito da CNV. Salvo o caso do coronel Paulo Malhães (que foi morto após o depoimento na Comissão). As pessoas não estavam em risco, as coisas já estavam publicadas em livros, em jornais há anos.

8.1 -Isto seria também um reflexo do que a CNV não conseguiu trazer de novo já que os assuntos já eram públicos?

James N. Green - Salvo engano, o comissionário Paulo Sérgio Pinheiro queria que as audiências fossem fechadas mas não sei se seria o caso. Não é como no caso da Comissão interamericana na Argentina em 1979, quando as pessoas resolveram testemunhar ainda durante a ditadura e a Comissão tinha que manter em sigilo as testemunhas. Não havia um setor da sociedade ansioso por confessar algo que nunca tinha sido revelado. Só o caso do Cláudio Guerra por causa de uma conversão religiosa, decidiu confessar todos os seus crimes. De qualquer forma, eu duvido que haveria novas revelações mesmo em um ambiente sigiloso. Não foi como na Argentina, em que sistematicamente as pessoas foram atrás de torturadores para identifica-los, localizar onde moravam para organizar sistematicamente campanhas contra, isso aconteceu em outros lugares.

Conclusões

9. É possível haver um estado democrático sem memória? Por que?

James N. Green - Absolutamente não. A memória é um elemento que reforça os erros do passado para evitar repetí-los. Se você não tem memória está fadado a repetir sistematicamente as questões do passado. A memória pode mesmo mudar uma consciência social e a noção do que é ou não permitido. E o fato de não haver uma memória social faz com que as pessoas votem em um cara que defende a ditadura e a tortura.

9.1 - Você acredita que a população é condescende com as violações de direitos humanos ou as pessoas só não tem consciência do que são violações de direitos humanos?

James N. Green - Não tem consciência, não tem noção. Quando as pessoas conhecem uma pessoa que foi torturada, conversa com aquela pessoa e entende a verdade e o que aconteceu, elas podem mudar radicalmente a sua visão de vida.

9.2 - Você acredita que o processo de redemocratização foi consentido pelos militares? E eles ainda estariam tutelando a democracia brasileira?

James N. Green - A redemocratização foi um processo dialético entre uma determinação dos militares que tinham a necessidade de sair do poder para evitar outros problemas e um desgaste e um medo de manter esse desgaste. Um processo de cima para baixo e de baixo para cima, visando a conciliação e as pressões para acelerar esse processo. Primeiro com as manifestações estudantis em 1977 e depois com as greves dos trabalhadores entre 1978 e 1980 em que fica evidente que o projeto não funciona mais. Então esse processo de cima para baixo e de baixo para cima cria uma situação contraditória porque os arranjos se mantiveram. Esses são os mesmos arranjos que a burguesia fez desde 1500. Por isso o MDB tem esse papel tão nojento mesmo tendo nascido na oposição mas já estava contaminado por oportunistas e isso se mantem. Como não houve um rompimento com a ditadura e sim um processo lento de 10 anos a partir de 1974, com o ex-ditador Ernesto Geisel começando a falar em distensão e depois em 1985 com o primeiro presidente civil e depois em 1988 com a nova constituição, as elites tiveram muitas oportunidades de se

manter no poder, de não acabar com o sistema. Até o próprio Lula os agradou durante anos porque ele conciliava, era um sindicalista de conciliação. Não houve uma ruptura radical, uma rejeição aos militares. Havia bolsões que continuaram defendendo os militares, que inclusive nunca fizeram autocrítica. E isso é desde o começo. A história do Brasil é bastante complexa, e o processo de conciliação é desde o começo, primeiro na escravização e extermínio da população indígena que ocupava o território, depois com a escravização dos negros, o papel dos senhores de engenho, passando pela independência até a República do Café com Leite e por aí vai. Manter uma sociedade extremamente hierarquizada. E Lula com as suas pequenas reformas, que são quase nada como garantir direitos básicos aos trabalhadores domésticos gerou uma revolta na classe média-alta privilegiada.

[FIM]

Entrevista com **Matheus Leitão**, jornalista e escritor, realizada em 11/01/2019.

Trabalhos da CNV

1. “O direito à verdade”, resolução 9/11 da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas diz que o Estado deve tentar apurar a verdade factual sobre os abusos e violações independente se serão possíveis julgamentos criminais posteriormente. Conhecer a verdade inclui a tentativa de estabelecer: (I) a identidade dos responsáveis pelas violações; (II) as causas que levaram aos abusos; (III) as circunstâncias e fatos das violações; (IV) o destino final e o paradeiro das vítimas (no caso de desaparecimentos forçados). A CNV cumpriu esses pressupostos? Por que?

Matheus Leitão - Acho que foi uma tentativa, ainda um pouco tímida diante da violência cometida contra cidadãos brasileiros durante a ditadura militar. Eu digo tímida porque vários dos crimes não tiveram uma descoberta muito clara de quem teve participação direta ou indireta em vários crimes. O que quero dizer é que vários crimes ficaram sem resposta. O relatório final por exemplo, não consta um dos torturadores dos meus pais que foi revelado no livro que escrevi chamado “Em nome dos pais”. Esse é só um caso pessoal, para dar um exemplo, mas podemos pegar casos mais conhecidos como o do Ex-deputado Rubens Paiva, que não tem uma resposta clara de quem participou dos atos de violação de Direitos Humanos contra ele. E também de crimes que eu considero continuado, como no caso dele, pois o seu corpo foi ocultado dos familiares e da sociedade brasileira, por ele ser uma pessoa pública. Não há portanto nenhuma resposta sobre onde o corpo foi sepultado e de todo o andamento do caso no país e são perguntas necessárias de serem respondidas para o desenvolvimento e o bem da sociedade brasileira. Ao mesmo tempo fica-se com o sentimento de que a CNV, no contexto brasileiro, sem comparar com outros países e a forma como eles enfrentaram regimes ditatoriais, seja de direita ou esquerda, a Comissão foi o esforço mais importante para trazer algumas respostas à sociedade. Alguns casos houve avanço. Eu mesmo era repórter da FSP na época, fui um dos jornalistas responsáveis pela cobertura da CNV e várias das reportagens que eu fiz faziam críticas a forma como se sucedeu o avanço da CNV. Apesar de ser o mais importante no contexto brasileiro mas a cobertura acabou por ser muito para mostrar esses dois lados. Que o BR não soube enfrentar o seu passado, no caso da Ditadura Militar, historicamente falando. E eu não sou um dos defensores de que haja

uma punição criminal para esses violadores, muitos deles hoje são idosos ou já morreram, mas eu defendo, inclusive na abertura do meu livro, de que haja algum tipo de consequência. No Brasil ninguém respondeu por crimes cometidos durante a Ditadura. Foi uma escolha do país, na minha visão isso gerou consequências na sociedade brasileira que se refletem até os dias de hoje. Então nesse contexto de que não houve um esforço e de que o Brasil não enfrentou o seu passado então a CNV foi um avanço, mesmo que tímido porque se oficializou uma lista das pessoas que participaram de violações, alguns casos tiveram avanços mas a situação do Brasil é realmente peculiar se comparada à outros países como Chile, Argentina, África do Sul e outros países que viveram momentos semelhantes na historia você vê que o Brasil deixa muito a desejar a forma como o país enfrentou o seu passado. E a sempre a desculpa da Lei de Anistia, mas é importante ressaltar de que a lei de anistia foi aprovada durante o regime militar. Sob o comando e o interesse deles. Então fica esse questionamento, essa questão em relação ao brasil que não soube lidar com seu passado e a CNV foi tímida justamente por essa dificuldade que o brasil tem de lidar com seu passado.

Direito à memória e o papel do Estado

2. Um dos slogans mais conhecidos após redemocratização foi o “para que nunca se esqueça, para que nunca mais aconteça”. Rememorar de forma permanente aquele período de estado de exceção seria uma das condições para que ele não se repita? Por que?

Matheus Leitão - Eu acredito que quanto mais a gente lembrar é uma forma de gerar uma espécie de vacina na sociedade brasileira para que não se repita os erros do passado. O fato do Brasil não ter sabido enfrentar a sua memoria já influenciou a sociedade brasileira porque banalizou a violência do regime. Muitas pessoas, inclusive figuras de autoridades públicas, defendem os crimes ocorridos naquele período. É importante ressaltar que durante a ditadura houve vários tipos de resistência ao regime, houve uma ala que defendeu a luta armada após alguns anos de ditadura no qual a imprensa estava censurada, havia prisões arbitrárias, tortura em prédios públicos, uma ala resolveu ir para a luta armada, mas outra parte nunca defendeu apesar da violência perpetrada pelo estado naquele período. Hoje com o passar do tempo, fica claro o numero de casos de violação de direitos humanos, muitas delas feitas nos processos militares, que aquelas pessoas

responderam, feitas no âmbito da justiça. Naquele momento era muito difícil que as pessoas fizessem. Existe uma linha defendida por alguns procuradores brasileiros que falam que são as provas mais cabais da violência porque não fazia sentido a pessoa denunciar algo que não havia acontecido em um momento em que a violência de estado era tão grande e essas pessoas poderiam sofrer sanções tão duras. Então eu acho importante lembrar sempre. E há um papel que deve ser desempenhado pela imprensa brasileira, já que o país não soube lidar com seu passado da forma como deveria, quando eu digo isso quero dizer que o Estado deveria responder algumas perguntas. Para exemplificar, quando um filho vai atrás da história dos seus pais que tiveram violações de direitos humanos durante o período, ele não deveria ir atrás para responder o que havia acontecido, ele poderia ir atrás por outros motivos, quem deveria responder era o Estado. No meu caso, por exemplo, fui eu quem trouxe respostas para o que aconteceu com os meus pais e não o Estado. E é lamentável quando você vê que a minha história é muito menor se comparada com outras, a história da minha família é menor porque apesar dos meus pais terem sofrido graves violações de direitos humanos, é inegável, mas eles sobreviveram. Há famílias brasileiras que não sobreviveram às violações que ocorreram no país e estão até hoje sem respostas. Ninguém sabe quem participou da morte do jornalista Vladimir Herzog, que é um exemplo de quem nunca defendeu a luta armada, muito pelo contrário, era um pacifista, participava de uma organização que também nunca defendeu [a luta armada] e se apresentou voluntariamente às Forças Armadas e depois apareceu morto, não sobreviveu à violência dos algozes do estado. A violência do estado tem que ser olhada com o agravante, mesmo que algumas pessoas da sociedade tenham pegado em armas para lutar contra a ditadura. Está em convenções internacionais do sec. XX de que o inimigo político de guerra não pode ser maltratado e no Brasil eles foram maltratados dentro dos aparelhos do estado, muitos assassinados. Então é importante que se lembre não com o intuito de revanche. As Forças Armadas representam hoje algo muito importante no país, o trabalho que elas fazem é realmente fundamental. Eu já tive a oportunidade de presenciar várias situações, são eles que nos defendem por exemplo nas fronteiras, são eles que nos socorrem em momentos de extrema turbulência como no caso de crise penitenciária ou de segurança pública aguda mas eles erraram muito durante o período de ditadura militar. Isso precisa ser lembrado e reconhecido por eles, mas lamentavelmente as Forças Armadas não reconhecem os crimes praticados contra brasileiros. Os quartéis foram construídos para proteger os brasileiros não para torturar, matar e ocultar cadáveres.

2.1 - Mas você acredita que eles não reconhecem por constrangimento pelos crimes cometidos ou pelo fato do ideário que motivou aquelas atitudes que geraram violações de direitos humanos ainda se perpetuam pelo menos em parte das Forças Armadas?

Matheus Leitão - Eu acredito que as Forças Armadas se renovaram e há uma nova geração que reconhece que aquilo foi errado mas lamentavelmente muitas lideranças que inclusive participaram daquele período defendem aquilo que ocorreu. Eu acho que houve sim uma renovação, mas há uma ala que ainda radicaliza e defende que foi o correto a fazer, inclusive no que tange a violações de direitos humanos, o que é realmente assustador. O que na minha opinião não há nada que justifique você torturar uma pessoa que discorde de você politicamente em um ambiente de estado. É o máximo da violência quando o Estado vem dessa forma pois a pessoa fica em uma condição de completa vulnerabilidade. Os meus pais nunca pegaram em armas para lutar contra a ditadura e foram barbaramente torturados, eles eram estudantes na faculdade. Minha mãe tinha 19 anos e estava grávida, o meu pai tinha 22 anos. O que justifica fazer o que fizeram com eles? Nada justifica. Então você olha hoje esse discurso se perpetuando, não é ruim para mim é ruim para a sociedade, as Forças Armadas devem um pedido de desculpas à sociedade. Eles podem que uma geração vai passar e depois outra, mas eu como filho de ex-presos políticos, vou ensinar aos meus filhos tudo aquilo que ocorreu e que é necessário que as Forças Armadas peçam essas desculpas e façam uma revisão daquilo que fizeram para a sociedade andar para frente. Esse pedido de desculpas não é para humilhar. Esse pedido de desculpa é porque é assim que se reconstrói uma nação e foi assim que se reconstruíram outras nações onde houveram graves violações de direitos humanos. E eu sei que outras famílias também farão isso e isso irá permanecer. As instituições Exército, Marinha e Aeronáutica serão cobradas por novas gerações por isso. Então eu acho que nada justifica essa ausência de pedido de desculpas tanto tempo depois. Muitas famílias reconhecem também que houve erros dos dois lados, mas o erro mais grave a gente sabe de que lado que aconteceu, pois o Estado não pode exercer esse tipo de violência. Mas se vê muitas pessoal que lutaram contra o regime admitindo alguns erros que foram cometidos, mas até hoje, historicamente, não há um pedido de desculpas das Forças Armadas. E eu reitero, é ruim para a sociedade brasileira, é um erro que está sendo feito e que impacta na sociedade nos dias de hoje e deveria ser, o quanto antes, revisto no sentido da busca da justiça e da pacificação.

3. Muitos defendem a revisão da Lei de Anistia (que completa 40 anos em 2019) por diferentes razões, uma delas é que a Lei negou à sociedade o direito de construir sua memória a partir da verdade factual. Esta disputa entre memória e esquecimento seria política? E qual o papel do Estado na construção da memória?

Matheus Leitão - Há uma disputa política em relação a essa memória, com certeza. Influencia até hoje e influenciou nas últimas eleições nacionais (2018). Mas é importante que se ressalte que a Lei de Anistia passou sob o comando de um dos lados, as Forças Armadas estavam no poder quando a lei passou e foi aprovada sob o comando e interesse deles. Há muita discussão, uma parte do STF acredita que a Lei de Anistia está válida. Mas sobre memória e esquecimento, é importante dizer que quem tem direito ao esquecimento, são as famílias das vítimas, se por ventura assim quiserem. O direito ao esquecimento é deles e não dos algozes, está o direito à verdade. A sociedade brasileira tem que saber o que aconteceu para que em um futuro, próximo ou distante, não se repita aquilo que aconteceu. Então os algozes, aqueles que eram agentes do estado naquele momento, eles não têm o direito ao esquecimento, nem suas famílias. Isso não é uma visão só de jornalistas, juristas tem essa visão, posso te dizer que o ex-procurador geral da república Rodrigo Janot tem essa visão, defendeu isso em alguns aspectos e pareceres. E fica muito claro que se você partir desse pressuposto, a verdade é que a sociedade brasileira tem o direito de saber aquilo que ocorreu, para que com esse conhecimento entenda como agir no futuro. Eu fico com a impressão de que apesar da grande investigação que já foi feita por muitos jornalistas sobre o tema, ainda há muitas respostas a serem dadas, muitas violações e nomes de violadores a serem revelados. Então a gente tem uma visão muito aquém daquilo que ocorreu, como se fosse uma visão borrada ou míope e isso faz com que as pessoas não consigam ter uma percepção global do que aconteceu, da política de estado de extermínio e de tortura daqueles que eram considerados inimigos. E de violações em todos os sentidos, jovem, estudantes que fossem pegos fazendo qualquer coisas que fosse considerado contrario ao regime, dentro do amplo espectro da Lei de Segurança Nacional. Se você fosse um estudante, fosse pego fazendo uma peça de teatro que fosse considerada contra o regime, você poderia ser expulso da sua universidade, entrar na Lei de Segurança Nacional, entrar no Decreto – Lei 477 perder todos os seus direitos, inclusive o de estudar, sem entrar na parte de torturas bárbaras, mortes e desaparecimento. Então um jovem poderia ser expulso da Universidade, ficar fora por 3 anos, perder tudo o que ele estudou e começar do zero.

Então isso mostra o nível de violência e que não faz o menor sentido, até para eles. Não faz nenhum sentido essa lei, um jovem está precisando estudar, de formação, até para o regime militar não fazia sentido tirar o estudante de sala de aula e colocar na rua. Para ver o nível em que se chegou e de absurdos que foram feitos naquele período. Então é necessário que as pessoas tenham essa memória para evitar que essas coisas se repitam. E que a sociedade tenha uma visão ampla e irrestrita das violações que ocorreram naquele período.

Justiça de transição

4. Dar publicidade aos factos apurados ao longo dos trabalhos de uma Comissão da Verdade é um dos pilares de um processo de Justiça de Transição. Como você avalia a cobertura jornalística da imprensa escrita sobre a CNV? O tema foi pautado na sociedade?

Matheus Leitão - Os avanços foram criticados, os poucos avanços, os tímidos avanços foram criticados mas a cobertura foi feita de forma ampla. A Comissão da Verdade teve a cobertura da grande imprensa brasileira de forma muito eficaz, na minha opinião, e levantou sim questões na sociedade, foi muito discutida, amplamente discutida é com um espaço realmente nobre na imprensa. Em vários momentos, mesmo que fosse para criticar mas para tratar do tema. Eu acredito que sim, que houve uma cobertura muito importante dos jornais e eu acredito que os editores tiveram noção da importância porque deram esse espaço a cobertura da comissão. Eu mesmo fui pautado várias vezes para estar lá e me lembro de passar o dia inteiro na cobertura trazendo factos dali sejam online seja para o jornal no dia seguinte do que está ocorrendo na comissão. E era muito falado na época, era muito comentado, se via nas ruas. Eu tinha essa percepção como um jornalista que cobriu a comissão da verdade e percebi que as pessoas comentavam o assunto e reclamavam, até uma parcela da sociedade que reclamava que faltava um militar na comissão. Então tiveram vários tipos de críticas, de visão, foi motivo de bastante discussão na sociedade brasileira. Seja de um lado, seja de outros, de vários espectros políticos do país.

Estudo de caso

5. Na cobertura dos trabalhos da CNV feita pela Folha de São Paulo, 50% das matérias se concentraram nos temas “mortos e desaparecidos” e “estrutura de repressão”. Personificar as violações de direitos humanos seria uma forma de atrair o conjunto da sociedade para a discussão?

Matheus Leitão - Sim. Eu falo numa experiência pessoal. Eu fiz um livro que tratava das violações de direitos humanos dos meus pais personalizando muitos dos crimes que foram cometidos fazendo do meu trabalho uma experiência de um filho de uma segunda geração mirando os anos de chumbo e a violência cometida. Então partindo desse pressuposto eu tive experiência de retornos muito fortes. Quando você tira do macro e aponta o micro você faz com que o trabalho seja visto de uma outra forma. Mas às vezes você contar uma história é uma forma de contar a história de um todo. A partir de uma história você consegue trazer a história de um momento que o país viveu. Eu usei métodos conceitos novos de jornalismo como o auto-jornalismo, self-journalism nos Estados Unidos, que eu tive experiências em Berkeley na Califórnia. Porque antes confesso a você que eu me sentia um pouco impedido de fazer a história de meus pais porque havia o meu envolvimento emocional. Eu tinha um envolvimento pessoal grande com a história e o jornalista tem a regras que deve manter certo distanciamento para contar a história. O conceito de self-journalism era justamente isso, o seu envolvimento emocional é que traz riqueza para a história. E eu parti de uma história pessoal justamente com esse objetivo. Eu acredito que o grande retorto que eu tive, da grande repercussão se deve ao fato de que era uma história pessoal, que envolvia envolvemos uma emoção muito forte de uma família que passou por aquele período. Até escrevi na introdução do meu livro que as vezes através de uma história pessoal você consegue contar várias outras e é o que eu acredito que é a maior quantidade de livros.

6. A CNV teve 13 grupos de estudo, dentre eles estava a “contextualização, fundamentos e as razões para o golpe civil-militar de 1964” e “ditadura e gênero”, não houve, entretanto, na cobertura da Folha (FSP), uma única matéria sobre esses temas. Qual seria o motivo para a ausência desses temas no debate público conduzido pela imprensa?

Matheus Leitão - É difícil dizer, eu não posso falar pela Folha, não posso falar pelos órgãos de imprensa, mas eu digo que numa visão subjetiva seria de que já estava claro porque o que aconteceu o golpe. O que não tinha sido contado de uma forma mais ampla

era como foram as violações daquele período? E mesmo a questão de gênero. Por exemplo se conta muito das violações que as mulheres sofreram (não sei se é disso que você está falando). Nunca houve o foco na questão de gênero, é algo que ainda não foi feito de uma forma ampla. Porque a cobertura da imprensa foi em cima dos crimes investigados pela própria comissão, não era gente que escolhia quais crimes iríamos investigar. Nós estávamos ali cobrindo o que a própria comissão produzia como respostas, como investigação ou como dados. Então se houve um erro na hora de aprofundar os temas, de cobrir questões de gênero ou de como aconteceu o Golpe e aqueles dias que antecederam o golpe, os meses logo após foi porque faltou uma comunicação na própria Comissão de tentar transmitir isso. E abordar isso trazendo o interesse jornalístico. O interesse jornalístico ficou muito para aquilo que eles divulgavam e a gente ia cobrindo o que acontecia no dia a dia mesmo. As vezes tinham reuniões, depoimentos e a gente seguia o calendário da comissão. Se a sua análise chegou a essa conclusão, foi porque faltou a própria Comissão colocar isso na pauta do dia, como a gente fala no jargão jornalístico. O que era pautado claramente, a imprensa estava lá para cobrir. Talvez a própria comissão não tenha dado nem que fosse para ser dividida. Esses são aspectos que você colocou.

7. Das fontes de informação na cobertura da CNV feita pela FSP, somente 3% são fontes classificadas como de referência (historiados, pesquisadores, especialistas). Em um tema tão complexo, em que pairam tantas discussões factuais e conceituais, não deveria haver uma presença maior de pesquisadores, historiadores e demais especialistas no tema?

Matheus Leitão - Eu acredito que sim. As violações de direitos humanos, ou pelo menos as denúncias de violações de direitos humanos, atingiram um número de mais de seis mil oficiais ou até 10 mil (denúncias) a depender do corte que se fizer através de documentos. Esses são os números oficiais. Se nós formos entrar nas violações que não foram denunciadas, aí aumentou muito o número. Então era necessário mas até a forma de se avançar na busca de informações sobre o regime militar no Brasil, reflete a forma como o país como um todo escolheu olhar para aquele período. Então quando eu digo que os governos civis erraram eles erraram porque não partiu deles também, após o fim do regime militar, que se buscasse informações e responder à sociedade brasileira aquilo que tinha ocorrido dentro de prédios públicos claramente em desvio de função. Então eu fico com esse sentimento de que de não ter tantos pesquisadores é um reflexo de todo o

caminho que o país escolheu, por exemplo, passar uma lei de anistia sob um lado no poder, ainda longe de terminar a ditadura, seis anos antes do fim da ditadura e depois da forma como os governos civis se postaram diante das informações de que haviam violações de direitos humanos e informações públicas muitas delas públicas como todo mundo sabia que o Deputado Rubens Paiva havia sido morto. Todo mundo sabia que o Vladimir Herzog não havia se suicidado. Todo mundo sabia que jovens brasileiros haviam sido torturados porque fizeram panfletagem contra o regime. Eram informações que as pessoas sabiam, eram notórias. Ainda assim os Governos civis resolveram não enfrentar a questão. Eu já ouvi todo tipo de justificativa para esse comportamento. Mas para mim fica claro que foi um erro até pelo reflexo que tem hoje, a forma como as pessoas lidam com violações de direitos humanos no Brasil. Acho que isso é reflexo daquele tempo, na forma como a sociedade vem respondendo a isso ao longo dos anos. Era responsabilidade de pessoas como Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff, era da responsabilidade deles também, não só todas as outras coisas já que eles escolheram política e a liderança e chegaram ao posto mais importante do país. antes de chegar ao país. Eles que tinham conhecimento claro do que havia ocorrido ali e responder às questões. E tudo isso poderia ter sido feito com respeito. Dizem que na vida existem missões de paz e missões de justiça, como se fossem coisas diferentes, mas na minha opinião às vezes a busca da justiça ela traz a paz que tanto se procurou ou se almejou. Então eu acredito que foi uma falha desses governos civis muito clara de não terem buscado responder essas questões. Quanto mais tempo se passa do momento em que os crimes foram cometidos, mais longe a gente fica da verdade. Não se pode não responder à sociedade brasileira uma morte como a de Rubens Paiva, que foi preso em casa, na frente dos seus filhos, levado para um quartel e morto e seu corpo nunca foi apresentado à sociedade brasileira não se sabe onde ele foi sepultado. Isso não pode ficar sem resposta. Estão aí os números de desaparecidos políticos não tem resposta, não se sabe nada, não se sabe onde estão e as famílias não puderam se despedir. Eu presenciei famílias e conheci essas famílias é muito difícil. Por isso que eu digo que a história da família é muito menor porque nós estamos aí sobrevivendo. De alguma forma meus pais construíram suas histórias, seguiram a vida deles, seja no jornalismo brasileiro seja na vida pessoal. Mas muitas respostas não foram dadas e é lamentável na sociedade brasileira a gente ter essa situação até hoje, pessoas não olhando para esse tema com a importância que deveria ser dada, até para bem delas, das famílias delas, dos filhos, dos netos.

8. Por outro lado, na cobertura da FSP, 82% das fontes falaram “*on the record*”, mesmo tratando-se de factos tão graves e que poderiam, em certa medida, colocar em risco a vida de muitas delas. Como você interpreta este facto?

Matheus Leitão - Apesar desse número grande, poucos militares foram lá e admitiram o que fizeram. Paulo Malhães, por exemplo, eu ouvi o depoimento dele foi uma coisa realmente assustadora a forma como ele coloca. Ele é um dos torturadores dos meus pais, que o meu livro revela também que ele participou das violações de direitos humanos que ocorreram no Espírito Santos. Meus pais estavam presos lá e todos seus colegas. Mas era uma exceção à regra. Então por mais que tenham sido 82% "on the record", eu acho que isso não influenciou, vamos dizer assim, na resolução dos crimes que foram cometidos. Porque é um baixo número de crimes tiveram respostas dadas à sociedade. Poucos casos de desaparecidos foram respondidos, muito poucos casos de violações foi dado o nome dos agentes públicos que cometeram as violações. Por que houve um número grande, de mais de 300 nomes daqueles que cometeram violações de direitos humanos, na avaliação da comissão, mais os nomes não foram ligados directamente aos crimes. Os casos não foram ligados exatamente, "este nome está ligado a esse caso". Além disso, muitos dessas fontes devem ser de integrantes da própria CNV. É importante esse dado mas não demonstra, pra mim, por exemplo, que muitos dos violadores direitos humanos tenham colocado sua cara a mostra para falar sobre isso. Foi uma exceção, pelo menos na minha visão de um jornalista que cobriu a Comissão em vários momentos.

Conclusões

9. É possível haver um estado democrático sem memória? Por que?

Matheus Leitão - A memória é importantíssima para a construção de um Estado democrático de direito. A memória é uma das bases fundamentais. Quando as disputas políticas tentam trazer distorções para a memória, isso mostra que a memória não foi bem trabalhada ou não foi aprofundada da forma como deveria. Se há espaço para disputas políticas construírem narrativas mentirosas sobre a memória de um povo, de uma nação. Isso mostra que o país ainda não encontrou seu ponto de amadurecimento. Talvez um amadurecimento profundo do estado democrático talvez isso revele um Estado democrático em construção, em formação. Mas na minha opinião, esse caso da forma como o país olha para os anos de 1964 a 1985, ela demonstra que deixou muito a desejar como sociedades. Volto a frisar que isso parte de seus líderes, eles não deram exemplo

quando tiveram oportunidade. Um Estado democrático sem memória deixa muito a desejar por que acaba por falhar, no seu ponto mais fundamental que é o conhecimento da verdade. Na minha visão, a forma como o país olha para aquele período até hoje nos coloca numa situação de muito desalento, sem uma profundidade e faz com que a sociedade brasileira ainda tenha que caminha alguns passos para chegar ao seu ideal, em busca de uma nação democrática. Então é um país com enormes qualidades, mas é inegável que não foi responsável por seu passado. Isso é ruim para as próximas gerações e ruim também para a nossa geração também e ruim para o futuro do país como um todo. Se não se dá a atenção necessária a determinados fatos e abrir possibilidades narrativas completamente deturpadas sobre determinados momentos históricos, só pode ser visto como um atraso para a sociedade. Eu sinto assim, ainda mais com o envolvimento familiar nesse caso específico.

[FIM]

Entrevista com **Cláudio Guerra**, agente da repressão durante a ditadura Civil-Militar, realizada em 17/01/2019.

Cláudio Guerra - Hoje eu sou o pastor. Meu nome é Claudio Antonio guerra. No período nos anos 60 até os anos 80 eu exercia a função. Eu era um delegado de polícia mas fiquei à disposição do SNI no Rio de Janeiro. Não na agência mas no escritório do SNI que ficava a Presidente Vargas, esquina com o Rio Branco. No prédio do DNER. Prédio Público. E o meu chefe era o coronel Perdigão e o comandante Vieira. Exerci de 73, até 84. Até quase fechar o SNI eu trabalhei, era um grupo secreto e policiais civis e militares. Tinha um grupo que era misto, tinha policiais civil e militar.

Trabalhos da CNV

1. “O direito à verdade”, resolução 9/11 da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas diz que o Estado deve tentar apurar a verdade factual sobre os abusos e violações independente se serão possíveis julgamentos criminais posteriormente. Conhecer a verdade inclui a tentativa de estabelecer: (I) a identidade dos responsáveis pelas violações; (II) as causas que levaram aos abusos; (III) as circunstâncias e fatos das violações; (IV) o destino final e o paradeiro das vítimas (no caso de desaparecimentos forçados). A CNV cumpriu esses pressupostos? Por que?

Cláudio Guerra - A Comissão da Verdade deixou muito a desejar. Não sei se era porque ela não tinha tanta autonomia. Ela não podia julgar nada mas ela não buscou a verdade, realmente. No primeiro depoimento que eu dei, acho que em 2012, em Brasília, o então presidente da CNV na época me pediu pra fazer um relatório por escrito dizendo o que eu achava que poderia avançar. E eu dei os dados, falei o que precisava, o que deveríamos procurar no Rio e as diligências que precisavam ser feitas. Eu dei muita coisa, dava para poder descobrir muito. E ficou no vazio, mandei um e-mail cobrando: "Olha, estou à disposição na hora que quiserem. Ai mudou a chefia, já não era ele mais o chefe da comissão. Aí foi ficando no vazio. Depois voltei lá outra vez, aí foi já no final, quase na entrega do relatório. Dei factos novos o que possibilitou ao MPF oferecer denuncia sobre o caso Riocentro, pois eu dei bastante detalhes. Avançou em algumas coisas, mas o objetivo não foi alcançado.

1.1 - Porque ele acha que isso aconteceu?

Cláudio Guerra - Olha, com base na minha vivência hoje, eu acho que não interessava a ninguém saber toda a verdade. Eu acho que na realidade eu acho que foi isso que aconteceu. Não sei se era o momento político porque já se desenhava alguma coisa, né? mas não houve a pesquisa do jeito que precisava ser feita.

1.2 - O senhor acha que a comissão sofreu algum tipo de pressão externa ou por parte de algumas daquelas figuras remanescentes do regime?

Cláudio Guerra - Eu creio que possa ter sido e também o próprio pessoal que lutou na esquerda que há muita gente que iria esconder muita coisa. Não queria a realidade do que aconteceu. Não vou citar nomes, são pessoas que entregaram na época alguns amigos. Mas hoje, eu na minha análise de cristão, hoje eu acho que eles não tinham como não fazer. Porque tinham filhos e outras coisas e ali, na hora do aperto, acabavam fazendo alguma composição. E eles tinham muito medo do expiatório, são figuras públicas hoje. Então eu acho que é isso aí foi uma das barreiras que tiveram.

Direito à memória e o papel do Estado

2. Um dos slogans mais conhecidos após redemocratização foi o “para que nunca se esqueça, para que nunca mais aconteça”. Rememorar de forma permanente aquele período de estado de exceção seria uma das condições para que ele não se repita? Por que?

Cláudio Guerra - Nós brasileiros nos acostumamos com a liberdade e a democracia é coisa maravilhosa. A gente vê aí esses regimes socialistas, comunistas, não deram certo em lugar nenhum. Aqui nós conhecemos a liberdade e nós somos livres. Glórias à Deus por isso. E naquela época, não é querer justificar o que aconteceu mas existia realmente - você é uma jovem, não viveu nesse período - existia um grande risco do nosso país se transformar em um regime comunista. Você vê que à época as autoridades religiosas, a Igreja Católica, a imprensa em geral, foi todo mundo pra rua querendo e as Forças Armadas agiram. Aí o que é que acontece? O poder - hoje na experiência da minha idade - o poder transforma as pessoas. Haja vista, você vê o próprio PT, um partido que era

admirado pela sua postura, quando vai para o governo faz a porcaria - desculpa a expressão - faz a porcaria que fez. E também os militares também quando chegaram ao poder, gostaram do poder. E aí houve excessos, dos dois lados. [inaudível] não somos só nós que erramos, os dois lados erraram. Os dois lados mataram, os dois lados torturaram. A verdade que eu lutei muito, eu me expus. A minha família ficou na bronca comigo. A própria Igreja também não gostou. Mas a minha vontade era trazer verdade para que isso não acontecesse mais. Então isso aí que era a coisa. Eu expus da minha segurança pessoal, da minha família., mas tudo assim, querendo ajudar. Porque quando eu cumpria aquelas missões, eu achavam que eu estava defendendo o meu país. Eu achava que estava defendendo o meu país. Eu achava que estava lutando pelo meu país. Hoje eu estou sempre me questionando: você faria outra vez? Eu não sei. Hoje o homem Cláudio que é um servo de Deus, não faria, por causa da minha concepção de vida hoje. Mas um jovem hoje que está servindo no exército com seus vinte e poucos anos, tem uma situação, vai obedecer. Mas nós temos que tirar disso aí uma lição, para não acontecer mais. Toda a vida eu disse isso e vou repetir: O que as nossas Forças Armadas tinham que ter feito desde a época da anistia? "Olha, nós estamos sendo anistiados, o outro lado também será anistiado. É uma anistia ampla, geral e irrestrita, mas olha, houve erros e agora nós queremos que a sociedade brasileira nos perdoe. Determinados grupos nossos fizeram isso ou aquilo, não é o Exército em si ou a Marinha em si". Ah, mas precisava fazer? Mas se você vê a situação mundial, os órgãos de inteligência, a CIA e o próprio Estado de Israel, eles fazem a mesma coisa que o SNI fez, o que o DOI-Codi fez e fazem até hoje. É como eu coloquei no meu livro, é uma guerra suja e é suja mesmo, que se faz nos bastidores, nos porões mesmo e que não acabou. E nos temos que ver se aqui no nosso país, que é um país de liberdade, que mesmo com as dificuldades que nós temos, nós somos um povo alegre. A gente tem que preservar isso e não deixar que a violência, a violência política, de ideologias de um querer acabar com o outro. Somos todos brasileiros. É isso aí que foi a minha finalidade, não foi tomar partido: "Ah, hoje eu defendo a esquerda! Ah, hoje eu defendo a direita!". Não, eu defendo o justo. Isso tem que mudar. Não pode acontecer isso mais. Você vê no exterior, está lá no oriente, eles não se entendem. Mas nós temos que ter esse entendimento aqui. Hoje conseguiram uma coisa absurda. Hoje quase é um povo no nordeste e no sul/Sudeste é outro. A gente vai passear lá [nordeste], é um povo amêno, um povo bom. Mas se continuar isso aí, vai ter uma divisão... A nossa imprensa que consegue mudar a opinião, tinha que ter uma postura mais séria.

3. Muitos defendem a revisão da Lei de Anistia (que completa 40 anos em 2019) por diferentes razões, uma delas é que a Lei negou à sociedade o direito de construir sua memória a partir da verdade factual. Esta disputa entre memória e esquecimento seria política? E qual o papel do Estado na construção da memória?

Cláudio Guerra - Veja bem, nós hoje estamos vivendo uma época diferente. Houve uma mudança de governo de pensamento. Não sei como vai ser tratado esse assunto. Não sabemos se vão continuar as buscas. Na realidade os governos até agora, vou te falar da especificamente da comissão de São Paulo [Rubens Paiva]. Era o Estado que estava ali. A Comissão em São Paulo, fiquei dias lá, me pediram que fizesse uma investigação sobre os corpos lá de Perus. Eu consegui através de amigos, pessoas que participaram no passado, informar que os corpos teriam vindo para o crematório que hoje é em outro lugar. Aí precisava de testemunhas, de prova disso. Aí esse mesmo amigo me informou de outros dois funcionários, primeiro ele me deu quem foi o diretor, o nome deste diretor e o serviço que ele prestava. Então esses dois funcionários que já eram lá de Perus e que depois foram para esse crematório em São Paulo, que eu esqueci o nome agora, dariam informação mas teria que ser abordado de maneira a se sentirem seguros. Aí ele falou: "Olha Guerra, tem que chegar e e conversar". Eu passei essa informação no relatório que diz para a Comissão da Verdade de São Paulo. Eu falei: você querendo, eu vou com você. Te dou todo o respaldo". Aí o que eles fizeram? Intimaram as pessoas. Essas duas pessoas chegaram lá no plenário, com um monte de gente e fizeram a pergunta direta: "Vocês tem conhecimento disso? [Eles responderam] Não, não temos". Nós íamos ter ali um esclarecimento de vários desaparecidos. Eu estou te falando isso porquê? Qual é a postura do Estado? O Estado, eu acho, que não quer, na realidade, chegar... Era um governo ainda do PT. Era um governo do PT ainda mas já estava minado. Porque nesse lugar mesmo, eles tinham pavor do PT. Ele ele tinha sido membro do PT e tinha pavor do PT. Eu acho que não estava tendo isenção da coisa.

3.1 - O senhor então entende que muito do que não foi explicado teve a ver com o mecanismo do próprio funcionamento da comissão? O senhor tem essa percepção de que a forma como a Comissão funcionou impediu também que essa investigação avançasse?

Cláudio Guerra - A comissão tinha muito Jornal, muitos holofotes. Mas qual seria o objetivo? Era descobrir o que aconteceu e provar que existia corpos e isso tudo. Eles abriram um leque nacional, um leque de designação. Aí vem negócio de índio e outros. O objetivo tinha se perdido ali. Eles abriram um leque de coisas e o objetivo de provar que houve aqueles eventos... não foi isso aí. Se você pega o leque de investigações da CNV, você vê que pra trabalhar em cima da verdade e dos desaparecidos, foi pouca coisa. Na época eu queria, que eu te citei, para poder a gente ir atrás que era o Augusto, que morreu logo depois. Ele já estava hospitalizado, eu insisti para ir lá. Era assim, para poder descobrir mesmo. Não foi feita a diligência. Eu pedi para ser acariado com algumas autoridades, não teve. Eu me decepcionei. Eu me expus e me decepcionei, tá?

3.2 - Só para reforçar. O senhor entende que essa disputa entre memória e esquecimento é política?

Cláudio Guerra - Eu acho que essa é uma questão política. Eu acho que o hoje governo [Bolsonaro] era não quer que saia essas coisas... Eu creio que querem por uma pedra em cima da história e esquecer, todo mundo esquecer. Olha, para você ver na Usina onde foi incinerados aqueles corpos. Ali, eu inclusive falei isso em todas a comissões que eu fui: Por que não fazer um memorial ali justamente para lembrar. Lembrar, não para exaltar ninguém mas para lembrar que ali um erro foi cometido. A terra que foi desapropriada. Esta invadido por Sem Terra. Pra você ver, esse lugar onde foi a Usina, onde os corpos foram incinerados, eu falei com ele porque é que não faz uma perícia Porque o forno ficava ligado em seis meses ou até mais. só que aquilo tudo era canalizado e ia para um tipo de piscina. Com as tecnologias que tem hoje, se se faz um trabalho de perito bem feito, acharia coisas que poderia comprovar para não ter nenhuma dúvidas do que aconteceu. Acho que é político mesmo, o interesse político de ambos os lados.

Justiça de transição

4. Dar publicidade aos factos apurados ao longo dos trabalhos de uma Comissão da Verdade é um dos pilares de um processo de Justiça de Transição. Como você avalia a cobertura jornalística da imprensa escrita sobre a CNV? O tema foi pautado na sociedade?

Cláudio Guerra - Eu acho que a imprensa não deu a atenção devida, não. Não deu a atenção devida. Eles desacreditavam as pessoas que depunham. Era como se não quisesse mesmo a essa verdade. E a opinião pública, é triste mas a gente ouve isso aqui, dizem: Ah! Na época da ditadura que era bom, dormia com a janela aberta porque bandido bom é bandido morto. Bandido bom é bandido morto. Era a concepção. Mas é porque o jovem não sabe o que é uma ditadura, o que é um regime de exceção. Não sabe, acostumou com liberdade, fazer o que quer, né?! nada É triste isso aí, por isso que a verdade tinha mesmo que ser esclarecida. Para os jovens que estão estudando, para os universitários saberem. Mas vai melhorar, eu creio. Eu tenho ilusão ainda de que vai melhorar.

4.1 - O senhor acha então que o tema não foi muito pautado na sociedade, e quando isso aconteceu, foi de uma forma ruim, como se as pessoas exaltassem a ditadura?

Cláudio Guerra - Foi pautado de um jeito que a sociedade não comprou a coisa. A sociedade não entendeu. Porque não foi informada devidamente como poderia ser. Isso aí aconteceu mesmo. Dois colegas seus clientes, que diziam que eram da AlJazeera, mas depois eu descobri que eles eram *freelancer*. Eles fizeram um documentário bem grande [inaudível] que parece que apareceu no exterior. E eles vieram falar comigo: Cláudio, a comissão, a imprensa [inaudível] eles não estão dando a cobertura devida. Fez só ali um holofote na hora. Mas o objetivo que é informar a sociedade das coisas, não é nem assim partidário a coisa. Era só assim, mostrar [inaudível] sei lá, acabar. E a vida seguir. E hoje, não é me defendendo não... eu acho que da época, eu estou com 73, eu sou um dos mais novos. Por que a maioria dos generalis e tal, está lá com 90 e tantos anos. Eu até brinquei outro dia, falei: Ah, [quase inaudível, parece "Queiroz"] se for ter nós presos, não vai ter que fazer um presídio e sim um asilo (risos). ou um hospital, né?! Já que é todo mundo doente". O que eu sei é que não é com punição que hoje vai mudar. Achei Eu acho que teria que ter o apoio que seria assim mais moral, mais a parte moral. Falar: Houve um erro, nós erramos. Eu tinha uma concepção de vida mundana. Hoje, quando eu mudei de vida e resolvi ser um Pastor, resolvi não, hoje eu sou um Pastor para a Glória do Senhor. Eu mudei, hoje eu faço sabe o que? Aquelas pessoas que eu achava que tinha que morrer porque era bandido, hoje eu vou lá pro presídio dar aula para eles. Tem um presídio da PM, que ficam oficiais e presos, eu vou lá duas vezes por semana dar curso de teologia para eles. Porque eu dando curso de teologia pra eles, no dia em que eu estou ensinando a história de Deus pra eles. Eles estão aprendendo coisas diferentes. E o que me

deu a grande credibilidade com eles é porque eles conheceram o Cláudio Guerra lá do passado e o Cláudio Guerra mudado hoje. Então eles falam assim: Se você mudou, eu posso mudar também. Hoje eu acho que sou muito mais útil à sociedade do que aquele Cláudio que foi usado pelo governo para fazer coisas que hoje não faria.

Estudo de caso

5. Na cobertura dos trabalhos da CNV feita pela Folha de São Paulo, 50% das matérias se concentraram nos temas “mortos e desaparecidos” e “estrutura de repressão”. Personificar as violações de direitos humanos seria uma forma de atrair o conjunto da sociedade para a discussão?

Cláudio Guerra - Eu creio que sim. Uma das coisas mais famosas que tem é o caso do Herzog. Foi explorado durante um tempo mas não tem ninguém responsabilizado. Não tem de chegar e provar que foi. Olha como as coisas são estranhas. O Dr. Pablo, que coronel que era chefe do DI-Codi do Rio de Janeiro. Ele falou, inclusive ele me desmentia em algumas coisas, mas isso aí é contra-informação. Porque ele ia lá na frente e voltava. O que é que acontece com ele? Morre em um assalto na casa dele, pra roubar as armas dele. Era uma das pessoas que mais tinha documentos que você possa pensar, de arquivo, né?! Então não se focou nisso, eles levaram ele um dia lá na comissão, ele falou um monte de coisas, deu dados sobre [inaudível] mas daí há um pouquinho, ele morre.

5.1 - Esse Dr. Pablo é o Paulo Malhães?

Cláudio Guerra - Paulo Malhães, eu o conheci como Pablo. Veja como são as coisas. Ele morreu, a história foi que foram roubar armas e ele morreu. Aí vai para o chefe do DOI-Codi, que era o chefe do dia da operação do Riocentro, lá do Rio Grande do Sul. Mesmo modus operandi, foram lá para roubar armas na casa dele e morre também.

5.2 - O senhor está falando do Coronel Molina?

Cláudio Guerra - Lá eles conseguiram achar alguns documentos ainda. Inclusive, a ordem de serviço da operação que ia acontecer no Riocentro, é a missão 115. Então acharam documentos lá que provaram, foi bom. Só que ele tinha muito mais. Então isso

seria muito sábio se a imprensa tivesse essa consciência: Vamos focar nisso aqui! Para a sociedade ver o que aconteceu. Quando fala em quatrocentos e tanto desaparecidos. São pessoas que ninguém conhece, que não sabe. Então pegar casos que todo mundo conhece seria sim uma forma.

6. A CNV teve 13 grupos de estudo, dentre eles estava a “contextualização, fundamentos e as razões para o golpe civil-militar de 1964” e “ditadura e gênero”, não houve, entretanto, na cobertura da Folha (FSP), uma única matéria sobre esses temas. Qual seria o motivo para a ausência desses temas no debate público conduzido pela imprensa?

Cláudio Guerra - Os jornais de São Paulo, Folha, todos eles participaram, ajudaram. Nós usávamos carro. O Frias que era dono do jornal, ele visitava o Dops quase diariamente, ele sabia das coisas que aconteciam lá. A mesma coisa era o Roberto Marinho. Foi depois quando estava havendo a abertura, ele pediu que fosse feita uma simulação de uma bomba na casa dele, pra ele ficar bem a mudança de político que iria haver com a abertura. Então na realidade todo mundo queria [inaudível] a imprensa comprometida, a imprensa é comprometida. A classe empresarial, a FIESP, os bancos, as grandes empresas de São Paulo. Todos envolvidos. É isso que eu estou te falando, se vai fundo, apareceriam todas essas pessoas. Não é só o agente que operou lá. Aparece todo mundo, eu falei de todos eles. Na minha fala, falei de Roberto Marinho, de Frias, dos bancos que financiavam, de empresário de cada estado que arrecadava para manter o organismo funcionando. Isso foi tudo falado. Então é uma história... não tem aquele negócio de família, que mantém um segredo? É a mesma coisa, eu creio por aí, tá?! Mas, não sei. Mas creio que é isso, é uma verdade que não interessa pra todo mundo. Nós temos um crime aqui no estado [Espírito Santo], um jornalista. Todo mundo sabe quem é mas é uma coisa que vai atingir toda a sociedade e fica por isso mesmo. É a mesma coisa com o nosso 64, porque todo mundo participou.

6.1 - Tem mais gente envolvida na história, é isso?

Cláudio Guerra: É isso aí. Hoje para poder classificar politicamente correto fala em [inaudível] mas na realidade não querem.

7. Das fontes de informação na cobertura da CNV feita pela *Folha*, somente 3% são fontes classificadas como de referência (historiados, pesquisadores, especialistas). Em um tema tão complexo, em que pairam tantas discussões factuais e conceituais, não deveria haver uma presença maior de pesquisadores, historiadores e demais especialistas no tema?

Cláudio Guerra: Uma das poucas pessoas que eu posso citar para você, e a lisura e o interesse da verdade, chama doutora Rosa Maria Cardoso. Na época que ela estava a frente, a coisa estava andando. Inclusive ela estava na comissão do Rio, mas logo, não sei, isso aí é um mistério,.. Nós tínhamos combinado de eu ficar uns dias ali [inaudível] para nós rodarmos a região pois eles sabiam onde estava... Eu não lembrava bem mais eu tinha que andar... Ela investiu, tanto no lado particular dela mesmo, ela buscou muito a verdade, eu tenho o maior respeito por ela. Foi uma das poucas pessoas, sabe?! Dos jornalista que estavam lá dentro, eles queriam era fazer factóide, não queria a verdade.

8. Por outro lado, na cobertura da FSP, 82% das fontes falaram “*on the record*”, mesmo tratando-se de factos tão graves e que poderiam, em certa medida, colocar em risco a vida de muitas delas. Como você interpreta este facto?

Cláudio Guerra - A gente tinha feito um trabalho a pedido da Dr. Rosa e do Dr. Claudio Fonteles. Eu tinha ido a várias pessoas que eu conheço para convencer eles a falar a verdade. Na realidade ia ter muita coisa, mas aí o Ministério Público Federal começou a dizer que aquilo não era estava prescrito, que iria dar na média de 20, 30, 40 anos de cadeia e isso saiu na imprensa direto. Aí ninguém quer falar para poder ir pra cadeia, né? Houve um black, aí. Eu não estou julgando o Ministério Público, não. Acho que foi na melhor das intenções, mas eles foram usados para poder calar as pessoas. [inaudível] do depoimento, eu falei isso lá: Não tem mais gente aqui esclarecendo porque houve um temor geral. Porque hoje uma pessoa com seus 70 anos vai poder ir pra cadeia? Não vai. E na realidade é uma coisa que você vê no Riocentro mesmo. Foram denunciados eu e mais alguns generais. Eu nem entrei para recolher, mas alguns deles lá deve ter recorrido e foi julgado que está dando dentro da Lei da Anistia. Mas se não tivesse esse temos, nós teríamos muita gente falando a verdade.

8.1 - Então o senhor acredita que essa é a forma de intimidação por meio da imprensa ou por ação do Ministério Público. Cadê as ações de interesse do Ministério Público. Gerou uma retração de muitas pessoas que poderiam vir testemunhar para a elucidação?

Cláudio Guerra: Em todos os lugares em que eu fui depor, ou no ministério público separado. Eles falavam logo: "Você está produzindo provas contra você". Se eu tivesse o medo ali, eu teria "blackado" também.

8.2 - Um ambiente em que essas pessoas se sentissem seguras para falar sem serem punidas, teria resultado num outro relatório. Em outras informações?

Cláudio Guerra - Parece que teve um colega que falou, não sei se foi no Sul, que foi dado anistia e a pessoa começou a falar, esclareceu e a verdade toda apareceu. Conheço uns *caras*, que moram mesmo aqui no estado que estariam dispostos a falar, na participação do que sabe. Mas todo mundo se retraiu. Um amigo de São Paulo, pessoa que iria dar muito colaboração mesmo. Um dia ele até chegou pra mim e perguntou: Oh, Guerra, você mudou de lado? E falei não, eu estou querendo a verdade. Não, tem negócio de lado. Não estou ajudando A ou B ou C, só estou querendo a verdade. Querendo passar tudo a limpo? Vamos passar tudo a limpo. Mas aí vem essas reportagens, e nem e-mail meu mais ele responde.

8.3 - Eu queria fazer uma pergunta que não tem a ver especificamente com os dados do estudo, mas tem a ver com algo que foi muito discutido ao longo dos trabalhos da comissão e não só durante os trabalhos da CNV mas sim uma discussão recorrente, que diz respeito aos arquivos e os documentos que estão em poder das Forças Armadas. O senhor citou o caso do coronel Molina, foram encontrados alguns documentos e o senhor disse que havia mais. O senhor conta em num dos seus depoimentos que tinha documentos mas que foi preso numa ação da Polícia Federal e que esses documentos foram apreendidos. A minha questão é, os documentos que de fato trariam a elucidação dos casos dos casos de desaparecimento das pessoas, da prisão, da tortura. Eles estão em posse dos agentes? Isso era uma prática, guardar esses documentos? E se essa era uma prática, isto existia porquê?

Cláudio Guerra - A maioria dos agentes guardava porque estava havendo a abertura e era um meio de se garantir. Era um meio de defesa. Quase todo mundo que tinha, não o agente de campo, mas os agentes que tinham uma certa chefia, começaram a e preparar. Quando veio a anistia que era ampla, geral e irrestrita, aí já deu mais uma acalmada. Mas todo mundo guardou, pode ter certeza que o chefe do DOI-Codi, todo mundo guardou o material.

8.4 - Isso seria uma forma de salvaguardar a própria vida?

Cláudio Guerra - Acho que é isso aí. Porque olha bem, era bem hoje, graças a Deus, eu tenho 78 anos. Mas se eu não tenho uma garantia nesse tempo todo, eu teria "dançado", né? É o arquivo, né? O que o povo fala, "o arquivo vivo". Mas no momento em que eu escrevi aquele livro na primeira pessoa, "Eu". Acho que dali também deu uma freada.

Conclusões

9. É possível haver um estado democrático sem memória? Por que?

Cláudio Guerra - Eu creio que não. A história é importante porque a história é exemplo. Não podemos viver apenas passando uma borracha em cima. Não. Nós temos que pensar o que os nossos jovens, lá na frente, vão saber. Vão fazer os mesmos erros que nós cometemos? Nesse período aí da Dilma, eu fiquei muito preocupado quando aquelas manifestações de rua, repetir tudo outra vez. Eu cheguei a ligar para algumas pessoas, falei "vamos evitar, né". Mas aí eu tive uma tranquilidade de alguns oficiais que eu conheço que me disseram: "Olha, as Forças Armadas não interferem mais". Aí eu fiquei com uma certa tranquilidade. Mas se a gente conhece a história, a gente sabe como que é, né? Eu fiquei preocupado. Esse passar a limpo é muito muito importante. Conhecer a história verdadeira do que aconteceu. Nós temos histórias da época da escravidão que tentaram abafar, chegaram a destruir documentos. É uma história que nós temos que conversar, que errou mesmo. Era escravo [inaudível] Agora, teve esse movimento aqui, Graças a Deus foi menor que na Argentina, menor do que no Chile. Mas houve e não podemos deixar isso acontecer novamente.

[FIM]

Entrevista com **Cláudio Fonteles**, Procurador Geral da República (2003 – 2005), ex-coordenador da Comissão Nacional da Verdade, realizada em 13/02/2019.

Trabalhos da CNV

1. “O direito à verdade”, resolução 9/11 da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas diz que o Estado deve tentar apurar a verdade factual sobre os abusos e violações independente se serão possíveis julgamentos criminais posteriormente. Conhecer a verdade inclui a tentativa de estabelecer: (I) a identidade dos responsáveis pelas violações; (II) as causas que levaram aos abusos; (III) as circunstâncias e fatos das violações; (IV) o destino final e o paradeiro das vítimas (no caso de desaparecimentos forçados). A CNV cumpriu esses pressupostos? Por que?

Cláudio Fonteles - Demorou muito tempo para que se criasse uma Comissão Nacional da Verdade. Isto vem décadas após. E aí nós fizemos todo esse trabalho, de fundamentalmente de reconstrução histórica para atender esse exame legal. Mais do que isso, mais do que a Lei em si. Povo que não tem memória, não é povo, é bando. Então veja bem, a maneira de você reconstruir isto é apurar fortemente tudo o que se passou no período em que os direitos do homem e os direitos da mulher foram brutalmente violados. Até para que não mais se repita. Nós temos uma frase chave: Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça. Porque vocês jovens não viveram, não souberam e ficam muito no espaço, perdido isso. Ora, é muito diferente da pessoa que viveu e manteve a chama acesa do viver para que as novas gerações se empenhem em não deixar esse retorno a uma sociedade brutal, uma sociedade em que a pessoa humana é menosprezada e dizimada. Então na linha da tua pergunta, a CNV efetivamente cumpriu essa missão de dar uma resposta legal. Outra coisa é saber se aconteceram frutos válidos para a sociedade brasileira. Responder ao texto normativo, respondeu. Por que respondeu? Porque ela apurou. Agora, é esse apurar. Foi algo residual ou foi algo que frutificou?

1.1. O Senhor acha que os resultados da CNV conseguiram causar um impacto na sociedade?

Cláudio Fonteles - Não. Aí é o segundo momento que eu dizer para vocês, do frutificar. Porque a princípio já houve um grande problema na CNV. Houve um racha lá dentro,

tanto que eu fiquei um ano só, não completei dois anos. Qual foi o racha? Determinado grupo, que se fez majoritário, ele entendia de fazer uma produção de trabalho *Interna Corporis*. A CNV apurada só com seus conselheiros e na assessoria. Então ia trabalhando as áreas que se decidiu, mas não se noticiava, não se publicizava nada. Ficava internamente a fazer deste trabalho. Uma outra companheira e eu achamos que não. Entendíamos que nós tínhamos que envolver a sociedade nisso do contrário não iria funcionar. E começamos a trabalhar nesse sentido, mas não se deixou produzir como algo da CNV. Então o que eu fiz? Eu consegui elaborar cerca de 110 páginas, que eu fiz com contribuição pessoal não como manifestação da CNV, dividido em dois grandes grupos. O primeiro "a estruturação do Estado ditatorial militar". Como que ele vem, a gênese dele, o que ele faz, como ele se estruturou e o que isso significou? E casos pontuais, alguns notórios de militantes que ascenderam até o conhecimento nacional e outros não. O caso de Carlos Marighella, por exemplo, e outros que não eram conhecidas da grande mídia, do grande público. Aí é que eu acho que houve a grande falha. Nós não conseguimos colocar a sociedade dentro e a sociedade em todos os setores sociais, principalmente o setor universitário onde a CNV poderia se fazer mais forte. Nós deveríamos ter criado uma grande cultura. Eu pedi a presidente Dilma na ocasião que transformasse o arquivo nacional. O Arquivo Nacional é uma entidade burocrática na qual trabalham pessoas maravilhosas, PHDs que estão burocraticamente instalados. Eu coloquei isso claramente para a presidente Dilma, a proposta de transformar o Arquivo Nacional em num grande centro nacional. Eu dizia para ela, vamos criar aqui o Centro Nacional de Pesquisa Documental e preservação da democracia. E esse centro que ia irradiar, catalisar e motivar gerações, profissionais de todas as áreas para mergulhar no conhecimento desse período trágico na história do Brasil. Mas isso não teve eco. Está lá o arquivo no mesmo lugar, as mesmas pessoas burocratas e subutilizados. Não conseguimos. Houve a princípio alguns debates mas a sociedade brasileira não conhece. Eu até acho que, por exemplo, esse quadro atual que estamos vivendo aqui. A vitória de forças retrógradas, anti-humanistas, é falha da CNV. Nós temos um Presidente da República que elogia um torturador eloquente que foi o coronel Brilhante Ustra e Jair Bolsonaro dá um voto pela cassação de Dilma Rousseff, cujo fundamento é elogiar este torturador. Este homem consegue se eleger porque a CNV não chegou ao povo brasileiro. Se tivesse chegado, não ganharia coisa alguma.

Direito à memória e o papel do Estado

2. Um dos slogans mais conhecidos após redemocratização foi o “para que nunca se esqueça, para que nunca mais aconteça”. Rememorar de forma permanente aquele período de estado de exceção seria uma das condições para que ele não se repita? Por que?

Cláudio Fonteles - Não tenho a menor dúvida, porque aí você tem o conhecimento. Quando você conhece fundamentada algo que se passou então você vai julgá-lo. Certamente vai ver como negativo foi o Estado ditatorial militar. Você o conheceu não de ouvir dizer mas com base em documentação. Não ouvi dizer e aí como você solidificou uma cultura protetiva da democracia ao meu ponto abertamente. Só para você o seguinte consultando todo o nosso trabalho, aí na CNV mesmo. Foi feito com base na documentação produzida pelos órgãos de segurança do Estado ditatorial militar, então algo inquestionável. Seria fundamental isso. Com o conhecimento você cria os mecanismos eficazes de defesa de um Estado democrático.

2.1 - É muito interessante que na análise das fontes de informação e o número de fontes que são documentos classificados como documentos é altíssimo em relação à cobertura de outros estudos que classificam fontes, fica muito evidente e que também dá muita sustentação ao trabalho é a quantidade de documentos que dão sustentação para o que chega na sociedade.

Cláudio Fonteles - Tem muito mais mas tem muito mais. Eu devo ter pego, sinceramente, talvez 5% da documentação que está lá no Arquivo Nacional. Eu próprio tinha uma visão de arquivo profundamente equivocada. Eu como jurista quando vem a palavra "arquivo" é algo imprestável, associado à "Arquivo Morto" que dá a ideia de algo que morreu, que não tem mais repercussão nenhuma. Nossa Senhora! Eu refiz toda a minha forma de pensar. O arquivo é uma fonte inesgotável de conhecimento que está à disposição da sociedade brasileira.

3. Muitos defendem a revisão da Lei de Anistia (que completa 40 anos em 2019) por diferentes razões, uma delas é que a Lei negou à sociedade o direito de construir sua memória a partir da verdade factual. Esta disputa entre memória e esquecimento seria política? E qual o papel do Estado na construção da memória?

Cláudio Fonteles - Eu tenho um artigo escrito, não nessa sua linha de reflexão, mas estritamente jurídico, à luz do texto constitucional no qual eu mostro que a Lei de Anistia não foi recepcionada pela Constituição Federal de 1988. Portanto ela é inconstitucional. Vem uma Constituição nova, então todo o aparato normativo antecedente é questionado diante da nova Constituição. Pra você dizer que a nova Constituição recebe e valida a legislação anterior ou não. No caso eu mostro que não foi validada por princípios constitucionais. Na democracia, transparência é a palavra chave. A democracia é o regime da transparente, não é o regime do obscurantismo. nem do segredo. Norberto Bobbio já dizia isso com muita clareza. O Estado democrático é um Estado que escancara tudo. Que não tem segredo sobre nada. Então efetivamente, quer pela ótica jurídica quer por essa ótica de estruturação da democracia o compromisso do Estado é de revelar-se e revelando o que foi antes, o que é agora e o que pensa para depois. A minha concepção de revelar engloba o tempo em toda sua integralidade, o passado, o presente e o futuro. Para que a gente possa conhecer bem e assentar fundamentos sólidos no sistema democrático que é o melhor de todos.

3.1 - O senhor acredita que essa seria então política? Entre o que vai lembrar e esquecer?

Cláudio Fonteles - Não tenho a menor dúvida. é uma disputa profundamente política. As concepções retrógradas, conservadoras e militaristas essas vamos fechar no silêncio. As concepções humanistas, progressistas e comprometidas com a ampla discussão e a ampla formação do pensamento dentro de um processo, não tenho dúvida que é esse o embate que vem.

Justiça de transição

4. Dar publicidade aos factos apurados ao longo dos trabalhos de uma Comissão da Verdade é um dos pilares de um processo de Justiça de Transição. Como você avalia a cobertura jornalística da imprensa escrita sobre a CNV? O tema foi pautado na sociedade?

Cláudio Fonteles - No início, no primeiro ano eu mesmo participei de vários debates em universidades. Fui entrevistado pela grande mídia, Folha, Estadão. A Miriam Leitão fez

um ótimo programa na GloboNews, dentro do arquivo nacional, foi um programa muito bom e muito visualizado. Então há um momento, no primeiro ano em que a gente consegue dar visibilidade, participamos de eventos em várias universidades, com várias entidades. A gente começou um trabalho de integração com redes estaduais de Defesa da Pessoa Humana. Com a OAB e outras entidade. Fizemos uma forte parceria com a de Pernambuco Nós estávamos bem com isso e fomentando a criação dessas redes protetiva da democracia. Não só a CNV, mas ela como um ponto motivador e até organizacional de todas essas redes da sociedade civil e mesmo oficiais do Estado. Eu lembro que eu fui na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, debati esse tema lá e o reitor criou na sequência um comitê universitário de memória e verdade e isso estava indo muito bem. O primeiro ano foi muito bem mas depois não. Depois a coisa foi se esgarçando. Inclusive uma coisa terrível. Eu fui entrevistado pela Folha sobre o triste fim da CNV. A própria presidente [Dilma] queria encerrar os trabalhos da comissão numa entrega em uma sala, sem cobertura dos jornais. Acabaram por fazer uma cerimônia com alguns "gatos pingados" lá e houve essa entrega. Olhe e compare com a abertura dos trabalhos da CNV que foi maravilhosa. Por que é maravilhosa? Teve um grande significado, porque a Dilma reuniu todos os presidentes da República vivos. Estavam lá José Sarney, Fernando Henrique, Fernando Collor, Luiz Inácio [Lula da Silva] e a própria Dilma. Eles estavam todos lá. E nos descemos juntos até uma rampa interna, houve um discurso, tinha muita gente. Quer dizer, o início da CNV é fabuloso porque se contempla todas as correntes no pensamento político. Ou pelo menos aquelas mais notórias, da esquerda à direita, passando pelo centro. Foi bonito. O fim é lastimável. Entrega-se o relatório e eu te pergunto, o que de concreto nós tivemos? Praticamente nada. Eu tinha dito para a presidente Dilma assumir posturas, transformar todas as casas de tortura em centros de cultura. Para fazer projeções cinematográficas, apresentações teatrais, debates, lançamentos de livro. Elas se transformariam em espaços de cultura. Espaços nas universidades em que estudantes foram torturados, como é o caso da UnB, poderiam ter sido criados espaço de memória. Fosse um corredor ou ao ar livre. Olha quanta coisa poderia ter sido feita diferente e não se fez. Até agora, aqui em Brasília que a gente tinha conseguido que a Ponte Costa e Silva chamasse Ponte Honestino Guimarães. Agora, com a ascensão de Bolsonaro, o Tribunal de Justiça do DF achou por bem reconhecer um vício de inconstitucionalidade formal nessa proposta legislativa. Eliminou o nome do Honestino e ela voltou a ser Costa e Silva. Veja como ficou devendo. Não há nada de

concreto. Essa é a grande pergunta, o quê de concreto fruto da CNV? Tem uma iniciativa aqui, outra ali mas tinha que ser dentro de um sistema, criar rede.

4.1. E conseguir motivar a sociedade a repensar essas estruturas que permanecem que é outro pilar da justiça de transição, reformular, refundar as estruturas que permanecem.

Cláudio Fonteles - Exatamente, o que não se conseguiu.

4.2. E porquê o senhor acha que isso aconteceu?

Cláudio Fonteles - Essa é uma pergunta difícil. Olha, no fundo eu acho que foi uma falta de compromisso estrutural e pessoal da própria presidente e do partido que a sustentou em se afirmar diante de um quadro que temiam que pudesse ocorrer. Mas aí eu acho que você tem que arrostar. Foi um pouco aquela filosofia, muito do brasileiro de ficar dando um jeitinho aqui, dando um jeitinho ali. "não podemos desagradar os militares", "a gente vai até um certo ponto e depois a gente recua". Não! Não, entende. Eu acho que esse foi o grande desgaste de Dilma Rousseff. Faltou a ela se afirmar como uma grande líder, com pontos inegociáveis. Você negocia, claro. Mas estabelece pontos inegociáveis. E havia clima para isso. Naquele momento histórico tinha clima pra isso sim. Essa forma de não desagradar é que eu acho que pôs tudo a perder. Faltou uma estrutura política consciente, firme no seu propósito. Vou te contar algo que nunca falei para ninguém. É algo "micro" mas que revela. Eu fui consultado sobre se receberia um líder da Aeronáutica do passado, um Brigadeiro do ar, já estava na reserva. Aí nos sentamos e ele começa com aquela tese de que teve dois lados, Doutor. Nós estamos em uma democracia não pode existir dois lados e eu deixei o cidadão falar, e depois falei, vamos agora colocar a coisas. Acho ótimo o senhor ter vindo aqui mas vamos dialogar com fundamentos. Não há dois lados. E porquê não há dois lados? Porque a lei a que todos devemos nos ater assim declara. E ele me pergunta como não? Vamos ver o que diz a Lei? Que o Estado ditatorial militar brasileiro violou gravemente os direitos da pessoa humana. Por quem? Por seus agentes públicos. Então a Lei marcou que agentes públicos foram os quem violaram os sagrados direitos da pessoa humana. Então é um lado único. Os agentes públicos quem eram? Os militares, os policiais mesmo os civis que se uniram aos militares e aos policiais nesta sanha brutal. Então veja, eu estou à luz da lei. E se isso aconteceu, a lei nos manda reconstruir. Trazer a memória. Então eu disse: Nós estamos, senhor Brigadeiro,

exatamente seguindo os passos da Lei. Essa é a nossa missão. Eu não posso me furtar. Os senhores militares, quando são demandados de uma missão, os senhores não se furtou. A mesma coisa para nós civis. Quando nos é dada uma missão e a nossa decorre da Lei, nós não podemos nos furtar. Aí ele ficou meio sem jeito, disse que eu tinha razão mas que eu pensasse no conceito internacional do nosso país se continuasse com esse tipo de trabalho. Então eu respondi que isto não estava na Lei e isto estava fora de cogitação pois esse argumento não tem base alguma, me desculpe mas eu continuarei com a missão que a Lei me deu.

Estudo de caso

5. Na cobertura dos trabalhos da CNV feita pela Folha de São Paulo, 50% das matérias se concentraram nos temas “mortos e desaparecidos” e “estrutura de repressão”. Personificar as violações de direitos humanos seria uma forma de atrair o conjunto da sociedade para a discussão?

Cláudio Fonteles - Sim, não tenho a menor dúvida. E nesse sentido mostrar claramente, na sua integralidade, personificando como eu fiz, dando "nome aos bois". Há que se dar "nome aos bois" e isto está dentro do processo de esclarecimento total da verdade. Não se pode comprometer com uma verdade fragmentada. Assim como eu pedia um compromisso totalizador da Dilma e do partido o Partido dos Trabalhadores, também dentro dessa exata linha, você tem que personalizar e apontar os responsáveis por tudo isso.

6. A CNV teve 13 grupos de estudo, dentre eles estava a “contextualização, fundamentos e as razões para o golpe civil-militar de 1964” e “ditadura e gênero”, não houve, entretanto, na cobertura da Folha (FSP), uma única matéria sobre esses temas. Qual seria o motivo para a ausência desses temas no debate público conduzido pela imprensa?

Cláudio Fonteles - Como te falei, me afastei um ano após. Fiz o meu trabalho durante um ano e depois quando eu saí, tinham temas menores mais ligado à camponeses e à índios, à formação do Estado ditatorial, que foi o caso, violações da pessoa humana strictu sensu, contra aqueles que se opuseram contra o regime. Depois a coisa se multiplicou. Eu

não sei te dizer sinceramente o porquê não alcançou isso. Agora eu acho que está dentro do quadro maior da CNV ter falhado e ficado só em um ou outro ponto mas é muito pouco. Muito discreto. Acho que é um pouco por aí, um momento em que ela perde esse contato com a sociedade.

6.1 - Isso seria então um reflexo da CNV não ter conseguido se capilarizar da forma como o Senhor já colocou.

Cláudio Fonteles - Exatamente, ficou mais nesses dois temas que são um pouco mais sensíveis, ainda assim, muito pequenos.

7. Das fontes de informação na cobertura da CNV feita pela FSP, somente 3% são fontes classificadas como de referência (historiados, pesquisadores, especialistas). Em um tema tão complexo, em que pairam tantas discussões factuais e conceituais, não deveria haver uma presença maior de pesquisadores, historiadores e demais especialistas no tema?

Cláudio Fonteles - Sim e outra coisa extremamente importante que não se fez bem. E eu tentei fazer muito, trazer os familiares e os sobreviventes de todo esse quadro. Tanto que me deu uma enorme felicidade. Quando eu saio, os familiares fazem uma carta à Dilma lamentando a minha saída e a derrota dessa linha de trabalho da CNV que era aberta para a sociedade. Eu acho que faltou uma interlocução fortíssima com familiares e sobreviventes. Esse é o ponto mais importante de deficit. Nós tinhamos que ter tido um trabalho contínuo. Eu fiz, mas fiz particularmente.

8. Por outro lado, na cobertura da FSP, 82% das fontes falaram “*on the record*”, mesmo tratando-se de factos tão graves e que poderiam, em certa medida, colocar em risco a vida de muitas delas. Como você interpreta este facto?

Cláudio Fonteles - Eu acho que aí, você ser motivado a falar abertamente sobre violação, está a mostrar um clima que nós deveríamos ter desenvolvido da ânsia das pessoas em dizer: "Ora agora pode vir a verdade", "agora eu posso falar", "agora vai haver repercussão naquilo que eu vou falar". Mas veja, a meu juízo, esse número de 80% é dentro de um quadro muito pequeno, não se fez a grande apresentação do tema. Esse dado não deixa de revelar isso. Eu vou dar um outro exemplo também muito interessante. Eu

fui convidado pelo governador Tarso Genro, do Rio Grande do Sul (RS), num ato político importante, ainda lá no início. Não sei se você se recorda de um latrocínio mal explicado até hoje, e será sempre, do Coronel Molina, no RS. Houve um momento político, cobertura de toda a mídia nacional, gaúcha nem se fala. E aí o governador Tarso me entrega a documentação do Coronel Molina. Logo após o fim do ato político de grande repercussão. E aí veio a mídia toda querendo me entrevistar. E a Suzana Lisboa, que foi militante e que teve o seu companheiro morto. Ela chega pra mim com a Nadine Borges, que era uma assessora nossa. E chega e diz assim: Dr. Fonteles, eu posso ver isto? Eu estava com os documentos todos na mão me virei pra Suzana e disse: Claro! Pegue isso aqui e fique olhando enquanto eu falo com eles. Fica a vontade. Depois ela chegou para mim e disse assim: "Olha, muito obrigado. Eu acho que eu vou começar a acreditar nessa CNV. O senhor não esboçou nenhuma reação ou justificativa para não me entregar. O senhor imediatamente me entregou a uma perseguida política uma documentação que é secreta. Num gesto imediato. Eu vou começar a acreditar nisso". E teve uma coisa bonita também que aconteceu com ela. Informalmente eu consegui que um perito muito amigo meu, foi meu aluno e tinha dois amigos e eles começaram a trabalhar informalmente para mim. O colegiado burocratizado. Eles gostavam de mim e nós começamos a trabalhar. Eles fizeram um trabalho belíssimo, que demonstrou que no caso do companheiro Suzana, ele foi realmente executado. Porque o governo vendeu a ideia de que ele se suicidou, acusado teria se suicidado. Mas aí com toda a computação e parafernália tecnológica de hoje fez-se desenho de tiros e caminhos, em um laudo belissimamente feito, era irresponsável. Era o Luiz Eurico Lisboa, companheiro da Suzana Lisboa. Fizemos o laudo e eu mandei pra ela. O telefone toca e ela fala: "Dr. Fonteles, pela primeira vez na minha vida, depois de tudo isso, eu chorei de alegria. Porque eu ainda tinha em mim - lá dentro eu sabia que não - mas sabe, lá dentro de mim, lá no fundo, do fundo, do fundo, será que o Luiz Eurico se suicidou?" A Suzana me dizia isso ao telefone. "Agora é graças a vocês, eu chorei de alegria porque eu sei que o Luiz Eurico foi vitimado pelo Estado ditatorial militar. Houve coisas bonitas, né? Também na mesma linha, eu recebi a informação pessoal da filha de Rubens Paiva, a Vera Paiva, logo após a publicação do artigo sobre ele: "Olha, Dr. Fonteles, lá dentro mim, talvez menos de 1%, ainda de uma história de meu pai tinha nos abandonado e ido pra Cuba e feito outra família lá. Mas agora vocês mostraram que não. Eu acho isso tão bonito. De algumas poucas pessoas eu recebi isso. O caso de Rubens Paiva foi assim interessantíssimo. Eu produzi um documento, que na minha leitura e eu avalisei mal, sugere que a responsabilidade pela morte de Rubens Paiva

era do PIC (Pelotão de Investigações Criminais do Exército). Eu estava em casa e o telefone toca. Fala um sujeito que não se identifica ainda e diz: "Olha, Dr. Fonteles, nós vimos a sua vida e percebemos que o senhor é uma pessoa séria. Então por isso eu estou ligando para o senhor a gente só cometeu um equívoco grave ao dar publicidade a este documento - que deu uma repercussão enorme o caso Rubens Paiva, que eu produzi baseado em documentos que eu tive acesso lá no Arquivo Nacional - vou dizer quem sou. Eu sou o coronel "Fulano de Tal" e na época eu era tenente na época, e tinha um capitão que chefiava o PIC e eu era o segundo homem do PIC. O senhor nos atribuiu isio o que é uma inverdade. Eu posso conversar com o senhor, por que isso eu não quero mais falar pelo telefone? Eu moro no Rio de Janeiro. Eu respondi que era carioca e que tinha apartamento no Rio. Então nós marcamos uma data que foi lá no apartamento no Rio." E em síntese foi o seguinte: O PIC tinha uma unidade, o DOI-Codi entra e comprime essa unidade de investigação criminal, que servia basicamente para saber se aum Sargento bebeu e deu tiro, se o cabo brigou com a mulher, coisas do dia a dia. Os colocaram [o PIC] em uma sala pequena e logo depois, segundo ele, o PIC foi praticamente desfeito. O DOI-Codi pegou tudo. E ele dizia assim: "tinha uma porta com uma luz, quando ela se acendia é porque estavam torturando. Nós do PIC sabíamos, claro que sabíamos, mas não tínhamos o menor acesso à nada. E um dia estava terminando a tarde, não tinha ninguém e estava uma porta entreaberta, e eu escutava gemidos muito fortes. Eu estava indo embora, passei mas parei e olhei. Vi um homem gordo, deitado e um "fulano" pulando em cima dele e extremamente machucado. E esse sujeito pulando em cima dele com um riso sádico. Ai eu fui até o capitão do PIC e falei 'Capitão, está acontecendo isso, vão matar'. O capitão, meu chefe imediato e eu fomos ao capitão comandante do DOI-Codi e dissemos o que estava acontecendo e que iriam matá-lo e fomos embora. Dois ou três dias depois vejo no jornal era o Rubens Paiva. Vejo o retrato daquele homem que foi morto, eu o reconheci". E esse cidadão prestou depoimentos para nós na CNV. Olha que interessante, porque eu publicizei um documento e saiu de forma errada. Isso motivou a esse cidadão, testemunha ocular, dar um testemunho de reconstrução cabal da história e esclarece aí a morte de Rubens Paiva.

8.1 - Eu queria fazer uma pergunta para o senhor que não está prevista aqui no guião, é algo que eu tenho uma curiosidade muito grande porque eu assisti algumas vezes aquele vídeo depoimento do coronel Paulo Malhões. E ali, além de muito angustiante a forma como ele fala, que é quase um código. Pinça uma coisa aqui, pinça outra coisa ali. Na

percepção do. senhor, o Coronel Paulo Malhães falou coisas que não deveria e por isso foi morto ou foi morto para não falar o que poderia?

Cláudio Fonteles - E eu não vi realmente o vídeo do Malhães, agora é realmente muito estranho, não é? Não só ele como o coronel Molina. Entende? Que dizer, quando as pessoas começam a falar, algo surge aí. A morte do coronel Molina não está até hoje esclarecida. Seria latrocínio por causa das armas dele? Não, eu acho que aí mereceria uma investigação forte mas isso não aconteceu. Eu acho que aí há alguma coisa no ar, que como dizia o Barão de Itararé, que não são os aviões de carreira. Há algo de muito estranho, aí.

8.2 - Mas o senhor acha que está ligado a um recado para coagir pessoas de fora que pudessem vir a falar ou para que ele mesmo não dissesse mais nada?

Cláudio Fonteles - Acho que é para o público interno: Permaneçam calados.

8.3 - O Cláudio Guerra (Memórias de uma guerra suja). Eu perguntei a ele sobre essa coisa dos documentos. Aí ele me disse que tinha algumas coisas e que também conhecia muita gente que tinha muita gente que tinha. Na percepção dele existia até pessoas que gostariam de falar mas não sentiram um ambiente capaz de receber isso e ele traz essa informação de que muitos documentos estariam guardados com os agentes como um "salvo conduto" contra medidas como o que aconteceu com o Malhães.

Cláudio Fonteles - Não sei, o Guerra é uma figura enigmática. Eu tive várias vezes com ele. Se tornou pastor evangélico mas mesmo nessas pessoas todas, mesmo esse coronel embora tenha falado, fica sempre o seguinte, talvez da psique: eles não dizem tudo. Como quem diz: "Eu dizendo isso, eu me ponho em paz comigo mesmo. Basta dizer um pouquinho da verdade. Um pouquinho da verdade me dá a paz". Que eles sabem, sabem sim. Sabem muito mais da verdade, não tenha a menor dúvida. O [Cláudio] Guerra sabe. Ele deu um passo pequeno para a Comissão só e ficou por aí mesmo. Não avançou. Acho que é esse o perfil: "Eu digo isso e para mim é o bastante". Já colaborei. Já passifiquei a minha consciência.

8.4 - Fala dos corpos incinerados.

Cláudio Fonteles - A gente tentou exatamente buscar, fomos pra lá, fez-se escavações. Sinceramente, não conseguimos nada na parte disso aí. No Ministério Público do Rio, tem equipe de procuradores da República que averigua isso. Não sei se seria útil para o trabalho também consultar com exatidão mas não. O mal. São Paulo não eu diria eu sei Yama Sérgio Suyama trabalhou fortemente, e o Antônio Cabral, são procuradores da República. Eles fizeram várias denúncias já. Está tudo paralisado por conta da Lei da Anistia que o ministro do Supremo Luiz Fux "sentou em cima" durante muito tempo e agora no ano passado (2018) ele, não sei por que razões, ele declinou da relatoria depois de anos com essa relatoria. Me parece que o atual relator desse tema, um embargo de declaração da OAB. Acho que está com o ministro Alexandre de Moraes. Um garoto não tem

Conclusões

9. É possível haver um estado democrático sem memória? Por que?

Cláudio Fonteles - Nunca. A Democracia é a transparência, é a clareza de tudo, é a verdade de tudo. E a verdade não se faz no momento presente, a verdade se faz desde o passado, se apresenta no presente e se projeta para o futuro.

[FIM]

Entrevista com **Marlon Weichert**, Procurador Regional da República, realizada em 25/02/2019.

Trabalhos da CNV

1. “O direito à verdade”, resolução 9/11 da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas diz que o Estado deve tentar apurar a verdade factual sobre os abusos e violações independente se serão possíveis julgamentos criminais posteriormente. Conhecer a verdade inclui a tentativa de estabelecer: (I) a identidade dos responsáveis pelas violações; (II) as causas que levaram aos abusos; (III) as circunstâncias e fatos das violações; (IV) o destino final e o paradeiro das vítimas (no caso de desaparecimentos forçados). A CNV cumpriu esses pressupostos? Por que?

Marlon Weichert: Não completamente, como toda comissão da verdade tem limitações, tem limites que se impõem a suas conclusões. Mas como eu já publiquei num artigo publicado na Revista de História da PUC, sobre a CNV. A CNV não chegou à conclusão do número de vítimas, por exemplo, de prisões ilícitas e torturas, ainda que estimado. E eu acho que esse é um dos grandes desafios, saber qual foi a abrangência dessa repressão. A CNV tampouco consolida vítimas indígenas e vítimas do campo com as vítimas urbanas. Ela basicamente atualiza um número que já é de uma abordagem limitada. Ela, em extensão, não foi capaz de produzir a verdade na dimensão que se era esperado e que era devida.

Direito à memória e o papel do Estado

2. Um dos slogans mais conhecidos após redemocratização foi o “para que nunca se esqueça, para que nunca mais aconteça”. Rememorar de forma permanente aquele período de estado de exceção seria uma das condições para que ele não se repita? Por que?

Marlon Weichert: Não sei o que você pensa quando falar em rememorar mas eu acho, que na verdade, a garantia de não recorrência, ele vem de uma abordagem ampla, abrangente por vários mecanismos, usando aí vários eixos. Não é só rememorar, não é só um problema de memória. É um problema de memória, um problema de verdade, um problema de Justiça, de reforma, daí que vem a ideia de transição. De um processo mais

amplo, mais abrangente e holístico, como se fala muito na língua espanhola desse processo. A memória apenas eu acho que não é capaz de impedir. Tem que ser algo mais profundo.

3. Muitos defendem a revisão da Lei de Anistia (que completa 40 anos em 2019) por diferentes razões, uma delas é que a Lei negou à sociedade o direito de construir sua memória a partir da verdade factual. Esta disputa entre memória e esquecimento seria política? E qual o papel do Estado na construção da memória?

Marlon Weichert: Acho que aqui não cabe a gente falar em direito ao esquecimento porque nós estamos diante de graves violações de direitos humanos, onde o que prevalece é o vetor de interesse da sociedade em apurar essa verdade. E aí a verdade do ponto de vista material, do ponto de vista substantivo de autoria de graves violações de direitos humanos, que é o processo da verdade judicial, que não se satisfaz apenas com a verdade histórica. Não há aqui um "trade off" de um em relação ao outros, como já bem sedimentado na Literatura de Justiça de Transição com a qual eu concordo, a depender de cada autor. A Lei de Anistia, como ela impede a apuração judicial, impede parte da produção na verdade, que é a verdade judicial. O processo judicial revela mais detalhes sobre qual é o papel de cada autor, e com isso ela contribui para o processo de verdade. Além do valor próprio da Justiça em si. Mas acho que a sua pergunta não vai por esse campo, mas o que o processo de anistia interfere na proteção da verdade e ele decisivamente interfere ao impedir o assentamento judicial e a própria revelação judicial desses fatos. Lembrar que no processo judicial você segue contraditório e outras medidas que ajudam nessa revelação.

3.1 - O senhor acredita que haveria algum resultado concreto caso houvesse a revisão da Lei de Anistia?

Marlon Weichert: Não tenho a menor dúvida porque só o Ministério Público já apresentou mais de 40 denúncias criminais e cada uma dessas investigações revela uma verdade mais profunda. Se isso fosse no contraditório, se o Judiciário se animasse com isso no contraditório, teria ainda mais acesso a isso. Nós [Ministério Público Regional do RJ] lançamos um site chamado "transição de transição" ali tem exatamente isso, só em buscar ali o que diz cada denúncia e o quanto que se apura de verdade ao se fazer uma investigação do ponto de vista judicial.

3.2 - Muitas pessoas com quem conversei, mas que não são da área do direito, disseram que por conta da distância dos acontecimentos, alguns ocorreram há mais de 40 anos, que muito pouco poderia ser revelado caso houvesse um outro entendimento da Lei de Anistia. Só para confirmar, o Doutor está dizendo o contrário?

Marlon Weichert: Sim. Sugiro que só para você poder provar essa hipótese, entre no nosso site [<http://www.justicadetransicao.mpf.mp.br>] e olhe a investigação sobre o Riocentro e veja o quanto se descobriu. Porque inclusive na investigação judicial você tem ferramentas investigativas mais fortes que no campo civil. Então toda uma dinâmica investigativa muito mais produtiva. Por exemplo, tudo o que sabe tudo a verdade sobre Rubens Paiva foi apurada na investigação criminal. Eu sugiro que você examine o caso de Rubens Paiva e o caso do Riocentro, como dois casos onde a investigação feita pelo Ministério Público no campo judicial chegou a resultados bem mais profundos do que em outras searas, do que qualquer comissão da verdade, qualquer outra comissão de reparação porque o enfoque é outro, a verdade judicial é mais profunda em geral.

Justiça de transição

4. Dar publicidade aos factos apurados ao longo dos trabalhos de uma Comissão da Verdade é um dos pilares de um processo de Justiça de Transição. Como você avalia a cobertura jornalística da imprensa escrita sobre a CNV? O tema foi pautado na sociedade?

Marlon Weichert: Essa é uma boa pergunta. Eu acho que o assunto foi pautado, mas que ele foi pautado de modo insuficiente. Houve realmente uma discussão mais profunda. Eu escrevi um outro artigo, antes da instalação da CNV no qual eu digo o que eu pensava que deveria ser a Comissão da Verdade. Eu entendia que o Brasil como fazia uma Comissão da Verdade 30 anos após o fim da ditadura não deveria repetir a fórmula das outras comissões. Era um momento diferente. Para mim teria que ter sido um processo, e hoje eu percebo que eu estava certo, que era um processo de mobilização social em torno da discussão do que foi a ditadura e das suas sequelas e dos seus legados na sociedade atualmente. Mais do que ficar lá recontando os factos já tinham sido feitos, que na verdade foi uma repaginação, uma consolidação. O que eu esperava, inclusive eu tinha sugerido ainda na época, que entre os membros da comissão tivesse um comunicador. Eu dizia:

Olha acho que deveria ter um comunicador social, um comunicador popular porque a gente precisa falar da Ditadura". E a comissão seria esse convite, seria esse impulsionador. Essa posição até foi defendida por alguns comissionados mas perdeu a disputa interna e a comissão se concentrou muito mais em produzir um relatório, que não comunica. O que eu acho que não atende à demanda que nós tínhamos e por isso que eu repito, o que passa na eleição [de Jair Bolsonaro] do ano passado, que passa a sociedade brasileira. Essa volta à amnésia mostra que o processo comunicativo e as condições políticas já vinha se deteriorando. Então eu não vou dizer que a culpa é da imprensa mas eu acho que a culpa é do governo e da própria comissão pela estratégia que foi adotada. O governo não deu nenhum apoio para a comissão fazer uma coisa mais além. Eu me recordo muito do que a gente tem sobre a comissão lá na África do Sul, em outro tempo, como aquilo foi um processo de discussão social. Lá, a Rádio e a Televisão Pública passavam as audiências ao vivo. A sociedade acompanhava, tinham grandes audiências públicas e os pedidos inclusive de anistia tinham que ser fundamentados publicamente pelo perpetrador. Lá assim, de troca de verdade por justiça. Que é muito criticado atualmente. Eu sou um crítico do processo da Comissão Nacional da Verdade. Eu acho que ela foi uma grande oportunidade desperdiçada de ter sido uma espécie de catalisador de uma discussão mais ampla na sociedade brasileira. O perfil dos comissionados talvez não levasse isso. Talvez o mais próximo disso fosse o Cláudio Fonteles que acaba se afastando. Os outros são muito acadêmicos. Era uma era uma comissão muito acadêmica e isso eu acho que foi um erro na sua composição.

Estudo de caso

5. Na cobertura dos trabalhos da CNV feita pela Folha de São Paulo, 50% das matérias se concentraram nos temas “mortos e desaparecidos” e “estrutura de repressão”. Personificar as violações de direitos humanos seria uma forma de atrair o conjunto da sociedade para a discussão?

Marlon Weichert: Em parte ou um pouco disso no caso do Malhães e de outros. Eu acho que não necessariamente porque a personificação sempre que você está a colocar a visão de que é uma questão de um terceiro. Então não há uma introspecção do papel da minha responsabilidade como bystander. E eu acho que isso era fundamental e que tem a ver com a minha resposta à pergunta anterior. Eu acho que a comissão deveria ter mandado

um ofício para cada uma das instituições públicas convidando que cada uma criasse uma comissão de investigação interna, de uma comissão da verdade interna, para falar sobre o "porquê" que nós pactuamos com o autoritarismo? Eu defendi que o Ministério Público Federal tivesse a sua comissão na verdade. Porque o Ministério Público foi o agente da repressão, não foi capaz de resistir? eE hoje se acontecer de novo a gente está melhor posicionado ou não?Então são essas questões que deveriam ter sido discutidas. Apenas ficar pegando um episódio de 40 anos atrás e falar do Ustra, esim isso é indispensável claro para mostrar a violação. Mas isso não faz com que parece sempre que a culpa dos outros. Tem aquele artigo maravilhoso. que saiu na [Revista] Piauí, uns seis meses atrás, "A culpa é dos outros" do Valter Moreira Salles. Então o que falta no Brasil é essa percepção de que nós somos todos responsáveis. Não somos culpados, mas somos responsáveis pelo menos por editar. Ou por pactuar com isso. Então nesse sentido que, conectando com a resposta anterior, eu acho que o propósito comunicativo da comissão foi deficiente.

6. A CNV teve 13 grupos de estudo, dentre eles estava a “contextualização, fundamentos e as razões para o golpe civil-militar de 1964” e “ditadura e gênero”, não houve, entretanto, na cobertura da Folha (FSP), uma única matéria sobre esses temas. Qual seria o motivo para a ausência desses temas no debate público conduzido pela imprensa?

Marlon Weichert: Isso eu não vou saber. Eu não consigo nem formular uma hipótese, se foi um problema da comissão, se foi o crivo da própria imprensa, ou porque não revelou nada de interessante jornalisticamente. Eu não faço ideia.

7. Das fontes de informação na cobertura da CNV feita pela *Folha*, somente 3% são fontes classificadas como de referência (historiados, pesquisadores, especialistas). Em um tema tão complexo, em que pairam tantas discussões factuais e conceituais, não deveria haver uma presença maior de pesquisadores, historiadores e demais especialistas no tema?

Marlon Weichert: Novamente eu não sei eu não tenho. Acho que as bases teóricas para afirmar o que a imprensa deveria fazer o quanto de academicismo, engraçado que em geral ele sempre tem a referência. Eu lembro de vários dos artigos publicados em torno da CNV. Eu acho que é sempre bom. Toda a matéria que tem um tema que seja um tema complexo você tem a percepção de pessoas que estudam aquilo, que podem trazer luz

sobre aspectos substantivos da discussão. E não para transformar aquilo num tema de "iluminados", mas sim para traduzir algumas complexidades. Eu acho que é importante quando a imprensa escuta especialistas na matéria não. Se deveria ou não deveria ser difícil para mim. Não sei como é que funcionam os manuais. Qual é a orientação. Eu de modo a ser muito irrefletido, vejo isso. Acho que é sempre bom uma mescla também não gostaria de ler um jornal que fosse apenas reprodução ou resumo de ideias de intelectuais seriam muito chato também.

7.1 - Essa pergunta é no seguinte sentido: Determinados temas e assuntos as pessoas não conseguissem compreender a profundidade e dimensão deles e que muitas vezes, esses profissionais viriam pra contextualizar o que é que significava um acontecimento X naquele momento. Se o senhor percebe que as pessoas têm a dimensão do que aconteceu. Ou é um distanciamento tal que as pessoas não têm noção do que é que significava de fato aquela estrutura, naquele nível. Essa é uma sensação que eu tive por isso que eu quis fazer uma pergunta nesse sentido porque muitas vezes me parece que as pessoas não percebem o que significa de fato você viver em um estado de exceção é o nível da repressão que chegava e que endurecia a vida das pessoas. O senhor acredita que as pessoas compreendem isso ou não?

Marlon Weichert - Não compreendem. Acho que o que eu vejo sempre muito interessante quando a gente conversa com o jornalista quando é um tema que eu tenho uma formação teórica ou uma experiência como praticante mais abrangente, é a qualificar o jornalista. Porque ele não tem essa qualificação. Então a matéria do jornalista desqualificado que não foi qualificado, não pejorativo, é a superficialidade e a incapacidade exatamente de perceber essas nuances que podem levar inclusive a fisgar melhor leitor. Quando você fala que foram 3% das fontes "de referência", me parece algo realmente muito baixo, residual. Eu não sei qual seria o volume ideal, porque ele é quase irrisório, quase marginal. Não sei qual seria o número ideal, mas me parece que a própria imprensa não se preparou para lidar com o tema. Talvez de um modo bastante arrogante achava que que era uma coisa fácil, e não é. Existem muitas questões de grande discussão teórica, inclusive do próprio processo. Acho que é um é um achado interessante esse que você coloca, e provavelmente trouxe repercussões na qualidade da cobertura.

7.2 - O que acontece não existe um estudo que alguns estudos não é. Não é uma área que seja muito estudada na comunicação mas existem alguns estudos substanciais. Mas em um contexto específico como uma cobertura jornalística. Não existe nenhum estudo sobre fontes de informação sobre comissões da verdade em outro país. Por isso eu muito poucos referenciais. Isso que o senhor me perguntou, se era um número aceitável. Eu imagino que em uma cobertura de política ou cobertura de economia talvez esse número fique dentro da média. Mas especificamente sobre o processo de Justiça de transição não tenho nenhuma referência. Esse foi o dado que me chamou a atenção, se é algo que aconteceu há tanto tempo e se discussão também se dá por meio da imprensa, como é que as pessoas não compreendem esse hiato.

Marlon Weichert - Isso mostra talvez um certo preconceito da própria imprensa. Se fosse um tema sobre física, eles certamente iriam buscar, proporcionalmente mais fontes teóricas, para traduzir aquilo. Como nós estamos no campo das relações sociais ou humanas, Aa imprensa acha que ela já está capacitada para isso. O que é uma ilusão. O que tem as suas complexidades e nesse tema sobretudo tem enormes complexidades. Eu lembro, nessa linha, a cobertura era sempre uma cobertura de política e não uma cobertura dentro do campo das ciências sociais, com uma visão sociológica, uma visão jurídica. Pouco se falou de Justiça de Transição nessa cobertura. Então quando era o conceito base para você poder interpretar o que a Comissão Nacional da Verdade faria.

8. Por outro lado, na cobertura da FSP, 82% das fontes falaram “*on the record*”, mesmo tratando-se de factos tão graves e que poderiam, em certa medida, colocar em risco a vida de muitas delas. Como você interpreta este facto?

Marlon Weichert: Um fator que poderia apontar, um pouco apressadamente, seria o facto das pessoas não temerem repercussões do ponto de vista criminal das suas declarações em função da impunidade no país. Isso por parte dos perpetradores ou de testemunhas. Por outro lado, as vítimas já vem falando disso há 30 anos, na busca de verdade elas vêm denunciando. Para elas, isso não traz nenhuma camada nova de risco falar desses factos. Elas já fizeram esse enfrentamento. Elas já venceram esse medo. Então acho que há esses dois fatores e os terceiros não tem porquê não falar "on the record". E todas as outras pessoas que eu conheço que são terceiros, mas que trabalham com o tema não têm preocupação. Pelo contrário, a gente tenta dar visibilidade e ampliar

essa compreensão sobre ditadura, repressão, direitos humanos e legados que isso deixa na sociedade.

8.1 - Isso poderia significar também que poucas coisas foram reveladas pela CNV, para além do que já se sabia?

Marlon Weichert: Poucas coisas. Acho que não houve revelações "bombásticas". Muito pouco. Exatamente porque tem a ver com aquilo que a gente falou lá atrás. As vítimas já contaram tudo o que sabiam. Alguns perpetradores podem falar, mas não dar detalhes não vão inovar. Algumas revelações, aí não lembro se foram na CNV ou se foram as investigações criminais, foram mais interessantes porquê esmiuçar melhor como era a estrutura da repressão. Esmiuçaram um pouco as divergências entre Doi-Codis e CIE. Mas nada que já não fosse conhecido. Talvez porque já tenha passado muito tempo, quase quase tudo, na sua visão mais ampla, já tinha sido possivelmente explorado. O que ficou agora mais foi o detalhe.

8.2 - É esse trabalho que no final das contas é uma organização com a chancela do Estado?

Marlon Weichert: O que é fundamental, eu não quero tirar o prestígio disso por que você toca num ponto que é importante pois agora é uma versão realmente oficial do Estado. A Comissão Nacional da Verdade é um órgão estatal. Inclusive no meu artigo eu digo isso, que a meu ver nenhum órgão governamental poderia contradizer a versão da CNV porque ela é uma chancela oficial, apurada durante dois anos e pouco, com poderes para fazer investigação de modo fundamentado. Então juridicamente hoje não se dá o valor adequado ao relatório da comissão. Isso era importante mas eu acho que tinha sido muito além.

8.3 - O senhor acha que há um risco desse movimento que se ensaia, muito feito em redes sociais ou em declarações à imprensa. Esse movimento revisionista da história, o senhor acredita que depois desses anos todos e com um conjunto de informações que já foram organizadas e que são oficiais, o senhor acredita que isso possa acontecer?

Marlon Weichert: Veja bem, eu acho que já está acontecendo e não é nas redes sociais, não. E o governo, expressamente no Parlamento tentando instaurar uma Comissão

Parlamentar de Inquérito sobre o tema. Então a estratégia revisionista está a pleno vapor. É parte da política sendo implementada.

8.4 - O senhor acredita que isso possa ter êxito?

Marlon Weichert: Parcial, sim. Porque não houve o lado de lá. Se produziu a verdade mas não se disseminou a verdade. Não se estuda os relatórios da CNV nas escolas. Ninguém sabe da CNV. Não há day after. Então esse é um grande problema, um relatório que foi pra "gaveta 33" e lá ficou trancado. Quem faz algum esforço para disseminar é a sociedade civil, nós mesmo Ministério Público. Mas isso é muito pouco. Não houve a política de Estado como em outros países de pegar o relatório agora vão fazer e a culpa é da própria comissão. Não tem um sumário executivo para distribuir aos sindicatos. Não tem um sumário executivo para distribuir na Escola. Você vai entregar 800 páginas nas escolas para os professores lerem e traduzirem? Isso é um absurdo. É a única comissão desse tipo, que eu conheço no mundo, que não fez um sumário executivo. Tem que ter a versão para crianças do relatório. Como outros países fizeram. Não houve disseminação. Sem disseminação aquilo é um trabalho acadêmico. O relatório da CNV é quase uma tese de doutorado. Então é isso que eu falo, essa é a minha grande crítica. Não foi um fator de mobilização social. E quando o relatório sai, já está em plena crise política, o governo não tinha condições políticas e nem nunca teve a intenção de fazer disso um movimento. E olha que estamos falando do governo da Dilma [Rousseff]todo

Conclusões

9. É possível haver um estado democrático sem memória? Por que?

Marlon Weichert: Não é possível, claro que não. Porque a memória faz parte da verdade. Essa capacidade de você afirmar a centralidade das vítimas, dos factos ocorridos. Você não consolida uma democracia se ela está sempre patinando. Isso também tem várias camadas de respostas. Primeiro teríamos que definir o que é um Estado Democrático de Direito. Se você for por alguma coisa assim de democracia política, pode ser que sim. Mas se a gente fala numa democracia abrangente, de uma democracia sólida, civil, social. Sem memória, nem precisa ser só a memória da ditadura, tem que ter a memória da

escravidão, tem que ter a memória do genocídio indígena, sem memória a gente não constrói. Por isso que é um dos eixos centrais das estratégias de transição é a de memória. A memória está relacionada diretamente ao processo educativo.

[FIM]

Entrevista com **Marcelo Torelly**, jurista e ex-funcionário da Comissão de Anistia, realizada em 26/02/2019.

Trabalhos da CNV

1. “O direito à verdade”, resolução 9/11 da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas diz que o Estado deve tentar apurar a verdade factual sobre os abusos e violações independente se serão possíveis julgamentos criminais posteriormente. Conhecer a verdade inclui a tentativa de estabelecer: (I) a identidade dos responsáveis pelas violações; (II) as causas que levaram aos abusos; (III) as circunstâncias e fatos das violações; (IV) o destino final e o paradeiro das vítimas (no caso de desaparecimentos forçados). A CNV cumpriu esses pressupostos? Por que?

Marcelo Torelly - Esses pressupostos fizeram parte de uma perspectiva ideal. Qual seria o trabalho ideal de sucesso na apuração, de recolhimento da verdade. A minha percepção é que a CNV foi um mecanismo importante para avançar nas dimensões de esclarecimento histórico, mas com algumas limitações que são próprias do seu tempo e do contexto político em que ela estava inserida. Então a resposta para mim seria que parcialmente, ou parcialmente o cumprimento dessas funções, mas foram promovidos avanços relevantes.

1.1 - Quais quais seriam então os pontos que principalmente foram cumpridos sem os quais a comissão não conseguiu avançar na sua percepção.

Marcelo Torelly - Eu acho que a comissão cumpriu esse pensamento no papel de sistematizar e dar oficialidade a um conjunto de narrativas que já existiam, a pesquisas que já estavam feitas e informações que já tinham sido produzidas. Isso é extremamente importante em relação ao contexto, porque a Comissão da Verdade perseguiu, ela vem a surgir muitos anos depois da transição. Diferentemente de outras comissões que aconteceram imediatamente após o conflito ou após a transição. Então nesse sentido havia um espectro menor de verdades a serem investigadas a serem buscadas porque muito já estava descoberto e portanto o que faltava era realmente que fosse reconhecido por um organismo de natureza oficial. As limitações de alcance da Comissão, têm relação tanto com o esclarecimento de mortes e desaparecimentos, que é algo que também é comum ao conjunto das Comissões de Verdade no mundo, né, é sempre um tema muito difícil de

you esclarecer. A comissão brasileira, como tantas outras, teve dificuldade em avançar nesse aspecto e a Comissão deu passos relevantes, mas também poderia ter avançado mais na questão das pautas setoriais. Essa comissão produziu um relatório bastante importante de promovendo esclarecimento histórico de questões relacionadas com povos indígenas, com população LGBT, com envolvimento privado de atores corporativos com o regime autoritário, mas não conseguiu avançar de maneira sistêmica e holística. Existem pontos de tensão entre os capítulos dedicados a essas temáticas. Eles não foram assinados pelo conjunto dos comissários e carecem do mesmo nível de detalhamento e investimento [que o] relatório geral teve. Então aqui também há um espaço onde se poderia ter avançado. E de resto, vale destacar que a comissão brasileira foi pouco inovadora. Então se você olhar as comissões da região na Argentina, no Peru, a do Chile, cada uma delas teve algum elemento de evolução ou de aprimoramento do modelo geral do que seria uma Comissão da Verdade, oferecendo respostas contextuais para as necessidades que aquela transição e que aquele país tinha. A comissão brasileira ficou mais fixa num modelo de revisar documentos e narrar uma história sem apresentar grandes inovações, tanto na metodologia quanto nos resultados, que em grande parte cobriam o que já era conhecido. Um avanço especialmente relevante - e com isto eu concluo esta resposta - é que a comissão brasileira foi o primeiro mecanismo de Justiça de Transição a oficialmente apontar nomes e estabelecer algum tipo de responsabilidade mais direta, mesmo que não uma responsabilidade judicial ou uma responsabilidade criminal pelos atos que já haviam sido inclusive muitas vezes reconhecidos pelo próprio Estado, pelo trabalho da Comissão de Mortos e Desaparecidos e da Comissão de Anistia como faltas praticadas pelo Estado brasileiro e por pessoas em nome do Estado Brasileiro.

Direito à memória e o papel do Estado

2. Um dos slogans mais conhecidos após redemocratização foi o “para que nunca se esqueça, para que nunca mais aconteça”. Rememorar de forma permanente aquele período de estado de exceção seria uma das condições para que ele não se repita? Por que?

Marcelo Torelly - Rememorar é sempre um fator relevante, especialmente em face da fragilidade de narrativas sobre o fenômeno político do passado que é muito importante para quem estuda memória e verdade é perceber como existem diversas narrativas

sobre o passado. Mas o importante é que primeiro, essas narrativas, elas reconheçam fatos, se existe um conjunto de fatos que precisam ser reconhecidos, e tragam um valor democrático. A partir do reconhecimento do valor da democracia e das violações, você pode estabelecer diferentes narrativas. Porque é que eu digo isso: para não se confundir o papel da promoção da memória e da verdade com a escritura e com a narrativa de uma história oficial. É importante que as políticas de memória e verdade conseguiram permitir a lembrança dos vários movimentos, entre as várias situações que estão incluídas dentro desse grande processo de ruptura democrática, de violação dos direitos humanos, consigo respeitar a pluralidade dos atores envolvidos. Esse pensamento conseguiu integrar socialmente esse conjunto de memórias da produção de um senso comum democrático, que ajude a entender o contexto das violações, e a partir desse entendimento, produzir os mecanismos de não repetição. Eu não entendo que exista um vínculo automático entre a memória e a não repetição, porque a memória pode ter papel oposto. Ela pode inclusive fomentar o conflito, quando ainda existe um enclave antidemocrático, quando ainda existe apoio à prática de violação de direitos humanos como método de obtenção de informação ou de sustentação política do regime. Mas há um papel importante de garantir que a base para que os mecanismos de não repetição se sustentem, se você tem, por exemplo, a negação histórica das violações de direitos humanos, ou a negação de resoluções de direitos humanos foram violação de direitos humanos. Eventualmente você pode reconhecer o fato, mas tentar justificá-lo como uma não violação por qualquer razão que seja, você perde um dos pressupostos, um dos requisitos para não repetição, que é o reconhecimento desse passado. Como isso vai se transformar numa memória subjetiva e numa memória social, é um processo muito mais complexo, mas sob a negação do passado não existe um processo de construção de mecanismos de não repetição. Isso se reflete inclusive institucionalmente, na medida que aquelas instituições que ou perpetraram violações de direitos humanos, ou não impediram que elas acontecessem, não as processaram depois que elas acontecessem, elas precisam reconhecer que houve essa falha, para então conseguir aprimorar os seus mecanismos de funcionamento, no presente e no futuro.

3. Muitos defendem a revisão da Lei de Anistia (que completa 40 anos em 2019) por diferentes razões, uma delas é que a Lei negou à sociedade o direito de construir sua

memória a partir da verdade factual. Esta disputa entre memória e esquecimento seria política? E qual o papel do Estado na construção da memória?

Marcelo Torelly - Acho que a primeira coisa que a gente precisa verificar é o que se quer dizer com "revisão da Lei de Anistia". A Lei de Anistia brasileira é uma lei que foi encampada pela sociedade civil e que na verdade buscava muito mais oferecer uma interpretação, buscada muito mais oferecer uma interpretação constitucionalmente adequada dessa lei. Ou seja, ajustar a anistia de [19]79 àquilo que o direito internacional e a Constituição brasileira dizem que limita uma anistia. Então, nesse sentido, seria muito menos uma revisão ou uma substituição da Lei de Anistia, e muito mais uma leitura da Lei de Anistia adequada a outros dispositivos jurídicos que apontam, por exemplo, que essa anistia são legais, são possíveis, mas não podem se aplicar a criar graves violações dos direitos humanos. Então eu acho que esse é um primeiro ponto que era bem importante, porque eu venho de uma vertente acadêmica que defende que a anistia no Brasil tem múltiplos sentidos: ela funciona tanto como um processo de luta por memória, verdade e justiça, quanto, na interpretação de um outro grupo social, contra um processo de esquecimento e de impunidade. E nesse sentido é importante resgatar que não se discutia anular ou acabar com a Lei de Anistia, mas sim garantir que a sua aplicação fosse limitada pelo direito.

Aí a segunda resposta é sim, a atual leitura da Lei de Anistia é uma leitura tanto jurídica quanto política. Ela é jurídica desse tipo que existem então fundamentos sobre a discussão do direito, sobre quando a norma global de responsabilidade individual que determina que não há anistia para graves violações contra os direitos humanos teria passado a valer. Existe uma discussão no âmbito jurídico se isso já estaria válido em [19]79, quando a lei foi promulgada, ou não, mas também é uma discussão política sobre a conveniência de se fazer (ou não), de se retomar (ou não) a discussão sobre a necessidade de punição dessas violações, e sobre o uso simbólico do direito penal e da punição como uma forma de prevenção e de sinalização para a sociedade quanto a especial gravidade daqueles delitos. Então, muitas vezes, quando se faz o discurso - não só no Brasil, mas em qualquer lugar do mundo - de que uma determinada violação a Direitos Humanos não deve ser apurada, porque ela causa iniquitação social, ou pode causar conflito, o que se está fazendo é um julgamento político de que há uma conveniência, e não se apurar um determinado fato que muitas vezes inclusive se reconhece como criminoso. É o caso das anistias em função da consequência que isso pode ter. Há um divisor bem claro, na literatura, por

exemplo, é que aquelas pessoas que estudam os processos de democratização e as contingências que eles implicam no funcionamento do sistema de justiça e aquelas pessoas que se dedicam mais diretamente ao estudo da Justiça de Transição, e nesse sentido apontam as contingências que a justiça implica para os processos de democratização. Então são duas perspectivas que interconectam direito e política. Eu não sei se eu respondi todas...

3.1 - Nesse sentido eu só vou pedir para você complementar nessa pergunta específica que se essa disputa entre o que vai ser lembrado que vai ser esquecido.

Marcelo Torelly - Exato, existe uma leitura política do Direito que se transforma em Direito na medida em que é autorizada por uma determinada autoridade, então, no caso, o Poder Judiciário brasileiro. Ele sistematicamente perpetua a anistia de [19]79 de modo que é ativo. Isso depende dos efeitos dela na esfera criminal, da esfera civil, inclusive para eventos que aconteceram após 1979. A ideia de que os fatos que aconteceram, mesmo que tenham permanecido ocorrendo - o caso da ocultação de cadáver, do desaparecimento forçado, que são crimes que são continuados e permanentes - estender os efeitos mesmo para esses crimes, em função de uma leitura que pode também ser chamada de uma leitura judicial. Mas você também pode chamá-la, dependendo do seu campo de análise, de uma leitura política tanto do Direito quanto dos fatos sobre quais o Direito se aplica.

3.2 - Ok. Só para complementar: qual seria o papel do Estado? E aí eu sei que isso acaba ficando uma questão ampla porque. Pega também nos vários poderes que compõem o Estado e qualquer de uma forma resumida talvez o papel do Estado na construção da memória. Quais são as ações elas são ações afirmativas. O que seria o papel do Estado na construção da memória especificamente de um evento traumático.

Marcelo Torelly - Eu acho que você acerta em dizer que é uma questão bastante ampla, porque sempre vai depender muito do que nós consideramos o Estado. Quando estamos falando da democracia, o Estado, na verdade, é uma organização coletiva que se autolimita em função de um bem comum. Tendo essa perspectiva, o primeiro dever do Estado é garantir os direitos individuais de todos os cidadãos, o que inclui o direito daqueles que foram vítimas a ter acesso ao pacote de reparações e ao processamento dos

perpetradores das violações, mesmo quando se aplicam anistias. Então mesmo no caso que essa distinção vai ser legítima, há a necessidade de que a anistia seja aplicada após o devido processo judicial. A anistia se incorpora ao devido processo judicial. Quanto a produção de memória e de políticas de memória, o papel do Estado é primeiro de ativação da memória social, então eu acho que as políticas públicas, elas têm que ser proativas no sentido de oferecer meios para que as memórias sociais possam ser veiculadas e expressas, e acho que cumpre um papel de garantir que vozes que foram silenciadas, ou que de grupos minoritários, que acabam sendo invisibilizados possam ser ouvidas. Esses são dois papéis proativos muito importantes. E eu exemplifico: a questão das violações aos direitos humanos dos povos indígenas, que são povos subrepresentados e que têm, nos demais mecanismos de Estado, no parlamento, no Poder Judiciário e no próprio Executivo, mas que nem por isso deixam de ter o direito a ter sua memória veiculada e conhecida inclusive dentro seu próprio povo. Muitas vezes um dos efeitos do autoritarismo é que você perde a condição de que um determinado povo ou de que uma determinada comunidade consiga falar e refletir sobre si mesmo, na medida em que há imposição de censura ou que mesmo há um contexto social [que] inibe a participação e a voz ativa. E nas políticas de memória devem trabalhar para permitir que esse conjunto de vozes se expresse, e elas também podem funcionar como uma política de reparação. Então quando você tem uma violação que muitas vezes envolve um desgaste moral para as vítimas, quando as vítimas são expostas como criminosos ou como inimigos do Estado, você também pode utilizar a política de memória como uma forma de reparação. Quando se discute o conceito de um conselho de transição, se tem essa ideia de intersetorialidade, de interconectividade, então se aponta para que a reparação não necessariamente é uma reparação econômica, a política de memória não necessariamente tem como objetivo produzir uma verdade, no sentido de uma verdade única, ela pode ter como objetivo funcionar como reparação, e assim por diante. Respondendo de uma forma ampla assim o papel do Executivo, do Judiciário e do Legislativo, eu trabalharia com essa ideia: o Estado deve facilitar que os grupos que foram perseguidos possam construir uma memória como forma de reparação, mas também devem trabalhar para que narrativas que foram subrepresentadas possam emergir. Não necessariamente com uma pretensão de verdade universal, mas como uma narrativa legítima, como uma forma legítima de expressão que foi silenciada durante o autoritarismo. Então quando o Estado financia, por exemplo, a edição de um livro de memórias, ele não tem um objetivo de que aquelas memórias sejam factualmente perfeitas, apuradas ou traduzam um consenso sobre o que

é a verdade no período. O objetivo disso é garantir que aquelas pessoas que tiveram a sua vida alterada drasticamente pela repressão, tiveram seus direitos violados, possam novamente receber a palavra e poder ocupar a esfera pública de forma proativa, e sejam, portanto, uma madeira reparada simbolicamente pelo fato de ter tido sua palavra castrada, limitada, ou censurada durante um período anterior pelo mesmo Estado, porque embora se faça uma diferença entre período autoritário e democrático, há uma unidade no Estado [inaudível] o Brasil como o Brasil [inaudível] dos quadradinhos que separam cada poder do Estado, ou cada governo.

Justiça de transição

4. Dar publicidade aos factos apurados ao longo dos trabalhos de uma Comissão da Verdade é um dos pilares de um processo de Justiça de Transição. Como você avalia a cobertura jornalística da imprensa escrita sobre a CNV? O tema foi pautado na sociedade?

Marcelo Torelly - Acho que uma coisa muito importante de se discutir primeiro, é como as diferentes metodologias que uma Comissão da Verdade aplica pode[m] levar ou não a uma maior publicidade dos fatos. A Comissão da Verdade brasileira optou por um modelo quase judicial de busca da verdade, com muitas atividades fechadas, com pouco objetivo de impacto de relações públicas, de imagem. Diferente de outras comissões que promovem inúmeras audiências públicas, televisionaram sessões. Isso não é uma questão... a escolha do modelo não é uma questão de certo ou errado. É possível que uma comissão trabalhe de modo quase judicial e ofereça ao final um relatório bastante robusto que altera a realidade política e social de uma comunidade, ou o oposto, a Comissão pode promover diversas ações de visibilidade e não gerar efeito nenhum ao final. A escolha do modelo tem muita relação com o contexto e com o que se quer produzir. Porque eu digo isso: eu acredito que a cobertura jornalística, a cobertura de imprensa sobre a Comissão da Verdade, tenha ficado muito limitada a um modelo que a própria comissão decidiu seguir. Um modelo de pouca exposição, um modelo de buscar focar mais na produção da pesquisa e do relatório, do que uma ampla discussão pública com a sociedade, e como consequência o maior legado da Comissão - um dos legados - acaba ficando vinculado ao seu relatório final, e não ao processo que leva a esse relatório. Eu acredito que se a comissão tivesse feito uma opção oposta, de por exemplo, investir num movimento de baixo para cima, onde um conjunto de atividades com as vítimas, em locais onde

aconteceram as violações, produziu um conjunto de informações que se acumulassem em um relatório, o resultado de comunicação poderia ter sido diferente, especialmente, por exemplo, mobilizando a mídia local, as novas esferas de comunicação, que começaram a se engajar no trabalho da comissão muito mais próximo do final, e sempre muito vinculadas às narrativas que já eram, por qualquer razão, conhecidas. Conhecidas porque as vítimas investigaram, conhecidas porque tiveram cobertura internacional, conhecidas porque foram judicializadas no sistema Interamericano. Então a cobertura acabou reforçando muito, e de forma majoritariamente positiva, episódios que já eram conhecidos. Mas, por exemplo, a Comissão apresentou limitações claras em fazer uma discussão de forma mais ampla com a sociedade de casos que aconteceram em contextos diferentes daqueles que já estavam mapeados. Como a ditadura ocorreu no interior do Brasil? Como determinados coletivos específicos da população foram afetados? Como a repressão gera efeitos intergeracionais na sociedade? Isso acontece, na minha avaliação, obviamente, por uma opção do desenho do modo como a Comissão foi composta, estruturou suas atividades e atuou. Isso obviamente mudou para um lado ou para o outro ao longo dos dois anos e sete meses que a comissão funcionou mas a minha impressão é que a comissão nunca priorizou, intencionalmente não priorizou, gerar um grande impacto antes da publicação do seu relatório final. E agora o relatório final, você consegue acessar de forma bastante concreta onde ele avançou e onde não avançou.

4.1 - Marcelo você traz uma informação muito interessante porque as outras entrevistas que eu fiz tratavam nessa questão e a sua percepção era muito contundente. E aí eu precisei um pouco do roteiro de fazer uma pergunta: Porquê a escolha deste modelo diante do contexto brasileiro? Na tua avaliação, por que foi escolhido este modelo, do ponto de vista bem pragmático, bem objetivo?

Marcelo Torelly - Eu acho que os colegas da história e de ciência política precisam fazer um levantamento do futuro, que escapa um pouco a minha área de conhecimento, que é como se deu o processo de tomada de decisão que levou à composição da Comissão da Verdade. Eu lembro que na época que se discutia o projeto de lei, eu tive com oportunidade de trabalhar com o grupo de trabalho que redigiu o projeto de lei foi enviado ao Congresso e depois estava no governo, em que discutiram a indicação dos componentes e certos membros da comissão. Uma discussão que se alinhavou entre o Ministério da Justiça e o Ministério dos Direitos Humanos (a Secretaria de Direitos

Humanos) foi no sentido de tentar apresentar à Presidência da República uma nota técnica que apontasse perfis desejáveis para a composição de uma comissão levando em consideração experiências exitosas. A necessidade de ter uma representatividade de diversos setores da sociedade incluído às vítimas. Um canal de comunicação com os setores militares que estivessem dispostos a avançar no esclarecimento histórico. Então foi produzido à época um documento, que não sei em que contexto foi encaminhado até a Presidência apontando então esse conjunto de perfis. Mas até onde se percebia a participação no governo insidiram, eu não tive acesso ao processo de decisão que levou à Presidência da República a escolher quem eram os membros da comissão. Eu acho que aí começa a definição do modelo que se adotou. Uma comissão que tem peso muito forte de pessoas do meio jurídico. Uma comissão pouco conectada, na época de sua formação, depois evidentemente isso se altera, como o debate de Justiça de Transição no Brasil. Os membros da comissão poucos eram atuantes nas questões que estava acontecendo naquele momento. E um grupo de personalidades muito respeitáveis, mas que já tinham posições muito sólidas sobre temas que precisariam ser pactuados para o funcionamento da Comissão. Acho que isso leva a um impasse inicial. Acho que talvez a CNV tenha falhado em identificar, num primeiro momento, de forma clara seu objetivo. Falhado enquanto coletivo, pois demorou a funcionar. Acho que a presença de juristas de grande envergadura levou a uma aproximação quase natural no sentido de parecer o caminho mais correto, mais fácil a um modelo judicial de investigação. E acho que faltou a comissão alguém tivesse o elemento inovação e tivesse uma discussão mais ampla sobre o funcionamento de políticas públicas ou alguém de uma nova geração que pudesse arejar essas discussões. Então a formação da comissão acabou sendo muito conservadora, não no sentido político mas no sentido da forma de pensar e disso percorreram várias consequências, uma dificuldade muito grande no início da comissão para fazer a máquina da comissão funcionar. Talvez nesse ponto acho que muitos comissários não tinham muita clareza em como colocar a máquina da administração parte funcionar, para funcionar como faz as contratações, o que você precisa para que uma pesquisa aconteça. E uma críticas muito expressa, que é fácil de identificar na cobertura jornalística, que é liderança. A Comissão não tinha uma liderança natural. Não havia uma orientação política clara nem do governo, nem do poder legislativo, nem de nenhuma autoridade politicamente constituída sobre qual direção os trabalhos deveriam tomar. Estabeleu-se um sistema de rotação onde ao mesmo tempo que cada coordenador impunha, de forma muito forte, a sua perspectiva e as suas prioridades. Nenhum conseguiu fazer com que a

nau rumasse para um determinado caminho. Acho que são vários fatores que contribuem para a eleição desse modelo. Eu escrevi um artigo nessa perspectiva de expectativas, quais seriam os modelos que poderiam implicar na construção do que seria a comissão da verdade. Certamente acho que essa fusão entre uma falta de visão pragmática, como operacionalizar a comissão, de quais foram os avanços em matéria de memória e verdade que muitas comissões promoveram implicou em um atraso. No início teve uma dificuldade na formação de um objetivo claro e ao mesmo tempo, a visão de mundo das pessoas que estavam dentro da CNV muito vinculada ao processo judicial e a uma série de mecanismos que são extremamente relevantes no processo judicial mas que poderiam ser outros num processo de memória e verdade. Só para dar um exemplo, mais de seis meses antes da Comissão da Verdade começar a funcionar, a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, por meio do Programa de Cooperação Técnica que eu gerenciava juntamente com o programa das Nações Unidas de desenvolvimento, preparou uma série de dez pequenos estudos sobre o funcionamento de uma comissão da verdade, um balanço de experiências regionais e um banco de contatos que poderiam ser acionados para compartilhar experiências no momento inicial da Comissão para que se fizesse uma discussão de um modelo que estabelecesse objetivos programáticos para que se pudesse avançar. No momento em que a comissão começa a funcionar, ela entende que aproveitar esse tipo de documentação de alguma forma tutelaria o trabalho da CNV, que a Comissão deveria ser independente portanto iniciar seus trabalhos em uma metodologia própria, em um processo próprio e mais ou menos meio ano depois, portanto um ano depois do trabalho da CA em parceria com o Centro Internacional de transição, inclusive oferecendo subsídios que poderiam ser aproveitados para participar e formulação da comissão, é que a Comissão pela primeira vez promoveu um encontro com membros de comissões que funcionaram em outros países para recolher experiências. Por que eu dou esse exemplo? Porque obviamente a leitura da comissão é absolutamente válida mas não tem que saber qual seria a maneira mais estratégica de aproveitar esses insumos, a CNV perdeu a chance de começar seus trabalhos fazendo uma discussão de qual modelo gostaria de seguir em relação a outras experiências. Portanto, se valeu muito pela experiência pessoal de seus membros. No mesmo sentido, a comissão demorou quase um ano para começar a investigar os arquivos da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça que estavam disponíveis desde o início dos trabalhos da comissão porque num primeiro momento achou que esses arquivos teriam um papel secundário em relação a outros arquivos que já existiam. É difícil mapear uma única razão pela qual essas decisões são tomadas, mas

o somatório delas é um modelo que funcionou, mas que não foi um modelo, digamos, inspirado, um modelo inovador, um modelo que por ter um formato mais conservador, produziu resultados mais conservadores em termos de impacto.

4.2 - Essa é uma informação importante que na minha perspectiva porque faz toda a diferença se a comissão tinha um trabalho para fora e que visava a participação da imprensa como um dos suportes para a mobilização da sociedade, para a construção, vamos chamar assim uma forma um pouco vulgar, da comissão junto com a população, significaria um outro perfil de cobertura da imprensa. Acho que isso influi diretamente no resultado do que foi apresentado pela imprensa nesses trabalhos.

Marcelo Torelly - Eu acho que seria interessante verificar em quais momentos a comissão tomou determinadas posições. Porque no final da comissão da verdade existia uma abertura maior à imprensa, um contato maior de comunicação do que no início. Também é interessante refletir sobre como o processo foi também um processo de aprendizagem de quais atores foram determinantes para que essa postura inicial fosse adotada e para que essa postura fosse alterada até ao final. Obviamente a Comissão da Verdade "mês 01" é completamente diferente da comissão da verdade "mês 25". Vale a pena pensar "quando e porquê determinadas decisões de comunicação foram tomadas.

Estudo de caso

5. Na cobertura dos trabalhos da CNV feita pela Folha de São Paulo, 50% das matérias se concentraram nos temas “mortos e desaparecidos” e “estrutura de repressão”. Personificar as violações de direitos humanos seria uma forma de atrair o conjunto da sociedade para a discussão?

Marcelo Torelly - Essa é uma resposta que eu não diria nem sim e nem não, eu acho que depende da violação, depende do contexto, depende da representatividade, então pode sim ser um canal a ideia de escolher casos emblemáticos. Para comunicar à sociedade o que aconteceu mas também o oposto, as vezes é mais interessante investir em demonstrar a escala, os meios é o número de pessoas que foram afetadas em razão do contexto em que está posta a perseguição. No caso dos Mortos e Desaparecidos, ele é sempre muito presente porque a morte é o maior delito que um ser humano pode infligir a outro. Então

isso tem um caráter simbólico muito expressivo mas que muitas vezes outros aspectos do funcionamento do aparato repressivo, especialmente aqueles mais institucionais e que muitas vezes deixam legados na institucionalidade e acabam não sendo visibilizados. E é uma questão de psicologia social, que eu não me atrevo a opinar. O que seria mais eficiente em cada contexto, para fazer as pessoas se mobilizarem ou se identificarem com os violados, com as vítimas ou mesmo para perceberem como aquele contexto impactou a elas direta ou indiretamente. Muitas vezes as pessoas sequer percebem o impacto que o autoritarismo teve nas suas vidas.

6. A CNV teve 13 grupos de estudo, dentre eles estava a “contextualização, fundamentos e as razões para o golpe civil-militar de 1964” e “ditadura e gênero”, não houve, entretanto, na cobertura da Folha (FSP), uma única matéria sobre esses temas. Qual seria o motivo para a ausência desses temas no debate público conduzido pela imprensa?

Marcelo Torelly: Eu acho que a estratégia de incidência da Comissão acabou, especialmente quanto ao tema das razões para o Golpe, para a ruptura democrática, dialoga muito com isso. A comissão embora tenha criado um grupo sobre isso e trate disso no relatório, se você tivesse que caracteriza-la como uma comissão que explorou de forma mais detida as causas do conflito, que é uma das tendências nos estudos das comissões da verdade, ou uma comissão que investigou as consequências, a Comissão brasileira focou mais as consequências. O "carro chefe" da Comissão foram os Mortos e Desaparecidos, são as violações que foram praticadas e menos a razão, o que dá origem a esse conflito. Eu não vou fazer um juízo de valor sobre essa opção metodológica, mas de novo, ela é uma opção muito relevante. Uma comissão que decide incidir e discutir profundamente as causas que levaram ao conflito, é uma Comissão que tende a gerar menos consenso e portanto o papel da sociedade é muito mais que gerar desconformidade, estranhamento ou mesmo estimular um embate dentro da sociedade. A comissão brasileira optou por um outro caminho, ela optou por um caminho de buscar um maior consenso, uma maior pactuação e mesmo em termos de afirmativas, afirmar muito pouca coisa que já não estivesse afirmada em outros relatórios oficiais, então talvez se a Comissão tivesse se dedicado a discutir de forma mais aberta, mais posicinada, as origens do regime repressivo, as origens do autoritarismo no Brasil. Ela teria cumprido de forma mais intensa a integralidade de seu mandato temporal, que começava a investigar 1964, mas talvez tivesse sofrido muito mais resistência do que já sofreu de diversos setores da

sociedade. Então acho que é a primeira pergunta, da razão de não investigar as raízes do autoritarismo, do Golpe e da repressão tem muita relação com essa escolha por focar mais nos fatos do que nas suas causas. Especificamente sobre a perspectiva de gênero eu não saberia dizer, mas talvez isso diga mais sobre a Folha de São Paulo ou sobre os outros periódicos do que propriamente sobre a Comissão da Verdade.

7. Das fontes de informação na cobertura da CNV feita pela *Folha*, somente 3% são fontes classificadas como de referência (historiados, pesquisadores, especialistas). Em um tema tão complexo, em que pairam tantas discussões factuais e conceituais, não deveria haver uma presença maior de pesquisadores, historiadores e demais especialistas no tema?

Marcelo Torelly - A minha percepção sobre o trabalho de uma Comissão da Verdade que não necessariamente mesma coisa que o trabalho da imprensa, o importante é a pluralidade das Fontes. Eu acho que o trabalho da comissão é importante que a comissão tenha um número significativo fontes em diferentes setores, em diferentes meios e estratos sociais, porque uma Comissão da Verdade é um trabalho que envolve uma dimensão técnica mas não se limita a ele. Acho que a cobertura da imprensa brasileira, ela sempre careceu de fontes, tanto de especialistas quanto no acesso à sociedade civil, às vítimas. Existe uma tendência à repetição de determinadas fontes, que faz com que determinadas narrativas, elas acabem sendo muito mais presente do que outras. Então eu acho que menos a tecnicidade das fontes, eu questionaria a pluralidade de perspectivas e pontos de vista que essas fontes conseguem apresentar, especialmente quando se dialoga com alguns temas muito específicos como a Luta Armada, o comportamento dos militares, que acaba tendendo para uma estratificação e a uma simplificação de determinados debates que são altamente complexos, e acabam tendo uma cobertura um tanto quanto linear. Embora eu também ache que essa cobertura se alterou ao longo do tempo de cobertura dessa Comissão.

8. Por outro lado, na cobertura da FSP, 82% das fontes falaram “*on the record*”, mesmo tratando-se de factos tão graves e que poderiam, em certa medida, colocar em risco a vida de muitas delas. Como você interpreta este facto?

Marcelo Torelly: Na minha perspectiva a regra da comunicação das organizações públicas como a imprensa deve ser transparente. Então eu preciso saber que quanto maior for o grau de transparência e maior número de vezes que as pessoas falem de forma registrada é melhor. Eu acho que um dos problemas no início da Comissão da Verdade

foi justamente o oposto, a quantidade de aspas, de vazamentos que a própria estrutura da comissão fazia, descreditando o próprio trabalho a ser realizado. Eu acho que é importante mas não acho que a Comissão da Verdade tenha falhado nesse aspecto e que exista uma política que deve ser divulgado. Em termos práticos, não divulgou informações que possam ter gerado risco para pessoas ou instituições. Mas o importante seria para qualquer Comissão, assim como para qualquer organização, que exista uma política sobre o que pode ou não ser dito e quando. Porque é isso que garante, mais do que falar "on the record" ou "off the record", o que garante a segurança e a institucionalidade, é que exista uma política clara sobre o tipo de informação vai ficar ou não em sigilo e consequentemente que tipo de informação ou não vai ser transferida para a imprensa. O facto da maioria das comunicações ter sido feita de forma gravada e identificada, me parece inclusive positivo.

Conclusões

9. É possível haver um estado democrático sem memória? Por que?

Marcelo Torelly - Aí a gente vota naquele princípio da nossa conversa. Eu acho que a memória, os processos de memória eles são fundamentais na formação do senso comum democrático, que é um dos pilares da sustentação material de uma democracia. Uma democracia, um Estado de direito, não é só o direito ao voto. É a limitação do poder, é aceitar as regras que submetem a todos. Mesmo que você tenha um inimigo público, uma ameaça que deva ser contida, essa ameaça tem que ser contida dentro da legalidade, não são permitidos atalhos ou mecanismos de excessão para combater um grupo terrorista, para abordar uma tema bastante atual e que reverbera na semântica da época. E eu acho que esse é um legado que você só constrói a partir das bases da memória. Isso não quer dizer que a memória seja suficiente nem que a verdade seja unívoca. Mas o que para mim parece a conexão chave entre memória e Estado de Direito é que se você não tem uma consciência crítica sobre atos ocorridos no passado, que geraram violações aos direitos humanos e sobre essas violações em si, você não consegue estabelecer o que eu em um trabalho de 2012 chamei de um senso comum democrático ou dessa percepção de igualdade que é um substrato material para a democracia independente de qualquer procedimento

[FIM]

Entrevista com **Renan Honório Quinalha**, professor de direito da UNIFESP, realizada em 28/02/2019.

Trabalhos da CNV

1. “O direito à verdade”, resolução 9/11 da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas diz que o Estado deve tentar apurar a verdade factual sobre os abusos e violações independente se serão possíveis julgamentos criminais posteriormente. Conhecer a verdade inclui a tentativa de estabelecer: (I) a identidade dos responsáveis pelas violações; (II) as causas que levaram aos abusos; (III) as circunstâncias e fatos das violações; (IV) o destino final e o paradeiro das vítimas (no caso de desaparecimentos forçados). A CNV cumpriu esses pressupostos? Por que?

Renan H. Quinalha - Eu entendo que a Comissão Nacional da Verdade no Brasil e a rede de comissões que se formou em torno dela nesse período teve uma série de dificuldades que impediram a efetivação do direito à verdade nessa plenitude de uma definição internacional. Desses documentos de referência sobre o tema. Eu entendo que a comissão teve uma série de problemas e limites internos inicialmente na concepção da própria Comissão, a maneira como ela foi pensada, como ela foi negociada, no projeto de lei que deu origem a ela, no PL depois descoberto na Lei 12/1528. Ela entra numa lógica de negociação, de conciliação e de reconciliação que é o tema forte, digamos do texto legal da comissão, que é bastante expressivo e sintomático, que fazem com que a comissão tenha uma série de limites de partida. E então no processo de construção dessa ideia e dessa proposta que passa pelas conferências específicas em que os movimentos de direitos humanos de familiares de mortos desaparecidos atuaram no sentido de estabelecer a necessidade de uma comissão. Isso vem desde antes dado o fim da ditadura e se fortalece quando a Comissão da Verdade se torna instrumento mais conhecido internacionalmente. Depois da CONADEP Argentina e de outras no mundo, isso vai se fortalecendo. Essa reivindicação de uma Comissão da Verdade que tivesse uma dimensão de justiça, se falava nos documentos do PNDH 3. Mas o governo Lula cede diante da pressão dos militares e previa essa responsabilização não só civil e pública, mas também criminal. Evidentemente que haverá limites constitucionais para uma comissão ter função Jurisdicional, para julgar, mas poderia ter formas de justiça que não fosse criminal que a

comissão poderá efetivar. Então isso tudo é um processo de negociação que vai imprimindo lá de trás a certos limites para a comissão.

Outro problema que parece que limitou o alcance do trabalho da comissão na efetivação do direito à verdade e o fato de que houve uma tentativa de formar uma comissão de notáveis, que não tinham necessariamente relação com o tema, com a discussão em termos acadêmicos, em termos de ativismo ou mesmo de trabalho direto com o tema. Notáveis que não se comunicavam entre si e que tinham cada um uma concepção sobre comissão na própria cabeça. Aí é um problema institucional, de organização, da *decidibilidade*, dos mecanismos decisórios de encaminhar conflitos, de procedimentos, falta de regulamento interno adequado a uma série de questões. No começo a comissão se desgastou muito lidando com críticas e com problemas públicos que eram discutidos na mídia e não internamente. “Vai apurar os dois lados?” Repetindo uma versão da teoria dos **dois demônios**. Alguns diziam que sim, outros diziam que não. E vão fazer audiências públicas abertas? Ou fazer relatórios para divulgar depois e ter maior impacto? A verdade é um processo de construção, de participação, inclusive de reparação das vítimas, ou a verdade é o relatório técnico que nós vamos entregar posteriormente? Então houve todas essas discussões, que depois vazavam para a mídia, então eram feitas por páginas de jornal, geravam desgaste na comissão. No fundo essas questões menores ocupavam o noticiário e a imagem pública da Comissão mais do que efetivamente objeto do trabalho dela durante algum tempo. Mas eu entendo que a comissão depois de crises, de problemas, a coordenação rotativa foi um problema bastante grave que gerou várias mudanças da secretaria geral da Comissão, e tudo mais, uma série de conflitos ali que fizeram que a comissão sofresse muito no primeiro ano. Depois eu entendo que a Comissão parece ter entrado em um compasso de trabalho, se abrindo mais ao diálogo público, a pressão dos movimentos sociais, fazendo mais audiências públicas, regionalizando suas ações, fazendo termos de cooperação com objetos mais claros. Porque antes a comissão falava qualquer coisa, contribui do modo que quiser com as outras comissões. E depois foi dividindo tarefas entendendo que ela tem um papel de coordenação dessa rede enorme que estava sendo criada no Brasil todo, em vários lugares, nas várias instâncias. Então acho que a comissão foi acertando esse compasso, na medida que ela foi acertando ela foi oferecendo mais desafios aos setores civis e militares saudosistas da ditadura, defensores da ditadura e isso fez com que a comissão entrasse em certas disputas com esses setores muito sérias. E aí eu entendo que também houve

uma falta de capital político para a Comissão, o Governo não bancou a Comissão da maneira como devia, do ponto de vista do capital político, de comprar as brigas com esses setores e botar os setores militares que não só não colaboraram mas boicotaram a comissão. Isso claramente, na maneira como eles assinavam convocatórias, para que não depuseram, raramente militares depuseram. Quando depunham, era numa versão do negacionismo é bastante claro, revisionismo, e de uma maneira muito cínica. Então acho que a comissão precisava de mais capital político para efetivar o direito à verdade. Até entendo que houve limites tanto no começo, internos como depois do ponto de vista do capital político, que o Governo não quis comprar essa crise, o governo teve outras crises, econômica, junho de 2013, uma série de coisas acontecendo que acabaram fazendo com que essa agenda se tornasse uma agenda secundária. E aí a comissão não conseguiu a meu ver realizar a potencialidade que tinha, apesar de ter feito um trabalho importante diante do tão pouco que se fez no trabalho de memória, verdade e justiça no Brasil pelo Estado até então.

Direito à memória e o papel do Estado

2. Um dos slogans mais conhecidos após redemocratização foi o “para que nunca se esqueça, para que nunca mais aconteça”. Rememorar de forma permanente aquele período de estado de exceção seria uma das condições para que ele não se repita? Por que?

Renan H. Quinalha - Eu entendo que sim, que é preciso rememorar, construiu uma memória sobre esse período, acho que há estudos que fazem um pouco essa relação de mostrar como países que tiveram dificuldade em lidar com legados autoritários e graves violações de direitos humanos acabam fazendo com que a violência seja mais naturalizada. Com que o aparato de segurança reproduza mais essas práticas quando não há uma depuração no sistema de justiça ou de sistema de segurança pública. Então acho que é muito importante a disputa de consciências, de valores no sentido de valorizar a democracia e os direitos humanos e assim por diante. Acho que é sintomático que o Brasil seja um dos únicos países do mundo, dos mais 40 que tiveram comissões da verdade, que conseguiu depois da Comissão da Verdade, meses depois começa o processo de um golpe parlamentar, com apoio midiático e judicial, que é o impeachment da presidenta Dilma Rousseff. E que pouco tempo depois se elege um Presidente da República que claramente

elogia a ditadura e não só ditadura, mas as torturas e os torturadores. Então acho isso muito sintomático, porque a gente conseguiu fazer tão mal esse trabalho de memória e tão precariamente que a gente conseguiu depois uma Comissão da Verdade, ao invés de entregar a não repetição, a gente conseguiu abrir um ciclo de boicote à democracia e de ascensão de autoritarismo. Então eu entendo que o Brasil ainda tem uma conta pendente bastante significativa na relação a esse período. E isso se manifesta nessa falta de cultura democrática e de respeito aos direitos humanos que prevalece ainda hoje no debate público, no senso comum na sociedade brasileira. E que de alguma maneira fruto e é a causa do que aconteceu com a Comissão da Verdade. Acho que é um pouco esse ciclo vicioso da dificuldade da construção democrática no Brasil, que passa por essa relação difícil com o passado e reprodução de práticas no presente, dificuldades de pensar um futuro fora dessa lógica desse ciclo. Eu acho que sim que o Brasil é um caso que mostra como o que é importante que esse debate e essas políticas públicas fossem levadas adiante de maneira mais célere.

3. Muitos defendem a revisão da Lei de Anistia (que completa 40 anos em 2019) por diferentes razões, uma delas é que a Lei negou à sociedade o direito de construir sua memória a partir da verdade factual. Esta disputa entre memória e esquecimento seria política? E qual o papel do Estado na construção da memória?

Renan H. Quinalha - Acho que essa tensão profundamente política entre a memória e esquecimento, não só entre memória e esquecimento, mas entre memórias. Porque no fundo, nem toda forma de memória também é necessariamente esquecimento. Então acho que há disputas de memória desde o período da ditadura, sobretudo no período final quando se traçam se as linhas gerais nesse processo de uma consagração de uma memória oficial, que se desloca nesse período. Então primeiro “não teve nada disso”, depois e “olhe até teve, mas foi uma guerra suja, foi necessário porque eram terroristas”. Ou “teve, mas não teve nessa dimensão, só quem mereceu...”. Então, a partir das disputas e das pressões também, foi se saindo de um negacionismo para outras formas de negação ou de construção de memória que não tem um compromisso claro com a defesa dos direitos humanos e da democracia. Então acho que isso é profundamente político, acho que a Lei de Anistia ela joga um papel importante as disputas em torno da Lei de Anistia. O texto legal dela não é claramente um texto que anistia a torturadores, ou violadores de direitos humanos. Essa disputa foi instaurada a partir daí. Então eu acho que é um processo de

disputa de memórias que marca todo esse período democrático no Brasil recente e que mostra o caráter político quando mostra que são vários agentes de sujeitos disputando essas memórias. O Estado tem um papel fundamental, me parece, que é o de algum modo acolher a versão das vítimas, a narrativa dessas vítimas. A Comissão da Verdade era um desses espaços, uma dessas instâncias de acolhimento e de disputa. Além disso, o Estado tem um dever claro também, me parece, de fazer políticas de memória no sentido de reparação das vítimas e de não esquecimento, seja através de nomeação de lugares públicos, construção de museus e lugares de memória sobre o assunto, políticas educacionais e políticas de cultura também para poder, de alguma maneira, assentar uma memória sobre isso. É evidente que não há uma única memória oficial que vai ser chancelada mas eu acho que é preciso sim cobrar do Estado que tenha uma afinidade, ou uma aproximação com a memória ou com a construção da memória, que diz respeito, que é capitaneado pelos grupos que foram afetados pelas violências do Estado e que devem receber reparação.

Justiça de transição

4. Dar publicidade aos factos apurados ao longo dos trabalhos de uma Comissão da Verdade é um dos pilares de um processo de Justiça de Transição. Como você avalia a cobertura jornalística da imprensa escrita sobre a CNV? O tema foi pautado na sociedade?

Renan H. Quinalha - Eu entendo que houve uma repercussão jornalística muito boa, acho que a comissão ocupou diversos momentos de manchetes de jornal, ocupou blocos inteiros de telejornais como o Jornal Nacional e outros como no caso do Rubens Paiva, caso evidente que havia mais repercussão e dimensão pública pelos vários recortes, também das categorias de vítimas, nessas disputas de memória, mas isso é uma outra questão. O que houve no começo ao que eu disse, eu acho que a cobertura ficava muito na superficialidade dos conflitos que estavam postos, mas que também eram necessários de serem discutidos me parece pela sociedade, relatados à sociedade. Mas eu acho que depois que a comissão acertou teve uma repercussão jornalista jornalística muito positiva, que conseguiu de alguma maneira pautar esse assunto. Acho que nunca antes na história do país houve uma cobertura tão presente e tão intensa desses assuntos de memória, verdade e justiça. Acho que a imprensa nesse período, apesar dos limites, nas visões editoriais complicadas e tudo mais. Eu acho que se conseguiu deslocar a dor muito

privada dos familiares, onde essas questões sempre ficaram para jogar em uma dimensão pública mais forte essas questões sobre esse passado recente.

4.1 - Então você acha que ela conseguiu ser pautada na sociedade de alguma forma?

Renan H. Quinalha - Acho que colocou em evidência o tema, poderia ter sido mais, evidente, mas eu acho que sim. Se discutiu de maneira muito mais presente isso. Houve uma presença maior em várias discussões públicas, de muitos eventos acontecendo no país inteiro. Eu acho que quem trabalhava com o tema nesse momento sentiu essa mudança, esse deslocamento que a Comissão da Verdade conseguiu abrir na imprensa no debate público.

Estudo de caso

5. Na cobertura dos trabalhos da CNV feita pela Folha de São Paulo, 50% das matérias se concentraram nos temas “mortos e desaparecidos” e “estrutura de repressão”. Personificar as violações de direitos humanos seria uma forma de atrair o conjunto da sociedade para a discussão?

Renan H. Quinalha - Eu vejo que a comissão dedica grande parte do seu esforço a isso apesar de ter avançado muito pouco à nossa frente dos mortos e desaparecidos, de localizar os desaparecidos saber do paradeiro, dar uma versão sobre a morte. Se avançou pouco em relação ao o que os familiares acumularam nas décadas de militância deles. Mas eu entendo que sim, a cobertura interessante a partir dessa chave porque gera possibilidades de empatia. A partir do momento que você mostra que por trás de uma violência uma morte, de um assassinato a polícia de Estado tem uma pessoa tem um rosto tem uma história e uma família. Acho que isso joga no lugar de possibilidade de construção de empatia e de aproximação. Acho que a imprensa tende a entrar por aí, como não faz questões teóricas, mais profundas, há um espaço reduzido para isso no jornalismo. Eu acho que esse era um caminho, tanto por essa questão da dinâmica do trabalho no jornalismo, como também me parece pela pressão que os familiares botaram e esse foi o foco da comissão. Onde ela também produzia mais e deixava mais claro e fazia mais audiências públicas, de alguma maneira, pautando mais esses assuntos. Porque no fundo, é o que o movimento pedia há muito tempo, digamos os herdeiros dessa memória que são os familiares desaparecidos sempre focaram nos mortos desaparecidos como o grande

eixo. A comissão conseguiu abrir outras frentes importantes LGBT, indígenas, camponeses, etc. Mas sem dúvida nenhuma o foco do trabalho ficou aí, até por essa trajetória de construção da memória.

6. A CNV teve 13 grupos de estudo, dentre eles estava a “contextualização, fundamentos e as razões para o golpe civil-militar de 1964” e “ditadura e gênero”, não houve, entretanto, na cobertura da Folha (FSP), uma única matéria sobre esses temas. Qual seria o motivo para a ausência desses temas no debate público conduzido pela imprensa?

Renan H. Quinalha - Eu acho que a Comissão deu pouca repercussão também para essas frentes. Isso acho que gerou pouco o *release*, pouca possibilidade de trazer a imprensa para isso, para esses temas. Foram temas trabalhados de maneira meio, não diria clandestina, mas sem muito potencial de publicidade, de maior transparência. Apareceram no relatório final, mais o modo de construção dessa verdade não foi tão envolvido no processo oficial, como foi em outros casos, como na frente de ‘Mortos e Desaparecidos’ por exemplo. E passa também por interesses específicos editoriais, tem a adesão de alguns jornais, de alguns órgãos de imprensa ao processo da ditadura, do golpe. Acho que são temas são temas também menos consagrados na discussão sobre a ditadura. No fundo, a construção de memórias sobre a ditadura foi muito focada nesses casos de violação de direitos humanos, de pessoas de classe média, urbanas, estudantes, enfim, um perfil muito particular e que as famílias tinham condição de visibilizar, se reivindicar, de denunciar e tudo ficava um pouco fora disso, acabou ficando meio marginal no trabalho da comissão e na repercussão pública também na imprensa.

7. Das fontes de informação na cobertura da CNV feita pela *Folha*, somente 3% são fontes classificadas como de referência (historiados, pesquisadores, especialistas). Em um tema tão complexo, em que pairam tantas discussões factuais e conceituais, não deveria haver uma presença maior de pesquisadores, historiadores e demais especialistas no tema?

Renan H. Quinalha - Sem dúvida. Acho que é preciso é de alguma maneira poderia ter sido feito de forma mais e mais visível, de qualificar o debate mesmo a partir de fontes que têm pesquisa, que tem trabalho nessa área. A academia já tinha uma produção de conhecimento importante, o movimento social também e acho que em geral tem pouco espaço na imprensa para repercutir essas questões. Muitas vezes, as coberturas foram

muito superficiais, aprofundaram muito pouco, para além do que era o *release* da própria Comissão da Verdade sobre os assuntos. Eu senti falta sim de uma qualificação desse debate a partir de fontes mais bem informadas.

8. Por outro lado, na cobertura da FSP, 82% das fontes falaram “*on the record*”, mesmo tratando-se de factos tão graves e que poderiam, em certa medida, colocar em risco a vida de muitas delas. Como você interpreta este facto?

Renan H. Quinalha - Eu acho que era um outro momento do país, em que havia uma visão de que era importante aportar conhecimento, depoimentos, de falar sobre isso, se abriu ali uma janela histórica, uma possibilidade de narrativas, pessoas que nunca falaram, denunciaram pela primeira as violências que sofreram. Isso foi muito comum em sessões da comissão. Repercutiu na imprensa. Eu acho que houve esse momento ali, que durou pouco tempo para o trabalho da comissão, tamanha era a falta de abertura do Estado para esses relatos, para essas vivências, essas experiências. Quando se abriu isso deu uma enxurrada de coisas, as pessoas falavam e falavam mais abertamente de tudo isso. Acho que se deve um pouco à conjuntura que estava posta ali. Era uma visão, talvez, um pouco gradualista da democracia de “que estamos agora avançando”, “entregamos reparação econômica”, “reparação simbólica”, a “Lei de Anistia”, a “Comissão Especial de Mortos e desaparecidos”, “A Comissão da Verdade vai trazer a verdade”, “o próximo passo seria a Justiça”. Acho que havia uma crença, uma Ilusão de um “progresso” aí que acabou não se confirmando. Acho que tinha essa ideia de um ambiente seguro, esses setores estavam mais emparedados, na democracia, pareciam mais controlados do que nós depois notaríamos que estavam.

Conclusões

9. É possível haver um estado democrático sem memória? Por que?

Renan H. Quinalha - Eu entendo que não há nenhum estado sem memória e que a memória vai fazer parte de toda a organização política de uma sociedade que vai, de algum modo, evidenciar quais são as clivagens, as hierarquias, as desigualdades que marcam nossa sociedade. A memória vai fazer parte dessa construção de um sentimento

de nação, de um ideal de patriotismo. Enfim, o que anima essa sociedade, a coesão dessa sociedade e a sua organização mesmo.

Então nenhum Estado consegue conviver sem memória, sem uma versão oficial da sua própria existência, da justificação da sua legitimidade, das relações de poder. Acho que a memória é fundamental. Nesse sentido, o Estado democrático precisa ter uma memória que é coletivamente construída, compartilhada, debatida, confrontada com essas desigualdades estruturais, com as violências que foram cometidas. Eu acho que essa é a memória mais interessante, que está à altura de um Estado Democrático de Direito, uma memória que tem a dimensão não só de chancelar uma versão oficial, que é a versão de uma minoria sobre um facto ocorrido e que justifica violências, desigualdades e privilégios, mas uma memória que consiga de facto mostrar essas tensões, esses debates, que não se apresente como a única, mas que deixe claro qual é a vinculação dela, qual é a perspectiva de valorização de Direitos Humanos e da própria democracia que ela representa e que ela encarna.

[FIM]

Entrevista com **Isabel Leite**, historiadora, realizada em 03/04/2019.

Trabalhos da CNV

1. “O direito à verdade”, resolução 9/11 da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas diz que o Estado deve tentar apurar a verdade factual sobre os abusos e violações independente se serão possíveis julgamentos criminais posteriormente. Conhecer a verdade inclui a tentativa de estabelecer: (I) a identidade dos responsáveis pelas violações; (II) as causas que levaram aos abusos; (III) as circunstâncias e fatos das violações; (IV) o destino final e o paradeiro das vítimas (no caso de desaparecimentos forçados). A CNV cumpriu esses pressupostos? Por que?

Isabel Leite - A questão do direito à verdade acho que atendeu em parte. Totalmente eu acho que não cumpriu, não. Nós temos sobretudo a questão dos indígenas que é até hoje uma incógnita pra gente. O relatório final dá indicações sobre o genocídio de indígenas mas a gente não tem acesso a esses números oficiais. Alguns estudiosos dizem que houve o assassinato de mais ou menos 3 mil indígenas. Então se esses números fossem números oficiais, o nosso número de mortes associadas passaria a 3.000 mais os outros 484 "mortos e desaparecidos. Com esse número nós nos igualaríamos ao Chile na quantidade de mortos. Por outro lado, eu sei muita das críticas e eu corroboro com as da Caroline Bauer. Primeiro sobre o facto de não ter um historiador na comissão. Porque eu acho que se tem uma criação do documento histórico importante como esse e a quantidade de historiadores trabalhando ditaduras militares, teve aumento nos últimos anos desses pesquisadores, então a gente tem uma gama de trabalhos que mostram facetas inéditas da ditadura, dos desaparecimentos, de como funcionava a esquerda, como funcionava a repressão, tem muita coisa nova. Então quando o Carlos Fico começa a falar que não tem que ter historiador. E na verdade agora eu não me lembro se ele chegou a ser convidado para integrar a comissão, ou se ele foi sondado. Isso agora eu não lembro mas ele é que começou com esse debate falando que não tinha que ter historiador. Eu já comecei a achar que isso não estava certo. Eu acho que tinha que ter tido um historiador sim. Outra coisa, pelo facto você não é um historiador e quem não está acompanhando esse debate historiográfico e toda produção que veio sendo feita nos últimos 13 anos, muita coisa que foi anunciada como novidade na Comissão da Verdade era coisa que a gente que estudava ditadura estava cansado de saber. Parecia o tempo todo que estava chovendo no

molhado. Então se tivesse um historiador ali, ajudaria a avançar alguns pontos que para a gente já estavam superados. Porque inclusive o trabalho que eles fizeram é também um trabalho historiográfico. Você vai na fonte, você analisa, você entrevista, é o trabalho de um historiador. Agora respondendo a sua pergunta. Eu acho que a questão do direito à memória, acho que é parte disso foi resolvido, em parte. Porque tanto que depois apareceram mais nomes de desaparecidos, de mortos, cadáveres, locais de tortura. Acho que em parte isso foi e aí eu digo isso "em parte" porque como queimaram documentos, tem coisa que a gente nunca vai saber. Outra essa é a questão dos indígenas que deveriam entrar na cota dos mortos e desaparecidos político do regime. Você dizima populações e para os indígenas essa memória não está assegurada. Sobre o sobre direito à Justiça. Bem, isso não tem como também porque isso passaria pela revogação da Lei de Anistia. Isso já era acordado desde o início. que isso não ia acontecer. O pressuposto para ter comissão da verdade é não mexer na Lei de Anistia, ou seja, não punir ninguém. Então pode contar o que quiser ali, que o pessoal vai continuar "livre, leve e solto". . Por isso que eu vou te mandar o trabalho dessa Julia Romero porque ela vai mostrar todos os bastidores da elaboração do plano do terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos. E como é que isso vai repercutir para mim na criação da Comissão da Verdade. Porque você vai ter o momento da criação do terceiro plano nacional um embate entre [Nelson] Jobim que era ministro da Defesa. Que é um civil que se fantasiado de militar com o Paulo Vannuchi que estava ali o tempo todo tentando negociar quais os limites para poder incluir essa questão do direito à verdade, à memória e à justiça como um direito humano. Isso é muito engraçado você começará. A reler sobre esse debate. Você começa a ver como é maluco, você pensar um civil, como é que ele encampou mesmo essa memória militar e começa a defender isso. Isso é um absurdo, mas isso acontece porque a lei de anistia está aí deixamos essa gente falar o que quiser. Em último caso é isso, nós temos um presidente que ao invés de ter sido preso no dia da votação do impeachment, porque defendeu um torturador. Está aí governando e falando o que quer e defendendo qualquer tipo bobajada. E é o que faz a gente chegar em 2019 falando que nazismo "não é de esquerda".

Direito à memória e o papel do Estado

2. Um dos slogans mais conhecidos após redemocratização foi o “para que nunca se esqueça, para que nunca mais aconteça”. Rememorar de forma permanente aquele

período de estado de exceção seria uma das condições para que ele não se repita? Por que?

Isabel Leite - Sem dúvida. O Brasil tem muito pouco cuidado com a memória histórica dele em geral. Essa questão da ditadura então é que não tem mesmo. Porque a gente só tem o Memorial da Resistência e agora vai abrir um aqui em Minas Gerais, o memorial do Dops. Quando você começa a conviver com essa história essas pessoas, de certa forma isso se naturalizar mas de uma forma positiva. Por isso é extremamente importante esse centro memória porque as pessoas elas têm que conviver com esse passado e naturalizar isso de forma positiva, no sentido de saber que a ditadura do país, saber que essa ditadura matou todas as pessoas, saber agora que a ditadura foi corrupta, que essas ligações entre empreiteiras e Estado, que muita gente ficou achando que começou com Lula, mas isso vem desde a época do JK. Ela se intensifica mais durante o período ditatorial. Então quanto mais esse conhecimento produzido na academia, ele se torna público, mais saudável é. A gente tem vários problemas estruturais. Primeiro, quando você tem que dar disciplina para terceiro ano dificilmente você consegue chegar até a ditadura militar. Então não é todo menino que sai da escola sabendo sobre ditadura militar. Então isso é um fato. Dois aí essa gente tem que estudar. E quem está com medo da internet esse número grande de informação é esse monte de blogueiro de direita falamos e esses meninos têm acesso a isso eles não têm filtro. Né. Esse pessoal que exalta a ditadura isto é um perfil que normalmente é menino ou menino gosta é esse culto às armas a violência é um discurso anticomunista muito forte. Então se você tivesse um memorial ou mais iniciativas pra poder passar essa memória de ditadura você não eternizar esses caras. Porque esse tipo se meu professor de História mentiu pra mim etc. E só existe porque é porque a gente é muito carente desse tipo de memória. Porque se você quiser ensinar pra esses meninos fora do livro didático ou passando no filme, você não tem um lugar de memória. Porque quando se pega no Memorial da Resistência lá em São Paulo, o menino vai visitar uma cela, vai lá conhecer a história, relatos de tortura. Os meninos começam a ter acesso e começam a ver que essas pessoas são reais. Elas estão próximas. Ainda mais, à medida que o tempo vai passando, 1964 está cada vez mais distante dessas gerações. Isso é muito difícil, então dá a impressão de foi um negócio assim: Ah, esses guerrilheiros, parece que é uma coisa assim que está lá no passado, e trata isso como um "bando de gente", e não como pessoas racionais, que agiam dentro de um determinado contexto. Então falta mesmo muita iniciativa de trazer essas pessoas para o mundo real desses meninos. Para explicar para eles também que o que faz uma pessoa pegar em armas ou

entrar para a militância é algum tipo de indignação com algum governo ou qualquer tipo de coisa. E mostrar que esse menino que está com 17 anos, em 64 podia ter sido ele. O Brasil é muito carente mesmo desse tipo de coisa. Quando você vai na Alemanha, você começa a pensar pois essa questão do Holocausto muito pesada, é muito forte e é muito presente. Então você tem nome de rua com nome de judeu, tem o Memorial do Holocausto. Você tem uma série de coisas que coíbem um determinado tipo de exaltação ao regime nazista. Se a gente tivesse mais Centro de Memória aqui no Brasil que dessem mais acesso à população o que foi realmente a ditadura e para de dar ouvidos ao "avôzinho" deles. Você vai fazer com que essas pessoas tenham conhecimento histórico e vai fazer com que elas parem de exaltar o que não é exaltável. Então, o direito à memória no Brasil é muito incompleto. Por mais que tenhamos a Comissão nacional de verdade com um dossiê final, com o relatório final por mais completo que ele seja, isso não chega para população. Não chega de forma alguma. Então acho que é um desafio grande também do Estado e pensar como transformar esse relatório final numa coisa palpável para a população para ela saber o que aconteceu de verdade e saber o que deve ser exaltado e o que não deve ser exaltado. O que tem que ser problematizar e o que não tem. Então assim, eu acho que a gente está falhando em todos os quesitos na memória, na verdade e a justiça. Está tudo incompleto.

3. Muitos defendem a revisão da Lei de Anistia (que completa 40 anos em 2019) por diferentes razões, uma delas é que a Lei negou à sociedade o direito de construir sua memória a partir da verdade factual. Esta disputa entre memória e esquecimento seria política? E qual o papel do Estado na construção da memória?

Isabel Leite - Eu acho que sempre é político. O que deve ser lembrado e o que deve ser esquecido, eu acho que é sempre o Estado quem dá o tom. Então, na medida em que você não faz memoriais da ditadura, isso também é uma forma de colaborar com um certo esquecimento. Então a questão é essa, eu acho que o papel do Estado é justamente incentivar a produção dessa memória. Seja por meio de dar bolsa para pesquisador para entrar nos arquivos, uma política de abertura de arquivos e facilitação de acesso a pesquisadores e interessados nesses arquivos e a construção desses memoriais. Eu acho que seria assim genial e uma forma mais importante de se ter acesso. E não só aos memoriais, se colocarem também só alguma estátua, algum tipo de intervenção no espaço público, já comecei a puxar a pessoa para ter curiosidade do que é aquilo ali. Então eu

acho que o papel do Estado é incentivar a produção de conhecimento e a popularização desse conhecimento para poder difundir o que foi a ditadura. Eu acho que tudo é político então na medida que o Estado ele não investe nesse tipo de publicitação desse período é uma opção pelo esquecimento. Sem dúvida, um silenciamento. E a gente vai vendo como, que sobretudo em campanhas eleitorais desde a época da Dilma [2010] como é que essa narrativa sobre o período da ditadura isso veio muito à tona. Porque era um pessoal o tempo todo querendo acusar a Dilma de terrorista, de guerrilheira, de uma pessoa que está o tempo todo contra a autoridade, contra o status quo versus essas pessoas de bem que estavam defendendo a ordem. Essa questão da ditadura é uma memória que está sempre tensa e sempre em disputa. Agora nós estamos perdendo essa narrativa, sobretudo depois do governo Bolsonaro. Acho que muito pouco foi feito pelo Estado. Eu acho complicado ficar falando que o que o PT fez foi muito pouco porque o PT fez tudo o que a gente tem até agora, né? Eu evito fazer um determinado tipo de crítica porque o PT fez o possível dentro de condições dadas. Porque a gente tem que ter em mente uma coisa, o exército no Brasil e o que tem mais papel de veto-player. Em todos os países que tiveram ditaduras do Cone Sul, os militares não dão palpites. No Brasil eles estão o tempo todo, mesmo nesses períodos democráticos, agindo na surdina. Hoje não, hoje esses caras têm voz né. Então o que faz assim quando um ministro de Estado ou presidente da república brasileiro vai lá falar que não teve ditadura, isso aí já é a construção de uma memória oficial e que é extremamente nociva e que silencia o outro lado. Porque o discurso que se faz hoje é que a esquerda sempre teve esse monopólio dessa narrativa e que agora não vai ter mais e que isso tudo era mentira.

Justiça de transição

4. Dar publicidade aos factos apurados ao longo dos trabalhos de uma Comissão da Verdade é um dos pilares de um processo de Justiça de Transição. Como você avalia a cobertura jornalística da imprensa escrita sobre a CNV? O tema foi pautado na sociedade?

Isabel Leite - Eu acho que sempre é político. O que deve ser lembrado e o que deve ser esquecido, eu acho que é sempre o Estado quem dá o tom. Então, na medida em que você não faz memoriais da ditadura, isso também é uma forma de colaborar com um certo esquecimento. Então a questão é essa, eu acho que o papel do Estado é justamente incentivar a produção dessa memória. Seja por meio de dar bolsa para pesquisador para

entrar nos arquivos, uma política de abertura de arquivos e facilitação de acesso a pesquisadores e interessados nesses arquivos e a construção desses memoriais. Eu acho que seria assim genial e uma forma mais importante de se ter acesso. E não só aos memoriais, se colocarem também só alguma estátua, algum tipo de intervenção no espaço público, já comecei a puxar a pessoa para ter curiosidade do que é aquilo ali. Então eu acho que o papel do Estado é incentivar a produção de conhecimento e a popularização desse conhecimento para poder difundir o que foi a ditadura. Eu acho que tudo é político então na medida que o Estado ele não investe nesse tipo de publicitação desse período é uma opção pelo esquecimento. Sem dúvida, um silenciamento. E a gente vai vendo como, que sobretudo em campanhas eleitorais desde a época da Dilma [2010] como é que essa narrativa sobre o período da ditadura isso veio muito à tona. Porque era um pessoal o tempo todo querendo acusar a Dilma de terrorista, de guerrilheira, de uma pessoa que está o tempo todo contra a autoridade, contra o status quo versus essas pessoas de bem que estavam defendendo a ordem. Essa questão da ditadura é uma memória que está sempre tensa e sempre em disputa. Agora nós estamos perdendo essa narrativa, sobretudo depois do governo Bolsonaro. Acho que muito pouco foi feito pelo Estado. Eu acho complicado ficar falando que o que o PT fez foi muito pouco porque o PT fez tudo o que a gente tem até agora, né? Eu evito fazer um determinado tipo de crítica porque o PT fez o possível dentro de condições dadas. Porque a gente tem que ter em mente uma coisa, o exército no Brasil e o que tem mais papel de veto-player. Em todos os países que tiveram ditaduras do Cone Sul, os militares não dão palpite. No Brasil eles estão o tempo todo, mesmo nesses períodos democráticos, agindo na surdina. Hoje não, hoje esses caras têm voz né. Então o que faz assim quando um ministro de Estado ou presidente da república brasileiro vai lá falar que não teve ditadura, isso aí já é a construção de uma memória oficial e que é extremamente nociva e que silencia o outro lado. Porque o discurso que se faz hoje é que a esquerda sempre teve esse monopólio dessa narrativa e que agora não vai ter mais e que isso tudo era mentira.

4. Da publicidade aos fatos apurados ao longo dos trabalhos na comissão da verdade. é um dos pilares do processo de transição. Como você avalia a cobertura jornalística da imprensa escrita sobre a CNV e seu tema. Na sua percepção de fora chegou a ser pautado na sociedade

Isabel Leite - De certa forma, eu acho que trouxe um tipo de debate próprio para a sociedade. Eu não acho que tenha sido uma cobertura muito completa. O meu olhar sobre isso ele é distinto de qualquer... assim, como sou a pesquisadora do tema, eu sempre achei que podia ter publicizado mais coisa. Mas isso entra na questão que a gente tava conversando mais cedo: muito do que foi publicizado é coisa que a gente já estuda e já sabia. Era. Mas de certa forma é bom porque de alguma maneira traz esse tema para um debate na sociedade. Agora, a questão é: que a forma que a sociedade recebe esse tipo de informação. E aí acho que isso tudo... nossa conversa ela é mais ou menos *linkada*. Se você tivesse Centros de Memória as pessoas conseguiriam absorver melhor do que achar que todo mundo estava ali morreu porque precisava, porque estava causando confusão. Eu acho que é isso.

4.1 - Muitas coisas poderiam ter sido mais publicizadas? Você quer dar um exemplo de alguma coisa dentro desse espectro que poderia ter sido mais explorado?

Isabel Leite - Acho que a relação entre empresários e ditadura. Acho que é uma coisa que podia ter sido mais explorada. Essa questão sobretudo para explorar essa questão da corrupção na ditadura. Porque isso é uma coisa que é relativamente nova. É um conhecimento que a gente tá tendo mais ou menos agora. Nos últimos cinco, seis anos. Mas desde quando saí do Estadão [inaudível]. Mas também não é um documentário que... é isso, assim, até que ponto essas coisas são altamente acessíveis para a população. Porque por mais que isso esteja no Youtube, nem todo mundo sabe que aquele tiozinho lá que está lá defendeu a ditadura, tá pouco se importando.

Tem um outro trabalho, que ganhou até o Prêmio Jabuti, que chama "As três catedrais", onde o Pedro vai contar, ele vai esmiuçar todas essas relações entre empresariado e ditadura. Então mostrar como é que os civis, como pessoa física e também como pessoa jurídica, eles estavam extremamente entranhados nisso. O próprio pastor Cláudio vai falar isso. O livro possivelmente vai sair documentário, ele fala lá que até gente de usinas de açúcar cedendo forno para queimar gente. Mas eu acho que sim, acho que faltou mais dar uma ênfase da participação de civis e de empresários na ditadura, por exemplo.

4.2 Você você faz um contraponto a essa outra parte dos espaços de memória. Não teria muito também como pautar tudo. A comissão discutiu isso.

Isabel Leite - Sim. Acho que fica difícil mesmo, porque às vezes as pessoas não conseguem contextualizar o que está acontecendo. Porque a gente vive numa bolha classe média escolarizada que consegue ter acesso e absorver o que está sendo dado, escrito. Eu fico pensando muito sobre como é que isso chega mesmo, sabe, na Dona Maria, que tem que sustentar a família e acha que essas questões não se importam. Quem mora onde o Estado não vai, e assim. Ela tem questões muito mais urgentes que trata da memória histórica de alguma coisa. Pensar o que é prioridade também. A gente pode pensar muitas coisas que a gente vive num país tão desigual, que pensar a memória histórica... Aquela coisa do Betinho: “quem tem fome, tem pressa. Ninguém está interessado em saber como essas coisas foram estruturadas para a gente parar onde está, né? Não dá tempo, não dá tempo. Então acho que faltam... e aí é que está, isso sim: acho que falta por um lado um interesse do Estado em ficar reavivando essa memória, mas por outro lado... [Repete se essa posição que cortou Bel repete sua frase que cortou]. Que a gente não tá como na Alemanha, que é um país mais desenvolvido e que tem outros tipos de problemas. Mas que pela dimensão do tamanho do país, pelas demandas, eles conseguem reelaborar isso. Mas também não estou comparando tragédias: também o que passou com judeus na Alemanha também é uma coisa muito maior do que... não estou caindo no discurso da ditabranda, mas estou tentando explicar essa questão de como países desenvolvidos e subdesenvolvidos, que agora estão voltando a usar essa nomenclatura.

4.3 - Ah, é, de novo?

Isabel Leite - Não na academia, não, mas eu estou vendo já o pessoal voltar a usar mais esse país... Como países de destinos mais pobres eles têm que dar outro tipo de prioridades, né. Agora a gente vai entrar num processo muito pior agora, que é o processo de criminalização dessa memória de esquerda, que já está ocorrendo e que vai piorar. Agora eles estão investigando o memorial de anistia que está aqui em Belo Horizonte. Já pararam as obras já tem uns dois ou três anos.

4.4 Faz dois anos que eles pararam.

Isabel Leite - Você não faz ideia; é aqui perto de casa. Já está tudo quebrado, já está podre, sabe? [A gente] não sabe como é que vai ser isso, né. Agora eles estão prometendo essa LAVAJATO do MEC, quer dizer, muito embora o MEC, coitado, não tem condição

de fazer mais droga nenhuma. Eles estão completamente perdidos, mas essa questão de buscar o LAVAJATO do MEC, isso vai afetar diretamente esse tipo de gente. Acho que isso vai virar uma caça às bruxas e sobretudo esse pessoal que fez a memória de esquerda, que trabalhou com isso, porque eu não acompanhei muito o quê o pessoal aqui da UFMG estava fazendo, sobretudo ligado a esse memorial de anistia. Acho que eles vão atrás da professora, do Memorial, de tudo, e aí vai levar o nome da universidade, a memória dos desaparecidos e dos guerrilheiros, da esquerda. É muita coisa que estão tentando criminalizar e isso só não aconteceu porque o governo está completamente perdido. Mas eles apostam muito no senso comum. Eu fico pensando se... a cobertura jornalística... Eu não sei também mensurar isso, sabe? Esses limites do que foi muita cobertura, que não foi, e o que as pessoas têm acesso. Como pesquisadora, acho que faltou alguma coisa, mas... Eu acho que isso também trouxe para a sociedade algum tipo de debate. Mas também o que eu chamo de sociedade também é esta bolha nossa, letrada. É uma classe média que tem acesso ao jornal, mesmo que leia jornal acriticamente, está ali pegando aquela informação. Mas eu acho que faltou mesmo insistir mais nessa questão do empresariado. Porque depois, quando veio a Lavajato pegando fogo, isso tudo ficou parecendo que foi inventado no governo PT. Se a Comissão da Verdade tivesse dado [mais importância de] usar isso, a gente tinha sido poupado de muita amolação.

Estudo de caso

5. Na cobertura dos trabalhos da CNV feita pela Folha de São Paulo, 50% das matérias se concentraram nos temas “mortos e desaparecidos” e “estrutura de repressão”. Personificar as violações de direitos humanos seria uma forma de atrair o conjunto da sociedade para a discussão?

Isabel Leite: Não, acho que não, porque na verdade a gente não tem só que personificar essas coisas. Quer dizer, tem que saber quem são essas pessoas, para poder punir. No entanto, acho que juridicamente, ou efetivamente, para o Estado, tem que colocar o Estado como culpado. Essa gente tava trabalhando para a máquina do Estado. Então acho que a forma de trazer esse debate é o Estado assumir seus erros. Não adianta só personificar. É claro que personificar é muito importante, mas se a gente tivesse revogado a anistia. Porque senão vira tudo execução pública. Eu não sei qual é a eficácia disso. Pessoalmente é óbvio que a gente quer bater em um torturador. [Inaudível] deu uma entrevista [Inaudível] ela deu a entrevista [19]78, dentro da prisão. Ela fala também que

ela não fica jogando; ela acha que quem tortura, claro, é gente doente, sádica, etc. Mas ela fala sim: mas eu não sei em que momento eu posso também virar uma pessoa dessas. Depois de toda a violência que ela sofreu. Eu acho interessante. Mas acho que isso é isso: personificar essas pessoas, só se for para poder buscar justiça. Prender, julgar, etc. Agora, eu acho que não; pro debate público ser mais eficaz, tem que pegar o Estado, e responsabilizar o Estado. Não foi iniciativa só de um ou outro que cometeu excessos. Acho que isso mais ajudaria a reforçar o excesso. Eu acho que personificar não é a saída. É importante, mas não é a saída. É o Estado que tem que assumir essa culpa. De maneira efetiva; a Comissão de Anistia fez uma série de eventos, Paulo Abrão indo lá, pedir desculpa pro pessoal, etc. Mas ele está pedindo desculpa como Estado, mas para o pessoal que foi torturado; eu acho que não, acho que tem uma coisa mais ampla. Não sei como isso pode acontecer. Às vezes com isso: fazendo uma autocrítica por meio desses memoriais pode ser uma forma, ou então algum jeito de colocar esses livros didáticos. Mas são mudanças muito mais a longo prazo. Personificar é importante, mas para o debate ser público, os jornais tinham que cobrir as coisas pensando mais nesses termos: de colocar o Estado como culpado.

5.1 - A personificação reforçaria a ideia da “Teoria dos dois demônios”?

Isabel Leite - Exatamente: não era meia dúzia de guerrilheiro com meia dúzia de milico. Não. É um Estado que foi pra cima de jovem. Com todo o aparato bélico, com o apoio dos Estados Unidos, com cooperação internacional via Operação Condor. Então você tinha todo o arcabouço para poder massacrar a gente. Sabe? Que era considerado inimigo interno que pensava diferente. Então personificar não é não, você tem que colocar isso: foi o Estado, com o apoio de tantos outros Estados. Você tem um aparato bélico grande. Não só [inaudível], tem dinheiro os Estados Unidos, tem armas de Estados Unidos, você tem informação de gente nos Estados Unidos e na França. Você tem cooperação internacional para prender gente. Então tem que pensar sempre em termos do Estado. Personificar é isso, é só ficar corroborando com essa tese dos excessos de um ou outro.

5.1 E esses grupo que que ascendeu novamente ao poder precisam dessa personificação ou para massacrar ou para exaltar indivíduos?

Isabel Leite: Se você pega a fala toda desse maluco do... chanceler (que eu esqueço até o nome dele). Nosso chanceler, a fala dele ela é integralmente do Golbery, baseado em segurança nacional, que ele fala que esse, e tem o Ocidente como parâmetro né, catolicismo como religião, isso é defesa da segurança nacional. Pra esses caras, eles estão ainda presos naqueles manuais dos anos [19]50 da [inaudível] já é um negócio muito...

6. A CNV teve 13 grupos de estudo, dentre eles estava a “contextualização, fundamentos e as razões para o golpe civil-militar de 1964” e “ditadura e gênero”, não houve, entretanto, na cobertura da Folha (FSP), uma única matéria sobre esses temas. Qual seria o motivo para a ausência desses temas no debate público conduzido pela imprensa?

Isabel Leite - Bom, a Folha de São Paulo estava relativizando a ditadura. Então qualquer apontamento que ela fizesse sobre qual a visão da comissão da verdade sobre isso, talvez fosse contrário ao que a Folha de São Paulo defendia. Sobre a questão de gênero, eu acho que porque ninguém se importa muito com a história das mulheres. Por mais que isso possa parecer batido, por mais que isso possa parecer um clichê, porque a gente fica vendo como o movimento feminino, isto de gênero, eles ganham força, mas acho que na prática, ninguém se importa. Então eles não conseguem enxergar. É, isso foi uma falha na cobertura. Você falando me faz lembrar, porque todas as falas que você pega nessa parte de gênero, você vê como é que essa questão da tortura do corpo feminino, ela é muito distinta da tortura feita com homens. Porque vai pegando esse lado da maternidade, porque a mulher menstrua, então vai humilhando, e a questão do estupro. E aí isso é um avanço muito importante da Comissão da Verdade. Isso também tinha que ter sido noticiado, de colocar também como o estupro como forma de tortura. E a Comissão da Verdade é que vai apontar isso. Isso não foi nada popularizado. E isso também foi uma falha grande. Eu acho que passa por isso: ninguém se importa com a história das mulheres mesmo. Parece clichê, e é, mas é um absurdo.

7. Das fontes de informação na cobertura da CNV feita pela *Folha*, somente 3% são fontes classificadas como de referência (historiados, pesquisadores, especialistas). Em um tema tão complexo, em que pairam tantas discussões factuais e conceituais, não deveria haver uma presença maior de pesquisadores, historiadores e demais especialistas no tema?

Isabel Leite - Ah, sim, isso foi o que eu falei no início. Tinha que ter tido historiador, sim. Na Comissão da Verdade? Sem dúvida nenhuma. Porque é isso, Fernanda, bem ou mal, quem está acompanhando mesmo o que acontece na Academia, o que está sendo pesquisado dentro [do tema] ditadura, é a gente que pesquisa a ditadura. E aí cai naquilo que eu tinha te falado mais cedo: muito do que foi publicizado na Comissão da Verdade, a gente já estudava a ditadura está cansado de saber. Não tinha novidade nenhuma. Então, pra gente que acompanha essa discussão, ficou parecendo que estava chovendo no molhado o tempo todo e não ficou parecendo: estava chovendo no molhado o tempo todo, porque boa parte dos documentos que o pessoal da Comissão de Anistia pesquisou, boa parte dos pesquisadores e historiadores já tinham pesquisado antes e já tinham feito análise. Acho que foi perder um tempo que talvez não precisasse. Porque já tinha a coisa pronta.

Engraçado que ninguém acredita em historiador. Eu tenho pensado muito sobre isso. Sabe, como é que as pessoas dão à questão do jornalismo uma importância... não estou falando que jornalismo é melhor ou pior do que história, mas estou falando que às vezes... eu tenho vivido isso, sabe? As pessoas preferem falar sobre as mesmas coisas para jornalista do que para historiador. Citando o fato da Querida. A Querida deu a entrevista que ela ia me dar, ela deu para uma jornalista.

8. Por outro lado, na cobertura da FSP, 82% das fontes falaram “*on the record*”, mesmo tratando-se de factos tão graves e que poderiam, em certa medida, colocar em risco a vida de muitas delas. Como você interpreta este facto?

Isabel Leite - Eu acho que a primeira é um tema muito sensível. Eu acho que a imprensa não estava disposta a comprar essa briga, porque de certa forma a imprensa tem um lado, né? Também. Eu acho que passa meio por isso, sabe? Acho que passa muito por isso. E eu acho que é essa questão mesmo, de não querer comprar um tipo de briga, e também não só comprar um tipo de briga, mas também não reativar determinadas memórias, né? Porque a Folha apoia a ditadura. Ter que ficar revisitando esse passado também é uma forma da Folha, por exemplo, se visitar. Claro que o capitalismo e essas grandes interesses, essa gente não tem ideologia, né? Mas, enfim. Quer dizer, tem a ideologia da classe dominante. Mas eu acho que é isso, é uma forma de tratar como se fosse uma coisa corriqueira e menor, né? Por isso que não dá evidência a coisas importantes, que estava colocando gente correndo risco de vida. Para não comprar este tipo de briga, e dois, é

também para não estimular um tipo de memória, ou de reação. Que vai contra essa memória da esquerda da direita.

Conclusões

9. É possível haver um estado democrático sem memória? Por que?

Isabel Leite: Nunca. Nunca. Quando a gente fica falando esse negócio de "lembrar para não esquecer", isso é um grande clichê, mas isso é muito verdade. Eu acho que a falta da nossa memória histórica é que levou ao poder gente do tipo do Bolsonaro. Não ensinar a ditadura para as pessoas e não colocar essa memória da ditadura como algo do cotidiano, como "olha, aconteceu tem pouco tempo, muita gente morreu pra gente poder votar, estar aqui hoje podendo dar opinião". A falta de ficar reafirmando isso é que faz a gente votar no Bolsonaro e defender a ditadura. O pessoal não sabe que é a ditadura. E acho que o governo aposta muito na desinformação. O governo, empresas, acho que tem toda uma movimentação mesmo para não tocar neste tipo de memória, que as pessoas tendem a tratar isso com uma memória dolorosa, então você não tem que voltar nela. Mas, não: você tem que voltar nela porque é um jeito de expurgar. O Brasil, como ele não cumpre **esses [inaudível] direito**, porque é uma vergonha. Eu estava vendo no Uruguai que o governo uruguaio, que o presidente exonerou, acho que era o comandante do Exército, porque ele estava passando pano pra esses caras, torturadores da ditadura, e mandou todo mundo embora. Aqui no Brasil isso nunca ia acontecer. Ao contrário, essa gente está toda no poder. Então acho que a memória histórica é muito importante para não acontecer esse tipo de coisa, que nós estamos agora discutindo coisas básicas tipo "torturar não é bom", "ditadura não é bom". Só numa democracia você pode pedir pra poder cortar seus direitos e isso é um absurdo porque muita gente morreu pra gente poder hoje ter liberdade de expressão.

9.1 O paradoxo da democracia né.

Isabel Leite - É, exatamente. Totalmente isso: então falta mesmo a memória histórica importante. É importante. O Brasil precisa mesmo encarar esse passado e superar. Mas eu sei que isso não vai acontecer. Eu já estava com uma oportunidade boa de rever a anistia, essas coisas. Não foi feito. Foi feito muito, mas faltou. Essa questão da ditadura

nossa vai continuar uma chaga aberta, mesmo, por falta de punição e por falta de investimento na produção desse tipo de conhecimento, na divulgação desse tipo de conhecimento.

[FIM]

Entrevista com **Suzana Lisboa**, ativista de Direitos Humanos e familiar de morto e desaparecido político, realizada em 30/04/2019.

Trabalhos da CNV

1) “O direito à verdade”, resolução 9/11 da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas diz que o Estado deve tentar apurar a verdade factual sobre os abusos e violações independente se serão possíveis julgamentos criminais posteriormente. Conhecer a verdade inclui a tentativa de estabelecer: (I) a identidade dos responsáveis pelas violações; (II) as causas que levaram aos abusos; (III) as circunstâncias e fatos das violações; (IV) o destino final e o paradeiro das vítimas (no caso de desaparecimentos forçados). A CNV cumpriu esses pressupostos? Por que?

Suzana Lisboa - Não cumpriu, nem chegou perto, assim como o Brasil nunca cumpriu, tão pouco a Comissão Nacional da Verdade. A comissão foi quase nada além do que tinha ido à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos que foi criada a partir de 1995 pelo Fernando Henrique Cardoso. Através da Lei 9.140. Ele criou uma comissão para examinar os casos de desaparecidos políticos e outros casos, eu integrei essa comissão por dez anos em nome dos familiares de mortos e desaparecidos. Saí no governo Lula quando eu vi que nada ia ser feito sobre esse assunto, nem ao menos a abertura dos arquivos. O que a Comissão Nacional da Verdade usou foi o livro que chama a "Memória e verdade" que é um livro baseado nos processos que foram montados por nós familiares, não por ninguém, não foi pelo Governo, nós não tivemos ajuda para o exame dessa comissão. O que tem ali na Comissão da Verdade é pouca coisa além do que nós investigamos. É óbvio que eu acho que ela foi importante. É muito difícil falar disso hoje em dia quando tudo foi pro lixo. Tudo o que os governos do PT podiam ter feito e não fizeram me dói mais ainda. Ando completamente deprimida porque tudo o que se imagina que o PT ia fazer não fez. Eu tenho certeza que o Lula não teria feito essa lei 9.140 que o Fernando Henrique fez e na época nós protestamos loucamente. As nossas reivindicações hoje são as mesmas da época da anistia, nós queremos saber onde estão? Queremos saber como morreram? Queremos saber quem matou? Queremos a punição dos responsáveis. O Estado brasileiro nunca nos deu respostas sobre isso. Nós encontramos com base nas nossas informações e investigações, meia dúzia de corpos de desaparecidos. Vou ter que contar direito para ver se são meia dúzia, se são oito, quantos

são e ficou por isso mesmo. Porque não muda não muda o atestado de óbito. O primeiro desaparecido localizado foi meu marido. No dia da votação do projeto de anistia. Até hoje eu tenho a versão de suicídio no atestado de óbito dele, apesar de ele ter constado nessa lista feita pelo Fernando Henrique, apesar da Comissão da Verdade ter, a meu pedido, os peritos da Comissão Nacional da Verdade que eu conhecia a meu pedido fizeram um laudo e a Comissão da Verdade não tomou nenhuma providência, pelo contrário. Se você olha o caso do meu marido no relatório da Comissão Nacional da Verdade, eu nunca vi o relatório todo da comissão por isso, eu não consigo ler. Diz assim, segundo Suzana Lisboa isso, isso e aquilo. Como "segundo eu"? Segundo eles. Então eu tenho uma revolta enorme. Você está falando comigo numa época mais revoltada ainda pelo que está acontecendo aqui hoje, pelo que nós estamos vivendo aqui hoje. Desde que esse presidente assumiu. O que você esperava que enfrente esse Bolsonaro fizesse em 31 de março? O que ele fez. O que eu esperava que o Lula fizesse? Muita coisa que ele não fez. Nem Lula e nem a Dilma.

2a) Porque é que você acha que não teve e que a comissão não chegou perto de cumprir o que é e o que é que seria a orientação é um processo de justiça de transição?

Suzana Lisboa: Primeiro assim, a lei quando foi feita ela era super "capenga". Na época nós tentamos discutir e "emendar" a lei e não foi possível. Por sinal, acusavam nós familiares, que aliás sempre fomos culpados de tudo, então nessa época nos acusavam de estarmos impedindo a votação do projeto da Comissão Nacional da Verdade no Congresso Nacional, porque nós estávamos exigindo a discussão e que iríamos apresentar emendas. Até isso nós tivemos de ouvir. E ela tinha pouca estrutura. Entendeu. Mas para mim não houve. Ela avançou muito pouco. Vejam os casos que ela só avançou. Quase nada. Pode ter tido uma dimensão mas não avançou. Se por orientação do governo, e até hoje não sei, A comissão não usou a estrutura do governo para fazer com que ela fosse mais difundida ainda. Por que as sessões, ou muitas delas, não foram transmitidas pela EBC? Não transmitiam, não gravaram. Divulgaram muito pouco. Parecia que era uma coisa fora do governo. Não foi integrada ao governo, pelo contrário.

Eu acho que isso deve ter sido a orientação do governo. O que eu achava naquelas alturas quando a presidenta Dilma assumiu e as pessoas acham engraçado mas eu tinha expectativa que ela retirasse aquele projeto e colocasse outro porque aquele projeto foi feito pelo Lula e foi feito contra a nossa vontade. Os familiares nunca foram recebidos

pela Presidente da República nem pelo Lula nem pela Dilma. O Lula recebeu o mecânica da esquina do carro dele dentro do palácio. Desculpa fazer uma comparação. Não estou querendo diminuir ninguém mas eu quis dizer que ele recebeu qualquer pessoa que teve interesse de falar com ele e a nós nunca. Ele chegou a marcar uma vez. Alguns familiares foram para Brasília e ele desmarcou e nem tão pouco com a Dilma. Alguns familiares estiveram com a Dilma no dia da instalação da comissão da verdade. Mas assim, ali no corredor, nunca fomos recebidos em audiência.

2b) E por que você acha que isso aconteceu?

Suzana Lisboa: Por falta de vontade política. Eu tenho uma dor no fundo da alma que me dilacera porque o Lula tinha força para enfrentar a direita naquele início do governo dele e ele preferiu que a metade do governo dele, na primeira vez que ele teve que se manifestar sobre este assunto. Foi uma sentença interna que houve da juíza Solange Salgado em relação a uma ação dos familiares do Araguaia. que tramitava há anos e o Lula recorreu da sentença. Contra, na época, a opinião pública do ministro da Justiça, do José Dirceu que era chefe da Casa Civil, do ministro da Justiça que era Márcio Thomaz Bastos, eles eram contra e o Lula, e o governo recorreu sucessivamente até transitado em julgado. Depois disse que não, mas se isso aconteceu é só olhar. E isso foi uma coisa muito triste porque acho que hoje em dia o que nós estamos vivendo é reflexo disso, de não ter enfrentado a direita. Eu tenho uma dor enorme e por causa disso, eu tinha muita vontade de mandar para o Lula o nosso dossiê dos mortos desaparecidos porque ele não conhece essa história, ele nunca leu sobre esse assunto e não se interessou em ler, não se interessou em conhecer, nunca se deu conta do que estava acontecendo nesse país. Ele disse na entrevista que ele deu agora que quando ele sair [da prisão] quer saber porque os militares têm tanto ódio dele e do PT. Ele não entendeu o que aconteceu ainda, até hoje. Ele não se posicionou. No governo do Lula, na época eu fiz uma das coisas, enchi o saco de todo mundo porque na Escola de formação dos oficiais dos Agulhas Negras em São Paulo, os alunos escolheram para o patrono deles o Médici (ditador). Isso era o governo Lula. O que é que esses alunos que estavam sendo formados no nosso governo estavam aprendendo pra poder escolher o Médici como patrono? O que eles iam fazer o dia que a pátria fosse ameaçada, cortar cabeças que nem Médici no Araguaia? Eu me arrepio toda vez que eu falo nisso porque me dá vontade de chorar. Não é possível que ninguém até hoje enxergue que isso aconteceu dessa forma. Eu eu tenho uma revolta enorme, enorme,

uma mágoa, um desencanto imenso de ter a sensação de que a gente fez pouco e eu dediquei a minha vida nisso e sempre acho que fiz pouco porque o que aconteceu é que o que a gente fez está indo para o lixo.

Essa comissão especial constituída pelo Fernando Henrique, ela ainda existe. E ele [Bolsonaro] vai colocar na presidência da Comissão uma pessoa absolutamente da direita que inclusive entrou já com pedidos na época de que fosse para retirar a indenização a anistia paga aos familiares do Carlos Lamarca. É uma pessoa frontalmente contra nós. Está botando uma pessoa do outro lado e eles vão votar os processos do outro lado. Eu acho que a CEMDP é essa a essa comissão foi constituída para examinar os casos constantes na lista anexa à Lei e os que foram mortos em dependências policiais ou assemelhadas nesse assemelhadas. A Comissão avançou muito na interpretação disso para mostrar que os que foram executados e poderiam ter sido presos também foram assassinados. Mario Kozel Filho, por exemplo, que é um símbolo, um soldado que foi morto num atentado do Exército em São Paulo e a família dele recorreu à CEMDP só que não era esse tipo de caso que estava em discussão. Algumas vítimas civis da esquerda, eu nunca fui contra que eles fossem indenizados. Na época da discussão, o Nilmário Miranda era a favor da inclusão das vítimas civis, que ele chamava de vítimas civis, nessa nossa comissão. Disso eu sempre fui absolutamente contrária porque ali nós estávamos discutindo os crimes do Estado brasileiro. Quer colocar uma indenização e recuperar, resgatar as vítimas civis dessa guerra. Não tenho nada contra mas faço em outra Comissão. Não podia misturar com os crimes do Estado.

2c) Não era um exército contra outro exército, não é?

Suzana Lisboa: Claro que não. Nós sempre falamos em mostrar os crimes cometidos pelo Estado brasileiro. O Brasil foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. O que ele fez com essa sentença? Nada. Eu estive nas duas sessões na Corte Interamericana quando houve o julgamento do Brasil. Eu estive na sessão que o caso não foi examinado. Estive depois na sessão de acompanhamento. Não sei qual das duas foi pior. Porque na sessão primeira quem estava lá representando o Brasil estava a frente do Brasil? Era o Ministério da Defesa. Não era a Secretaria de Direitos Humanos. O secretário era Paulo Vannuchi. O secretário não estava lá representando o governo. Quem estava era o Ministério da Defesa declarando guerra contra nós. Era isso que eles estavam fazendo. Depois ele terminou dizendo assim. Se vocês querem condenar, condenem mas

façam uma sentença exequível se não mas não vão cumprir. Ele deixou uma ameaça para. Depois e na sessão de acompanhamento era de tu morrer chorando. Porque o dia que foi lançado o livro "Memória Verdade" (em 2007) o presidente Lula estava presente, foi a única coisa nesse assunto que ele fez durante todo o seu governo. Foi um grande ato. Eles mandaram uma foto desse dia para mostrar como eles estavam empenhados para resolver esse assunto. Tudo o que o Ministério Público fez por nossa provocação, eles apresentavam como coisas que o Estado brasileiro estava fazendo. Que vergonha fiquei de ouvir aqui aquino, de vê-lo escamotear a verdade. Foi isso que o Brasil fez, escamotear a verdade. Não é à toa que a direita tá com esse pique todo. A gente já dizia lá, há não sei quantos anos, lá por 1998, 1999, uma frase que faz parte do cotidiano, dos nossos assuntos: A impunidade dos crimes cometidos pela ditadura inspira e alimenta os hoje cometidos contra os movimentos sociais e contra os pobres e marginalizados desse país. Essa frase é uma profecia do que está acontecendo hoje. Não quiseram punir, não quiseram ver, não quiseram nada. O Lula não quis se posicionar em relação a isso. Isso é óbvio, não estou inventando nada. Ele não quis se posicionar. Não estamos falando das circunstâncias da prisão dele. Nada disso. Estamos falando da postura dele enquanto presidente da República em relação a esse assunto.

Direito à memória e o papel do Estado

3) Um dos slogans mais conhecidos após redemocratização foi o “para que nunca se esqueça, para que nunca mais aconteça”. Rememorar de forma permanente aquele período de estado de exceção seria uma das condições para que ele não se repita? Por que?

Suzana Lisboa - Sem dúvida alguma porque as pessoas precisam se apropriar do que aconteceu. Entender o que aconteceu exatamente para poder impedir que aconteça de novo. Então o Estado brasileiro tinha obrigação de se posicionar em relação a isso. Além do resto todo. Exatamente para poder mostrar a sua total indignação e o seu repúdio aos crimes cometidos. Se você vai no Chile, a direita do Chile repudia o Pinochet. Não só não repudiam os golpistas junto com ele, agora direita do Chile repudia Pinochet. A direita da Argentina, do Uruguai não se coloca como se coloca esse presidente do Brasil, que ele é uma extensão da direita. Ele faz homenagem ao Ustra. Ustra que é um dos grandes torturadores desse país, ele foi declarado como torturador. A única ação pública que foi feita em relação a isso, ele foi declarado torturador pela Justiça e ele é homenageado [por

Bolsonaro] como se nada tivesse acontecido. Por que? Ele é um herói para eles. Os nossos heróis são uns, os deles são outros e o Estado brasileiro não se envolveu nisso. Essa história nunca fez parte do currículo escolar, em hipótese alguma. O Ministério da Educação, nesses anos petistas nunca se envolveu nesse assunto. Esse assunto estava na secretaria de direitos humanos e olhe lá. Não houve um envolvimento que deveria ter havido. Apesar da direita reclamar, não não houve. E se houvesse, os jovens de hoje em dia não iriam estar querendo a volta da ditadura.

3a) Você acredita que isso tenha a ver com o processo de imaginar que tentar fazer essa. Com Temporização, esse meio de campo, de alguns assuntos pesados tirar da mesa. Você acha que é algo no sentido de tentar montar uma coalizão? De tirar um assuntos espinhosos da pauta. Ou você acredita que seja uma não percepção do que é de facto o problema? De achar que o problema não é tão grande assim.

Suzana Lisboa - Eu acho que as duas coisas, né? Logo depois da anistia, quando os familiares de mortos desaparecidos continuaram na sua luta, nós passamos a ser chamada de revanchismo pela própria esquerda. A esquerda não queria que a gente fizesse nada porque poderíamos colocar em risco aquela incipiente democracia que estava sendo conquistada depois de tantos anos de ditadura. Isso se perpetuou. Isso aconteceu naquela época e é essa mesma coisa vem acontecendo durante todos esses anos de governo. Nós não somos taxados de "loucas da Praça de Maio" mas nós somos inconvenientes. Eu só fui conhecer as dependências da Comissão Nacional da Verdade quando a Rosa Maria Cardoso passou a ser a coordenadora da comissão. Antes disso, não. Porque nós éramos "personas non gratas" as pessoas não queriam nos ver ali. E houve um enfrentamento muito grande. Assim como houve lá no começo do governo, como se a gente quisesse desestabilizar o governo ao cobrar esse assunto. Então por um lado eu acho que houve acordo sim, apesar de não ser claro, não ser explícito. Ninguém nos disse: Nós fizemos acordo para tratar desse assunto. Ninguém nos disse isso, nunca. Mas eu acho que houve esse acordo e acho que é exatamente por considerar que isso era "bobagem", afinal "morreram poucos". No primeiro "31 de março" do governo Lula tinha uma expectativa enorme do que aconteceria. Fiz um monte de propostas e não aconteceu nada. O porta voz da presidência, acho que era o André Singer, quando perguntado pela imprensa, disse que o Presidente considerava que isto tinha sido superado. O povo brasileiro tinha sabido superar e que caberia aos historiadores colocar as coisas no seu devido lugar. Essa foi a

única manifestação que ele fez. Ainda pensei que ele iria abrir os arquivos para que os historiadores possam colocar as coisas no seu devido lugar. E nem isso foi feito. Permitiu que os arquivos fossem destruídos, dilacerado, que fossem retirados. Isso aí aconteceu na nossa cara, enquanto o Lula era presidente.

4) Muitos defendem a revisão da Lei de Anistia (que completa 40 anos em 2019) por diferentes razões, uma delas é que a Lei negou à sociedade o direito de construir sua memória a partir da verdade factual. Esta disputa entre memória e esquecimento seria política? E qual o papel do Estado na construção da memória?

Suzana Lisboa - Olha eu acho que a participação e o papel do Estado seria fundamental e ele deveria ser o primeiro a se colocar contra tudo o que aconteceu exatamente pelo que nós fizemos para impedir que aconteça. E acho que para mim para nós nós sempre dissemos que a Lei da Anistia não estipulou isso, não está no texto da lei que nos crimes não pode ser investigados, que a verdade não tem que vir à tona, pelo contrário. O que está na Lei da Anistia é que estão anistiados ou os que cometeram determinado tipo de crime e crimes conexos. Se entendeu isso. Não houve um acordo, entendeu?! A direita volta e meia diz que fez um acordo para votar a Lei. Não houve acordo. Quem é que foi consultado? Não apareceu ninguém até hoje que tenha dito eu participei desse acordo. Eu estava aqui, eu lutei pela anistia. Eu não conheço ninguém que tenha feito esse acordo. E os presos políticos que foram condenados no que eles chamavam crimes de sangue, que entrava assalto a banco e morte, não foram anistiados. Eles ficaram presos e foram soltos em função da reformulação da Lei de Segurança Nacional que atenuou as penas. Um ano depois ainda tinha gente presa saindo em liberdade condicional. Se os nossos não foram anistiados porque aqueles que cometeram aquele tipo de crimes em nome do Estado foram? Todas as pessoas foram anistiados nominalmente. Os torturadores não foram. A anistia foi tão capenga que depois ela teve diversos momentos de leis complementares mas todas as pessoas são anistiados individualmente. Não existe anistia coletiva. Saíram os primeiros nomes de anistiados e cada um tinha que ser anistiado individualmente ou a pessoa ficou presa porque cometeu determinado tipo de crime. Outra que não tinha sido condenada ainda, por exemplo, foi anistiados. Os exilados que não tinham respondido pelos crimes, eles puderam voltar. Alguns que estavam presos, não. Porque tinham sido já condenados por esses crimes.

4a) O caso do Herbert Daniel foi um desses que não houve anistia, certo?

Suzana Lisboa - Ele é um dos que não tinha sido anistiado. Eu não lembro mais dos detalhes do caso dele. Mas lembro que ele não pôde voltar logo. Teve gente que não foi anistiado. Também houve crimes que passaram para a Justiça comum. Gente que acabou sendo presa em função disso depois. Tudo aqui é triste. Quando era o governo [do estado do Rio Grande do Sul] Olívio Dutra e eu descobri, nos arquivos da polícia política no Sul, na área de segurança um tal de "infoseg"(informações de segurança). Aquilo era um banco de dados, um programa financiado pelo Bird (Banco interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento) para combater o narcotráfico e o Rio Grande do Sul era um expoente. E ali havia registros políticos. Em função desses registros políticos que não tinham sido retirados e eram eram as secretarias de Segurança Pública dos estados e a Polícia Federal. Em função desse registro quanto vai retirar uma carteira de identidade, quanto vai viajar para o exterior. O Galeão, por exemplo, fazia uma checagem aleatória e muita gente foi presa na hora de embarcar, não pôde embarcar perdeu o voo. Ou foi presa porque foi retirar carteira de identidade e aparecia o registro amigo. Um amigo meu só não foi preso porque quando ele foi lá, era período eleitoral então não puderam prender. Ele foi preso político durante dez anos. Esses arquivos tinham um mandado de prisão em aberto contra muita gente. E aí eu tive acesso a esse programa. Isso era uma coisa da polícia mas a Secretaria de Segurança do Rio Grande do Sul me deu acesso a isso para eu pesquisar as informações que eu queria. É lógico que o governo Lula me tirou o acesso a isso. Nunca mais me deu e não fez nada sobre esse assunto. O Rio Grande do Sul foi o único que tentou limpar esses arquivos. Como na época também tinha presos comuns condenados pela Lei de Segurança Nacional, a gente olhou quase que nome a nome. E o Rio Grande do Sul fez foi retirar essas desses nomes do seu banco de dados e mandar um arquivo público. Hoje em dia deve ter se perdido isso, mas existia. Os outros Estados não fizeram isso. Nunca consegui que ninguém prestasse atenção sobre isso.

4b) E Susana, só uma curiosidade relacionanda a essa questão do acesso aos documentos. Como que vocês começaram a encontrar os documentos? Como você foi feito isso? Pelo "Brasil Nunca Mais" que começaram a encontraram? Como que vocês furaram esse cerco para a acessar essas informações?

Suzana Lisboa - Olha, em 1979 nós descobrimos que o cemitério Dom Bosco, ali na periferia de Perus, tinha sido usado para o enterro de presos políticos. Foi lá que eu encontrei, enterrado com o nome falso, o corpo do meu marido. Foi uma sorte, foi absoluta sorte. Eu sabia o nome dele e eles enterraram ele com esse nome, não eu nem lembrava o sobrenome. Quando eu fui ao cemitério, eu lembrava que era Nelson B. Eu nem lembrava se era "Batista" ou se era o quê? E lá encontrei um "Nelson Bueno" na data que ele desapareceu. Na hora eu me deu essa certeza que era ele. A partir disso, por exemplo, nós estabelecemos uma linha de pesquisa que era o Instituto Médico Legal. E os cartórios de registro civil. Nem nos cartórios de registro civil a gente conseguia fazer pesquisa e muito menos no Instituto Médico Legal. Porque quem era quem era o diretor do Instituto Médico Legal nessa época do Harry Shibata, que é um dos campeões de regististas de laudos falsos. A primeira vez e nós tentamos do IML é uma história bem engraçada. Não sei se os outros protagonistas se lembram disso mas eu ia entrar no IML e pedir para ver a ficha número tal, que eu sabia ali pelo livro do cemitério qual era o número da ficha que o Luiz Eurico tinha entrado ali. Eu vi em um livro do cemitério e na hora que me trouxessem a pasta eu ia desmaiar e passar mal e o Fernando Morais que estava ali, com Geraldo Siqueira com aquelas maquininha pequenininha, ía fotografar no meio da confusão. Ele ia fotografar os documentos. A gente sabia que não ia nos deixar ver. Mas eu cheguei lá e não me mostraram nada disseram que não tinha, não aconteceu nada. Isso aí só foi acontecer quando foi aberta a vala clandestina do Cemitério de Perus em 1990. Esta história que contei foi em 1979. De 79 em diante, nós não tivemos acesso aos arquivos do Instituto Médico Legal. Nos só fomos ter isso em 1990. Não tivemos acesso aos arquivos do Dops, nada. Nós estabelecemos na época que existia um caminho para ocultação dos corpos que passava pelo Instituto Médico Legal antes de ir para os cemitérios. Então quando nós conseguimos, nós invadimos o Instituto Médico Legal durante o governo [de São Paulo] Quéricia, foi na época da Vala de Perus, Ali nós descobrimos algumas coisas, poucas porque nem tudo nos era mostrado. Tinha também os arquivos da polícia técnica que fazia laudos. Quando era chamada fazia o laudo sobre as circunstâncias da morte de cada um e montando as versões falsas de suicídios, atropelamentos e tiroteios. A polícia técnica participava disso diretamente. Nós também tentamos olhar e por uma única vez nós conseguimos entrar. Nós sempre fomos barrados pra impedir isso. A primeira pessoa que abriu arquivos a nível federal foi o [ex-presidente da república] Fernando Collor de Mello, que tinha os arquivos do Dops de São Paulo que estavam com a Polícia Federal. O [Romeu] Tuma era superintendente da Polícia Federal

e levou os arquivos do Dops de São Paulo junto com ele para a Polícia Federal. E o Collor devolveu os arquivos ao Estado de São Paulo e a gente pode ver. Não foi o primeiro arquivo, o primeiro foi o de Pernambuco, o arquivo do DOPS de Pernambuco e depois o do Paraná. A partir de 1990 as coisas começaram a acontecer, antes disso não.

4c) Então durante todos os anos de 1980 foi só uma questão de registros de memória, pouquíssimas coisas. Não teve um flanco aberto aberto? Foram fragmentos?

Suzana Lisboa - Isso, foram fragmentos. Por exemplo, a gente examinava os processos alguns que nos chegavam quando começaram. Quando começou a haver o exame dos processos para o "Brasil Nunca Mais" algumas informações nos chegavam. Ali, por exemplo, nós descobrimos que muitos dos presos políticos tinham sido enterrados por nome falso porque o Tuma [diretor do Dops de SP] encaminhava para o juiz auditor os pedidos de extinção da punibilidade por morte e anexaram o atestado com nome falso. Ali por exemplo, alguns também nós descobrimos. E esses que a gente ia descobrindo eram retirados da lista dos desaparecidos. Nessa época a legislação não era como é hoje, que os que não têm corpos são desaparecidos. Aqueles com o corpo não foi entregue. Naquela época não, a gente tinha o maior cuidado colocar na lista dos desaparecidos aqueles que não tinham formação nenhuma. O Luiz Eurico, por exemplo, nós nunca tiramos ele da lista dos desaparecidos porque a gente achava que era simbólico deixar um caso dessa natureza. Durante sete ou oito anos nunca se soube nada e um dia descobrir enterrado com um nome falso no cemitério da ditadura. Só depois que nós começamos a retirar e tivemos o maior problema quando a gente ia apresentar os casos nessa comissão especial. A gente teve problema para provar também.

Portanto, tudo isso foi a partir da abertura dessa vala do cemitério de Perus em 1990. A Luíza Erundina era prefeita em São Paulo. O [jornalista] Caco Barcellos estava escrevendo o livro Rota 66, em que ele examina os crimes cometidos pela Rota em São Paulo. Ele estava pesquisando no Instituto Médico Legal, ele tinha autorização para isso. Lá ele encontrou requisições de exame marcadas com "T" em vermelho e se deu conta que era o que aquilo podia ser preso político. Então ele nos procurou e só que a maior parte, praticamente a totalidade dos documentos que ele tinha visto, a gente já sabia. Era um caso que tinham sido enterrados com um nome falso. O que a gente não tinha, descobrimos em Perus, olhando os livros do cemitério. A gente pegava uma lista de médicos que tinham assinado laudos falsos e as datas de desaparecimento, assim nós

cobermos alguns nomes. Aí a gente ia no cartório de registro pedira o documento e depois tentar achar alguma outra informação que pudesse complementar. Às vezes a gente achava um inquérito. No caso do Luiz Eurico tem um inquérito de suicídio, com fotos dele morto na pensão que ele morava. Eu quando tive acesso, quando eles finalmente me deram acesso a esse inquérito, eu achei que depois de tanto tempo já teriam tirado as fotos dele e trocado por outras, mas não mudaram.

4d) E ele fala que ele foi morto a tiro ele foi uma tortura?

Suzana Lisboa - Não sei. é um atestado de óbito ainda está suicídio. Na época, para mim era evidente que ele não tinha sido morto daquela forma, mas eu entrei com uma ação de reconstituição de identidade e retificação dos registros no logo pra poder contestar a morte. Eu pude contestar aquilo ali eu tinha que ter mais alguma prova que não tive. Eu só fui ter quando eu pedi aos peritos que depois de trabalhar para a Comissão da Verdade principais eles examinarem fazer um laudo para mim. E a comissão não deu a mínima para esse assunto. Mas eu só fui ter ali, até então eu não tinha então. Então uma linha que a gente teve foi essa do Instituto Médico Legal e dos atestados de óbito que a gente tentava procurar. Como é que nós chegamos ao cemitério de Perus.? Uma das companheiras, a Iara Xavier Pereira, ela tinha tido os dois irmãos mortos, eram guerrilheiros da ALN. E ela estava exilada, mãe estava exilada e o pai estava exilado. E uma tia dela, um dia morreu o marido dessa tia que tinha um convênio com esse cemitério novo, Dom Bosco em Perus. E ela não conhecia ela pediu para abrir os livros e ela achou ali enterrado o sobrinho dela, muitos anos depois. Ela achou Iuri Xavier Pereira que estava enterrado ali e na data da morte do outro, o Alex Paulo Xavier Pereira, que foi morto o dia 20 de janeiro 72 e o Iuri é dia 14 de junho do mesmo ano. O do Alex em Janeiro tinha um nome que ela achou que conhecia, que era João Maria de Freitas. Ela foi em casa, pegou a nota oficial dos órgãos de segurança, que estava escrito Alex de Paula Xavier Pereira que usava o nome falso de João Maria de Freitas e Gelson Reicher que usava o nome de Emiliano Cessa morreram hoje num enfrentamento com os seguranças". Eles enterraram os dois com nome falso. Nós nunca tinham procurado desaparecido em cemitério mas aí, eu e a Iara pegamos um avião do Rio de Janeiro fomos para São Paulo, fomos direto para Perus e eu achei o Luiz Eurico. Foi assim, e ali nós achamos outros que estavam enterrados. Isso era abril de 1979. Nos só fizemos a denúncia em agosto, no dia da votação da Anistia [22/08/1979] no Congresso Nacional. Nós começamos a procurar em outros cemitérios e outros nomes.

Nós só fizemos a denúncia porque um dia nós fomos ao cemitério, eu e a Iara e quando a gente ia, colocávamos flores em todos os túmulos, porque lá estavam todos os nossos amigos, as pessoas que morreram a partir de 1971 até 1974, estavam ali. Muitos, mais de dez, com certeza. E nós colocamos as flores e depois fomos até a secretaria que ficava no alto. De lá nós vimos dois homens tirando as flores. Ali eles fizeram com que a gente soubesse que eles estavam nos seguindo. Aí nós resolvemos fazer a denúncia antes que desaparecessem com tudo. E mesmo assim algumas coisas a gente perdeu, né? Aquele cemitério não tem sepulturas, não deixa marcas, é como um terreno no chão.

Justiça de transição

5) Dar publicidade aos factos apurados ao longo dos trabalhos de uma Comissão da Verdade é um dos pilares de um processo de Justiça de Transição. Como você avalia a cobertura jornalística da imprensa escrita sobre a CNV? O tema foi pautado na sociedade?

Suzana Lisboa - Eu acho que a imprensa estava presente cada vez que a comissão conseguiu dar destaque ao que ela queria fazer o que ela podia ter feito isso diariamente não fez. Então eu acho que a imprensa esteve presente quando quando o caso divulgado chamava atenção especialmente os grandes casos os casos notórios. A comissão não deu visibilidade aos casos que não eram notórios. Acho que a imprensa compareceu. Acho que não como deveria a imprensa do governo por exemplo não fez. Nada. Que pudesse ter feito diariamente do meu ponto de vista. Lá no Chile eu cheguei a ver que tinha. Matérias na televisão dizendo do governo dizendo Você compareça você tem alguma informação sobre esse crime compareça. Já. Tinham uma coisa governamental muito forte.

Eu acho que foi pautado mas que podia ter sido muito mais. Mas eu sempre vou dizer isso. O pessoal sempre reclama que nós nunca estamos satisfeitos. Mas eu queria muito mais mesmo. Eu acho que hoje eu sinto como se a gente tivesse perdido essa guerra. Eu acho que a gente podia não ter perdido essa batalha se tivesse se dado outra dimensão para esses factos. Acho que as universidades passaram a trabalhar isso de uma forma intensa até então não tinha, era um professor aqui, outro acolá. Eu muitas vezes recebi estudantes para falar desse assunto, de escolas secundárias mas só quando os professores têm interesse. Não uma coisa que o Estado tenha feito. Eu acho que o Estado deixou de

fazer. Acho que a sociedade tomou mais conhecimento mas não o suficiente para acreditar totalmente. Tanto que agora eles querem contar a versão deles das mortes ocorridas.

Estudo de caso

6) Na cobertura dos trabalhos da CNV feita pela Folha de São Paulo, 50% das matérias se concentraram nos temas “mortos e desaparecidos” e “estrutura de repressão”. Personificar as violações de direitos humanos seria uma forma de atrair o conjunto da sociedade para a discussão?

Suzana Lisboa - Eu acho que a comissão só fez isso. A comissão não avaliou fora disso. Eu esperava ver muita coisa na comissão, inclusive algumas coisas que me disseram que ia constar e nem achei no relatório. Cheguei a procurá las. Tem uma historiadora aqui do Rio Grande do Sul que eu gostava muito dela, Caroline Bauer. Eu fiquei muito chocada com o livro dela no qual nos responsabiliza aos familiares pelo pouco avanço da Comissão. Que os familiares faziam lobby para que só aqueles nomes fossem investigados. Nós não tivemos força para fazer nada, nem para participar da comissão e nem para estar perto da comissão, nem para ouvir. Eu quis ouvir uma audiência de um de um matador, o Cláudio Guerra, com quem eu tinha falado diversas vezes por telefone e Skype. Na época que ele dizia que tinha jogado desaparecidos no forno e ele estava lidando com pessoas com quem eu tinha convivido muito. Porque eu fui militante aqui da Ação Libertadora Nacional, vivi clandestina. E eu tinha passagem para ir ouvi o depoimento dele e o Pedro Dallari, que era coordenador da comissão, não me autorizou a isso. Tem coisas que aconteceram ali na Comissão da Verdade que a gente não sabe, porque são sigilosas. Agora eles vão botar no lixo e nós não vamos saber nunca. Tem coisas sigilosas até hoje e erros que para mim foram evidentes. Nós conhecermos muito mais essa história. É óbvio já que a gente viveu em função dela. Eu fui da CEMDP durante dez anos, eu sabia todos os casos, as datas, tudo. Qualquer caso que fosse ser discutido ali dentro, eu tinha que saber dos nossos 400 casos. Então não sou a única dos familiares que tem esse conhecimento, mas eu tenho. E a CNV não usou isso para nada. Eu acho que a sociedade soube pouco e acho que a comissão não avançou porque não quis. Por exemplo, teve uma história aqui de um diplomata que foi anistiado, Jean-Jacques Lebeau. Requião conheci o ele em Paris como um ascensorista de um elevador não sei quê. E ele tinha feito uma denúncia de compra superfaturada de uma embaixada não me lembro

onde. E aí começou a ser perseguido. E se exilou. E ele foi anistiado. Eu não podia ter sido tirado pela Comissão da Anistia, ele tinha que ter sido integrado ao Itamaraty de alguma forma. Mas eu não podia ter sido anistiado. Nós sempre fizemos essa denúncia. E ele não só foi anistiado, como ele virou embaixador no governo do Lula.

7) A CNV teve 13 grupos de estudo, dentre eles estava a “contextualização, fundamentos e as razões para o golpe civil-militar de 1964” e “ditadura e gênero”, não houve, entretanto, na cobertura da Folha (FSP), uma única matéria sobre esses temas. Qual seria o motivo para a ausência desses temas no debate público conduzido pela imprensa?

Suzana Lisboa - Eu acho que a própria Comissão não colocou. Eu nem sei o que eles fizeram, por exemplo, nessa coisa de ditadura e gênero. Eu conheço algumas pessoas que trabalharam ali. Tinham uns questionários que eu não gostei, alguns questionários que eram apresentados para as mulheres eu não gostei do tipo de questionar que estava sendo feito. Achei que não tinha nada a ver. Achei que eram muito agressivos e muito subjetivos. Eu nem conheço esses 13 grupos, nunca nem fiquei sabendo. Nós participamos muito pouco. Nós fomos convidados pela Rosa Cardoso, nos dispositivos nesse grupo de familiares aqui que sempre esteve envolvido com a pesquisa, a gente se dispôs a trabalhar para comissão. Ela queria contratar a mim ou a Criméia Almeida que trata mais especificamente da questão do Araguaia. E a gente disse que não. Nós queríamos trabalhar, nós fizemos um projeto de trabalho em relação a esse assunto, para avançar na questão dos mortos e desaparecidos. E eles nos pagariam passagem diária quando precisasse mas sem nenhum vínculo. Ficamos dois dias fazendo esse projeto, trabalhando junto com assessores da Comissão, com o coordenador da comissão e outros dois assessores. E aconteceu que com isso? Nada, não consegui nem ver os arquivos que estavam passando por dentro da comissão. Porque não há arquivo público, inicialmente a gente não podia ver, né?! Foram abertos os arquivos que estavam no SNI mas só podia ver o teu. Então os nomes falsos que eu queria buscar do Luiz Eurico ou meus, eu não podia porque não estava dito que era meu. A Crimeia Almeida que é uma das lideranças familiares aqui, todo mundo sabe que ela tem um filho, o André Grabois e ela não pôde ver porque ela não tinha um papel que dissesse qual era o vínculo dela com o André Grabois. O No começo da abertura dos arquivos foi assim. Então quando veio a Comissão da Verdade, a gente imaginou que teria esse acesso e não teve não. Nunca houve uma pesquisa bem feita dentro dos arquivos que foram abertos ali e que estavam no SNI.

7a) Mas você acha que esses arquivos foram destruídos ou eles estão guardados?

Suzana Lisboa - Esses estão no Arquivo Nacional, mas eles antes de ir para o Arquivo Nacional eles foram mexidos sim. Antes de ir para Arquivo Nacional, ainda no governo Lula, eu estive examinando os arquivos dessa época junto com mais dois familiares e nós olhamos a parte física dos arquivos. Não chegamos a ver algumas pastas e algumas coisas, não chegamos nem a parte estava digitalizada porque o general Félix lá pelas tantas nos impediu de continuar. Ele soube e ele foi contra gente continuasse fazendo essa busca lá dentro. E quando foi para o Arquivo Público, tinha uma pasta no Araguaia onde estava escrito os negativos foram destruídos. Isso não estava escrito quando eu fui lá. Então houve a distribuição de arquivos na cara da gente, dentro do governo Lula. Os arquivos da Polícia Federal de Foz do Iguaçu que estava pronta para ver antes do Lula assumir, no final do ano anterior, nunca vi, desapareceram.

8) Das fontes de informação na cobertura da CNV feita pela FSP, somente 3% são fontes classificadas como de referência (historiados, pesquisadores, especialistas). Em um tema tão complexo, em que pairam tantas discussões factuais e conceituais, não deveria haver uma presença maior de pesquisadores, historiadores e demais especialistas no tema?

Suzana Lisboa - Claro que sim mas a Comissão ficou muito muito restrita ao seu pessoal. Teve muita briga interna, o Cláudio Fonteles saiu da comissão de uma forma que nos dilacerou a alma porque ele era a única pessoa que estava, naquele começo da CNV, a examinar caso a caso. E aí as pessoas foram foram isoladas, a CNV se colocou longe de tudo e de todos.

8.1) E você acredita que esse percentual de 3% desse perfil de fonte de informação se é um reflexo da CNV não ter trazido esse tipo de abordagem aos seus trabalhos?

Suzana Lisboa - Acho que foi a própria Comissão quem não trouxe. Eu não li o relatório da Comissão da Verdade. Eu fiquei indignada com algumas coisas que eu vi e eu não li até hoje, é desagradável mesmo, mas eu não li. Eu tenho problemas com aquilo ali e não consigo ler. Vou te contar outro "causo". No dia do lançamento do relatório não estava previsto que a Dilma fosse fazer isso publicamente, o lançamento do relatório. Mas de

qualquer forma, eu tinha que passagem para ir pra Brasília. Mas fiquei doente e acabei não indo à cerimônia. No dia seguinte era o lançamento do relatório, eu abri em casa porque estava disponível eletronicamente e pulava o nome do Luiz Eurico. Não tinha o nome do Luiz Eurico. E aí eu fiquei doente. Eu fiquei doente, eu ligava para lá, ele estava no palácio, eu ligava pro André que era o coordenador, meu amigo gosto muito dele. Eu dizia: André, pulou o nome do Luiz Eurico. Teve um problema qualquer ali e pulou o nome do meu marido. Eu vou conseguir ler esse negócio depois e quando entrou eu não gostei da forma como estava colocado. Então eu tenho um problema que eu não consigo ler esse relatório. Na hora da paginação deu algum erro e pulava algumas páginas e a dele era uma que pulava. Foi horrível.

Algumas coisas são impressionantes daquela comissão. Eu sempre digo para as pessoas que não deixem de ouvi o relato, o depoimento na comissão da Criméia Almeida, que é uma guerrilheira do Araguaia. Ela teve um filho na prisão. É impressionante a história dela. Eu sou amiga dela há 30 anos e muito amiga soube naquela audiência de coisas que ela viveu e eu não sabia. E que ela viveu dentro do Exército Brasileiro. Porque foi lá que ela teve o filho. Ela teve o filho dela no hospital do Exército, lá ela foi costurada sem anestesia, com um fio muito mais grosso (como ela é enfermeira então ela sabia). Usaram um fio muito mais grosso do que se usa para costura-la e ela tirou os pontos com a gilete que a faxineira emprestou para ela. Isso eu só soube o dia da audiência na Comissão.

9) Por outro lado, na cobertura da FSP, 82% das fontes falaram “*on the record*”, mesmo tratando-se de factos tão graves e que poderiam, em certa medida, colocar em risco a vida de muitas delas. Como você interpreta este facto?

Suzana Lisboa - Eu acho que quem se apresentou para falar foram principalmente as vítimas. As vítimas sempre deram a cara para bater. Alguns casos nós só ficamos conhecendo nessa época, eu fiquei muito impressionada com alguns depoimentos que eu jamais imaginava que aquela pessoa tivesse sido presa e torturada. Algumas coisas que aconteceram clandestinamente. Porque isso eu acho importante que aconteça. Eu sempre fui favorável a isso. Acho que tem gente inclusive que não consegue fazer isso, não consegue dizer por mais que seja importante. Tem alguns presos que são testemunhas de morte que não conseguem falar. Mas a direita não se não se colocou assim não eles. Eles não falaram foi nada.

9.1) Além do Cláudio Guerra e do Paulo Malhães, que na verdade mal fala, fala um pouco aqui, um pouco ali.

Suzana Lisboa - Mas o Malhães foi assassinado.

9.2) E você acha que ele foi assassinado por coisas que ele disse ou por coisas que ele poderia vir a falar?

Suzana Lisboa - Eu acho que pelo o que ele poderia vir a falar. Ele não falou nada de mais. Ele poderia ter nos dito onde estavam os desaparecidos. Poderia ter nos dito muitas coisas que ele não disse.

9.3) Você acha que as pessoas que falaram, as vítimas que falaram foi pelo facto delas se sentiram seguras ou porque elas não estavam falando nada que já tivessem dito?

Suzana Lisboa - Eu acho que quem falou se sentiu seguro. Algo do tipo "já passou". Agora deve ter muita gente arrependida de ter falado com medo do que virá. Muita gente arrependida porque esperavam que tivesse outro tipo de consequências. Muita gente que falou esperava outro tipo de consequência.

9.4) Você acredita que as pessoas acharam que estavam de fato contribuindo para um determinado perfil de relatório ou para uma determinada investigação. E depois não isso não aconteceu.

Suzana Lisboa - Eu esperava muito mais da comissão. Nossa, muito mais.

Conclusões

10) É possível haver um estado democrático sem memória? Por que?

Suzana Lisboa - É impossível, não existe. A primeira vez que eu fui num congresso da FeDeFam que é a Federação de familiares de desaparecidos da América Latina. A primeira vez que o Brasil foi, porque lá na década de 1980 ela tinha muita força. Hoje em dia já está desaparecida mas nós fomos, acho que foi em 1984 ou 1983, foi por aí. Nós

somos na Argentina, no primeiro congresso foi uma delegação brasileira. Nós levamos uma faixa enorme "Não há democracia onde houver desaparecidos". Não existe. Você não pode jogar para "debaixo do tapete" e construir uma democracia. Há também outra frase que eu escrevi nesse mesmo relatório sobre os cadáveres insepulto dos companheiros assassinados e com as mãos impunes dos assassinos. Não existe democracia sem memória, sem verdade e sem justiça. Acho que se a nossa incipiente democracia está abalada agora exatamente porque não enfrentou nada disso. Esperava-se que o Macri na Argentina fosse ser violento e emergiu como um homem de direita. Mas o Macri foi ao Monumento aos Direitos Humanos, ao Monumento aos desaparecidos. FEle retirou o apoio financeiro para as entidades mas ele não se coloca como se coloca o Bolsonaro. O Macri não abre a boca para defender a ditadura.

[FIM]